



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
14 de Abril de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.934

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

162 Páginas



Parabéns pelos seus...



Imprensa
Oficial do
Estado do
Pará

14 de abril



   /ioepaoficial

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 65
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 68
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 68
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 72
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 72
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 73
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 87
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 92
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 94
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 96
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 103
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 105
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 113
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 114

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 115
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 115
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 116
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 116
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 117
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 117
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 118
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 118
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 119
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 123
-------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 124
------------------------	------------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 125
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 125
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 127
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 129
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 138

MUNICÍPIOS	- PÁG. 140
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 147
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 147
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.526, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base da carreira do Grupo Ocupacional de Perícias Técnico-Científicas da Polícia Científica do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal, de Perito Médico-Legista e de Auxiliar Técnico de Perícia da carreira do Grupo Ocupacional de Perícias Técnico-Científicas da Polícia Científica do Pará, de que trata a Lei Estadual nº 6.829, de 7 de fevereiro de 2006, passa a ser o constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e observarão os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 3º O Anexo III da Lei Estadual nº 6.829, de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DA CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIMENTO-BASE
PERITO CRIMINAL PERITO MÉDICO-LEGISTA	I	2.255,86
	II	2.368,65
	III	2.487,09
	IV	2.611,44
	V	2.742,01
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA	I	1.669,89
	II	1.753,38
	III	1.841,05
	IV	1.933,11
	V	2.029,76

Protocolo: 785569

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/279459;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, ex officio, o SUB TEN PM RR RG 12615 EDILSON CÉSAR FERNANDES, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias, contínuos ou não, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/279280;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, ex officio, a SUB TEN PM RR RG 19592 ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.249, de 9 de junho de 2020, por ter sido julgada incapaz para o desempenho do ato ou tarefa para o qual foi convocada, em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/279376;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, ex officio, a SUB TEN PM RR RG 19376 ROSANA APARECIDA MUNIZ DANTAS DE OLIVEIRA, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.729, de 7 de Outubro de 2021, por ter sido julgada incapaz para o desempenho do ato ou tarefa para o qual foi convocada, em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a se ausentar de suas funções no período de 25 a 29 de abril de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, VILSON JOÃO SCHUBER, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a viajar para cidade de Tallinn - Estônia, de 9 a 13 de maio de 2022, sem ônus para o Estado, a fim de participar dos eventos: "Reuniões com instituições e autoridades locais da Estônia" e do "e-Governance Conference 2022".

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, AÍUA REIS QUEIROZ, Gerente de Projetos, KARLA DA COSTA DIAS REGO, Coordenador de Núcleo e MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, Secretário Geral, a viajarem para Tallinn - Estônia, no período de 9 a 13 de maio de 2022, sem ônus para o Estado, a fim de participarem dos eventos: "Reuniões com instituições e autoridades locais da Estônia" e do "e-Governance Conference 2022".

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 20 de abril de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 785578

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 476/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/446261,

R E S O L V E:

autorizar VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a viajar para Porto Alegre/RS, nos dias 26 e 27 de abril de 2022, a fim de participar do XXII Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e do Lançamento Nacional do Pacto de Prevenção e Enfretamento da Violência letal contra Crianças, Adolescentes e Jovens, bem como seguir para Brasília/DF, no período de 28 a 30 de abril de 2022, para tratativas junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 477/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/409764,

R E S O L V E:

I. exonerar RAYRTON CARNEIRO SANTOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

II. nomear LEILANE CARVALHO REIS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 478/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/426443,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de abril de 2022.

II. nomear RUD GERSON MACEDO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 7 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 479/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/394473,

R E S O L V E:

I. exonerar JIVAGO FREITAS FERREIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2022.

II. nomear RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 480/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/375283,

R E S O L V E:

I. exonerar MARTA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de janeiro de 2022.

II. nomear CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 481/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/409975,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANA BARROS NORAT do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

II. nomear MIKAELLA DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 482/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/417772,

R E S O L V E:

I. exonerar LEILANE CARVALHO REIS DE ARAÚJO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

II. nomear ADRIANA BARROS NORAT para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 483/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/409902,

R E S O L V E:

nomear ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 484/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/394399,

R E S O L V E:

nomear JIVAGO FREITAS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 485/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/451864,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 456/2022-CCG de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.929, de 11 de abril de 2022, que exonerou ANTONIO CÉSAR MATIAS DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 486/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/451864,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 459/2022-CCG de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.929, de 11 de abril de 2022, que nomeou DIEGO COIMBRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 487/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/451864,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 460/2022-CCG de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.929, de 11 de abril de 2022, que exonerou CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 488/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/451864,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 462/2022-CCG de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.929, de 11 de abril de 2022, que nomeou PABLO RAPHAELSON VINAGRE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 489/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/426563,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, REGINA ROCHA ROSA do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 490/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os Termos do Processo nº 2022/445990

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 491/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/439933,

R E S O L V E:

I. exonerar GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional (Marabá), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

II. nomear HÉLIO HERNANI OZEIRAS FORMIGOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional (Marabá), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 492/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/439941,

R E S O L V E:

I. exonerar ELADIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional (Castanhal), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

II. nomear ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional (Castanhal), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 493/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/445149,

R E S O L V E:

I. exonerar BRENA BENTES DA SILVA BRASIL do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 494/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/445149,

R E S O L V E:

I. exonerar PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 495/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/445149,

R E S O L V E:

I. exonerar JHENYFER LORRANY DO CARMO SARRAF do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MAYCO PEREIRA DOS SANTOS FURTADO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 496/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/445149,

R E S O L V E:

I. exonerar SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organizações e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JHENYFER LORRANY DO CARMO SARRAF para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organizações e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 497/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/445149,

R E S O L V E:

I. exonerar LÍVIA TOMÉ DE LIMA FRANÇA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GLENDA FONSECA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 498/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/445149,

R E S O L V E:

I. exonerar RHAMIR SAULO ASSEF SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 499/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, Considerando os termos do Processo nº 2022/428432,

R E S O L V E:

nomear MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Feiras e Mercados, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 785579

PORTARIA Nº 500/2022-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar GECY ALVES NÉ FILHO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA GAMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 785580

FÉRIAS**PORTARIA Nº 583/2022-CRG, de 13 de Abril de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/449593, de 13/04/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 30/03/2022, o gozo de férias do servidor JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES, Id. Funcional nº. 5959290/1, concedido por meio da Portaria nº. 069/2022-CCG, publicada no DOE Nº. 34852, de 02/02/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Abril de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 785223

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 581/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o processo nº 2022/439448, de 11/04/2022 ;

RESOLVE:

Autorizar ROSANGELA ROCHA TORTOLA, Diretora de Administração e Finanças, e VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Coordenadora Financeira, para movimentarem Em Conjunto a conta eletrônica do Banco do Brasil S/A, e realizarem os serviços abaixo discriminados:

- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- solicitar saldo/extratos, exceto investimentos;
- emitir comprovantes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 785127

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - CMG**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 013/2021- CMG e seus anexos, e tem por objeto incluir fonte na classificação orçamentária diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 021/2022-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/346671.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101006355/0301006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos)

Contratada: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

CNPJ: 07.605.506/0001-73

END: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, QD-14, CONJ. 02 S/N, LOTES 01, 02 e 03, SIA, Brasília/DF, CEP: 71.250-110.

Data da Assinatura: 13/04/2022.

Protocolo: 785200

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 169/2022-PGE.G.Belém, 12 de abril de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento ao servidor Crysthyan Lima da Silva, identidade funcional nº 5965457/1, no período de 02 a 09.04.2022, em decorrência do falecimento de seu Genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 785156

PORTARIA Nº 170/2022-PGE.G., de 13 de abril de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 158/2022-PGE.G., de 31.03.2022, o residual de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021 da assessora Camyla Galeão de Azevedo, identidade funcional nº 5927492/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 785135

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 168/2022-PGE.G.Belém, 12 de abril de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94, PAE 2022/123210 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 88657;

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde à Servidora Jefferson de Oliveira Salim, identidade funcional nº 3083292/1, no período de 22.01 a 28.01.2022, de acordo com o laudo médico nº 88657 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 785143

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de Termo de Acordo Administrativo de Desapropriação Amigável**

Exercício: 2021

Processo Administrativo (SAJ): nº 2021.02.001366

Data da Assinatura: 21/03/2022

Valor do Acordo: R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais)

Dotação Orçamentária: funcional programática 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais, elemento da despesa 459061, fonte de recurso 0301 - Recursos Ordinários.

Objeto: O termo de acordo tem como objetivo dispor sobre a desapropriação de três imóveis situados no Município de Belém, Estado do Pará, localizados em:

Imóvel I - Terreno situado na Travessa Joaquim Távora, s/nº, 11,00m da Rua Ângelo Custódio e confinando do imóvel nº 294, bairro Campina, Município de Belém, Estado do Pará, objeto da matrícula n. 9.048, Livro 2-AD, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício;

Imóvel II- Terreno edificado sob nº 604, sito na Travessa Joaquim Távora, entre Avenida 16 de Novembro e Rua Ângelo Custódio, bairro Campina, Município de Belém, Estado do Pará, objeto da matrícula n. 8. 433, Livro 2-AB, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício;

Imóvel III - Terreno edificado sob o nº 193, sito na Rua Ângelo Custódio, esquina da Rua Avertano Rocha, bairro Campina, Município de Belém, Estado do Pará, objeto da matrícula n. 12.625 do Livro 2- AP do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício

Com uma área total de aproximadamente 1.538,37 m².

Expropriados: Espólio de Farid Antônio Raad Massoud, representado pela Sra. Marisol Yanina Ayupe Brizart, CPF/MF: 396.933.842-53;

Romney Raad Massoud, CPF/MF: 304.331.422-00

Richard Raad Massoud CPF/MF: 399.491.412-49, casado com Ahgara Figueiredo Massoud, CPF/MF: 440.766.492-49;

Roland Raad Massoud, CPF/MF: 249.602.842-34;

Intervenientes Anuentes: Yolande Raad Massoud, CPF/MF: 515.879.472-34

Rofama ferragens Ltda., CNPJ/MF: 04.898.060/0001-24

Interveniente interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Ordenador: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Procurador-Geral Justiça

Protocolo: 784909

Extrato de Termo de Acordo Administrativo de Desapropriação Amigável

Exercício: 2022

Processo Administrativo (SAJ): nº 2021.02.000064

Data da Assinatura: 05/04/2022 - Ricardo Nasser Sefer

06/04/2022 - MF Agrepuária e Serviços, representada por José Cledson Felipe de Moraes e Ilker Moraes Ferreira

Valor do Acordo: R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais)
 Dotação Orçamentária: funcional programática 071011512115088890 - SEDOP, elemento da despesa 449093, fonte de recurso 0101/0301 Estado.
 Objeto: O termo de acordo tem como objetivo dispor sobre a desapropriação de imóvel situado no Município de Itupiranga, Estado do Pará, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Santa Rita de Cássia, no perímetro compreendido entre a Rua Paraná e a Rua Alagoa, medindo uma área de aproximadamente 2.400 m².
 Expropriada: MF AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA., representada pelos sócios José Cledson Felipe de Moraes CPF/MF 639.867.102-03 e Ilker Moraes Ferreira CPF/MF 659.162.802-97.
 CNPJ/MF: 12.030.738/0002-61
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 784910

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TORNAR SEM EFEITO

**Portaria 074/2022-GAB/SEAC
 Belém PA, 12 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
 CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
 CONSIDERANDO o Processo nº 2022/212453
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a servidora JULIANA MARCIA BARROSO, Mat 5945669 PORTARIA Nº 029/2022 – GAB/SEAC de 21/02/2022 e a sua publicação no DOE Nº 34.872 de 22/02/2022 que CONCEDIA 3,5 (três e meia) diárias no período de 06/03/2022 a 09/03/2022, com destino a cidade de Brasília, no Distrito Federal, a serviço cujo objetivo fora descrito naquela portaria e respectiva publicação.
 DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Gabinete do Secretário, 12 de abril de 2022
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 785293

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 035/2022-GAB, de 13 de abril de 2022.
 O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/448515.
 RESOLVE:
 CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo de participar do Evento de Governo de inauguração do Terminal Hidroviário de no município de Santarém/PA, no período de 20/04/2022 a 22/04/2022.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
 Auditor-Adjunto

Protocolo: 785355

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
 Processo Nº 2021/100763 (contrato original)
 Processo Nº 2022/ 406185 (primeiro aditivo)
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 01/2021. O objeto inicial é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de

serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A , CNPJ: 40.432.544/0001-47
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 1. Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
 - Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação excetoTIC)
 - Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 227275
 - PI: 4120008338c
 Valor Mensal: 714,02
 Valor Anual: 8.568,24
 1. Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARÁPAZ)
 - Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação excetoTIC)
 - Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 227161
 - PI: 1050008815c
 Valor Mensal: 2.070,60
 Valor Anual: 24.847,20
 1. Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)
 - Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação ExcetoTIC)
 - Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 229896
 - PI: 1050008817c
 Valor Mensal: 483,14
 Valor Anual: 5.797,68
 VIGÊNCIA: com data inicial em 08 de ABRIL de 2022 e data final em 08 de ABRIL de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
 Presidente da Fundação da Parapáz

Protocolo: 785248

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021.
 Decorrente do processo administrativo nº 2021/914554, o objeto inicial é a execução do Projeto de Reforma da sede da ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, visando sediar e dar continuidade aos projetos sociais de educação, assistência, esporte e cultural que beneficiam diretamente crianças e adolescentes da Comunidade do Bairro de Fátima.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA
 DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: prorrogado por 90 (noventa) dias, com data inicial a partir da data de sua assinatura
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
 Belém, 13 de Abril de 2022
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 785238

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0075-GS/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
 RESOLVE:
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Joseilda de Maria do Rosário dos Santos	5658381/013	Professor GEP-M -AD1.401	SEDUC	31/08/1996	2021/1111346
Luciano Kennedy Vieira e Silva	5962329/1	Professor Classe I	SEDUC	21/03/2022	2022/332995

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 2.022.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 785112

PORTARIA Nº 0074-GS/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/389867;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor IANN CUSTODIO MENEZES, matrícula nº 5947465/1, do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos- ARCON, a contar de 04/04/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 785109

PORTARIA COLETIVA Nº 0076-GS/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tever Almeida Cabral	103535/1	Agente Administrativo	SESPA	01/05/2022	2022/330687
Lara Camilla Alves Santos	6403158/1	Professor Classe I	SEDUC	11/03/2022	2022/298044
Maria Alice de Vasconcelos Feio Messias	57198964/3	Professor Classe I	SEDUC	01/04/2022	2022/370035
Dione Marcia Alves de Moraes	5957261/1	Professor Classe I	SEDUC	01/04/2022	2022/402165

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 2.022.

Protocolo: 785250

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 311/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/489257,

RESOLVE:

FORMALIZAR, 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº. 80810/3, ocupante do cargo de Professor Colaborador de Nível Superior, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, nos períodos de 04/03/2022 a 02/05/2022 (refere-se ao triênio de 01/03/1981 a 28/02/1984), 03/05/2022 a 01/07/2022 (refere-se ao triênio de 01/03/1984 a 28/02/1987), 02/07/2022 a 30/08/2022 (refere-se ao triênio de 01/03/1987 a 28/02/1990), 31/08/2022 a 29/10/2022 (refere-se ao triênio de 01/03/1990 a 28/02/1993) e 28/10/2022 a 26/12/2022 (refere-se ao triênio de 01/03/1993 a 28/02/1996).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 784994

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 076/2022-GS/SEPLAD DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/416790,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5945696/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, para responder pela Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, durante o impedimento legal da titular JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº. 57197304/2, no período de 07/04/2022 a 30/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 785032

FÉRIAS**PORTARIA Nº 075/2022-GS/SEPLAD DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1125883 de 07/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Diretor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 784910

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0312/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/433899;

R E S O L V E:

FORMALIZAR o afastamento do servidor DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, Id. Funcional nº. 5091462/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, a contar de 31/03/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 785004

PORTARIA Nº. 314/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/284769,

R E S O L V E:

I-Designar a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57212559/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais para exercer a Função Gratificada – FG-4 de Coordenador.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 785568

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 66/2022-SEPLAD/PCPA, 13 DE ABRIL DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 58/2022**, do Concurso Público no **C-207**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. A candidata abaixo especificada teve a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
Pamella Paula Arnaud Gomes	4140049292	376

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 67/2022-SEPLAD/PCPA, 13 DE ABRIL DE 2022**

HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisões judiciais, **TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição sub judice, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020, 60/2022, 61/2022 e 62/2022**, do Concurso Público no **C-207**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Fica divulgada no **ANEXO** deste Edital, a relação dos candidatos na condição sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
Iuly Ribeiro Correa	4130048982	0803710-62.2022.8.14.0000
Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira	4130056709	0803761-73.2022.8.14.0000
Rogério Vidal Pereira	4130042480	0803761-73.2022.8.14.0000
Monica Padilha Martins	4130027151	0803824-98.2022.8.14.0000
Igor Rogério Araújo de Sousa	4130052999	0803694-11.2022.8.14.0000

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
Wladimir Oliveira Pacheco	4140014471	0805372-43.2022.8.14.0006
Camilo Duarte Ribeiro	4140048034	0803814-54.2022.8.14.0000
Emerson Rodrigues da Costa	4140096472	0803809-32.2022.8.14.0000
Lucas Diogo Rodrigues da Silva	4140113536	0803809-32.2022.8.14.0000
Ewerton Felipe Santana Lobato	4140137303	0803809-32.2022.8.14.0000

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 68/SEPLAD/PCPA, 13 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, **TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO da candidata na condição sub judice** ao Concurso Público **C-207**, conforme segue:

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
Nubia de Fatima Martins Cardoso Dantas - SUB JUDICE	4140082367	0803359-89.2022.8.14.0000

1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785562

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 067, de 13 de abril de 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAIS
MACRO COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 42.838.296/0001-64).	CTR 065/2021/IOE	FORNECIMENTO DE TONNER E COMPONENTES, PARA ATENDER A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).	Processo Nº 2021/576454	Titular: PEDRO PAULO FERREIRA PEREIRA (MATRÍCULA Nº 3151204/1) Suplente: CHARLES AMARAL NUNES (MATRÍCULA Nº 3150933/1)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 785244

PORTARIA N.º 066, de 13 de abril de 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAIS
DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ nº 20.402.517/0001-14)	CTR 064/2021/IOE	FORNECIMENTO DE TONNER E COMPONENTES, PARA ATENDER A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE	R\$167.185,64 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).	Processo Nº 2021/576454	Titular: PEDRO PAULO FERREIRA PEREIRA (MATRÍCULA Nº 3151204/1) Suplente: CHARLES AMARAL NUNES (MATRÍCULA Nº 3150933/1)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 785239

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 053 de 11 de abril de 2022

CONCEDER, a servidora NILCE VÂNIA NUNES DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57194614/2, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 20/08/2016 a 19/08/2019, para usufruto no período de 14/04/2022 a 13/05/2022.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de abril de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 784932

FÉRIAS

PORTARIA Nº 051 de 11 de abril de 2022

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta)dias de férias regulamentares no mês Maio/2022, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de maio de 2022.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ailton Lopes Freire	57232117/1	2020/2021	20.05 a 03.06.2022

Ana Leticia Barbosa de Souza	5948236/1	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
Andreia Cristina Bouth Campos	5948235/1	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
Itamar Eloy de Lima Cardoso	57232564/1	2020/2021	02.05 a 31.05.2022
Antônio Jaques Cardoso Moreira	5947483/1	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
João Batista dos Santos Medeiros	3153886/1	2020/2021	02.05 a 31.05.2022
Jorge Expedito Pinto Fonseca	3155617/1	2019/2020	02.05 a 31.05.2022
Julia Conceição Aarão Monteiro	5945690/1	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
Katia Andrade da Silva	5490499/6	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
Kelvia Guimarães de Sousa	5894137/1	2020/2021	02.05 a 31.05.2022
Lourival da Silva Ferreira	5905752/2	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
Marisa Rocha Lobato	3155960/1	2020/2021	02.05 a 31.05.2022
Rafael Fortes Fonseca	5947829/4	2021/2022	02.05 a 31.05.2022
Raphaella Lemos Rodrigues	5947158/1	2021/2022	23.05 a 21.06.2022

Protocolo: 785180

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 237 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/304585 (PAE), de 15/03/2022, que dispõe sobre o gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Marlon José Ferreira de Brito, matrícula funcional nº 57175693/1, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Coordenadoria de Contencioso, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05/2022 a 03/06/2022, correspondentes ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2022 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, conforme quantidade e configurações mínimas, detalhadas no Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 449052 – Material Permanente.

DATA DE ABERTURA: 28/04/2022.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 14 de abril de 2022.

ROBERTO FAVACHO LOBATO

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785047

FÉRIAS

PORTARIA Nº 238 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/445968 (PAE), de 12/04/2022, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, à servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 21/10/2020 a 20/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785149

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 239 DE 13 DE ABRIL 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que o instituto celebrou contrato administrativo, cujo objeto é o desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação para as atividades do instituto, destinado ao atendimento de necessidades, dentre as quais, encontra-se o desenvolvimento de Sistema de Cálculo Automatizado para Requisições de Pequeno Valor;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do sistema será fundamental para efetuar cálculos automatizados, o que consequentemente evitará erros humanos e a dependência de conhecimentos específicos;

CONSIDERANDO que a automatização do sistema de cálculos possibilitará rapidez no trâmite administrativo para cumprimento das decisões judiciais que determinam os pagamentos de Requisições de Pequeno Valor;

CONSIDERANDO que o sistema automatizado de cálculos evitará atrasos no pagamento de RPV, bem como evitará a incidência de juros moratórios, o que representará uma economia aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que o acompanhamento dos trabalhos referentes à implementação de sistema automatizado de cálculos é imprescindível para o sucesso do resultado final apresentado pela empresa contratada;

CONSIDERANDO, por fim, os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/451856 (PAE), de, 13/04/2022, o qual designa os servidores para compor a Comissão Interna para desenvolvimento e acompanhamento de trabalhos concernentes à implementação de sistema de cálculos automatizados para Requisições de Pequeno Valor, no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Interna para desenvolvimento e acompanhamento de trabalhos concernentes à implementação de sistema de cálculos automatizados para Requisições de Pequeno Valor, no âmbito deste IGPREV.

II – DESIGNAR os servidores listados abaixo, para compor a supracitada Comissão:

1. 1. MARIA DO CARMO MELO BRAGA, matrícula nº 5948675/1, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução;

1. 2. ANTÔNIO CRISTIANO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo Gestor de Investimento; e

1. 3. IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5945932/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785429

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/452760, de 13/04/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 17/04/2022 a 21/04/2022, a fim de participarem da 48ª edição do Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH :

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Bruno Silva da Rocha	5948828/1	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
David William Calandrine Mendes	57216888/1	Assistente Administrativo	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Patricia Parnov Cavalcante	5948831/1	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima citados, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785561

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 730 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco De Sá de Matrícula: 5924754/3, função: Gerente Fazendário e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa de Matrícula: 57191447/1, função: Assistente Administrativo ambos, lotados na Célula de Gestão de Recursos de Materiais – CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI, sob o CNPJ nº 34.822.903/0001-70, referente ao Contrato Administrativo nº 024/2022, tendo como objeto a Aquisição de Motobombas Hidráulicas de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 785316

PORTARIA Nº 731 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco De Sá de Matrícula: 5924754/3, função: Gerente Fazendário e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa de Matrícula: 57191447/1, função: Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos de Materiais – CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ 42.348.447/0001-04, referente ao Contrato Administrativo nº 022/2022, tendo como objeto a Aquisição de Motobombas Hidráulicas de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 785317

PORTARIA Nº 732 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco De Sá de Matrícula: 5924754/3, função: Gerente Fazendário e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa de Matrícula: 57191447/1, função: Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos de Materiais – CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa P H B DE ARAÚJO, sob o CNPJ nº 19.018.948/0001-00, referente ao Contrato Administrativo nº 023/2022, tendo como objeto a Aquisição de Motobombas Hidráulicas de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 785318

PORTARIA Nº 729 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco De Sá de Matrícula: 5924754/3, função: Gerente Fazendário e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa de Matrícula: 57191447/1, função: Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos de Materiais – CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, sob o CNPJ nº 04.510.069/0001-16, referente ao Contrato Administrativo nº 021/2022, tendo como objeto a Aquisição de Motobombas Hidráulicas de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 785315

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 254 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

REMOVER, a pedido, a contar de 16/03/2022, a servidora MARIA LUCIA PAES DA CONSOLAÇÃO, Assistente Técnico, Id Func nº 3251241/1, da Unidade de Controle Interno para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 253 DE 12 DE ABRIL DE 2022

REMOVER, a pedido, a contar de 28/03/2022, a servidora MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, Técnico, Id Func nº 3246876/1, da Unidade de Controle Interno para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 621 DE 31 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Id Func nº 5887135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 25/04/2022 a 06/05/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 27/09/2020 a 26/09/2021, pela PORTARIA Nº 3567 de 20/12/2021, publicada no DOE nº 34.844 de 26/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 653 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Id Func nº 5861187/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado na CERAT de Paragominas, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 25/03/2022 a 03/04/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 654 DE 06 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora RENATA VIEGAS PAULO, Id Func nº 5280338/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 16/05/2022 a 13/06/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/04/2020 a 21/04/2021, pela PORTARIA Nº 3281 de 18/11/2021, publicada no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 655 DE 06 DE ABRIL DE 2022

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 370 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.879 de 03/03/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2022, o nome do servidor REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Id Funcional nº 5280400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 656 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias, referente ao 1º período, ao servidor REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Id Func nº 5280400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 16/05/2022 a 31/05/2022, referentes ao exercício de 22/04/2020 a 21/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 657 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias, referente ao 2º período, ao servidor REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Id Func nº 5280400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 19/09/2022 a 02/10/2022, referentes ao exercício de 22/04/2020 a 21/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 700 DE 08 DE ABRIL DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/04/2022, do gozo das férias do servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, Marinheiro Regional de Maquinas, Id Func nº 5121019/1, lotado na CECOMT, autorizadas pela PORTARIA Nº 370 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.879, de 03/03/2022, referente ao exercício de 26/03/2021 a 25/03/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 701 DE 08 DE ABRIL DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 19/04/2022, do gozo das férias da servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Escrevente Datilógrafo Ref. II, Id Func nº 731110/1, lotada na CECOMT de Gurupi, autorizadas pela PORTARIA Nº 370 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.879, de 03/03/2022, referente ao exercício de 17/04/2020 a 16/04/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 702 DE 08 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RENEBEX MOTA NOVAIS, Id Func nº 5097150/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, para serem usufruídas no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao exercício de 04/02/2021 a 03/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 703 DE 08 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor ANGELO LIMA CUNHA, Id Func nº 5915730/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, para serem usufruídas no período de 01/06/2022 a 29/06/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 14/08/2019 a 13/08/2020, pela PORTARIA Nº 2244 de 19/10/2020, publicada no DOE nº 34.389 de 28/10/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 704 DE 08 DE ABRIL DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/04/2022, do gozo das férias da servidora NADIEGE SOCORRO ARAUJO MENDONÇA, Assistente Administrativo/Secretario de Gabinete, Id Func nº 2022303/1, lotada na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 370 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.879, de 03/03/2022, referente ao exercício de 16/03/2021 a 15/03/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 705 DE 08 DE ABRIL DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/04/2022, do gozo das férias da servidora HILEIA ARAUJO ARAUJO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248380/2, lotada na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 370 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.879 de 03/03/2022, referente ao exercício de 14/03/2021 a 13/03/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 706 DE 08 DE ABRIL DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 623 de 31/03/2022, publicada no DOE nº 34.923 de 06/04/2022, o período de gozo de férias regulamentares do servidor ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, Id Func nº 5914717/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, do período de 02/05/2022 a 31/05/2022 para o período de 16/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 707 DE 08 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, Id Func nº 5914717/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, para serem usufruídas no período de 16/08/2022 a 29/08/2022, referentes ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 710 DE 11 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora MEG LUNA SOARES HABER, Id Func nº 5280389/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Diretor de Julgamento, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 04/04/2022 a 02/05/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/04/2019 a 21/04/2020, pela PORTARIA Nº 596 de 16/04/2020, publicada no DOE nº 34.199 de 29/04/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 785408**CONTRATO****CONTRATO: 022/2022/SEFA.****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Manifestação Jurídica: 122 e 59/2022/CONJUR/SEFA.
Objeto: É a Aquisição de Motobombas Hidráulicas, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Vigência: 30/04/2022 a 29/04/2023..

Valor Total Global R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda.

Função: 04 - Administração.

Sub-função: 123 - Administração Financeira.

Programa: 1508 - Governança Pública.

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

Valor Total do Item 03 R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Contratada: R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, estabelecida na Rua Siqueira Mendes, nº 115 A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-600 - Belém/PA; inscrita sob CNPJ/MF nº 42.348.447/0001-04, Inscrição Estadual 15.769.462-3, Telefone (91) 3355-2054, (91) 98563-8024, email: comercial.nautica@outlook.com.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 785047**CONTRATO: 021/2022/SEFA.****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Manifestação Jurídica: 122 e 59/2022/CONJUR/SEFA.
Objeto: É a Aquisição de Motobombas Hidráulicas, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Vigência: 30/04/2022 a 29/04/2023.

Valor Total Global R\$ R\$ 4.474,99 (Quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda.

Função: 04 - Administração.

Sub-função: 123 - Administração Financeira.

Programa: 1508 - Governança Pública.

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

Valor Total dos Itens 01, 02, 04 e 07 R\$ 4.474,99 (quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Contratada: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, estabelecida na Travessa José Pio, nº 545 Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240 - Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 04.510.069/0001-16, Inscrição Estadual 15.218.849-5, Telefone (91) 3204-2601, email: licitacao@comatel.com.br.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 785045**CONTRATO: 023/2022/SEFA.****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Manifestação Jurídica: 122 e 59/2022/CONJUR/SEFA.
Objeto: É a Aquisição de Motobombas Hidráulicas, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Vigência: 30/04/2022 a 29/04/2023..

Valor Total Global R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda.

Função: 04 - Administração.

Sub-função: 123 - Administração Financeira.

Programa: 1508 - Governança Pública.

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

Valor Total do Item 05 R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Contratada: P H B DE ARAUJO EPP, estabelecida na Rua da Marinha, nº 124, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-200 - Belém/PA; inscrita sob CNPJ/MF nº 19.018.948/0001-00, Inscrição Estadual 15.426.110-6, Telefone (91) 99392-2222, email: phbaraujo@outlook.com

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 785051**CONTRATO: 024/2022/SEFA.****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Manifestação Jurídica: 122 e 59/2022/CONJUR/SEFA.
Objeto: É a Aquisição de Motobombas Hidráulicas, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEFA e seus respectivos anexos.

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Vigência: 30/04/2022 a 29/04/2023..

Valor Total Global R\$ 4.499,99 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda.

Função: 04 - Administração.

Sub-função: 123 - Administração Financeira.

Programa: 1508 - Governança Pública.

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

Valor Total do Item 06 R\$ 4.499,99 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Contratada: HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, estabelecida na Rua Dona Marquinho, nº 605, Qd 22, Lt 17, Bairro: Negrão de Lima, CEP: 74.650-130 - Goiânia/GO; inscrita sob CNPJ/MF nº 34.822.903/0001-70, Telefone (62) 99869-7606, email: licitacaohd3@gmail.com

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 785052**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º****Contrato:057/2021/SEFA**

Data da assinatura:01/04/2022

Justificativa: Art.57,II da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 109/2022/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo, tem porobjeto A alteração implicará em acréscimo financeiro de R\$ 321.789,36 (Trezentos e vinte e um, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) equivalentes a 33,06% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 973.098,77 (novecentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.294.888,13 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito mil e treze centavos). A prorrogação, pelo período de 2 (dois) meses, do prazo de execução previsto na Cláusula Nona do Contrato, que passa a ser de 10 (dez) meses

Funcional Programática/Atividade:170106.04.451.1508.7552.Natureza da Despesa:44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Contratado:ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:08.928.777/0001-22,

Endereço: Avenida Perimetral, nº 1630, bairro Marco, CEP: 66095-780,Belém/PA

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 785357**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022.**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço por Lote, conforme abaixo: Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Climatização com tecnologia VRF (Fluxo Refrigerante Variável), para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA/ CERAT Belém.

DATA DA ABERTURA: 29/04/2022 - As 10h00min HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de ob-

tenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4358), no horário de 09h00min as 15h00min, em dias úteis.
Ramon Galhardo de Araújo
Pregoeiro
CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 785044

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/487751

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/SEFA
OBJETO: Reforma Geral da Unidade CERAT ALTAMIRA.
A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, conforme abaixo:
CLASSIFICADA: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com proposta no valor global de R\$602.200,03 (seiscentos e dois mil, duzentos reais e três centavos);
DESCLASSIFICADAS: VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com fundamento na regra constante dos subitens 9.11 e 9.12.1 do edital de licitação e do art. 48, I, da Lei 8.666/1993.
Informa-se que o prazo para eventual recurso administrativo correrá conforme previsto no art. 109 da lei 8.666/1993.
O inteiro teor da presente decisão encontra-se acessível no endereço eletrônico: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.
A nota técnica em <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações).
Mais informações através do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br
Belém/PA, 12 de abril de 2022.
Isaias da Costa Mota
Presidente da CPL/SEFA-PA

Protocolo: 785270

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30534

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.508.894.0001/40.
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de garrafas de água mineral, natural, potável, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 20 litros, com lacre de segurança, em unidade da SEFA situada na ROD BR 316, km 280- Centro do Povoado Alto Bonito- Cachoeira do Piriá-PA. Serão fornecidas 50 (cinquenta) unidades de garrafas por mês, durante 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04. 123.1508.8251
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
Valor Estimado: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior - Secretário de Estado da Fazenda
FORO: Belém, Estado do Pará.
DATA: 04 de abril de 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 785023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo 2022/30534 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor : R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).
Belém (PA), 04 de abril de 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 785026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 2022/266640 do Pregão Eletrônico nº 003/2022 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 94 /2022/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Sinalização, a fim de atender as demandas das Unidades Fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I deste Termo - Estudo Técnico Preliminar. Na seqüência 05 contém o Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Termo de Referência, cuja exigência decorre dos Arts. 3º, IV, 8º, I, e 14, I, do Decreto nº 534/2020, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, nas seqüências 137 a 140 do referido processo. CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Estadual 534/2020 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibição Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 94/2022/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Sinalização, a fim de atender as demandas das Unidades Fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Termo de Referência. Conforme as Especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos na seqüência 05, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, nas seqüências 137 a 140 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2022/266640, a favor das seguintes empresas: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS ME de CNPJ sob nº 13.395.341/0001-55 no Item 01 Cone de Sinalização, totalizando o melhor lance desse item no total de R\$ 11.898,53 (Onze mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI de CNPJ sob nº 36.327.075/0001-29 nos itens 02 Cilindro Canalizador de Tráfego e 03 Cone Balizador Cilindrico, totalizando o melhor lance em R\$ 14.240,72 (Quatorze mil e duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).
O Valor Estimado em R\$ 33.648,70 (Trinta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), possuindo uma diferença em R\$ 7.509,45 (Sete mil e quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), gerando uma economia de 22,32 %, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Ficando o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 003/2022 nos itens 01, 02 e 03, no Total Adjudicado e Homologado em R\$ 26.139,25 (Vinte e seis mil e cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.
Belém (PA), 11 de Abril de 2022.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração - SEFA, em exercício

Protocolo: 785312

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº734,13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/446974- RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA CARVALHO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 03249557-01, portadora do CPF nº 255.973.882-15,
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº735,13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/425934-RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 785098

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 712 de 11 de abril de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial na UECOMT SÃO JOSE PONTÃO, no período de 11.04.2022 à 20.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 715 de 12 de abril de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização do pescado - Br 316, no período de 12.04.2022 à 13.04.2022, no trecho Belém - Santa Maria - Belém.

PORTARIA Nº de 714 de 12 de abril de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização do pescado - Br 316, no período de 12.04.2022 à 13.04.2022, no trecho Belém - Santa Maria - Belém.

PORTARIA Nº 716 de 12 de abril de 2022 Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT GURUPI, no período de 15.04.2022 à 30.04.2022, no trecho Marabá - Gurupi - Marabá.

PORTARIA Nº 717 de 12 de abril de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUIZ OLIVEIRA MARTINS, nº 0000566501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 12.04.2022 à 13.04.2022, no trecho Belém - Santa Maria - Belém.

PORTARIA Nº 719 de 12 de abril de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, nº 0324625601, ocupante do cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades administrativas na CECOMT ARAGUAIA, no período de 18.04.2022 à 02.05.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 718 de 12 de abril de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, nº 0205659302, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de realizar vistorias em barcos de pesca, no período de 13.04.2022 à 14.04.2022, no trecho Belém - Bragança - Belém.

PORTARIA Nº 724 de 12 de abril de 2022 Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor GILSON CONCEICAO MARQUES, nº 0512851001, FISCAL-C, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT SÃO JOSE PONTÃO, no período de 14.04.2022 à 20.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 725 de 12 de abril de 2022 Autorizar 1/2 diária a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria técnica na obra de reforma geral da unidade CERAT CASTANHAL, no período de 13.04.2022, no trecho Belém -Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 720 de 12 de abril de 2022 Autorizar 13 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, nº 0513246001, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar de trabalho itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 19.04.2022 à 02.05.2022, no trecho Marabá - Itinga - Marabá.

PORTARIA Nº 723 de 13 de abril de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de conduzir veículo oficial em Santarém, no período de 19.04.2022 à 21.04.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº de 617 de 31 de março de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY SOUSA DA SILVA, nº 0000415401, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, CÉLULA DE CONTABILIDADE, objetivo de realizar visita técnica na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, no período de 18.04.2022 à 20.04.2022, no trecho Belém - Porto Alegre - Belém.

PORTARIA Nº 618 de 01 de abril de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor SANDRO MARCELO ARAUJO DA CUNHA, nº 9906632001, CONSULTOR INDIVIDUAL, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de realizar visita técnica na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, no período de 18.04.2022 à 20.04.2022, no trecho Belém - Porto Alegre - Belém.

PORTARIA Nº 699 de 08 de abril de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, nº 0514410801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades administrativas na CECOMT ARAGUAIA, no período de 18.04.2022 à 02.05.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

Protocolo: 784999

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº 34.932 de 13 de abril de 2022, protocolo sob nº 784601, referente ao Extrato de Contrato n. 014/2022.

Protocolo: 785515

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 022201000415 de 13/04/2022 - Proc n.º 002022730002034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Ribeiro dos Santos – CPF: 152.563.242-68
Marca: HONDA/CITY TOURING NEW SEDAN CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000409 de 13/04/2022 - Proc n.º 122022730000467/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edilene Campos Sobrinho – CPF: 007.593.192-35
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000411 de 13/04/2022 - Proc n.º 002022730002180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Luis Sousa dos Santos – CPF: 140.523.772-49
Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000413 de 13/04/2022 - Proc n.º 102022730000906/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Alves Rosa – CPF: 565.869.812-04
Marca: VOLKSWAGEN NIVUS HIGHLINE Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000403 de 13/04/2022 - Proc n.º 002022730002203/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mario Henrique Mendes de Sousa – CPF: 227.798.412-49
Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000405 de 13/04/2022 - Proc n.º 002022730002040/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Valdir Maquim – CPF: 107.955.678-80
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT 7 LUGARES Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 022201000407 de 13/04/2022 - Proc n.º 002022730001675/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elielza Garcia de Oliveira – CPF: 629.268.452-00
Marca: TOYOTA/YARIS HA XL15 FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 022204001472, de 13/04/2022 - Proc n.º 0222730002049/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias da Cunha Oliveira – CPF: 451.038.952-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE9N4022793

Portaria n.º 022204001474, de 13/04/2022 - Proc n.º 122022730000471/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Breno Luis Pires – CPF: 872.482.632-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U4KT113288

Portaria n.º 022204001476, de 13/04/2022 - Proc n.º 132022730000747/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Araujo – CPF: 145.527.523-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG338696

Portaria n.º 022204001478, de 13/04/2022 - Proc n.º 42022730001586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Maia Feitosa – CPF: 041.860.362-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0J2163678

Portaria n.º 022204001480, de 13/04/2022 - Proc n.º 42022730001665/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alessandro de Sousa Pinto – CPF: 562.295.692-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJ369Z0EB282203

**Portaria n.º202204001482, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001669/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Hamilton Pereira de Almeida – CPF: 146.884.332-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078081

**Portaria n.º202204001484, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Dutra Sousa – CPF: 046.328.772-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001486, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730002183/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dimmy Carter Cardoso Ferreira – CPF: 667.916.932-15
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001488, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730001708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodrigo Pontes Pereira – CPF: 842.711.912-72
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001490, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730001834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Lopes Cavalcante Junior – CPF: 254.336.952-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001492, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730001045/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Jose da Silva Fernandes – CPF: 080.879.202-44
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001494, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730001469/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nemias Modesto de Almeida – CPF: 070.076.712-68
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001496, de 13/04/2022 -
Proc n.º 102022730000903/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Rosinaldo Santos da Costa – CPF: 653.892.712-20
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001498, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730000667/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ezequiel da Silva José – CPF: 795.928.059-20
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001500, de 13/04/2022 -
Proc n.º 82022730000415/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilcley Silva Dias – CPF: 655.306.752-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001502, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001666/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Bernardo Silva Gonçalves – CPF: 002.904.762-59
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001504, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730002194/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Jean Sousa do Nascimento – CPF: 582.929.182-72
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001506, de 13/04/2022 -
Proc n.º 122022730000488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivaldo do Rosario Ribeiro – CPF: 777.574.162-72
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFDNU198008

**Portaria n.º202204001508, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730002023/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando da Silva Vilhena Junior – CPF: 709.322.122-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001510, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001661/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Sousa Evangelista – CPF: 120.401.502-34
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001512, de 13/04/2022 -
Proc n.º 82022730000474/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Ferreira – CPF: 449.134.863-49
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001514, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001664/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luzinelson Nunes Ferreira – CPF: 612.519.092-72
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001516, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Sousa de Araujo – CPF: 194.947.772-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001518, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Ivan Leal Nogueira – CPF: 100.655.202-20
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001520, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleonice Carnauba de Azevedo – CPF: 892.166.952-34
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001522, de 13/04/2022 -
Proc n.º 102022730000751/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nacime Rebouças Gomes – CPF: 767.219.063-68
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001524, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001667/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Fernandes Santos da Silva – CPF: 110.346.372-15
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001526, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730002181/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Pena de Oliveira – CPF: 297.217.252-34
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001528, de 13/04/2022 -
Proc n.º 82022730000476/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Soares Leandro – CPF: 305.855.112-68
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001530, de 13/04/2022 -
Proc n.º 2022730002166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gabriel de Jesus Coelho Almeida – CPF: 235.551.812-20
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204001532, de 13/04/2022 -
Proc n.º 42022730001624/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorimar Luis Alexandre da Silva – CPF: 161.210.822-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3389220

Portaria n.º 202204001534, de 13/04/2022 -**Proc n.º 102022730000798/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvan Rodrigues da Silva – CPF: 752.300.462-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45UXKT073060

Portaria n.º 202204001536, de 13/04/2022 -**Proc n.º 2022730002179/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Azamor Favacho da Silva Filho – CPF: 049.107.022-53
Marca/Tipo/Chassi

Portaria n.º 202204001538, de 13/04/2022 -**Proc n.º 2022730002196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Azael Barbosa da Silva – CPF: 224.322.132-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6J2205061

Portaria n.º 202204001540, de 13/04/2022 -**Proc n.º 2022730002201/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Giselle de Sousa Barbosa – CPF: 894.643.382-53
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690MZ203840

Portaria n.º 202204001542, de 13/04/2022 -**Proc n.º 32022730000788/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Roberto Cabral – CPF: 223.959.112-91
Marca/Tipo/Chassi

I/NISSAN VERSA SENSE MT/Pas/Automovel/3N1CN8AE4ML839393

Portaria n.º 202204001544, de 13/04/2022 -**Proc n.º 2022730002182/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Camelo Duarte – CPF: 148.770.152-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG405259

Portaria n.º 202204001546, de 13/04/2022 -**Proc n.º 42022730001670/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Nunes do Nascimento – CPF: 136.141.772-20
Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFBZ55P9F8536367

Portaria n.º 202204001548, de 13/04/2022 -**Proc n.º 122022730000487/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizangela Salgado Ferreira – CPF: 717.212.902-49
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE2M4009401

Protocolo: 785228**COMUNICADO DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Remoção nº 001/2022, instituída pela PORTARIA Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o disposto no Anexo III, de que trata o § 2º, art. 3º da PORTARIA Nº 185 de 16 de março de 2022, torna pública a Classificação Preliminar dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária inscritos no referido certame.

NOME DO SERVIDOR	CARGO DO SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	SITUAÇÃO
ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CERAT REDENÇÃO	CERAT ALTAMIRA	CLASSIFICADO
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CERAT MARABÁ	CEEAAT-GC	CLASSIFICADO
ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CECOMT ARAGUAIA	CERAT REDENÇÃO	CLASSIFICADO
SANDRO MOREIRA DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CECOMT ARAGUAIA	CERAT SANTARÉM	CLASSIFICADO
ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	DTR CAEN	CERAT REDENÇÃO	CLASSIFICADO
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CERAT REDENÇÃO	CERAT MARABÁ	CLASSIFICADO

DAUGLISH SALES ALVES	AUDITOR FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CERAT ALTAMIRA	CERAT REDENÇÃO	CLASSIFICADO
JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA	FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CECOMT BASE CANDIRU	CECOMT GURUPI	CLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR	FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CECOMT ARAGUAIA	CECOMT ARAGUAIA	CLASSIFICADO
VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO	FISCAL DE REC. ESTADUAIS	CECOMT ARAGUAIA	CECOMT SERRA DO CA-CHIMBO	CLASSIFICADO
ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO	FISCAL DE REC. ESTADUAIS	DAIF CCDA	CECOMT GURUPI	NÃO CLASSIFICADO

EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo: 785497**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 560, de 04/02/2022, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS BRASIL LTDA - ME.	15.426.424-5	CORENAV I	0187	214.508	161004213-1	PA0000062-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 785002**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARIF ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19515, AINF nº 022017510000026-0, contribuinte POSTO SANTA HELENA LTDA, Insc. Estadual nº. 15.175.110-2.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19555, AINF nº 812021510001575-7, contribuinte ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15.236.602-4.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19113, PROCESSO nº 252020730000700-3 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte RENATA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15.262.708-1, ADVOGADO: FERNANDO OLIVEIRA, OAB/PA N. 21.251.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19115, PROCESSO nº 252020730000702-0 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte R T COMÉRCIO DE MALHAS E DECORAÇÕES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.426.105-0, advogado: FERNANDO OLIVEIRA, OAB/PA N. 21.251.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19223, PROCESSO nº 252020730000696-1 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte FERREIRA & DE PAULA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA (P.K. DE PAULA COM. TECIDOS), Insc. Estadual nº. 15.206.510-5.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19225, PROCESSO nº 252020730000703-8 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte MONTEIRO & DE PAULA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA (P.F.G. COM. TECIDOS), Insc. Estadual nº. 15.622.602-2.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19267, PROCESSO nº 252020730000697-0 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte D & H COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.225.568-0, advogado: FRANCINALDO OLIVEIRA, OAB/PA N. 10.758.

Em 20/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19375, PROCESSO nº 252020730000701-1 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte S W COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA (F H COM. DE TECIDOS LTDA), Insc. Estadual nº. 15.414.220-4, advogado THAYS CANTANHEDE PAES, OAB/PA N.18.937

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19102, AINF nº 182021510000084-5, contribuinte HNK BR BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15293085-0, advogado: FERNANDO WESTIN MARCONDES PEREIRA, OAB/SP-212546,
 Em 19/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19222, AINF nº 812020510001415-0, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, Insc. Estadual nº. 15545512-5
 Em 19/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19220, AINF nº 812020510000286-0, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, Insc. Estadual nº. 15545512-5
 Em 19/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19218, AINF nº 372020510000788-7, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, Insc. Estadual nº. 15545512-5
 Em 19/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17932, PROC nº 252019730000791-6, contribuinte RR COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15265523-9

Protocolo: 785237



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.833 Dia: 17.01.2022
PROTOCOLO Nº 751129

Termo Aditivo Nº: 01
 Contrato Nº: 086/2020
 Objeto do Contrato: Contratação de sistema de gerenciamento de operações de câmbio, sua licença de uso e serviço de suporte técnico especializado e manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades, denominada Solução de Câmbio.
 Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 010/2020
 Data de Assinatura do Aditivo: **Onde se lê:**10.01.2022 **leia-se:** 14.04.2022
 Vigência do Aditivo: **Onde se lê:** 10.01.2022 a 14.10.2025 **leia-se:** 14.04.2022 a 14.10.2025
 Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa com Acréscimo de Valor e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados
 Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, inc. I da Lei nº 13.303/2016 e no art. 94, item 2, alínea "b", e item 5 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Valor do Acréscimo: **Onde se lê:** R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) **leia-se:** R\$-105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
 Valor Total Atual com Acréscimo: **Onde se lê:** R\$-1.362.125,38 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) **leia-se:** 1.347.126,13 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos)
 Contratado: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S LTDA
 Endereço: Rua Haddock Lobo, nº 846, Torre Alpha, 11ºAndar, Conjunto 1104 Bairro: Cerqueira César
 CEP: 01.414-000 Cidade: São Paulo/SP
 Diretor Responsável: Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 784618

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de equipamentos, acessórios e licenças perpétuas de tecnologia de Infraestrutura da Rede de Dados, Voz e Vídeo própria do Banpará, atualmente existente, assim como, de infraestruturas futuras, as quais interligam os Data Centers, prédios da Matriz, Agências, Postos de Atendimento e Caixas Eletrônicos, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
 A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
 DATA: 09/05/2022
 HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
 SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
 UASG: 925803
 O edital da licitação estará disponível a partir de 14/04/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
 Belém - Pará, 14 de abril de 2022
 Fernanda Raia
 Pregoeira

Protocolo: 785400

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: nº 033/2022;

Valor: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais);
 Data: 13.04.2022;
 Vigência: 13.04.2022 a 28.04.2022;

Objeto: Aquisição de (100)unidades de Limpa Vidros; (100) unidades de Lustra Móveis e (1000) unidades de Esponja Dupla Face.
 PREGÃO 022/2021 - ARP Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.
 Contratado: F.F. DE ALENCAR EIRELI.
 Endereço: Alameda Osasco, nº 2612 – Estrela – Castanhal/PA.
 CEP: 68.743.280
 Telefone: (91) 98453-9449
 Ordenador: RUTH PIMENTEL MELLO.

Protocolo: 785165

Nota de Empenho da Despesa: nº 034/2022;

Valor: R\$ 10.795,00 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais);
 Data: 13.04.2022;
 Vigência: 13.04.2022 a 28.04.2022;
 Objeto: Aquisição de (1000) unidades de Flanelas 40 x 60 ; (1000) unidades de Saco de Pano para Chão e (100) bombona de Sabonete Líquido.
 PREGÃO 022/2021 - ARP Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.
 Contratado: SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA IND.COM.EIRELI.
 Endereço: Rua Caiena,1202 - Vila Rica – Parauapebas/PA.
 CEP: 68.515-000
 Telefone: (91) 3346-8822
 Ordenador: RUTH PIMENTEL MELLO.

Protocolo: 785167

Nota de Empenho da Despesa: nº 035/2022;

Valor: R\$ 56.716,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos);
 Data: 13.04.2022;
 Vigência:13.04.2022 a 28.04.2022;
 Objeto: Aquisição de (1.000) fardos de Papel Toalha Interfolhado; (480) frascos de Limpador Multiuso; (1020) frascos de Detergente Líquido; (200) Fardos de Papel Higiênico; (400) unidades de Sabão em Pó 500g; (2.000) Sacos para Lixo 50 litros; (2.000) sacos para lixo 100 litros;(1.000) sacos para lixo 30 litros; (500) bombonas Agua Sanitária;(500) bombonas de desinfetante liquido 5 litros.
 PREGÃO 022/2021 - ARP Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS E MATERIAL DE LIMPEZA.
 Contratado: L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
 Endereço: Passagem Izete, Galpão nº 57 – Guanabara – Ananindeua/PA.
 CEP: 67.110-300.
 Telefone: (91) 3235-9744.
 Ordenador: RUTH PIMENTEL MELLO.

Protocolo: 785185



PORTARIA

PORTARIA Nº 68 DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
 CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de Setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32;
 CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda – Dos Instrumentos de Controle, do Convênio nº 001/2017;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 179 de 22 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.564 de 23 de Fevereiro de 2018, sob o protocolo nº 282448, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 001/2017;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 930 de 26 de Setembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.711 de 01 de Outubro de 2018, sob o protocolo nº 367976, que substituiu membros da Comissão representante do Hospital Santo Antônio;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 263 de 07 de Maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.215 de 13 de Maio de 2020, sob o protocolo nº 545828. Que substituiu membro da Comissão representantes da SESP/9º Centro Regional de Saúde;
 CONSIDERANDO a Portaria 141 de 17 de Junho de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.614 de 18 de Junho de 2021, sob o protocolo nº 669049 que substituiu membro da Comissão representantes da SESP/9º Centro Regional de Saúde.
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/359879, por meio da Comunicação Interna de 25 de Março de 2022 que solicita a substituição de membro da Comissão representante da SESP/9º Centro Regional de Saúde.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Substituir Mary Glaucy Brito Chianca Neves por Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos como membro titular da Comissão representante da SESP/9º Centro Regional de Saúde;
 Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio nº 001/2017 celebrado entre a SESP/PA e o Hospital Santo Antônio passa a ser composta pelos membros abaixo:
 Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/9º Centro Regional de Saúde:

- Miraildes Rego de Sousa – Técnico em Enfermagem – Matrícula nº 59011291;
- Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos – Técnica em Enfermagem –
Matrícula nº 57191935

Representantes do Hospital Santo Antônio (Alenquer):

- Maria Petronila De Sousa Soares – Enfermeira – CPF nº 359.999.693 -87;
- Maria Josilene Pereira Rodrigues – Assistente Social – CPF nº 628.721.412-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 DE ABRIL DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 785187

PORTARIA Nº 287 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 01/06/1985, ROEZER BANDEIRA LOBO, para serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2019/319364.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 288 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 02/06/1986, ROEZER BANDEIRA LOBO, como serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2019/319364.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 785120

PORTARIA Nº 88/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 04/2022 e os autos do processo nº 2022/173034.

RESOLVE:

Designar como fiscal titular a servidora Dilma Fernandes Pereira, matrícula nº 57224755-1, e com fiscal suplente Andreane Francisca dos Santos, matrícula nº 57224680-1, ambos com lotação no 10º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 785233

PORTARIA Nº 0289 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/296172.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora SABRINA SAMPAIO BANDEIRA, matrícula nº 57197953/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, para participar da "Oficina de Padronização: Inquérito Nacional de Incapacidade Física em Hanseníase", no período de 12/04/2022 a 13/04/2022, oferecida pelo Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 0290 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/440012.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 54195175/2, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.04.2022 a 30.04.2022, em substituição a titular ESMERALDA GOMES BRITO, matrícula nº 5265533/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0291 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/435998.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA, matrícula nº 55585623/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ DAS-3, no período de 01.04.2022 a 30.04.2022, em substituição a titular ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5897264/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 785436

PORTARIA Nº 87 DE 13 ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO o teor da CI nº 35 SV0/DEPI/SESPA nos autos do Processo nº 2022/333965;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora MARIA ENISSANDRA ARAÚJO DE LIMA, matrícula 57210023/1, designada na PORTARIA Nº 183 de 05/08/2021, publicada no DOE de 06/08/2021 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 037/2021 entre o INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA e a SESP.A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 785028

PORTARIA Nº 330 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 038/2022 da CPS II/NC/SESPA;

RESOLVE:

I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2015/240487, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

II. Reconduzir o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, bem como proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 785338

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/700545, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 196 de 18/02/22, DOE nº 34.871, de 21/02/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Lottus Comércio de Alimentos e Bebidas - EIRELI – EPP.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

• – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado

• – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 785344

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.932 DE 13/04/2022, QUE ADMITIU O SERVIDOR GISELE SANJAD MAUES. ONDE SE LÊ: GISELE SANJAD MAUES.

LEIA-SE: GISELE SANJAD MAUES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 785374

TERMO ADITIVO A CONTRATO

18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017

Processo: 2021/434517

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017, em virtude de Condições Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no MTE: PA000727/2020) e SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará (Registro no MTE: PA000728/2020)

Valor Total: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 70.354,39 (setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), passando de R\$ 5.577.032,30 para R\$ 5.647.386,69 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) a partir da assinatura até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 13/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 334053;

Fonte de Recurso: 0103 /0303 /0301 / 0101 / 0149 / 0349.
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE
 End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 785490

SUPRIMENTO DE FUNDO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
DAYANE DE MELO SILVA	Agente Administrativo	5942517/1	993.959.672-34
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338C	3390-39	0103000000	5.490,28
TOTAL DA DESPESA		5.490,28	

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
 Diretora 11º CRS/SESPA
 PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 785181

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: DE 24/02/2022 A 03/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5959199 / CAROLINA MAGNO BAIA / 929.619.402-49
 1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00
 5949345 / JESSICA DE NAZARE SOUZA FERREIRA / 006.913.102-38
 5955233 / MARCELA NERI FERNANDES / 865.874.802-25
 5959205 / TANIA LUCIA ALVES DA SILVA / 590.253.102-06

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DURANTE A OPERAÇÃO CARNAVAL VISA 2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 389 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.772,47

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ
 PERÍODO: DE 27/04/2022 A 30/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GLEISON SILVA DE OLIVEIRA / 712.824.082-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE ONG'S, REDES E MOVIMENTOS DE LUTA CONTRA AIDS, COM O TEMA "REAFIRMANDO LUTAS E RESISTINDO AOS DESAFIOS" EM FORTALEZA-CE COMO REPRESENTANTE DELEGADO DA ONG OLIVIA ORGANIZAÇÃO DE LIVRE IDENTIDADE E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 391 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: DE 24/02/2022 A 03/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34

5143853 / LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES / 375.503.652-53

OBJETIVO: REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO

ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA DURANTE A OPERAÇÃO CARNAVAL VISA 2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 392 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DOM ELIZEU
 PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

59582051 / ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA JUNIOR / 722.738.952-91

59561381 / LILIANE ALVES SÁ / 032.067.476-27

555887752 / MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR / 458.684.762-04

5150558-1 / PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO ASSISTENCIAL 02/2021, REFERENTE AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, COM VISTA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO E A NECESSIDADE DA FPO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E ACOMPANHAMENTO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 002/2021, REFERENTE AO HOSPITAL BETESDA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 393 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
 PERÍODO: DE 22/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5929277 / GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA / 036.472.802-75

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E COVID ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS E COVID 19 NOS MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 394 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
 PERÍODO: DE 22/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5955269 / ALEXANDRO DE JESUS ANETE SANTOS / 690.116.992-20

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS E COVID ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS E COVID NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 395 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
 PERÍODO: DE 22/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E COVID NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 396 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
 PERÍODO: DE 22/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E COVID NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 397 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
 PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572085941 / FABIO TAVARES BOULHOZA / 372.763.012-49

879801 / OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO / 088.804.502-63

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDOS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, MOJÚ E IGARAPÉ-MIRI, PERTENCENTES AO 6º CRS, NO PERÍODO DE 07/03 A 11/03/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 398 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 15/02/2022 A 15/02/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

58899062 / LOANA FERNANDA SANTANA DOS REIS / 711.724.402-04

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 399 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOZE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, MOJÚ E IGARAPÉ-MIRI, PERTENCENTE AO 6º CRS, NO PERÍODO DE 07/03 A 11/03/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 400 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURIONÓPOLIS

PERÍODO: DE 14/03/2022 A 19/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE CURIONÓPOLIS/PA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 401 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 24/02/2022 A 03/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955238 / EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR / 737.000.532-15

59595181 / PRISCILA CRISTINA DE SOUSA / 000.988.902-71

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CARNAVAL ONDE O FLUXO DE PESSOAS SE INTENSIFICA, FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, INSPEÇÕES, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES PARA ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 402 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 24/02/2022 A 03/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA, PARA REALIZAREM AÇÕES DE CARNAVAL NO PERÍODO DE 24/02 A 03/03/2022, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, ONDE O FLUXO DE PESSOAS SE INTENSIFICA, FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, INSPEÇÕES, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES PARA ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 403 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 06/03/2022 A 12/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO / 486.375.562-72

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 404 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 12/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87

OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS DO CES/PA ROMULO AZEVEDO E EDIVANETE DURANTE VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 405 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURIONÓPOLIS

PERÍODO: DE 14/03/2022 A 19/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS MARLON LEITE E ELIZABETH SIQUEIRA E A TÉCNICA DO CES/PA SILVIA AZEVEDO AO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 406 de 16 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURIONÓPOLIS

PERÍODO: DE 14/03/2022 A 19/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5231469-1 / MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA / 116.738.262-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE CURIONÓPOLIS/PA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 407 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59582051 / ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA JUNIOR / 722.738.952-91

572158533 / KELLY CRISTHIANE SANTOS RODRIGUES / 786.165.812-00

555887752 / MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR / 458.684.762-04

5150558-1 / PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49

OBJETIVO: REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO 4º CRS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA E POSTERIORMENTE REALIZAÇÃO MONITORAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS COM OS HOSPITAIS: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS, HOSPITAL GERAL DE BRAGAÇA E HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGAÇA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BRAGAÇA/PA E HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA/PA. PERÍODO DE 07/03 A 11/03/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 408 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 06/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE POR TODO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 409 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 06/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49

54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72

/ NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE POR TODO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 410 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 06/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15

OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MÓVEL QUE SERÁ UTILIZADA NA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE POR TODO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 411 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 06/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF
5155690-1 / FERNANDO MARCELO BARRETO / 428.133.522-68
54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE POR TODO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 412 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 28/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571907221 / ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PEREIRA / 575.734.332-04
838521 / ANA IACY BARBALHO SOARES / 106.033.602-20
59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11
59459141 / DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES / 833.965.352-00
3051734 / DÉBORA PORTAL AMADOR LEAL / 657.813.332-15
59554711 / GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 015.209.582-93
57196664 / JESSE CECILIO SOUZA TEIXEIRA / 708.345.392-68
57189255/1 / JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA NETO / 062.113.482-15
57194223 / JULIVANIA PANTOJA DA SILVA / 721.065.732-00
5955197 / LARISSA DO SOCORRO CASTRO GOMES / 015.694.632-71
54189407 / LUCIANA ALMEIDA BARBOSA / 489.256.082-00
59053031 / MARCIA REGINA ALBUQUERQUE PACHECO / 373.695.712-20
72262611 / MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES / 043.956.032-20
57223136 / MARIA DE NAZARÉ CARVALHO CABRAL / 596.814.971-04
5529310-1 / MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE / 148.381.762-87
5947336 / MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 254.035.752-00 / MARILIA GONCALVES CALDAS / 715.543.782-49
59627651 / PRISCILA GABRIELA MORAES PACHECO / 007.999.772-41
5945911 / RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 480.884.712-49
5955926 / RHAMIR SAULO ASSEF SOUZA / 584.130.222-15
5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34
541917971 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA / 373.113.952-91
57190968 / VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 789.181.972-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE POR TODO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E ABAETETUBA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 413 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 28/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231606 / EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 583.931.962-72
57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91
5947292 / LIGIA CAROLINE OLIVEIRA CARNEIRO / 930.863.502-53 / MANOEL MARCAL PEREIRA / 049.145.892-49
572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE SAÚDE POR TODO PARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E ABAETETUBA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 414 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 16/02/2022 A 17/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955678 / JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE / 713.535.772-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 415 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 414,11
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 16/02/2022 A 17/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955692 / SÍPRIANO FERAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 416 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PIÇARRA
PERÍODO: DE 15/02/2022 A 19/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA ELIZABETH SIQUEIRA E MARLON LEITE E A TÉCNICA SILVIA AZEVEDO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVEREM ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 417 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 12/02/2022 A 19/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68
OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPLADO DE UMA VTR TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LOCALIDADE DE CORUÇAMBABA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 418 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: DE 12/02/2022 A 19/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5961148 / DURVAL BELARD FERNANDES / 086.023.012-00
OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPLADO DE UMA VTR TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 419 de 17 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: DE 12/02/2022 A 19/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59589411 / MAURO GOMES VILAR / 987.707.802-34
OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE QUE REALIZARÁ O TRANSPLADO DE UMA VTR TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 420 de 18 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: ÓBIDOS
PERÍODO: DE 14/03/2022 A 18/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5392446012 / MARIA INÊZ DOLZANE REIS / 059.426.402-20
OBJETIVO: PALESTRAR E PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 422 de 18 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 10/03/2022 A 11/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57232980 / CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 662.146.102-04
5157994 / ROSICLEIA DA SILVA FERREIRA / 401.886.392-68
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM O GESTOR DO 3º CRS, COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DA IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 423 de 18 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 10/03/2022 A 11/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO NA LOGÍSTICA E INFORMÁTICA DA REUNIÃO TÉCNICA COM O GESTOR DO 3º CRS, COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DA IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 424 de 18 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 07/03/2022 A 13/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 425 de 18 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 10/03/2022 A 11/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REUNIÃO TÉCNICA COM O GESTOR DO 3º CRS, COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

595858-1	ALMIRA DO SOCORRO MELO DE ARAÚJO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
106828-1	AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57203064-1	AMIR CHAAR LIBDY	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54182973-2	AMIRALDO LIMA TORRES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5116635-1	ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57195648-2	ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57198228-1	ANA CLÁUDIA VINHAS LIMA	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
5142016-1	ANA CLEIDE CARDOSO CRUZ	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54195818-1	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	2021/2022	02/05/2022 A 16/05/2022
54195818-2	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	2020/2021	02/05/2022 A 16/05/2022
57194170-1	ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
104388-1	ANA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5181135-1	ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54182236-2	ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
6402919-1	ANA PAULA RODRIGUES NORMANDO MARADEI	2021/2022	02/05/2022 A 16/05/2022
54190078-1	ANA TEREZA MIRANDA GUIMARÃES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57190499-1	ANDERSON MANOEL CLEMENTE DE SOUSA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5957668-1	ANDREA MONTEIRO PUGET	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
54189798-1	ANDRESSA BELTRÃO GUIMÃERAS HADAD	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5940382-1	ANDREZA CÍNARA CRISTO ANDRADE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2009447-1	ANGELA CRSTINA LAGO PINTO CRUZ	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
122238-1	ÂNGELA MARIA SOUZA ARAGÃO	2019/2020	16/05/2022 A 14/06/2022
5166756-1	ANTÔNIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57174900-3	ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
5130700-1	ANTONIO ISAIAS DA COSTA REIS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5674182-2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54194715-1	ARIANNE AMARAL PEREIRA DA SILVA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
57195458-1	ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO	2021/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
5818230-1	ARTUR GORDO DA CUNHA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5167442-1	AURICÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA	2021/2022	16/05/2022 A 30/05/2022
5175941-1	AURICELIA DE SOUZA DE AMORIM	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
57194058-1	AUXILIADORA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54191218-1	BRUNO ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57188795-2	CARINA AFONSO DE NÓVOA DA CRUZ	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57234874-1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
5176816-1	CARLOS ALBERTO ARAÚJO BRITO	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
57194935-1	CARLOS ALESSANDRO LOPES E SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5291062-1	CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194224-1	CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO MELO	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
5303800-3	CÁTIA ADÉLIA FERREIRA BARROS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5889265-1	CHRISTIANE BENTES DA SILVA	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
57197809-1	CINTIA DA SILVA DIAS	2021/2022	23/05/2022 A 21/06/2022
57207817-1	CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5671728-1	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
98159-1	CLÉA INÁCIO DOS SANTOS FREIRES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5114730-1	CLÉIA REGINA GURIÃO ANDRADE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57206339-1	CLEIDE DA COSTA SANTANA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54194036-1	CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57194279-1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57228206-1	CRISTIANE RIBEIRO LOPES	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
54189843-1	CRISTINA GUIMARÃES COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5534461-2	CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES	2021/2022	13/05/2022 A 11/06/2022
54182368-2	DANIELLA NOURA JALLAGEAS	2020/2021	15/05/2022 A 13/06/2022

5846510-3	DARIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5167477-1	DEANE VELOSO DE CARVALHO	2021/2022	03/05/2022 A 01/06/2022
54191220-2	DEJALMA PALHETA DA SILVA	2021/2022	27/05/2022 A 25/06/2022
57194772-1	DENILSON GOMES DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5959228-1	DENISE SOARES DA SILVA RAMALHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5122201-1	DEVALLI SALDANHA ARAÚJO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54189841-1	DIENE DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA	20/10/2021 a 19/04/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
723800-2	DILZA MARIA TAVARES MARINHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5363-1	DJALMA OLIVEIRA FILHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6061079-2	DORA DOS SANTOS SOARES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54187311	DORALEA DOS SANTOS SOARES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5073804-1	DORALICE VIANA DA COSTA	2021/2022	19/05/2022 A 17/06/2022
5891633-3	DORCILENE OLIVEIRA GOMES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55586304-1	EDEVALDO MARCELINO BARROSO	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
2059070/2	EDILSON COSME DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
6080499-2	EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57207907-1	EDIVANE CARESTINI	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2059061-2	EDNA HELENA DOS SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5134439-1	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	2021/2022	04/05/2022 A 02/06/2022
57191712-3	ELAÍNE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES QUEIROZ	2020/2021	02/05/2022 À 31/05/2022
57197753-1	ELAINE SANTOS MENDONÇA	2021/2022	23/05/2022 A 21/06/2022
57234061-1	ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57224797-1	ELCIONE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54188001-2	ELEUSA CAIRES PARDINHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57191112-1	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
57190357-1	ELIAS SERRÃO DA CRUZ	16/04/2021 A 15/10/2021	02/05/2022 A 21/05/2022
5437695-2	ELIENE PEREIRA SILVEIRA	2021/2022	03/05/2022 A 01/06/2022
73504350-1	ELIENE DE OLIVEIRA AMARAL NADLER	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57207688-1	ELIETTE ASSUNÇÃO E SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57205560-1	ELISANGELA VEIGA GARCIA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54195859-1	ELIZANA RAQUEL CHAVES DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5176417-1	ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
114952-1	ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
8013780-3	ELZA CUSTÓDIO DOURADO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57206485-1	ENOCK DA SILVA SANTOS	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
5958584-1	ENYO CARNAVAL FONSECA	2021/2022	23/05/2022 A 06/06/2022
57234064-1	ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57195822-1	FÁBIA VELOSO MONTEIRO	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
54189840-1	FABIANA BORGES VEIDEIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55585506-1	FABIOLA NAVARRO CORDEIRO DAMASCENO	2021/2022	19/05/2022 A 17/06/2022
5118530-1	FELIPE GONÇALVES MOREIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5127688-1	FERNANDO BARBOSA DE SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55586597-1	FLÁVIA DANIELLE AMARAL SILVA	08/06/2019 A 05/12/2021	16/05/2022 A 30/05/2022
5231094-1	FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ	2021/2022	18/05/2022 A 16/06/2022
5948121-1	FRANCIALVA FERNANDES BARRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5466024-3	FRANCIMARY LEÃO DIAS	2020/2021	02/05/2022 À 31/05/2022
57190957-1	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
297585-4	FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5116619-1	FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5959145-1	FRANCISCO WELLINGTON SANTOS RAMOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55588340-2	FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57234098-1	FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	2020/2021	09/05/2022 A 07/06/2022
54193555-1	GENILDO COELHO DE BARROS	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022

57195542-1	GENILMA MEIRELES MESQUITA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54194088-1	GEORGETT VIEGAS PRINCE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54190020-1	GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54192620-2	GERSON SILVA FREITAS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57190881-1	GERUSA FERREIRA CUNHA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54189546-2	GILDA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5956280-2	GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
54190131-1	GISELLE BOTELHO CORREA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5896722-1	GISELLY CRISTINA NOGUEIRA DE BARROS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57233222-1	HEIDER AUGUSTO DUARTE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5373638-1	HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA	2021/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
122998-1	HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA	2021/2022	01/05/2022 A 15/05/2022
2009790-1	IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57206196-1	IRANEIDE FERREIRA DE JESUS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
78670-1	ISABEL IVONE SEABRA DANIN	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
54194090-1	ISRAEL CONCEIÇÃO ALMEIDA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
57198232-1	IVANA MARIA TAVARES DE JESUS	2021/2022	26/05/2022 A 24/06/2022
5955546-1	IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
55588397-4	IVONE BARROS CAVALCANTE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54189999-1	IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5940380-1	JAIANE ROSAME OLIVEIRA DE SOUSA FRANCO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5177340-1	JANE HERCÍLIA NERES DURANS	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
5177340-2	JANE HERCÍLIA NERES DURANS	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
57193979-1	JANICE DE SOUZA VIEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5897150-1	JARDILENE DE LIMA SANTOS DO CARMO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54191738-1	JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
54191738-2	JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
5847729-1	JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO	2019/2020	16/05/2022 A 14/06/2021
5926303-3	JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM	2021/2022	16/05/2022 A 30/05/2022
55587352-1	JOÃO OTAVIANO DE MATOS NETO	2021/2022	02/05/2022 À 31/05/2022
57194295-1	JOÃO PAULO DA SILVA LUCENA	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
5922529-2	JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
101753-1	JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MÉRCEDES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5179238-1	JORGE CORRENTE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5744890-1	JORGE DA SILVA BAENA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57195587-1	JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57207679-1	JORGE RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
57193935-1	JORGE STANLEY CARDOSO DA SILVA	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
57206542-1	JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5322537-1	JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57194545-1	JOSÉ CARLOS GONZAGA CAMPOS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57194199-1	JOSÉ LUIZ BALBI LOPES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5762-1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
108650-1	JOSÉ MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA	01/10/2020 A 31/03/2021	02/05/2022 A 21/05/2022
57193890-1	JOSÉ ORLANDO BARROS DE SOUZA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57188371-1	JOSÉ WIRTO ABREU LAGES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
3213536-5	JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES	2019/2020	16/05/2022 A 30/05/2022
57233101-1	JOSIANE DE JESUS MACEDO SILVA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
55585684-1	JOSIELE ARAÚJO DOS REIS	2020/2021	02/05/2022 À 31/05/2022
5896992-1	JOSIELMA CRUZ DE SOUZA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57206743-1	JOSIMAR MARQUES DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57195800/1	JOSUÉ DA PURIFICAÇÃO AZARIA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54189042-1	JULIANA DIOGO LASSANCE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194525-1	KÁTIA REGINA SILVA PUGA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022

57195000-1	KELLEN REGINA TEIXEIRA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5913375-1	KELLIANY DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2019/2020	02/05/2022 A 16/05/2022
54190130-1	KELLY CRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
111554-1	KELLY MENDES DOS SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54188005-2	KLEBER DIAS RIBEIRO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54185511-2	LARISSA COSTA SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5955484/1	LARISSA DOS SANTOS CARDOSO	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
95206-1	LAURA LÚCIA REIS MORAES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54193889-1	LAURO JOSE DE LIMA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57206595/1	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	2020/2021	02/05/2022 A 16/05/2022
5948099/1	LILIA RODRIGUES DE PAIVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5956285/1	LILIANE CAMPOS DA SILVA	2020/2021	23/05/2022 A 06/06/2022
5877229-2	LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR	2019/2020	17/05/2022 A 31/05/2022
54189732-11	LORENA SOUZA MARTINS	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5134455-1	LOURDES MARIA FERREIRA SABÁ	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5770025-2	LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES	2020/2021	09/05/2022 A 07/06/2022
57194721-1	LUCELE MELLO CARDOSO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55586674-2	LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY	2019/2020	16/05/2022 A 14/06/2022
57194997-1	LUCIANA CRISTINA PAIVA LEAL	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5951894-1	LUCIANA DIAS DA COSTA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57194221-1	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57234401-1	LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LÚCIO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
85723-1	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
73504309-1	LUCIENE SOUSA DE SOUSA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57205633-1	LUCIMAR CRUZ DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54189891-1	LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57191184-1	LUISA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
54189028-1	LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2020122-4	LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA	2020/2021	02/05/2022 A 16/05/2022
5424844-3	LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
57197602-1	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2021/2022	26/05/2022 A 24/06/2022
57197599-1	LUIZ FLÁVIO PINHEIRO MAGALHÃES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5932971-1	LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO FILHO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5177510-1	LUZINEIDE MARIA DA COSTA	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
5127700-1	MARIA DE NAZARÉ MORAES GONÇALVES	2021/2022	04/05/2022 A 02/06/2022
5901094-1	MAISA KELLY ALMEIDA OLIVEIRA	2020/2021	16/05/2022 A 30/05/2022
57205579-1	MANOEL RAIMUNDO MOREIRA COSTA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5853630-3	MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5794323-2	MÁRCIA ANDREA DA SILVA MARTINS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55585623-1	MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA	2021/2022	16/05/2022 A 30/05/2022
54189838-1	MARCIO FILGUEIRA JARDIM	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5091349-3	MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57232251-1	MARCO VENÍCIO BARBOSA DE BRITO	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
54182338-2	MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54189929-1	MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57193942-1	MARIA APARECIDA GUIMARÃES XAVIER	2020/2021	02/05/2022 À 31/05/2022
5166632-1	MARIA CÉLIA ALEIXO BOTELHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5918843-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5167485-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE CABRAL	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
119571-1	MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
95095-1	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5485533-2	MARIA DE FÁTIMA CHAVES OLIVEIRA	2021/2022	23/05/2022 A 21/06/2022
57205565-1	MARIA DE FÁTIMA VIANA GONÇALVES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5743745-1	MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022

3241165-5	MARIA DE NAZARÉ CORRÊA SENA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5166799-1	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5262291-3	MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5878020-3	MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
83186-1	MARIA DO CARMO TAVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
5520878-2	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
6120962-1	MARIA EDILEIDE BATISTA	2021/2022	02/05/2022 À 31/05/2022
57197591-1	MARIA EDINEIA BEZERRA SALDANHA	2021/2022	21/05/2022 A 19/06/2022
5901098-1	MARIA ELIZELMA DA SILVA RIBEIRO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2059088-2	MARIA EUNICE GONZAGA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5088089-1	MARIA GLAUCINEIA PAES LACERDA	2019/2020	02/05.2022 A 31/05/2022
55587722-1	MARIA HELCINA DE OLIVEIRA CELESTINO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6061095-2	MARIA HELENA DA COSTA SOARES	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5848768-1	MARIA IERECÉ MIRANDA DE CARVALHO	2019/2020	23/05/2022 A 21/06/2022
5088160-1	MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA	2021/2022	03/05/2022 A 01/06/2022
57194870-1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5176794-1	MARIA IRACI TEIXEIRA RIBEIRO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
108030-1	MARIA JOSÉ CORREA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5414598-3	MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA	2021/2022	20/05/2022 A 18/06/2022
114642-1	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
57196789-1	MARIA LUCIA SILVA SOUZA	2021/2022	19/05/2022 A 17/06/2022
98795-1	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
115525-1	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
415480-3	MARIA MARLENE GOMES CASCIANI	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5148308-2	MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
3155072-1	MARIA ROSÁRIO DE FATIMA TEIXEIRA DO AMARAL	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57206393-1	MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57210057-1	MARIA RUTH REIS DA COSTA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5959179-1	MARIE SHINKAI BITTENCOURT	2021/2022	01/05/2022 A 15/05/2022
5182573-1	MARIELZA LADISLAV ABRÃO ALVES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57191006-1	MARINETE OLIVEIRA CHAVES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54196337-2	MARIO HENRIQUE PEREIRA BARROS	2020/2021	02/05/2022 A 16/05/2022
5181747-1	MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5913108-1	MARLUCIA PINHEIRO SERRÃO	2021/2022	20/05/2022 A 18/06/2022
57228175-1	MARTA MARIA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55587795-1	MARTHA HELENA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS FALCOSKI	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5295009-4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
5958941-1	MAURO GOMES VILAR	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5563003-2	MAURO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55587808-1	MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA	01/03/2021 A 31/08/2021	10/05/2022 A 29/05/2022
57190895-1	MAYRA DOS SANTOS BENTES CASTRO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57197193-1	MICHELE SILVA DE SOUZA FERREIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57193711-1	MICHELLE VALÉRIA DIAS FERREIRA VIEIRA	2021/2022	11/05/2022 A 09/06/2022
54191098-1	MILENA SILVA SIMAS	13/06/2021 A 12/12/2021	10/05/2022 A 29/05/2022
5763010/2	MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57193984-1	MIRLAINE OLIVEIRA BAHIA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54192751-2	MIRLLEY BEATRIZ LOBATO BORGES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5858828-2	MÔNICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54189842-1	MÔNICA NAOMI SEKO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57210153-1	NANCY REGINA DA SILVA CASSIANO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5939561/3	NATALIA DEFENSOR NORAT	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
5896147/2	NATALIA VIANA RAMOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022

5955957-1	NAYARA SILVA NONATO	2020/2021	16/05/2022 A 30/05/2022
57205668-1	NEUZA DE ARAÚJO LIRA BARBOSA	2020/2021	15/05/2022 A 13/06/2022
54185707-2	NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57209412-1	NILMA DOS SANTOS NEVES	2020/2021	20/05/2022 A 03/06/2022
54189583-1	NORMA DE FATIMA ANDRADE	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5853770-2	ODENIR FERNANDES DE SOUSA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57208006-1	OLDAIR JOSE DE OLIVEIRA	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
57195056-1	ONEIDE DO SOCORRO CARLOS DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5113148-1	ORIENTINA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5955557-1	OSCARINA PANTOJA AFONSO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
6211-1	OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5901396-1	PÂMELA ANCILA DA MOTA RABELO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5888864-1	PATRICIA LIMA DE ALMEIDA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54190139-1	PATRÍCIA SIMONE HENRIQUES DE MENDONÇA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57193718-1	PATRYCK PEREIRA BERTOLO	2021/2022	15/05/2022 A 13/06/2022
5571529-2	PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54188884-1	PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA	2021/2022	01/05/2022 A 30/05/2022
114723-1	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57196916-1	RAFAELLA BONFIM BARROS	2021/2022	20/05/2022 A 18/06/2022
3221946-1	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
80438-1	RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	2021/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
118540-1	RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5266467-2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
85294-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	2021/2022	13/05/2022 A 11/06/2022
54187830-1	RAQUEL CRISÓTOMO SAMPAIO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57197791-1	RAQUEL MARIA SOUZA DE JESUS	2021/2022	27/05/2022 A 25/06/2022
5832160-2	RAQUEL TERUMI ITO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5900712-1	RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5946677-1	RAYSA YUME ODA D. DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194936-1	REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5884179-2	REGINA NAZARÉ TAVARES SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194981-1	REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194947-1	RENATA CHAVES DOS SANTOS	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
6011942-1	RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55585497-1	RICKSON CESAR TEIXEIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
327433-2	ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54191591-1	ROBSON WAGNER MACHADO LOPES	2021/2022	04/05/2022 A 02/06/2022
5842271-2	RODSON MARTINS DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5951908-1	RONALDO DE ARAÚJO NUNES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54189955-1	ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA LIMA	2020/2021	16/05/2022 A 30/05/2022
115681-1	ROSALINA PAULA DE AVELAR	2021/2022	23/05/2022 A 21/06/2022
41645-1	ROSANA CUNHA SIMÕES	2020/2021	16/05/2022 A 30/05/2022
2010810-1	ROSANA FERREIRA DA SILVA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194373-1	ROSÂNGELA CUNHA DE LIMA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5948364-1	ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO	2021/2022	10/05/2022 A 08/06/2022
5854482-2	ROSENDO SOUZA BARATA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57194975-1	ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
726370-1	ROSILDA SOARES GOUVEA	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
5152755-3	ROSILENA DE LURDES B. TRINDADE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5897275-1	ROSIMARA MEIRELES EBRAIM	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
55589253-2	ROSI NETE DAS GRAÇAS FARIAS NONATO NAVEGANTES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2010704-1	ROSIRENE DE MOURA GALVÃO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
448753-1	RUBENY MARREIRA VIDAL	2021/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
5959223-1	RÚBIA REGINA NASCIMENTO DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022

57198598-1	RUTH LÉA ASSUNÇÃO DA SILVA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5274630-2	SANDRA DOS SANTOS ANGELIM	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
25747-1	SANDRA HELENA SOUZA DO VALE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
87653-1	SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5616522-3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	2021/2022	09/05/2022 A 07/06/2022
5705460-1	SEBASTIÃO COELHO GUEDES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57206364-1	SELMA FARIAS VIRGULINO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
57197796-1	SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA SANTA BRIGIDA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5900724-1	SILMARA LETÍCIA BRITO PORTO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5188156-1	SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
95192-1	SILVIA FRANCINETE BARSSOTELLI DO CARMO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5188911-1	SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5522293-2	SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5900736-1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
54186802-2	SIMONE SILVEIRA DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194306-1	SYMI NARJARA GONÇALVES DOS REIS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5931107-3	TAIANA RUTE SOUSA COUTO	2021/2022	04/05/2022 A 02/06/2022
54194105-1	TANIA SUELY DA CRUZ PAIVA	2020/2021	01/05/2022 A 30/05/2022
57197533-1	TATIANA CONCEIÇÃO FERREIRA GALVÃO MARTINS	2020/2021	20/05/2022 A 18/06/2022
5606693-3	TATIANE LIMA SANTOS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
120545-1	TELMA NAZARE G. TRINDADE	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57175720-2	THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5952225-2	TOMÉ DE JESUS SOSINHO GONÇALVES	2021/2022	16/05/2022 A 30/05/2022
55587321-1	VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
3279677-1	VALDETE DE LIMA VAZ	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57194150-1	VANIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57175531-1	VANIA LUCIA VIANA MESQUITA	01/11/2021 A 30/04/2022	02/05/2022 A 21/05/2022
119032-1	VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5176689-1	VITOR DE NAZARÉ GOMES DA COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57198256-1	WANESSA SOEIRO FERNANDES	2021/2022	26/05/2022 A 24/06/2022
5932967-1	YARA ALANA CALDATO	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5894994-1	ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5775485-2	ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54190214-2	ZILANDA REIS DA SILVA	2020/2021	16/05/2022 a 14/06/2022

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.04.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 785421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 2022/136553

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2022/136553

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Considerando o resultado final do Chamamento Público – Edital de Seleção nº 003/2022 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Policlínica de Tucuruí/Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (NATEA), publicado através do DOE nº 34.888, em 10.03.2022.

Diante dos elementos que instruem o presente feito, acolho com razão para decidir, na qualidade de autoridade superior competente, o resultado final do certame e HOMOLOGO o resultado proferido em DOE nº 34.917, de 13.03.2022, no qual o INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (ISSAA) foi considerado como vencedor.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 785356

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 01/2022

Processo nº 2022/77850

Objeto: Transferência de recursos para realização de ações sociais para atendimento médico na especialidade de Oftalmologia, e atendimento Odontológico, além de prestação de serviços de assistência social, com dotação de óculos.

Data de Assinatura: 12/04/2022

Vigência: 12/04/2022 a 12/09/2022

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0303/0101/0301.

Valor Total: R\$ 1.199.895,70 (um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme previsão no plano de trabalho.

Valor Concedente: 1.199.895,70 (um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Valor Contrapartida: Contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.

Beneficiário ente Público: Associação da Divina Misericórdia- Obras Irmã Benta.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 785136

PORTARIA Nº 466 DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/434696.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA SIMONE HENRIQUES DE MENDONCA, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 54190139/1, lotada no Diretoria Operacional, a contar de 07/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/04/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 785030

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 009, de 23 de abril de 2019 e a Resolução CES/PA nº 019, de 27 de agosto de 2019 que aprovou que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA possa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, estar cumprindo com a proposta de diretrizes, metas e atividades, elencadas na Programação Física e Financeira do CES/PA para 2019, de maneira a viabilizar a reestruturação das instalações físicas, aquisição de material e equipamentos, alimentação para as reuniões ordinárias, e disponibilidade financeira para o pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades, sob pena deste colegiado, vir a ajuizar ação junto ao Ministério Público Estadual pelo descumprimento do que dispõe o Regimento Interno do CES/PA quanto a garantia de administrar os recursos destinados as despesas mensais para o pleno funcionamento da instância colegiada do SUS no Estado do Pará, incluindo a definição da execução financeira de seus recursos orçamentários para manter sua estrutura administrativa e o desenvolvimento de suas ações no acompanhamento, controle, avaliação e execução da Política de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 018 de 27 de agosto de 2019 que aprovou a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o quadriênio 2020 – 2023, que trata a meta: “Implementar em 100% a mobilização social e articulação continuada da sociedade paraense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde, fortalecendo e consolidando o SUS estadual em apoio a disseminação do Sistema Único de Saúde: Ação: Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social. - Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias itinerantes. - Participação dos conselheiros estaduais nas conferências municipais. - Realização de visitas itinerantes nos conselhos de saúde para acompanhamento, monitoramento do processo de fortalecimento do controle social no âmbito estadual.” CONSIDERANDO a Resolução nº 027 de 24 de agosto de 2021 que homologou a Resolução nº 025 de 29 de julho de 2021, ad referendum, a qual aprova a proposta de suplementação orçamentária e disponibilidade financeira para o segundo semestre de 2021, bem como o planejamento orçamentário redimensionado, conforme as necessidades de manutenção do CES/PA, para os exercícios de 2022/2023, que deverá compor a proposta de revisão do PPA 2022/2023”.

RESOLVE:

1. Aprovar:

1.1. SEDE PRÓPRIA DO CES/PA:

1.1.1. A efetivação, por parte da Gestão Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, da Resolução CES/PA nº 009, de 23 de abril de 2019 e a Resolução CES/PA nº 019, de 27 de agosto de 2019 que aprovou que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA possa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, estar cumprindo com a proposta de diretrizes, metas e atividades, elencadas na Programação Física e Financeira do CES/PA para 2019, de maneira a viabilizar a reestruturação das instalações físicas, aquisição de material e equipamentos, alimentação para as reuniões ordinárias, e disponibilidade financeira para o pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades....”

1.1.2. Caso haja impedimento legal para que a Gestão Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de elaborar e executar o Projeto de Restauração do prédio físico onde funcionava o Conselho Es-

tadual de Saúde do Pará - CES/PA, sito a Av. Conselheiro Furtado, 1086, cedido, sob a forma de utilização gratuita, pela Gerencia Regional de Patrimônio da União no Pará e Amapá, ao Governo do Estado do Pará em 24/11/1998, para fins de instalação de unidade pública afeta à área da saúde. Fica a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP/PA a responsabilidade de adquirir um novo prédio próprio para instalação e funcionamento das atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA;

1.2. REGRAMENTO PARA DESLOCAMENTO DE CONSELHEIROS

1.2.1. Alterar a ação/atividade de que trata a Resolução CES/PA nº 018 de 27 de agosto de 2019 que aprovou a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Quadrênio 2020 - 2023, referendada na Resolução nº 027 de 24 de agosto de 2021 que aprovou a proposta de suplementação orçamentária e disponibilidade financeira para o segundo semestre de 2021, bem como o planejamento orçamentário redimensionado, conforme as necessidades de manutenção do CES/PA, para os exercícios de 2022/2023 no que tange as ações específicas à meta de articulação continuada da sociedade paraense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde:

1.2.2. **Onde se lê:** Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social.

Leia-se: Fica estabelecido que a cada Conselheiro em atividade dentro de sua área de atuação, junto aos conselhos municipais de abrangência, terá direito ao limite de até 10 (dez) diárias mensais, excluindo o deslocamento para as Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias e outras atividades deliberadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA;

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 23 de março de 2022, em cumprimento ao Art. 19, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.

Membros da Mesa Diretora do CES/PA, Biênio 2020-2021.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE - USUÁRIO

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - VICE-PRESIDENTE

TRABALHADOR DE SAÚDE

MÔNICA CÂMILA PEREIRA CÂMELO BRAGA

1ª SECRETÁRIA - GESTOR/PRESTADOR

LUÍS CARLOS MAGNO FERREIRA

2º SECRETÁRIO - USUÁRIO

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 005, de 26 de janeiro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2022; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 014, de 23 de março de 2022, que designou e garantiu a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA no Fórum Social das Resistências 2022, no período de 27 a 30 de abril de 2022, na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

1. Aprovar as seguintes alterações no Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA referente aos meses de Abril e Maio do corrente ano:

1.1. Que a Reunião Ordinária do mês de Abril/2022 passa de 27 de abril de 2022 para 24 de maio de 2022;

1.2. Que a Reunião Ordinária do mês de Maio/2022 se mantenha conforme o Cronograma anteriormente publicado, ou seja, dia 25 de maio de 2022;

1.3. Que seja realizada a 2ª Reunião Extraordinária para tratar da Proposta de Reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, dia 26 de maio de 2022.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 23 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 785259

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 49 DE 12/04/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS LABORATÓRIOS CENTRAIS DE SAÚDE PÚBLICA 2022/1.

Período da viagem: 26 a 28/04/2022.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: São Paulo-SP.

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 784964

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 47 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.

Considerando a necessidade de constituir nova comissão de GDI para atuar no biênio 2022-2024;

RESOLVE:

I-ALTERAR a composição da Comissão de GDI do Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN/PA, constituída por meio da PORTARIA Nº 0063 de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.159/27.03.2020, a ser formada pelos membros:

- Cristiane Araujo de Souza Amaro, matrícula nº 55586194-1;
- José Olímpio Barahuna da Silva, matrícula nº 54193807-1;
- Elaine Cristina da Mota Soares, matrícula nº 57191148-1;
- Osvaldina Ribeiro Muniz, matrícula nº 57194464-1;
- Rita do Socorro Cordeiro de Matos, matrícula nº 119423-1;
- Paula Andreza Lobo dos Santos, matrícula nº 54191866-1.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o término do biênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LACEN/SESPA, 07 de abril de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 785306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 351 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU no município de Igarapé-Açu.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açu-PA-Brasil | Período: 19/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

CPF: 410.549.542-91

Matrícula: 57206406-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 785209

PORTARIA Nº 350 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU no município de Igarapé-Açu.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Igarapé-Açu -Pa | Período: 19/04/2022 | Nº DE DIÁRIAS: meia diária.

Servidoras: Elenice do Socorro Soares da Silva | Cargo: Assistente de Direção | CPF: 734.255.162-72 | Mat: 6002901-1.

Eliana Maciel da Silva Cavalcante | Cargo: Enfermeira | CPF: 176.559.352-20 | Mat: 5278074-3.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 785205

PORTARIAS Nº 341, 342 e 343 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica com busca ativa dos casos suspeitos de agravos de notificação nos prontuários dos hospitais.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destinos: Maracanã-PA-Brasil | Período: 20/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

São Domingos do Capim | Período: 27/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Igarapé-Açu | Período: 28/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidora: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168 | Cargo: Enfermeira.

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 784966

PORTARIAS Nº 344, 345 e 346 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio administrativo com busca ativa dos casos suspeitos de agravos de notificação nos prontuários dos hospitais.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destinos: Maracanã-PA-Brasil | Período: 20/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
São Domingos do Capim | Período: 27/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Igarapé-Açú | Período: 28/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidora: Luciana do Socorro Neves Duarte | CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 784971**PORTARIA Nº 347 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar visita técnica com busca ativa dos casos suspeitos de agravos de notificação nos prontuários dos hospitais.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destino: Maracanã -PA-Brasil | Período: 20/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304-1

Cargo: Motorista.

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 784973**PORTARIAS Nº 348 E 349 DE DIÁRIAS DE 13/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar visita técnica com busca ativa dos casos suspeitos de agravos de notificação nos prontuários dos hospitais.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destinos: São Domingos do Capim -PA-Brasil | Período: 27/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Igarapé-Açú | Período: 28/04/2022 | Nº de Diárias: meia diária

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503399

Cargo: Motorista.

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 784981**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11/03/2022**

PORTARIAS: 159 E 160 DOS SERVIDORES: ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA E WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES.

ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Protocolo: 785074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 133 25 de Março de 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria referente ao mês de Março de 2022,

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES	57190600-1	Enfermeiro
VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	119032-1	Odontóloga

No período de 05 e 06/04/2022. Quantidade 1,0 (uma) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 136 25 de Março de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Para Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, com o objetivo de realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria referente ao mês de Março de 2022,

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	5726795-1	Motorista

No período de 05 e 06/04/2022. Quantidade 1,0 (uma) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 785417**PORTARIA Nº 137 28 de Março de 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar visita técnica sobre os serviços de ouvidoria dos SUS aos servidores das ouvidorias municipais e no Hospital das Bem-Aventuranças – HBA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Sta. Luzia e Viseu /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

No período de 11 à 14/04/2022. Quantidade 3,0 (três)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 138 28 de Março de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Para Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, com o objetivo de realizar visita técnica sobre os serviços de ouvidoria dos SUS aos servidores das ouvidorias municipais e no Hospital das Bem-Aventuranças – HBA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Sta. Luzia e Viseu /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlei Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 11 à 14/04/2022. Quantidade 3,0 (três)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 785425**PORTARIA Nº 121 22 de Março de 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar visita técnica e orientações sobre o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD

Origem: Capanema/PA – Destino: bonito, cachoeira do piriá, são joão de pirabas e trauateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Iarissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Anderson cleyton gonçalves de andrade	5946904-1	Comissionado
Janni luci oliveira soares	5571731-4	Comissionado

No período de 11 à 14/04/2022. Quantidade 2,0 (duas) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 122 22 de Março de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Para Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, com o objetivo de realizar visita técnica e orientações sobre o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD

Origem: Capanema/PA – Destino: bonito, cachoeira do piriá, são joão de pirabas e trauateua /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
JOSE MARIA FERREIRA GALVÃO	0504973	Motorista

No período de 11 à 14/04/2022. Quantidade 2,0 (duas) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 785460**PORTARIA Nº 120 22 de Março de 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de Março de 2022,

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES	57190600-1	Enfermeiro
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 07 e 08/04/2022. Quantidade 1,0 (uma) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 119 22 de Março de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Para Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, com o objetivo de realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de Março de 2022,

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	5726795-1	Motorista

No período de 07 e 08/04/2022. Quantidade 1,0 (uma) diária

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 785409**PORTARIA Nº 127 23 de março 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: participar de treinamento na prática de todo o processo, de divulgação de compras e até a adjudicação,

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Edinei da Silva Costa	54180767/2	Ag. Administrativo

No período de 04 à 08 de abril 2022. Quantidade 4.5 (Quatro e Meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 785396

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 061/2022, PUBLICAÇÃO Nº 781558, PUBLICADA NO DOE Nº 34.923, DE 06 DE ABRIL DE 2022, PG. 31-32.

ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR.**LEIA-SE:** DIÁRIAS.**ORDENADOR:** MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS**Protocolo: 784898**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069 DE 12/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).
 PERÍODO: 12/04/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): BELÉM - PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETORA DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
Protocolo: 784911

PORTARIA Nº 070 DE 12/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA/IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DOS VETORES DOS AGRAVOS.
 VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER - NSV 3D76
 PERÍODO: 11 A 13/04/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, STA MARIA DO PARÁ - PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	5853010/2	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
Protocolo: 785005

PORTARIA Nº 065 DE 11/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA/IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DOS VETORES DOS AGRAVOS.
 PERÍODO: 11 A 13/04/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, STA MARIA DO PARÁ - PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	57206128/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
Protocolo: 785001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 116 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
 YGOR YURI PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS/
 CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 7ºCRS/SESPA - Mat.
 57210055/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908881 0103 339033 120,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre
 para o município de Ponta de Pedras.
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 785341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114 de 13 de Abril de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
 PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 05146429 / CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA / 137.608.582-87
 OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISIONAR AS UNIDADES DE SAÚDE, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 483/2010, DE 16 DE ABRIL DE 2010/SESPA, QUE ESTABELECE NORMAS DE PROCEDIMENTOS SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES DOS BENS MÓVEIS CEDIDOS AOS MUNICÍPIOS DE NOSSA JURISDIÇÃO, E ORIENTA QUE ANUALMENTE O CENTRO REGIONAL REALIZE O INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 115 de 13 de Abril de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
 PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 00500888 / HELIOMAR LEAO LIMA / 126.210.302-97
 OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISIONAR AS UNIDADES DE SAÚDE, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 483/2010, DE 16 DE ABRIL DE 2010/SESPA, QUE ESTABELECE NORMAS DE PROCEDIMENTOS SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES DOS BENS MÓVEIS CEDIDOS AOS MUNICÍPIOS DE NOSSA JURISDIÇÃO, E ORIENTA QUE ANUALMENTE O CENTRO REGIONAL REALIZE O INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL,
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 784920

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 022, de 12 de abril de 2022.

A diretora do 9º Centro Regional de Saúde- 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 184, DE 15 DE fevereiro DE 2022, publicada no DOE 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.307 de 11/08/2020. Considerando o Processo 2019/113360 e o teor do Parecer nº 74 CON-JUR(An./Seq.61). Considerando Despacho do Secretário Estadual de Saúde. (Anexo/Sequencial: 73) Considerando a PORTARIA Nº 016, de 14 de Março de 2022 - DIÁRIO OFICIAL No 34.896 DE 17 DE MARÇO DE 2022
 RESOLVE: I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO, Psicólogo - Mat. Nº 5225380/4, MEMBROS: EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, Psicóloga, matrícula nº 54196219/2, JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682 SUPLENTE -CRISTIANA PINTO OLIVEIRA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 54196328/1, para, sob a presidência do primeiro, apuração dos fatos notados no processo.
 II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Aline Nair Liberal Cunha
 Diretora do 9º CRS da SESPA

Protocolo: 784940

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº131/2022 12 ABRIL DE 2022.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 1.082/2021 - CCG de 06/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07/07/2021.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR a servidora a HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO, Matrícula nº 57234881/1, ENFERMEIRA,, Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA Para responder pela Coordenação da SAMU do 10ºCentro Regional de Saúde/SESPA . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 10º Centro Regional de Saúde em 12 abril de 2022.
 Waldecir Aranha Maia
 Diretor do 10º CRS/SESPA.
 Port. nº 1.082/2021-CCG de 06.07.2021

Protocolo: 785507

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 52 de 24 de Março de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar, em conjunto com Nível Central, visita técnica referente ao Projeto Retomada das Ações de Busca Ativa e Capacitação em Hanseníase.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 310/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1, e no seu impedimento, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro electricista, matrícula nº 1220, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 055/2022, firmado com a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO de IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E LAJES, com fornecimento de material e mão de obra nos prédios do HOSPITAL OPHIR LOYOLA. Processo nº 2021/1465138 (PAE).

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 785041

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 303/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, CLÁUDIA DIZIMIDAS HABER, farmacêutica, matrícula nº 54187974/2, e no seu impedimento, ANNIE ELISABETH MESQUITA DE OLIVEIRA, farmacêutica, matrícula nº 54185904/1 - HOL, lotado na Divisão de Farmácia do Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 054/2022, firmado com a empresa CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Fornecimento de CONTRASTES RADIOLÓGICOS E ASSESSÓRIOS DA HEMODINÂMICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no período de 12 meses (doze meses). Processo nº 2022/194654(PAE).

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 784998

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-HOL**

Objeto: Fornecimento de CONTRASTES RADIOLÓGICOS E ASSESSÓRIOS DA HEMODINÂMICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

Valor Global: R\$ 654.100,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e cem reais).

Data Assinatura: 13/04/2022

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Pregão Eletrônico nº 068/2020 - Processo nº 2022/194654

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, sediada na Rua Herbene, nº 471 - Bairro: Messejana -Fortaleza/CE - CEP: 60.842-120 Fone: (85) 3077-8650 E-mail: licitacao@callmedce.com.br

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 784997

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022-HOL

Objeto: Serviços de substituição de cobertura, adequação e execução de impermeabilização de calhas e lajes.

Valor Global: R\$ 3.183.561,28 (três milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Data Assinatura: 12/04/2022

Vigência: 12/04/2022 até 11/04/2023.

Pregão nº 16/2022 - Processo nº 2021/1465138

Orçamento: 10.302.1507.8289. 449039Fonte: 0103/0269

Contratado: INOVE CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 4300, SALA:106-S-TORRE SUL; PARQUE OFFICE; Bairro Parque Verde - Belém/PA, CEP 66.635-110, Fone: 91 2122-0437 / 983077885, E-mail: inoveconstrutora@gmail.com / nilsonlondres1968@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.322.001/0001-79.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 785009

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 044/2020-HOL

Data Assinatura: 14/04/2022

Processo nº: 2022/254379

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 15/04/2022 A 14/06/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$ 47.841,24 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Orçamento: 10.12.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 784226

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022****Processo nº 2021/1465138**

Objeto: SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO de IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E LAJES.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

INOVE CONSTRUTORA EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 3.183.561,28

Belém, 12 de abril de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 784989

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 308/2022 -GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/412993 de 05/04/2022.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/04/2022, a servidora ALESSANDRA LIMA LEAL, Médico, matrícula nº 5829364/2, pertencente a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no Núcleo de Qualidade deste Hospital, na função de Assessora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 785124

PORTARIA Nº 309/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022//374706 de 29/03/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/04/2022, o servidor ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 57197026/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 785152

PORTARIA Nº 311/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/214609 de 21/02/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/03/2022, a servidora MARILICE LUMI HIGAKI MASCARENHAS, Médico, matrícula nº 5904562/1, lotada na Oncologia Clínica (Quimioterapia), admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 785154

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/348633

RESOLVE:
I- DESIGNAR o servidor ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº 57175725/1, lotado na CSEG, e-mail: oliveira@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 4009-0306, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 108/2022/FSCMP, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021-SEPLAD, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, cujo o objeto é a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Gestão de Abastecimento de combustível da frota e gerador da CONTRATANTE.

II- DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ QUEIROZ JUNIOR, Matrícula 5957140/1, Engº Civil, lotado na GEF, e-mail: junior@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 4009-2282, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 07 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 785501

CONTRATO

CONTRATO: 108/2022/FSCMP

Data de Assinatura: 07/04/2022

Objeto: contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Gestão de Abastecimento por combustível da frota e gerador da CONTRATANTE.

Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021-SEPLAD - PAE Nº 2022/348633

Valor estimado: R\$ 2.875.978,80

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.4668; Fontes de Recurso: 0103, 0103002169;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis nº 50, EDIF 2, Bairro Santa Lucia, no Município de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, telefones: (51) 3920-2200

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 785419

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 3

Data de Assinatura: 13/04/2022

Justificativa: Inclusão de Funcional programática 10.126.1508.8238, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 253/2020 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019; PE Nº 042/2019-SEE/AC; PAE Nº 2020/536945

CONTRATADA: PRINT SOLUTIONS PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 785184

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00591**

Valor: R\$ 30.000,00

Data: 11/04/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA;

PAE nº 2022/261927 - DISPENSA Nº 028/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0669008101;

Elemento de Despesa: 33903000;

CONTRATADA: N Q AMAZONAS LTDA; CNPJ/MF: 37.297.378/0001-09

ENDEREÇO: Rua Dom Romualdo de Seixas, 1127-B, Umarizal, Belém-PA, Cep: 66050-380

TELEFONE: (91) 99356-0205

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 784950

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00592**

Valor: R\$40.000,00,00

Data: 11/04/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - LAMINA P/ DERMATOMO, EM INOX, 19 X 0,38 X 80MM, CAIXA C/10;

PAE nº 2022/243156 - DISPENSA Nº 030/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0669008101;

Elemento de Despesa: 339030000;

CONTRATADA: E.R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 1104, Bairro Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000; Telefone: (91) 8814-4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 784947

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00586**

Valor: R\$9.390,00

Data: 11/04/2022

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO, de SISTEMAS DE DRENAGEM

PAE nº 2022/287858 - DISPENSA Nº 022/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0669008100;

Elemento de Despesa: 339030000;

CONTRATADA: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF: 11.158.653/0001-10

ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, nº05, LOTE 1130 LOJA EDIF SENAP I, Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA), CEP: 71.200-042, Brasília-DF

TELEFONE: (61) 3462-1062

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 784948

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 427/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº 61/2022; COLAB-HEMOPA - PAE 2021/1413214;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 09/12/2021, à servidora abaixo relacionada:

• Vanessa Lopes da Silva (matrícula nº 57204740/3).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 11 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 785272

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 379/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/236788.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NOS DIAS 16 DE MARÇO DE 2022.

JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186.672.952.72, AG. Administrativo/Gecard, MAT:7000170, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 785390

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 011/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/162807.

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADO: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.055.122/0001-00 com sede na Trav. Primeiro de Março, 239, Loja 06. Campina Cep: 66.015-051. Cidade: Belém UF: PA, neste ato representada por seu representante legal José Luiz Souza, portador da Cédula de Identidade nº.3334988.SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 041.784.082-91, doravante denominada CONTRATADA.
 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira e Parauapebas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
 DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
 Unidade Orçamentária: 62201
 Projeto Atividade: 10122129783380000
 Natureza Da Despesa: 339030
 Fonte De Recurso; 0269001022
 DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
 DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Lucidéia Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio – GERAP da Fundação HEMOPA.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2022.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
 José Luiz Souza - RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 785164

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 440/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339030 4000,00
 Observação: Nº do Processo: 2022/450382 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 785267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 309/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/302967.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.
 REBECA GUERRA TRINDADE, CPF: 842.969.765-91, Agerente/GEINE, MAT5916429: 1,0 diária. VALTER JÚNIOR POMPEU DA LUZ CPF:903.017.902-30,Técnico de Manutenção/GEINE, MAT. 5957978: 1,0 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 785216

PORTARIA Nº 375/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/339871.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022.
 LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/Getra, MAT:54194916, 0,5 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 785424

PORTARIA Nº 377/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/346132.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NOS DIAS 23 DE MARÇO DE 2022.
 MARIA CHAVES ZUMERO CARDOSO, CPF: 786.332.302-91, Coordenadora/GOLOG, MAT:57211563/2 0,5 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 785365

PORTARIA Nº 376/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/343987.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NOS DIAS 25 DE MARÇO DE 2022.
 EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101.120.812-15, Motorista/GETRA, MAT:54189238 0,5 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 785346

PORTARIA Nº 374/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/336083.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NOS DIAS 23 e 25 DE MARÇO DE 2022.
 REBECA GUERRA TRINDADE, CPF: 842.969.765-91, Agerente/GEINE, MAT5916429: 1,0 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 785398

PORTARIA Nº 307/22 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/302973.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NOS DIAS 17 DE MARÇO DE 2022.
 EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101.120.812-15, Motorista/GETRA, MAT:54189238 0,5 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Abril de 2022 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 785410



PORTARIA

PORTARIA Nº 186 DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;
 CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA. por ocasião do Contrato nº 298/2021, oriunda do PE nº 40/2021;
 CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/1236038, favorável a apuração da conduta da referida empresa, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
 RESOLVE:
 1 - DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA., em razão das pendências relatadas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, para que, querendo, apresente Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo Financeira/FPEHCGV

Protocolo: 785119

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR a competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna aos servidores elencados abaixo, até ulterior deliberação:

1. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA – Mat. 54185452/3 – Diretor Presidente da FPEHCGV, Nomeado através do Decreto de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848/31.01.2022;

2. CLAUDIA VINAGRE DE MELLO – Mat. 5072742/8 – Gerente Administrativo e Financeiro da FPEHCGV – Designada através da Portaria 172/31.03.2022 (DOE nº 34.921/05.04.2022).

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 785249

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 184 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Delon Nascimento de Albuquerque – Matrícula Nº 57175248/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 84/2022 – PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de Material Descartável para Abastecimento e Distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, pelo período de 90 dias (noventa) dias, em conformidade com as especificações de Anexo I do instrumento contratual. VIGÊNCIA: Início em 13/04/2022 e término em 11 /07/2022.

PROCESSO Nº 2022/2730708

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 37/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 785242

CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2022

Valor R\$ 56.008,20 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) Objeto: Aquisição de Material Descartável para abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 13/04/2022

Vigência em 13/04/2022 e término em 11/07/2022.

Dispensa Nº 37/2022

Orçamento 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza Da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261; 0103; 0269

Plano Interno PI: 1040008288C.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI – ME

Endereço: RUA DOS TAMOIOS Nº 263 – ANEXO "A" – JURUNAS

BELÉM – PARÁ – CEP 66.025-540

Telefone: (91) 3223-1154

E-Mail: pinheiroscomercio@hotmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 785240

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

Data da assinatura: 01/04/2022

Vigência: 02/04/2022 a 01/05/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Termo Aditivo tem por objetos realizar a alteração do Contrato nº 410/2021, promovendo o acréscimo de aproximadamente 28,46%,

em razão da modificação a fim de garantir melhor adequação técnica para cumprir seu objetivo, bem como prorrogação da sua vigência, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 410/2021

Exercício: 2022

Contratado: MMD JESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: TRAVESSA JOAQUIM TÁVORA Nº 556 – CIDADE VELHA

BELÉM – PARÁ – CEP 66.023-730

Cep: 66.023-730

Telefone: (91) 3355-3264 – 98896-9690

E-mail; mmconstrutora556@gmail.com

Ordenadora: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 785253

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 56/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 785246

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 55/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com Medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 785333

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

DECISÃO DO ILMO. DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 34.500, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PRORROGADO PELA PORTARIA Nº 364, DE 24 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 34.621, DE 25 DE JUNHO DE 2021, DA ENTÃO DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, PARA APURAR, EM TESE, O COMETIMENTO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO PRESENTE NO PROCESSO;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Processante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, não restou comprovado nos autos evidências da intenção de infringência aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve: 1 – Acatar o Parecer nº 013/2022 - ASJUR, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento legal no art. 201, da Lei nº 5.810/94. 2 - Tornar sem efeito a Portaria nº 364, publicada no DOE de 25 de junho de 2021, ratificando a prorrogação do Processo administrativo Disciplinar em epígrafe, a contar de 12 de agosto de 2021.

3 - Recomenda-se após esta publicação seja dada ciência ao investigador e o oficial ao Instituto Euvaldo Lodi-IEL, ora denunciante, informando a conclusão do PAD. B em como se faz necessário encaminhar cópia do processo ao Ministério Público do Trabalho, conforme solicitação constante nos autos.

4 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao SEPES para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 08 de março de 2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 785192

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022/FPEHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 88/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 117/2021/FPEHCGV, Processo nº 718563/2021, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 01/04/2022.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade a Aquisição eventual de material de higiene pessoal, para abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 117/2021 vinculada ao Processo nº 718563/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 10/04/2023.

EMPRESA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.306.488/0001-97, Inscrição Estadual nº 645.663.973.118, com sede na Avenida das Rosas nº 841 - Jardim Motorama - São José dos Campos - SP, CEP: 12.224-000, Telefone (12) 3303-8564 - 99154-2671, e-mail: contato@updentdistribuidora.com.br.

Nº	SIMAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NECESSIDA-DE PARA 12 MESES	MARCA / FABRI-CANTE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	120229-4	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO, fórmula suave e sem corantes clinicamente testada, que não cause irritações nos olhos do bebê, hipoalérgicos, cheirinho agradável de aproximadamente 350ml	200	BEBE LOVE/NUTRIEX	FRC	9,40	1.880,00
7	041011-0	ESCOVA DENTAL INFANTIL: com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1,0 e 1,3 cm de largura e 9,0 a 14,5 cm de comprimento. cerdas macias em nylon na cor natural, medindo 0,14 a 0,25 cm de diâmetro, disposta em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1,0 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. a área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5 cm de comprimento, com aproximadamente 8 mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. embaladas individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O.)	500	DENTAL K/C KO-VACS	UNID	1,00	500,00
VALOR TOTAL							2.380,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Ordenador Responsável. Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 785227

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 69/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 126/2021/FHCGV, Processo nº 2021/1016, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/03/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, telefone: (41) 3165-7900, email: promefarma@promefarma.com.br, CEP: 81.170-520, Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aciclovir 250mg	1.500	fr/amp	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
11	Cefalexina 500mg	5.500	Cáps	R\$ 0,40	R\$ 2.200,00
31	Levofloxacino 5mg/mL, intravenosa, solução injetável. Adulto/Pediátrico	2.500	Bolsa 100 ml	R\$ 19,90	R\$ 49.750,00
42	Oxacilina 500mg	20.000	fr/amp	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 99.500,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 784962

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMUNICAÇÃO DE RECURSOS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 036/2021.

Comunicamos aos interessados que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. apresentou Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Resultado Parcial de Licitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 13 de abril de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 785179

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº. 2020/417813

ANEXO Nº. 2021/1109013

CONTRATO Nº. 39/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Rescisão do Contrato nº 39/2020, tem fundamento nos termos dos artigos. 77, 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; na cláusula décima primeira, alínea "a", item 11.1 do contrato, em conformidade com os despachos e elementos constantes do processo administrativo e Autorizo Superior do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 012/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

CNPJ: 04.953.717/0001-09.

CONTRATADA: L O FRANCO DA SILVA EIRELE - EPP.

CNPJ: 01.281.983/0001-44.

Protocolo: 785573

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 059/2022

Processo nº 2022/273968

Valor Total: R\$ 7.984.147,03 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)

Objeto: Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização, Drenagem e Iluminação das Vias da Cidade e Benevides, interligando as PA-391 e PA-406.

Data de assinatura: 13/04/2022

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 13/04/2022

T. Vig.: 09/10/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0325; Plano Interno: 206CONVTPBV; Ação Detalhada: 275167.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: nº 05.058.466/0001-61.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 785574

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO Nº 784304 REFERENTE A PORTARIA Nº 068/2022-GP PUBLICADA NO DOE 34.932 DE 13/04/2022:

onde se lê: I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (QUINHENTOS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

leia-se: I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

Protocolo: 785323

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO: 008/2020-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço do Contrato nº 008/2020 - CPH, que versa sobre a prestação dos serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno. O presente contrato sofrerá reajuste no valor em decorrência da realização da Convenção Coletiva de Trabalho dos vigilantes do estado do Pará, esta com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, tendo como data base da categoria 1º de janeiro de 2022. Destarte, o valor MENSAL até então contratado, de R\$37.225,51 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) terá um acréscimo de R\$ 3.572,34 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), passando a ser de R\$ 40.797,85 (quarenta mil setecentos e noventa

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.900,00
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 6.850,00
ITEM 15 - CARRETA AGRÍCOLA PARA MICRO TRATOR, em aço, 01 eixo, com capacidade para 01 tonelada, adaptável a qualquer marca ou modelo de micro trator, com 1,20 m de largura por 2,3m de comprimento.
QUANTIDADE: 10 (dez)
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.900,00
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 6.850,00
6 - EMPRESA VENCEDORA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77
ITEM 12 - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO, capacidade mínima 600 litros largura de distribuição 24 mm, comando à cabo, com agitador vertical e alcance de 09m a 16m.
QUANTIDADE: 200 (duzentos)
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.907,08
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.800,00
7 - EMPRESA VENCEDORA: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 41.431.621/0001-07
ITEM 13 - PLANTADEIRA ADUBADORA DE GRÃOS, 03 linha, espaço mínimo e máximo entre as linhas 45cm-80cm, disco de corte de 12", sistema pantográfico.
QUANTIDADE: 100 (cem)
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.014,99
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 38.500,00
VALOR GLOBAL DA ATA = R\$ 119.591.316,00
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 12 de abril de 2022.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Homologador SEDAP

Protocolo: 785265

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-SEDAP/PA

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições conforme PORTARIA Nº 0296, publicada no DOE de 14 de setembro de 2021, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2022-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório n.º 2022/98525 - SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

1- EMPRESA VENCEDORA: AGROVET SUL SERV. E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 08.563.964/0001-50

ITEM 01 - MICROTRATOR ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, acionado com motor de quatro tempos a diesel, partida manual, injeção direta, potência mínima de 11 cv.

QUANTIDADE: 150 (cento e cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.437,87

VALOR ADJUDICADO: R\$ 19.940,00

ITEM 06 - GRADE ARADORA com controle remoto, com 14 discos de 26 polegadas por 6.000mm, para trator de 75 a 100cv

QUANTIDADE: 200 (duzentos)

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.249,45

VALOR ADJUDICADO: R\$ 38.930,86

ITEM 14 - PLANTADORA / ADUBADEIRA DE MANDIOCA, de duas linhas, plataforma traseira com linha de plantio em disco duplo, roda de borracha compactadora, tamanho de corte das ramas 17 cm.

QUANTIDADE: 100 (cem)

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 34.911,44

2-EMPRESA VENCEDORA: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 08.263.434/0001-96

ITEM 02 - TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de a partir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 246.666,67

VALOR ADJUDICADO: R\$ 164.000,00

ITEM 03 - TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de a partir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, com plaina frontal instalada e compatível.

QUANTIDADE: 200 (duzentos)

VALOR ESTIMADO: R\$ 286.950,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 193.000,00

ITEM 04 - TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de a partir de 80 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, com plaina frontal instalada e compatível.

QUANTIDADE: 100 (cem)

VALOR ESTIMADO: R\$ 295.325,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 208.000,00

3 - EMPRESA VENCEDORA: LUVI IMPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ: 31.301.946/0001-11

ITEM 05 - TRATOR AGRICOLA 0KM PLATAFORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de a partir de 95 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, equipado com plaina frontal instalada e compatível.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 348.166,67

VALOR ADJUDICADO: R\$ 270.000,00

ITEM 10 - CARRETA AGRICOLA PARA TRATOR, em aço, 02 eixos, com capacidade para 04 toneladas, adaptável a trator de 75 a 100 cv, com 2 m de largura por 3,5m de comprimento.
QUANTIDADE: 200 (duzentos)

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.408,33
VALOR ADJUDICADO: R\$ 17.000,00
4 - EMPRESA VENCEDORA: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
CNPJ: 05.043.720/0001-58
ITEM 07 - GRADE ARADORA com controle remoto, com 16 discos de 26 polegadas; para trator de 75 a 110cv.
QUANTIDADE: 100 (cem)
VALOR ESTIMADO: R\$ 65.677,72
VALOR ADJUDICADO: R\$ 41.300,00
ITEM 08 - GRADE NIVELADORA com controle remoto, com 32 discos de 20 polegadas e 4mm; adaptável a trator 75 a 110cv.
QUANTIDADE: 200 (duzentos)
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.475,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 42.490,00
5 - EMPRESA VENCEDORA: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI.
CNPJ: 27.883.350/0001-08
ITEM 09 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA largura de corte de 3.000 mm, 02 roçadores com dois pares de facas, comprimento total 2.350mm, altura total 1.120mm, para trator de 110 cv.
QUANTIDADE: 100 (cem)
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.650,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 25.000,00
ITEM 11 - CARRETA AGRÍCOLA PARA MICRO TRATOR, em aço, 01 eixo, com capacidade para 01 tonelada, adaptável a qualquer marca ou modelo de micro trator, com 1,20 m de largura por 2,3m de comprimento.
QUANTIDADE: 90 (noventa)
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.900,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.850,00
ITEM 15 - CARRETA AGRÍCOLA PARA MICRO TRATOR, em aço, 01 eixo, com capacidade para 01 tonelada, adaptável a qualquer marca ou modelo de micro trator, com 1,20 m de largura por 2,3m de comprimento.
QUANTIDADE: 10 (dez)
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.900,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.850,00
6 - EMPRESA VENCEDORA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77
ITEM 12 - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO, capacidade mínima 600 litros largura de distribuição 24 mm, comando à cabo, com agitador vertical e alcance de 09m a 16m.
QUANTIDADE: 200 (duzentos)
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.907,08
VALOR ADJUDICADO: R\$ 5.800,00
7 - EMPRESA VENCEDORA: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 41.431.621/0001-07
ITEM 13 - PLANTADEIRA ADUBADORA DE GRÃOS, 03 linha, espaço mínimo e máximo entre as linhas 45cm-80cm, disco de corte de 12", sistema pantográfico.
QUANTIDADE: 100 (cem)
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.014,99
VALOR ADJUDICADO: R\$ 38.500,00
VALOR GLOBAL DA ATA = R\$ 119.591.316,00
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 24 de março de 2022.
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira SEDAP

Protocolo: 785269

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SEDAP/PA

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA Nº 296, publicada no DOE de 14 de setembro de 2021, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2022-SEDAP/PA, referente ao processo administrativo PAE n.º 2020/67102 - SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALEVINOS E MANUTENÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES DE PEIXES.

1- EMPRESA VENCEDORA: JMF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ: 11.036.136/0001-78

ITENS DO GRUPO 02

ITEM 08 - FITA GOMADA.

QUANTIDADE: 26 UND (vinte e seis)

VALOR ESTIMADO: R\$ 871,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 871,00

ITEM 09 - APLICADOR DE FITA ADESIVA.

QUANTIDADE: 04 UND (quatro)

VALOR ESTIMADO: R\$ 425,72

VALOR ADJUDICADO: R\$ 424,00

ITEM 10 - SACO PARA TRANSPORTE DE ALEVINOS 52X80.

QUANTIDADE: 100 PCT (cem)

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.902,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.900,00

ITEM 11 - SERINGA 5ML.

QUANTIDADE: 100 UND (cem)

VALOR ESTIMADO: R\$ 47,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 47,00

ITEM 12 - LONA PRETA.

QUANTIDADE: 46 RL (quarenta e seis)

VALOR ESTIMADO: R\$ 89.011,84

VALOR ADJUDICADO: R\$ 83.996,00

VALOR ESTIMADO DO GRUPO: R\$ 106.257,56

VALOR ADJUDICADO DO GRUPO: R\$ 96.238,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 04 de março de 2022.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira/ SEDAP

Protocolo: 785274

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/751411	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	VILA MONTE DOURADO	1753,4400HA	ALMEIRIM	778/2022
2021/751411	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	VILA ARUMANDUBA	308,9181HA	ALMEIRIM	779/2022
2021/751411	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	VILA MUNGUBA	895,4797HA	ALMEIRIM	780/2022
2021/751411	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	4871,2607HA	ALMEIRIM	781/2022

Belém(Pa), 13/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/924161	SANDRA MORETE SANTOS ROCHA	FAZENDA SANDRA	1466,8839HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	782/2022
2021/924363	LAURO ROCHA	FAZENDA DOIS IRMÃOS	1498,7597HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	783/2022

Belém(Pa), 13/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 785178

PORTARIA Nº 787 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de DOAÇÃO de Terras, nº 2086/092, expedido em favor de ANTÔNIO SILVA DE JESUS, em 10 de julho de 2002, constante no livro nº 95 - fl.123.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2008/550665 - ITERPA.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de doação de Terras Nº 2086/092, expedido em favor de ANTÔNIO SILVA DE JESUS, em data de 10 de julho de 2002, constante no livro nº 95 - fl. 123, com as seguintes características: Município: Igarapé-açu; Área: 2557,44 metros quadrados, equivalentes a 57a.44ca. (vinte e cinco hectares, cinquenta e sete ares e quarenta e quatro centiares); Denominação: "Sítio Triboqui"; Com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 25ha.44a.97ca. (vinte e cinco hectares, quarenta e quatro ares e noventa e sete centiares). PERÍMETRO: 2545,384 metros. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2008/550665-ITERPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 785168

PORTARIA Nº 786 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação de Terras, nº 83, expedido em favor de MARIA DO CARMO SILVA, em 28 de dezembro de 1992, Constante no Livro nº 93, à fl. 95.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2011/447236 - ITERPA.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de DOAÇÃO de Terras Nº 83, expedido em favor de MARIA DO CARMO SILVA, em data de 28 de dezembro de 1992, com as seguintes características: Município: PARAUAPEBAS; Área: 51,1398 metros quadrados, equivalentes a 13a.98ca. (Cinquenta e um hectares, treze ares e noventa e oito centiares); Denominação: "sem denominação", Perímetro: 3.042,84, Localização: Gleba 15, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 50ha.41a.95ca. (cinquenta hectares, quarenta e um ares e noventa e cinco centiares). MUNICÍPIO: MARABÁ, DENOMINAÇÃO: "Sem denominação". PERÍMETRO: 3.023,69 metros. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2011/447236-ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 785153

PORTARIA Nº 784 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santa Isabel do Pará, abrangendo uma área líquida de 16.572,3727 ha;

CONSIDERANDO, que da área total de 17.290,0458 ha, foram deduzidos 75,3331 ha referente às Glebas Estaduais: Sítio Vivenda Sampaio de Brito (Matricula nº 11.605, Livro nº 2-BA, Folhas: 41, Área: 11,7741 ha); Gleba Sapucaia (Matricula nº 11.812, Livro nº 2-BA, Folhas: 248, Ficha: 01F, Área: 41,9995 ha); Fazenda Sonho Verde (Matricula nº 10.845, Livro nº 2-AW, Folhas: 180, Área: 13,7268 ha); Gleba Sítio Igarapé-Açu (Matricula nº 11.814, Livro nº 2-BA, Folhas: 250/ Ficha: 01F, Área: 7,8327 ha). E 642,3400 ha referente às Propriedades Particulares, Certificadas pelo SIGEF: do Sr. Francisco Carvalho Dias (Matricula nº 3.357, Área: 31,4512 ha); Granja Santa Cristina (Matricula nº 5.740, Livro nº 2-AE, Folhas: 12, Área: 47,5965 ha); Sítio Cultivar I (Matricula nº 1.094, Área: 59,2809 ha); Sítio São José (Matricula nº 202, Área: 128,5680 ha); Sítio Cultivar II (Matricula nº 11.660, Área: 149,2367 ha); Sítio Gurgel (Matricula nº 6.858, Livro nº 2-AI, Área: 35,4600 ha); Sítio Tiririca (Matricula nº 3.309, Livro nº 2-R, Área: 18,3407 ha); Fazenda Paxiúba (Matricula nº 4.969, Livro nº 2-W, Folhas: 81, Área: 172,4060 ha), totalizando 717,6731 ha, resultando em uma área líquida de 16.572,3727 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/473628.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 16.572,3727 ha (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois hectares, trinta e sete ares e vinte e sete centiares), denominada GLEBA RIO ITÁ, localizada no Município Santa Isabel do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.855.344,77m e E = 830.390,72m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE 2020) entre Santa Isabel do Pará e Castanhal, com a seguinte distância 8,68 m e azimute plano 177º49'13" até o marco M-002, de coordenada N = 9.855.336,10m e E = 830.391,05m; 59,50 m e azimute plano 177º49'59" até o marco M-003, de coordenada N = 9.855.276,64m e E = 830.393,30m; 3,10 m e azimute plano 177º47'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.855.273,54m e E = 830.393,42m; 10,47 m e azimute plano 177º45'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.855.263,08m e E = 830.393,83m; 107,35 m e azimute plano 177º49'38" até o marco M-006, de coordenada N = 9.855.155,81m e E = 830.397,90m; 165,84 m e azimute plano 177º49'35" até o marco M-007, de coordenada N = 9.854.990,09m e E = 830.404,19m; 157,19 m e azimute plano 177º49'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.854.833,01m e E = 830.410,15m; 159,60 m e azimute plano 177º49'39" até o marco M-009, de coordenada N =

9.854.673,52m e E = 830.416,20m; 145,44 m e azimute plano 177°49'30" até o marco M-010, de coordenada N = 9.854.528,18m e E = 830.421,72m; 158,18 m e azimute plano 177°49'47" até o marco M-011, de coordenada N = 9.854.370,11m e E = 830.427,71m; 152,70 m e azimute plano 177°49'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.854.217,52m e E = 830.433,50m; 161,99 m e azimute plano 177°49'27" até o marco M-013, de coordenada N = 9.854.055,65m e E = 830.439,65m; 138,97 m e azimute plano 177°49'51" até o marco M-014, de coordenada N = 9.853.916,78m e E = 830.444,91m; 247,94 m e azimute plano 177°49'38" até o marco M-015, de coordenada N = 9.853.669,02m e E = 830.454,31m; 82,75 m e azimute plano 177°49'31" até o marco M-016, de coordenada N = 9.853.586,33m e E = 830.457,45m; 253,02 m e azimute plano 177°49'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.853.333,49m e E = 830.467,04m; 124,03 m e azimute plano 177°49'42" até o marco M-018, de coordenada N = 9.853.209,55m e E = 830.471,74m; 68,92 m e azimute plano 177°49'17" até o marco M-019, de coordenada N = 9.853.140,68m e E = 830.474,36m; 8,53 m e azimute plano 177°50'57" até o marco M-020, de coordenada N = 9.853.132,16m e E = 830.474,68m; 95,18 m e azimute plano 177°49'35" até o marco M-021, de coordenada N = 9.853.037,05m e E = 830.478,29m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Santa Izabel de propriedade de Janete do Carmo Deprá Callegari, com a seguinte distância 73,11 m e azimute plano 267°12'04" até o marco M-022, de coordenada N = 9.853.033,48m e E = 830.405,27m; 150,86 m e azimute plano 267°11'59" até o marco M-023, de coordenada N = 9.853.026,11m e E = 830.254,59m; 35,80 m e azimute plano 267°26'17" até o marco M-024, de coordenada N = 9.853.024,51m e E = 830.218,83m; 422,59 m e azimute plano 267°26'31" até o marco M-025, de coordenada N = 9.853.005,65m e E = 829.796,66m; 180,81 m e azimute plano 267°26'42" até o marco M-026, de coordenada N = 9.852.997,59m e E = 829.616,03m; 509,05 m e azimute plano 267°26'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.852.974,87m e E = 829.107,49m; 6,43 m e azimute plano 267°24'49" até o marco M-028, de coordenada N = 9.852.974,58m e E = 829.101,07m; 130,22 m e azimute plano 267°26'34" até o marco M-029, de coordenada N = 9.852.968,77m e E = 828.970,98m; 113,88 m e azimute plano 342°54'11" até o marco M-030, de coordenada N = 9.853.077,62m e E = 828.937,50m; 87,59 m e azimute plano 258°41'20" até o marco M-031, de coordenada N = 9.853.060,44m e E = 828.851,61m; 50,14 m e azimute plano 357°13'19" até o marco M-032, de coordenada N = 9.853.110,52m e E = 828.849,18m; 88,64 m e azimute plano 357°12'23" até o marco M-033, de coordenada N = 9.853.199,05m e E = 828.844,86m; 129,16 m e azimute plano 357°12'47" até o marco M-034, de coordenada N = 9.853.328,06m e E = 828.838,58m; 146,76 m e azimute plano 357°12'41" até o marco M-035, de coordenada N = 9.853.474,65m e E = 828.831,44m; 80,09 m e azimute plano 357°16'24" até o marco M-036, de coordenada N = 9.853.554,65m e E = 828.827,63m; 101,15 m e azimute plano 357°16'28" até o marco M-037, de coordenada N = 9.853.655,69m e E = 828.822,82m; 109,52 m e azimute plano 357°16'24" até o marco M-038, de coordenada N = 9.853.765,09m e E = 828.817,61m; 270,17 m e azimute plano 357°16'26" até o marco M-039, de coordenada N = 9.854.034,95m e E = 828.804,76m; 62,77 m e azimute plano 357°16'44" até o marco M-040, de coordenada N = 9.854.097,65m e E = 828.801,78m; 32,15 m e azimute plano 357°16'19" até o marco M-041, de coordenada N = 9.854.129,76m e E = 828.800,25m; 273,30 m e azimute plano 357°16'25" até o marco M-042, de coordenada N = 9.854.402,75m e E = 828.787,25m; 68,76 m e azimute plano 357°16'27" até o marco M-043, de coordenada N = 9.854.471,43m e E = 828.783,98m; 452,24 m e azimute plano 271°51'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.854.486,04m e E = 828.331,98m; 18,64 m e azimute plano 177°43'31" até o marco M-045, de coordenada N = 9.854.467,41m e E = 828.332,72m; 241,11 m e azimute plano 177°43'57" até o marco M-046, de coordenada N = 9.854.226,49m e E = 828.342,26m; 157,75 m e azimute plano 269°37'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.854.225,48m e E = 828.184,51m; 40,13 m e azimute plano 269°37'44" até o marco M-048, de coordenada N = 9.854.225,22m e E = 828.144,38m; 74,71 m e azimute plano 275°38'17" até o marco M-049, de coordenada N = 9.854.232,56m e E = 828.070,03m; 96,38 m e azimute plano 264°06'58" até o marco M-050, de coordenada N = 9.854.222,68m e E = 827.974,16m; 63,73 m e azimute plano 233°46'32" até o marco M-051, de coordenada N = 9.854.185,02m e E = 827.922,75m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Estadual denominada Fazenda Itá, Matriculada sob o nº 8.753, Livro nº 2-AP, Folhas: 139, com a seguinte distância 6,42 m e azimute plano 269°33'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.854.184,97m e E = 827.916,33m; 3,70 m e azimute plano 4°38'53" até o marco M-053, de coordenada N = 9.854.188,66m e E = 827.916,63m; 31,89 m e azimute plano 4°47'04" até o marco M-054, de coordenada N = 9.854.220,44m e E = 827.919,29m; 5,61 m e azimute plano 58°51'40" até o marco M-055, de coordenada N = 9.854.223,34m e E = 827.924,09m; 0,74 m e azimute plano 58°54'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.854.223,72m e E = 827.924,72m; 55,34 m e azimute plano 58°49'55" até o marco M-057, de coordenada N = 9.854.252,36m e E = 827.972,07m; 49,71 m e azimute plano 58°49'36" até o marco M-058, de coordenada N = 9.854.278,09m e E = 828.014,60m; 27,95 m e azimute plano 359°46'28" até o marco M-059, de coordenada N = 9.854.306,04m e E = 828.014,49m; 80,49 m e azimute plano 359°46'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.854.386,53m e E = 828.014,17m; 98,09 m e azimute plano 359°46'20" até o marco M-061, de coordenada N = 9.854.484,62m e E = 828.013,78m; 135,78 m e azimute plano 269°50'38" até o marco M-062, de coordenada N = 9.854.484,25m e E = 827.878,00m; 407,67 m e azimute plano 269°50'54" até o marco M-063, de coordenada N = 9.854.483,17m e E = 827.470,33m; 9,15 m e azimute plano 269°48'44" até o marco M-064, de coordenada N = 9.854.483,14m e E = 827.461,18m; 13,02 m e azimute plano 271°45'40" até o marco M-065, de coordenada N = 9.854.483,54m

e E = 827.448,17m; 144,09 m e azimute plano 354°27'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.854.626,96m e E = 827.434,26m; 123,68 m e azimute plano 354°27'36" até o marco M-067, de coordenada N = 9.854.750,06m e E = 827.422,32m; 258,96 m e azimute plano 354°27'36" até o marco M-068, de coordenada N = 9.855.007,81m e E = 827.397,32m; 65,46 m e azimute plano 354°27'33" até o marco M-069, de coordenada N = 9.855.072,96m e E = 827.391,00m; 129,84 m e azimute plano 354°27'27" até o marco M-070, de coordenada N = 9.855.202,19m e E = 827.378,46m; 119,80 m e azimute plano 354°27'45" até o marco M-071, de coordenada N = 9.855.321,43m e E = 827.366,90m; 6,52 m e azimute plano 357°11'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.855.327,94m e E = 827.366,58m; 125,01 m e azimute plano 357°12'11" até o marco M-073, de coordenada N = 9.855.452,80m e E = 827.360,48m; 0,82 m e azimute plano 357°12'26" até o marco M-074, de coordenada N = 9.855.453,62m e E = 827.360,44m; 8,00 m e azimute plano 357°12'20" até o marco M-075, de coordenada N = 9.855.461,61m e E = 827.360,05m; 4,98 m e azimute plano 357°14'07" até o marco M-076, de coordenada N = 9.855.466,58m e E = 827.359,81m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Leste/ Oeste) da Avenida Raimundo Gama, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 1°15'37" até o marco M-077, de coordenada N = 9.855.471,58m e E = 827.359,92m; 1,56 m e azimute plano 271°28'08" até o marco M-078, de coordenada N = 9.855.471,62m e E = 827.358,36m; 46,26 m e azimute plano 271°14'19" até o marco M-079, de coordenada N = 9.855.472,62m e E = 827.312,11m; 4,40 m e azimute plano 271°18'07" até o marco M-080, de coordenada N = 9.855.472,72m e E = 827.307,71m; 5,00 m e azimute plano 181°15'37" até o marco M-081, de coordenada N = 9.855.467,72m e E = 827.307,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Estadual denominada Fazenda Itá, Matriculada sob o nº 8.753, Livro nº 2-AP, Folhas: 139, com a seguinte distância 1,70 m e azimute plano 174°35'30" até o marco M-082, de coordenada N = 9.855.466,03m e E = 827.307,76m; 17,56 m e azimute plano 174°34'30" até o marco M-083, de coordenada N = 9.855.448,55m e E = 827.309,42m; 131,63 m e azimute plano 174°35'40" até o marco M-084, de coordenada N = 9.855.317,51m e E = 827.321,82m; 148,56 m e azimute plano 270°08'48" até o marco M-085, de coordenada N = 9.855.317,89m e E = 827.173,26m; 1,36 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.855.317,89m e E = 827.171,90m; 6,02 m e azimute plano 270°11'25" até o marco M-087, de coordenada N = 9.855.317,91m e E = 827.165,88m; 68,23 m e azimute plano 270°09'04" até o marco M-088, de coordenada N = 9.855.318,09m e E = 827.097,65m; 131,03 m e azimute plano 174°18'54" até o marco M-089, de coordenada N = 9.855.187,70m e E = 827.110,63m; 185,01 m e azimute plano 174°18'51" até o marco M-090, de coordenada N = 9.855.003,60m e E = 827.128,96m; 128,38 m e azimute plano 174°19'06" até o marco M-091, de coordenada N = 9.854.875,85m e E = 827.141,67m; 151,03 m e azimute plano 174°18'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.854.725,56m e E = 827.156,63m; 113,65 m e azimute plano 174°18'50" até o marco M-093, de coordenada N = 9.854.612,47m e E = 827.167,89m; 131,62 m e azimute plano 174°18'51" até o marco M-094, de coordenada N = 9.854.481,50m e E = 827.180,93m; 117,87 m e azimute plano 268°30'27" até o marco M-095, de coordenada N = 9.854.478,43m e E = 827.063,10m; 31,75 m e azimute plano 268°30'07" até o marco M-096, de coordenada N = 9.854.477,60m e E = 827.031,36m; 126,34 m e azimute plano 174°13'18" até o marco M-097, de coordenada N = 9.854.351,90m e E = 827.044,08m; 187,84 m e azimute plano 174°13'08" até o marco M-098, de coordenada N = 9.854.165,02m e E = 827.063,00m; 154,20 m e azimute plano 174°13'12" até o marco M-099, de coordenada N = 9.854.011,60m e E = 827.078,53m; 113,33 m e azimute plano 174°12'59" até o marco M-100, de coordenada N = 9.853.898,85m e E = 827.089,95m; 266,29 m e azimute plano 174°13'11" até o marco M-101, de coordenada N = 9.853.633,91m e E = 827.116,77m; 84,01 m e azimute plano 174°13'13" até o marco M-102, de coordenada N = 9.853.550,33m e E = 827.125,23m; 317,85 m e azimute plano 174°13'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.853.234,10m e E = 827.157,24m; 59,21 m e azimute plano 174°13'23" até o marco M-104, de coordenada N = 9.853.175,19m e E = 827.163,20m; 176,93 m e azimute plano 174°13'10" até o marco M-105, de coordenada N = 9.852.999,16m e E = 827.181,02m; 94,25 m e azimute plano 174°12'54" até o marco M-106, de coordenada N = 9.852.905,39m e E = 827.190,52m; 107,20 m e azimute plano 174°13'24" até o marco M-107, de coordenada N = 9.852.798,73m e E = 827.201,31m; 14,04 m e azimute plano 174°11'46" até o marco M-108, de coordenada N = 9.852.784,76m e E = 827.202,73m; 35,15 m e azimute plano 174°13'11" até o marco M-109, de coordenada N = 9.852.749,79m e E = 827.206,27m; 13,39 m e azimute plano 174°15'19" até o marco M-110, de coordenada N = 9.852.736,47m e E = 827.207,61m; 86,37 m e azimute plano 174°13'08" até o marco M-111, de coordenada N = 9.852.650,54m e E = 827.216,31m; 160,97 m e azimute plano 174°13'13" até o marco M-112, de coordenada N = 9.852.490,39m e E = 827.232,52m; 193,87 m e azimute plano 294°37'42" até o marco M-113, de coordenada N = 9.852.571,18m e E = 827.056,29m; 10,18 m e azimute plano 294°37'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.852.575,42m e E = 827.047,04m; 441,72 m e azimute plano 294°37'34" até o marco M-115, de coordenada N = 9.852.759,48m e E = 826.645,50m; 3,92 m e azimute plano 294°36'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.852.761,11m e E = 826.641,94m; 346,52 m e azimute plano 294°37'33" até o marco M-117, de coordenada N = 9.852.905,50m e E = 826.326,94m; 151,68 m e azimute plano 294°37'43" até o marco M-118, de coordenada N = 9.852.968,71m e E = 826.189,06m; 335,66 m e azimute plano 294°37'30" até o marco M-119, de coordenada N = 9.853.108,57m e E = 825.883,93m; 12,39 m e azimute plano 294°37'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.853.113,73m e E = 825.872,67m; 8,32 m e azimute plano 294°39'18" até o marco M-121, de coordenada N = 9.853.117,20m e E = 825.865,11m; 10,30 m e azimute

plano 294°37'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.853.121,49m e E = 825.855,75m; 29,15 m e azimute plano 294°37'52" até o marco M-123, de coordenada N = 9.853.133,64m e E = 825.829,25m; 5,36 m e azimute plano 294°36'12" até o marco M-124, de coordenada N = 9.853.135,87m e E = 825.824,38m; 1,02 m e azimute plano 294°48'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.853.136,30m e E = 825.823,45m; 0,72 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-126, de coordenada N = 9.853.136,60m e E = 825.822,79m; 0,20 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-127, de coordenada N = 9.853.136,68m e E = 825.822,61m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Bento de propriedade de Carlos Adriano de Godoy Mazinez, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.853.136,69m e E = 825.822,60m; 0,49 m e azimute plano 355°19'59" até o marco M-129, de coordenada N = 9.853.137,18m e E = 825.822,56m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Estadual denominada Fazenda Americano, Matriculada sob o nº 10.881, Livro nº 2-AW, Folhas: 216, com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-130, de coordenada N = 9.853.137,23m e E = 825.822,54m; 1,11 m e azimute plano 354°51'08" até o marco M-131, de coordenada N = 9.853.138,34m e E = 825.822,44m; 0,21 m e azimute plano 354°33'35" até o marco M-132, de coordenada N = 9.853.138,55m e E = 825.822,42m; 0,29 m e azimute plano 354°05'38" até o marco M-133, de coordenada N = 9.853.138,84m e E = 825.822,39m; 11,67 m e azimute plano 354°23'31" até o marco M-134, de coordenada N = 9.853.150,45m e E = 825.821,25m; 17,87 m e azimute plano 354°24'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.853.168,24m e E = 825.819,51m; 18,69 m e azimute plano 354°22'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.853.186,84m e E = 825.817,68m; 112,63 m e azimute plano 354°24'19" até o marco M-137, de coordenada N = 9.853.298,93m e E = 825.806,70m; 225,05 m e azimute plano 354°24'20" até o marco M-138, de coordenada N = 9.853.522,91m e E = 825.784,76m; 123,41 m e azimute plano 354°24'04" até o marco M-139, de coordenada N = 9.853.645,73m e E = 825.772,72m; 5,74 m e azimute plano 354°23'55" até o marco M-140, de coordenada N = 9.853.651,44m e E = 825.772,16m; 192,38 m e azimute plano 354°24'14" até o marco M-141, de coordenada N = 9.853.842,90m e E = 825.753,40m; 73,02 m e azimute plano 354°24'15" até o marco M-142, de coordenada N = 9.853.915,57m e E = 825.746,28m; 8,23 m e azimute plano 354°25'16" até o marco M-143, de coordenada N = 9.853.923,76m e E = 825.745,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul/Norte) do Ramal do Galho Grande, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 46°51'48" até o marco M-144, de coordenada N = 9.853.927,18m e E = 825.749,13m; 1,26 m e azimute plano 316°55'50" até o marco M-145, de coordenada N = 9.853.928,10m e E = 825.748,27m; 3,02 m e azimute plano 316°44'38" até o marco M-146, de coordenada N = 9.853.930,30m e E = 825.746,20m; 3,30 m e azimute plano 316°57'59" até o marco M-147, de coordenada N = 9.853.932,71m e E = 825.743,95m; 14,60 m e azimute plano 316°56'33" até o marco M-148, de coordenada N = 9.853.943,38m e E = 825.733,98m; 21,12 m e azimute plano 8°34'45" até o marco M-149, de coordenada N = 9.853.964,26m e E = 825.737,13m; 0,75 m e azimute plano 4°34'26" até o marco M-150, de coordenada N = 9.853.965,01m e E = 825.737,19m; 0,54 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.853.965,55m e E = 825.737,16m; 5,69 m e azimute plano 353°44'55" até o marco M-152, de coordenada N = 9.853.971,21m e E = 825.736,54m; 42,38 m e azimute plano 353°46'08" até o marco M-153, de coordenada N = 9.854.013,34m e E = 825.731,94m; 46,17 m e azimute plano 353°46'15" até o marco M-154, de coordenada N = 9.854.059,24m e E = 825.726,93m; 63,53 m e azimute plano 354°49'31" até o marco M-155, de coordenada N = 9.854.122,51m e E = 825.721,20m; 49,38 m e azimute plano 354°49'47" até o marco M-156, de coordenada N = 9.854.171,69m e E = 825.716,75m; 2,49 m e azimute plano 353°47'12" até o marco M-157, de coordenada N = 9.854.174,17m e E = 825.716,48m; 89,34 m e azimute plano 353°42'31" até o marco M-158, de coordenada N = 9.854.262,97m e E = 825.706,69m; 50,94 m e azimute plano 353°41'18" até o marco M-159, de coordenada N = 9.854.313,60m e E = 825.701,09m; 29,60 m e azimute plano 353°40'37" até o marco M-160, de coordenada N = 9.854.343,02m e E = 825.697,83m; 71,80 m e azimute plano 352°40'41" até o marco M-161, de coordenada N = 9.854.414,23m e E = 825.688,68m; 1,04 m e azimute plano 352°48'24" até o marco M-162, de coordenada N = 9.854.415,26m e E = 825.688,55m; 11,01 m e azimute plano 352°41'39" até o marco M-163, de coordenada N = 9.854.426,18m e E = 825.687,15m; 31,19 m e azimute plano 1°35'54" até o marco M-164, de coordenada N = 9.854.457,36m e E = 825.688,02m; 19,86 m e azimute plano 1°35'14" até o marco M-165, de coordenada N = 9.854.477,21m e E = 825.688,57m; 5,00 m e azimute plano 271°36'14" até o marco M-166, de coordenada N = 9.854.477,35m e E = 825.683,57m; deste, segue, confrontando com o Limite da Área Estadual denominada Fazenda Americano, Matriculada sob o nº 10.881, Livro nº 2-AW, Folhas: 216, com a seguinte distância 1,45 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-167, de coordenada N = 9.854.478,79m e E = 825.683,41m; 25,50 m e azimute plano 353°51'12" até o marco M-168, de coordenada N = 9.854.504,14m e E = 825.680,68m; 123,34 m e azimute plano 353°50'33" até o marco M-169, de coordenada N = 9.854.626,77m e E = 825.667,45m; 15,37 m e azimute plano 353°52'26" até o marco M-170, de coordenada N = 9.854.642,05m e E = 825.665,81m; 98,26 m e azimute plano 353°50'31" até o marco M-171, de coordenada N = 9.854.739,74m e E = 825.655,27m; 121,77 m e azimute plano 353°50'36" até o marco M-172, de coordenada N = 9.854.860,81m e E = 825.642,21m; 76,10 m e azimute plano 291°23'10" até o marco M-173, de coordenada N = 9.854.888,56m e E = 825.571,35m; 20,07 m e azimute plano 291°23'17" até o marco M-174, de coordenada N = 9.854.895,88m e E = 825.552,66m; 141,04 m e azimute plano 291°23'22" até o marco M-175, de coordenada N = 9.854.947,32m e E = 825.421,33m; 26,83 m e azimute plano 291°24'03" até o marco M-176, de coordenada N

= 9.854.957,11m e E = 825.396,35m; 4,99 m e azimute plano 291°22'31" até o marco M-177, de coordenada N = 9.854.958,93m e E = 825.391,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/ Sudoeste) do Ramal do Km-21, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 302°30'54" até o marco M-178, de coordenada N = 9.854.961,62m e E = 825.387,48m; 1,89 m e azimute plano 212°15'44" até o marco M-179, de coordenada N = 9.854.960,02m e E = 825.386,47m; 2,65 m e azimute plano 212°40'13" até o marco M-180, de coordenada N = 9.854.957,79m e E = 825.385,04m; 16,68 m e azimute plano 212°29'23" até o marco M-181, de coordenada N = 9.854.943,72m e E = 825.376,08m; 23,40 m e azimute plano 235°25'38" até o marco M-182, de coordenada N = 9.854.930,44m e E = 825.356,81m; 5,00 m e azimute plano 145°25'15" até o marco M-183, de coordenada N = 9.854.926,32m e E = 825.359,65m; deste, segue, confrontando com o Limite da Área Estadual denominada Fazenda Americano, Matriculada sob o nº 10.881, Livro nº 2-AW, Folhas: 216, com a seguinte distância 1,28 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.854.925,04m e E = 825.359,65m; 21,11 m e azimute plano 180°03'15" até o marco M-185, de coordenada N = 9.854.903,93m e E = 825.359,63m; 6,32 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-186, de coordenada N = 9.854.897,61m e E = 825.359,63m; 20,02 m e azimute plano 180°03'26" até o marco M-187, de coordenada N = 9.854.877,59m e E = 825.359,61m; 145,37 m e azimute plano 180°02'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.854.732,22m e E = 825.359,50m; 239,66 m e azimute plano 180°02'35" até o marco M-189, de coordenada N = 9.854.492,56m e E = 825.359,32m; 186,75 m e azimute plano 275°20'02" até o marco M-190, de coordenada N = 9.854.509,92m e E = 825.173,38m; 5,99 m e azimute plano 275°16'21" até o marco M-191, de coordenada N = 9.854.510,47m e E = 825.167,42m; 74,52 m e azimute plano 275°20'09" até o marco M-192, de coordenada N = 9.854.517,40m e E = 825.093,22m; 41,59 m e azimute plano 275°19'31" até o marco M-193, de coordenada N = 9.854.521,26m e E = 825.051,81m; 36,18 m e azimute plano 275°20'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.854.524,63m e E = 825.015,79m; 5,00 m e azimute plano 275°16'39" até o marco M-195, de coordenada N = 9.854.525,09m e E = 825.010,81m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/ Sudoeste) do Ramal do Km-21, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 315°24'19" até o marco M-196, de coordenada N = 9.854.528,65m e E = 825.007,30m; 2,20 m e azimute plano 225°33'10" até o marco M-197, de coordenada N = 9.854.527,11m e E = 825.005,73m; 2,12 m e azimute plano 225°22'55" até o marco M-198, de coordenada N = 9.854.525,62m e E = 825.004,22m; 30,74 m e azimute plano 225°27'41" até o marco M-199, de coordenada N = 9.854.504,06m e E = 824.982,31m; 8,25 m e azimute plano 225°29'29" até o marco M-200, de coordenada N = 9.854.498,28m e E = 824.976,43m; 0,47 m e azimute plano 222°26'10" até o marco M-201, de coordenada N = 9.854.497,93m e E = 824.976,11m; 0,71 m e azimute plano 216°23'04" até o marco M-202, de coordenada N = 9.854.497,36m e E = 824.975,69m; 27,05 m e azimute plano 211°50'21" até o marco M-203, de coordenada N = 9.854.474,38m e E = 824.961,42m; 21,58 m e azimute plano 211°51'22" até o marco M-204, de coordenada N = 9.854.456,05m e E = 824.950,03m; 12,76 m e azimute plano 231°52'23" até o marco M-205, de coordenada N = 9.854.448,17m e E = 824.939,99m; 20,50 m e azimute plano 231°50'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.854.435,50m e E = 824.923,87m; 32,63 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-207, de coordenada N = 9.854.422,95m e E = 824.893,75m; 2,75 m e azimute plano 247°32'26" até o marco M-208, de coordenada N = 9.854.421,90m e E = 824.891,21m; 2,29 m e azimute plano 247°07'48" até o marco M-209, de coordenada N = 9.854.421,01m e E = 824.889,10m; 1,99 m e azimute plano 247°33'26" até o marco M-210, de coordenada N = 9.854.420,25m e E = 824.887,26m; 2,66 m e azimute plano 241°01'44" até o marco M-211, de coordenada N = 9.854.418,96m e E = 824.884,93m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Norte/ Sul) do Ramal Itá, com a seguinte distância 3,43 m e azimute plano 189°24'26" até o marco M-212, de coordenada N = 9.854.415,58m e E = 824.884,37m; 2,07 m e azimute plano 190°16'48" até o marco M-213, de coordenada N = 9.854.413,54m e E = 824.884,00m; 0,51 m e azimute plano 187°48'55" até o marco M-214, de coordenada N = 9.854.413,03m e E = 824.883,93m; 0,87 m e azimute plano 188°35'45" até o marco M-215, de coordenada N = 9.854.412,17m e E = 824.883,80m; 17,14 m e azimute plano 188°15'11" até o marco M-216, de coordenada N = 9.854.395,21m e E = 824.881,34m; 4,42 m e azimute plano 188°12'13" até o marco M-217, de coordenada N = 9.854.390,84m e E = 824.880,71m; 20,89 m e azimute plano 188°15'29" até o marco M-218, de coordenada N = 9.854.370,17m e E = 824.877,71m; 0,64 m e azimute plano 184°28'02" até o marco M-219, de coordenada N = 9.854.369,53m e E = 824.877,66m; 74,57 m e azimute plano 180°53'01" até o marco M-220, de coordenada N = 9.854.294,97m e E = 824.876,51m; 0,78 m e azimute plano 176°19'56" até o marco M-221, de coordenada N = 9.854.294,19m e E = 824.876,56m; 25,93 m e azimute plano 171°31'46" até o marco M-222, de coordenada N = 9.854.268,54m e E = 824.880,38m; 18,80 m e azimute plano 171°31'30" até o marco M-223, de coordenada N = 9.854.249,95m e E = 824.883,15m; 16,87 m e azimute plano 178°40'32" até o marco M-224, de coordenada N = 9.854.233,08m e E = 824.883,54m; 60,27 m e azimute plano 178°41'16" até o marco M-225, de coordenada N = 9.854.172,83m e E = 824.884,92m; 35,13 m e azimute plano 179°28'41" até o marco M-226, de coordenada N = 9.854.137,70m e E = 824.885,24m; 47,61 m e azimute plano 179°28'57" até o marco M-227, de coordenada N = 9.854.090,09m e E = 824.885,67m; 24,42 m e azimute plano 178°51'02" até o marco M-228, de coordenada N = 9.854.065,67m e E = 824.886,16m; 85,23 m e azimute plano 178°51'01" até o marco M-229, de coordenada N = 9.853.980,46m e E = 824.887,87m; 48,13 m e azimute plano 180°19'17" até o marco M-230, de coordenada N = 9.853.932,33m e E = 824.887,60m; 48,58 m e azimute plano 180°19'06" até o marco M-231, de coordenada N = 9.853.883,75m e E = 824.887,33m;

19,17 m e azimute plano 180°19'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.853.864,58m e E = 824.887,22m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.853.864,47m e E = 824.887,22m; 28,16 m e azimute plano 178°54'04" até o marco M-234, de coordenada N = 9.853.836,32m e E = 824.887,76m; 68,52 m e azimute plano 178°53'46" até o marco M-235, de coordenada N = 9.853.767,81m e E = 824.889,08m; 5,03 m e azimute plano 178°51'40" até o marco M-236, de coordenada N = 9.853.762,78m e E = 824.889,18m; 119,79 m e azimute plano 178°21'33" até o marco M-237, de coordenada N = 9.853.643,04m e E = 824.892,61m; 55,70 m e azimute plano 179°35'56" até o marco M-238, de coordenada N = 9.853.587,34m e E = 824.893,00m; 5,45 m e azimute plano 179°34'46" até o marco M-239, de coordenada N = 9.853.581,89m e E = 824.893,04m; 50,77 m e azimute plano 179°35'37" até o marco M-240, de coordenada N = 9.853.531,12m e E = 824.893,40m; 68,39 m e azimute plano 178°59'10" até o marco M-241, de coordenada N = 9.853.462,74m e E = 824.894,61m; 24,95 m e azimute plano 178°59'23" até o marco M-242, de coordenada N = 9.853.437,79m e E = 824.895,05m; 1,61 m e azimute plano 178°34'36" até o marco M-243, de coordenada N = 9.853.436,18m e E = 824.895,09m; 119,60 m e azimute plano 178°42'06" até o marco M-244, de coordenada N = 9.853.316,61m e E = 824.897,80m; 3,75 m e azimute plano 178°46'40" até o marco M-245, de coordenada N = 9.853.312,86m e E = 824.897,88m; 94,47 m e azimute plano 178°57'46" até o marco M-246, de coordenada N = 9.853.218,41m e E = 824.899,59m; 2,17 m e azimute plano 178°56'38" até o marco M-247, de coordenada N = 9.853.216,24m e E = 824.899,63m; 37,24 m e azimute plano 180°39'42" até o marco M-248, de coordenada N = 9.853.179,00m e E = 824.899,20m; 35,61 m e azimute plano 180°40'33" até o marco M-249, de coordenada N = 9.853.143,39m e E = 824.898,78m; 0,90 m e azimute plano 174°55'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.853.142,49m e E = 824.898,86m; 0,80 m e azimute plano 165°26'23" até o marco M-251, de coordenada N = 9.853.141,72m e E = 824.899,06m; 16,41 m e azimute plano 160°49'31" até o marco M-252, de coordenada N = 9.853.126,22m e E = 824.904,45m; 3,93 m e azimute plano 160°49'37" até o marco M-253, de coordenada N = 9.853.122,51m e E = 824.905,74m; 51,93 m e azimute plano 168°10'38" até o marco M-254, de coordenada N = 9.853.071,68m e E = 824.916,38m; 52,11 m e azimute plano 168°11'08" até o marco M-255, de coordenada N = 9.853.020,67m e E = 824.927,05m; 0,39 m e azimute plano 166°40'32" até o marco M-256, de coordenada N = 9.853.020,29m e E = 824.927,14m; 36,47 m e azimute plano 163°45'24" até o marco M-257, de coordenada N = 9.852.985,28m e E = 824.937,34m; 29,98 m e azimute plano 163°44'51" até o marco M-258, de coordenada N = 9.852.956,50m e E = 824.945,73m; 2,56 m e azimute plano 163°41'10" até o marco M-259, de coordenada N = 9.852.954,04m e E = 824.946,45m; 20,85 m e azimute plano 168°51'26" até o marco M-260, de coordenada N = 9.852.933,58m e E = 824.950,48m; 45,32 m e azimute plano 168°51'22" até o marco M-261, de coordenada N = 9.852.889,11m e E = 824.959,24m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-262, de coordenada N = 9.852.888,97m e E = 824.959,27m; 54,00 m e azimute plano 167°09'38" até o marco M-263, de coordenada N = 9.852.836,32m e E = 824.971,27m; 5,60 m e azimute plano 167°06'18" até o marco M-264, de coordenada N = 9.852.830,86m e E = 824.972,52m; 3,17 m e azimute plano 167°14'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.852.827,77m e E = 824.973,22m; 1,41 m e azimute plano 166°27'25" até o marco M-266, de coordenada N = 9.852.826,40m e E = 824.973,55m; 10,71 m e azimute plano 166°33'38" até o marco M-267, de coordenada N = 9.852.815,98m e E = 824.976,04m; 27,92 m e azimute plano 166°33'39" até o marco M-268, de coordenada N = 9.852.788,82m e E = 824.982,53m; 3,62 m e azimute plano 166°34'41" até o marco M-269, de coordenada N = 9.852.785,30m e E = 824.983,37m; 13,49 m e azimute plano 166°32'26" até o marco M-270, de coordenada N = 9.852.772,18m e E = 824.986,51m; 8,16 m e azimute plano 166°32'33" até o marco M-271, de coordenada N = 9.852.764,24m e E = 824.988,41m; 0,18 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-272, de coordenada N = 9.852.764,06m e E = 824.988,45m; 8,77 m e azimute plano 164°23'44" até o marco M-273, de coordenada N = 9.852.755,61m e E = 824.990,81m; 10,91 m e azimute plano 164°25'21" até o marco M-274, de coordenada N = 9.852.745,10m e E = 824.993,74m; 11,75 m e azimute plano 164°24'10" até o marco M-275, de coordenada N = 9.852.733,78m e E = 824.996,90m; 4,99 m e azimute plano 163°35'51" até o marco M-276, de coordenada N = 9.852.728,99m e E = 824.998,31m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Bento de propriedade de Carlos Adriano de Godoy Mazzinghy, com a seguinte distância 3,23 m e azimute plano 246°50'53" até o marco M-277, de coordenada N = 9.852.727,72m e E = 824.995,34m; 102,42 m e azimute plano 245°36'25" até o marco M-278, de coordenada N = 9.852.685,42m e E = 824.902,06m; 62,58 m e azimute plano 245°36'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.852.659,58m e E = 824.845,06m; 2,17 m e azimute plano 245°26'48" até o marco M-280, de coordenada N = 9.852.658,68m e E = 824.843,09m; 98,81 m e azimute plano 245°36'40" até o marco M-281, de coordenada N = 9.852.617,88m e E = 824.753,10m; 88,88 m e azimute plano 245°36'13" até o marco M-282, de coordenada N = 9.852.581,17m e E = 824.672,16m; 228,64 m e azimute plano 156°08'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.852.372,08m e E = 824.764,67m; 138,06 m e azimute plano 156°08'04" até o marco M-284, de coordenada N = 9.852.245,82m e E = 824.820,53m; 204,54 m e azimute plano 156°07'59" até o marco M-285, de coordenada N = 9.852.058,77m e E = 824.903,29m; 322,10 m e azimute plano 156°08'04" até o marco M-286, de coordenada N = 9.851.764,21m e E = 825.033,61m; 25,17 m e azimute plano 62°53'44" até o marco M-287, de coordenada N = 9.851.775,68m e E = 825.056,02m; 10,94 m e azimute plano 60°00'54" até o marco M-288, de coordenada N = 9.851.781,15m e E = 825.065,50m; 35,91 m e azimute plano 59°58'20" até o marco M-289, de coordenada N = 9.851.799,12m e E = 825.096,59m; 235,30 m e azimute plano 59°58'47" até o marco M-290, de coordenada N =

9.851.916,84m e E = 825.300,32m; 119,67 m e azimute plano 170°23'03" até o marco M-291, de coordenada N = 9.851.798,85m e E = 825.320,31m; 102,59 m e azimute plano 170°23'17" até o marco M-292, de coordenada N = 9.851.697,70m e E = 825.337,44m; 155,21 m e azimute plano 170°23'12" até o marco M-293, de coordenada N = 9.851.544,67m e E = 825.363,36m; 93,50 m e azimute plano 170°23'01" até o marco M-294, de coordenada N = 9.851.452,48m e E = 825.378,98m; 159,63 m e azimute plano 170°23'10" até o marco M-295, de coordenada N = 9.851.295,09m e E = 825.405,64m; 40,79 m e azimute plano 170°23'24" até o marco M-296, de coordenada N = 9.851.254,87m e E = 825.412,45m; 283,93 m e azimute plano 170°23'09" até o marco M-297, de coordenada N = 9.850.974,93m e E = 825.459,87m; 44,95 m e azimute plano 170°23'43" até o marco M-298, de coordenada N = 9.850.930,61m e E = 825.467,37m; 72,04 m e azimute plano 59°31'23" até o marco M-299, de coordenada N = 9.850.967,15m e E = 825.529,46m; 279,01 m e azimute plano 57°19'54" até o marco M-300, de coordenada N = 9.851.117,75m e E = 825.764,33m; 2,28 m e azimute plano 56°26'58" até o marco M-301, de coordenada N = 9.851.119,01m e E = 825.766,23m; 250,83 m e azimute plano 56°31'52" até o marco M-302, de coordenada N = 9.851.257,34m e E = 825.975,47m; 17,77 m e azimute plano 56°31'29" até o marco M-303, de coordenada N = 9.851.267,14m e E = 825.990,29m; 2,10 m e azimute plano 355°04'39" até o marco M-304, de coordenada N = 9.851.269,23m e E = 825.990,11m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Estadal denominada Fazenda Itá, Matriculada sob o nº 8.753, Livro nº 2-AP, Folhas: 139, com a seguinte distância 0,34 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-305, de coordenada N = 9.851.269,19m e E = 825.990,45m; 0,42 m e azimute plano 99°41'20" até o marco M-306, de coordenada N = 9.851.269,12m e E = 825.990,86m; 6,64 m e azimute plano 99°43'04" até o marco M-307, de coordenada N = 9.851.268,00m e E = 825.997,40m; 2,33 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-308, de coordenada N = 9.851.267,60m e E = 825.999,70m; 63,34 m e azimute plano 99°42'28" até o marco M-309, de coordenada N = 9.851.256,92m e E = 826.062,13m; 99,69 m e azimute plano 99°42'49" até o marco M-310, de coordenada N = 9.851.240,10m e E = 826.160,39m; 147,65 m e azimute plano 99°43'01" até o marco M-311, de coordenada N = 9.851.215,18m e E = 826.305,92m; 88,45 m e azimute plano 99°42'41" até o marco M-312, de coordenada N = 9.851.200,26m e E = 826.393,10m; 67,51 m e azimute plano 99°42'49" até o marco M-313, de coordenada N = 9.851.188,87m e E = 826.459,64m; 14,16 m e azimute plano 99°42'54" até o marco M-314, de coordenada N = 9.851.186,48m e E = 826.473,60m; 0,73 m e azimute plano 100°14'05" até o marco M-315, de coordenada N = 9.851.186,35m e E = 826.474,32m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itá, com a seguinte distância 1,85 m e azimute plano 171°36'25" até o marco P-001, de coordenada N = 9.851.184,52m e E = 826.474,59m; 1,72 m e azimute plano 153°26'06" até o marco P-002, de coordenada N = 9.851.182,98m e E = 826.475,36m; 29,30 m e azimute plano 153°34'30" até o marco P-003, de coordenada N = 9.851.156,74m e E = 826.488,40m; 3,02 m e azimute plano 162°53'00" até o marco P-004, de coordenada N = 9.851.153,85m e E = 826.489,29m; 1,82 m e azimute plano 163°03'34" até o marco P-005, de coordenada N = 9.851.152,11m e E = 826.489,82m; 4,00 m e azimute plano 163°00'47" até o marco P-006, de coordenada N = 9.851.148,28m e E = 826.490,99m; 2,02 m e azimute plano 244°27'04" até o marco M-316, de coordenada N = 9.851.147,41m e E = 826.489,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul/ Noroeste) do Ramal do São Francisco, com a seguinte distância 0,88 m e azimute plano 154°18'43" até o marco M-317, de coordenada N = 9.851.146,62m e E = 826.489,55m; 14,38 m e azimute plano 149°01'46" até o marco M-318, de coordenada N = 9.851.134,29m e E = 826.496,95m; 2,06 m e azimute plano 149°05'02" até o marco M-319, de coordenada N = 9.851.132,52m e E = 826.498,01m; 12,58 m e azimute plano 149°03'07" até o marco M-320, de coordenada N = 9.851.121,73m e E = 826.504,48m; 8,57 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-321, de coordenada N = 9.851.114,38m e E = 826.508,89m; 23,28 m e azimute plano 149°00'24" até o marco M-322, de coordenada N = 9.851.094,42m e E = 826.520,88m; 13,62 m e azimute plano 169°38'19" até o marco M-323, de coordenada N = 9.851.081,02m e E = 826.523,33m; 28,03 m e azimute plano 169°36'00" até o marco M-324, de coordenada N = 9.851.053,45m e E = 826.528,39m; 80,80 m e azimute plano 190°37'37" até o marco M-325, de coordenada N = 9.850.974,04m e E = 826.513,49m; 35,53 m e azimute plano 190°37'25" até o marco M-326, de coordenada N = 9.850.939,12m e E = 826.506,94m; 10,19 m e azimute plano 190°37'36" até o marco M-327, de coordenada N = 9.850.929,10m e E = 826.505,06m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itá, com a seguinte distância 3,42 m e azimute plano 203°47'33" até o marco P-007, de coordenada N = 9.850.925,97m e E = 826.503,68m; 123,34 m e azimute plano 203°10'29" até o marco P-008, de coordenada N = 9.850.812,58m e E = 826.455,14m; 79,82 m e azimute plano 203°10'23" até o marco P-009, de coordenada N = 9.850.739,20m e E = 826.423,73m; 7,45 m e azimute plano 203°19'48" até o marco P-010, de coordenada N = 9.850.732,36m e E = 826.420,78m; 130,46 m e azimute plano 203°18'11" até o marco P-011, de coordenada N = 9.850.612,54m e E = 826.369,17m; 26,28 m e azimute plano 203°18'26" até o marco P-012, de coordenada N = 9.850.588,40m e E = 826.358,77m; 49,00 m e azimute plano 203°18'38" até o marco P-013, de coordenada N = 9.850.543,40m e E = 826.339,38m; 87,21 m e azimute plano 218°01'58" até o marco P-014, de coordenada N = 9.850.474,71m e E = 826.285,65m; 28,19 m e azimute plano 218°02'27" até o marco P-015, de coordenada N = 9.850.452,51m e E = 826.268,28m; 0,55 m e azimute plano 214°33'45" até o marco P-016, de coordenada N = 9.850.452,06m e E = 826.267,97m; 47,48 m e azimute plano 211°44'31" até o marco P-017, de coordenada N = 9.850.411,68m e E = 826.242,99m; 29,92 m e azimute plano 211°44'08" até o marco P-018, de coordenada N = 9.850.386,23m e E = 826.227,25m; 93,74 m e azimute plano 211°44'18" até o marco P-019, de coordenada N = 9.850.306,51m e E = 826.177,94m;

40,79 m e azimute plano 211°44'31" até o marco P-020, de coordenada N = 9.850.271,82m e E = 826.156,48m; 12,67 m e azimute plano 261°19'58" até o marco P-021, de coordenada N = 9.850.269,91m e E = 826.143,95m; 191,29 m e azimute plano 261°20'38" até o marco P-022, de coordenada N = 9.850.241,12m e E = 825.954,84m; 50,85 m e azimute plano 261°20'50" até o marco P-023, de coordenada N = 9.850.233,47m e E = 825.904,57m; 0,83 m e azimute plano 256°47'56" até o marco P-024, de coordenada N = 9.850.233,28m e E = 825.903,76m; 0,83 m e azimute plano 246°31'44" até o marco P-025, de coordenada N = 9.850.232,95m e E = 825.903,00m; 0,83 m e azimute plano 237°50'52" até o marco P-026, de coordenada N = 9.850.232,51m e E = 825.902,30m; 31,45 m e azimute plano 232°49'00" até o marco P-027, de coordenada N = 9.850.213,50m e E = 825.877,24m; 101,82 m e azimute plano 232°49'10" até o marco P-028, de coordenada N = 9.850.151,97m e E = 825.796,12m; 133,13 m e azimute plano 232°49'16" até o marco P-029, de coordenada N = 9.850.071,52m e E = 825.690,05m; 8,86 m e azimute plano 232°45'18" até o marco P-030, de coordenada N = 9.850.066,16m e E = 825.683,00m; 0,77 m e azimute plano 228°40'28" até o marco P-031, de coordenada N = 9.850.065,65m e E = 825.682,42m; 0,77 m e azimute plano 219°42'36" até o marco P-032, de coordenada N = 9.850.065,06m e E = 825.681,93m; 0,78 m e azimute plano 210°50'16" até o marco P-033, de coordenada N = 9.850.064,39m e E = 825.681,53m; 52,68 m e azimute plano 206°13'29" até o marco P-034, de coordenada N = 9.850.017,13m e E = 825.658,25m; 41,67 m e azimute plano 206°13'59" até o marco P-035, de coordenada N = 9.849.979,75m e E = 825.639,83m; 135,48 m e azimute plano 218°28'01" até o marco P-036, de coordenada N = 9.849.873,67m e E = 825.555,55m; 2,73 m e azimute plano 201°41'05" até o marco P-037, de coordenada N = 9.849.871,13m e E = 825.554,54m; 76,06 m e azimute plano 201°39'52" até o marco P-038, de coordenada N = 9.849.800,44m e E = 825.526,46m; 2,93 m e azimute plano 201°39'22" até o marco P-039, de coordenada N = 9.849.797,72m e E = 825.525,38m; 22,07 m e azimute plano 201°40'16" até o marco P-040, de coordenada N = 9.849.777,21m e E = 825.517,23m; 61,09 m e azimute plano 201°39'37" até o marco P-041, de coordenada N = 9.849.720,43m e E = 825.494,68m; 64,40 m e azimute plano 207°03'16" até o marco P-042, de coordenada N = 9.849.663,08m e E = 825.465,39m; 29,23 m e azimute plano 207°02'50" até o marco P-043, de coordenada N = 9.849.637,05m e E = 825.452,10m; 13,31 m e azimute plano 207°01'37" até o marco P-044, de coordenada N = 9.849.625,19m e E = 825.446,05m; 0,37 m e azimute plano 203°48'21" até o marco P-045, de coordenada N = 9.849.624,85m e E = 825.445,90m; 0,55 m e azimute plano 194°47'48" até o marco P-046, de coordenada N = 9.849.624,32m e E = 825.445,76m; 62,78 m e azimute plano 189°02'10" até o marco P-047, de coordenada N = 9.849.562,32m e E = 825.435,90m; 66,34 m e azimute plano 189°01'40" até o marco P-048, de coordenada N = 9.849.496,80m e E = 825.425,49m; 0,50 m e azimute plano 184°34'26" até o marco P-049, de coordenada N = 9.849.496,30m e E = 825.425,45m; 0,50 m e azimute plano 174°17'22" até o marco P-050, de coordenada N = 9.849.495,80m e E = 825.425,50m; 0,51 m e azimute plano 165°08'29" até o marco P-051, de coordenada N = 9.849.495,31m e E = 825.425,63m; 0,50 m e azimute plano 154°58'59" até o marco P-052, de coordenada N = 9.849.494,86m e E = 825.425,84m; 9,58 m e azimute plano 150°40'41" até o marco P-053, de coordenada N = 9.849.486,51m e E = 825.430,53m; 4,09 m e azimute plano 150°44'29" até o marco P-054, de coordenada N = 9.849.482,94m e E = 825.432,53m; 15,92 m e azimute plano 150°39'57" até o marco P-055, de coordenada N = 9.849.469,06m e E = 825.440,33m; 24,74 m e azimute plano 150°40'07" até o marco P-056, de coordenada N = 9.849.447,49m e E = 825.452,45m; 63,81 m e azimute plano 187°41'27" até o marco P-057, de coordenada N = 9.849.384,25m e E = 825.443,91m; 75,78 m e azimute plano 187°41'22" até o marco P-058, de coordenada N = 9.849.309,15m e E = 825.433,77m; 62,67 m e azimute plano 187°41'35" até o marco P-059, de coordenada N = 9.849.247,04m e E = 825.425,38m; 76,69 m e azimute plano 187°41'18" até o marco P-060, de coordenada N = 9.849.171,04m e E = 825.415,12m; 16,65 m e azimute plano 187°41'49" até o marco P-061, de coordenada N = 9.849.154,54m e E = 825.412,89m; 21,37 m e azimute plano 187°41'25" até o marco P-062, de coordenada N = 9.849.133,36m e E = 825.410,03m; 0,51 m e azimute plano 182°14'45" até o marco P-063, de coordenada N = 9.849.132,85m e E = 825.410,01m; deste, segue confrontando com Limite da Fazenda Rancho Verde de propriedade de Telma Reis Sganzerla, com a seguinte distância 2,99 m e azimute plano 87°53'35" até o marco M-328, de coordenada N = 9.849.132,96m e E = 825.413,00m; 1,33 m e azimute plano 85°16'19" até o marco M-329, de coordenada N = 9.849.133,07m e E = 825.414,33m; 12,93 m e azimute plano 85°04'28" até o marco M-330, de coordenada N = 9.849.134,18m e E = 825.427,21m; 97,54 m e azimute plano 85°04'17" até o marco M-331, de coordenada N = 9.849.142,56m e E = 825.524,39m; 142,37 m e azimute plano 85°04'19" até o marco M-332, de coordenada N = 9.849.154,79m e E = 825.666,23m; 102,88 m e azimute plano 197°19'18" até o marco M-333, de coordenada N = 9.849.056,58m e E = 825.635,60m; 190,36 m e azimute plano 197°18'59" até o marco M-334, de coordenada N = 9.848.874,85m e E = 825.578,94m; 82,03 m e azimute plano 185°40'26" até o marco M-335, de coordenada N = 9.848.793,22m e E = 825.570,83m; 19,09 m e azimute plano 185°40'51" até o marco M-336, de coordenada N = 9.848.774,22m e E = 825.568,94m; 88,64 m e azimute plano 185°40'40" até o marco M-337, de coordenada N = 9.848.686,01m e E = 825.560,17m; 33,75 m e azimute plano 185°40'49" até o marco M-338, de coordenada N = 9.848.652,43m e E = 825.556,83m; 7,58 m e azimute plano 185°40'50" até o marco M-339, de coordenada N = 9.848.644,89m e E = 825.556,08m; 44,70 m e azimute plano 185°40'30" até o marco M-340, de coordenada N = 9.848.600,41m e E = 825.551,66m; 30,50 m e azimute plano 185°39'50" até o marco M-341, de coordenada N = 9.848.570,06m e E = 825.548,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Oeste/

Leste) do Ramal Espirito Santo, com a seguinte distância 3,13 m e azimute plano 236°52'07" até o marco M-342, de coordenada N = 9.848.568,35m e E = 825.546,03m; 88,73 m e azimute plano 259°24'29" até o marco M-343, de coordenada N = 9.848.552,04m e E = 825.458,81m; 118,33 m e azimute plano 259°24'29" até o marco M-344, de coordenada N = 9.848.530,29m e E = 825.342,50m; 73,92 m e azimute plano 263°06'31" até o marco M-345, de coordenada N = 9.848.521,42m e E = 825.269,11m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-346, de coordenada N = 9.848.521,39m e E = 825.268,92m; 15,74 m e azimute plano 260°58'28" até o marco M-347, de coordenada N = 9.848.518,92m e E = 825.253,37m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itá, com a seguinte distância 4,58 m e azimute plano 206°33'54" até o marco P-064, de coordenada N = 9.848.514,82m e E = 825.251,32m; 0,93 m e azimute plano 196°17'06" até o marco P-065, de coordenada N = 9.848.513,93m e E = 825.251,06m; 3,05 m e azimute plano 196°10'39" até o marco P-066, de coordenada N = 9.848.511,00m e E = 825.250,21m; 27,04 m e azimute plano 196°11'24" até o marco P-067, de coordenada N = 9.848.485,03m e E = 825.242,67m; 3,59 m e azimute plano 196°09'52" até o marco P-068, de coordenada N = 9.848.481,58m e E = 825.241,67m; 7,08 m e azimute plano 196°09'24" até o marco P-069, de coordenada N = 9.848.474,78m e E = 825.239,70m; 31,86 m e azimute plano 196°10'57" até o marco P-070, de coordenada N = 9.848.444,18m e E = 825.230,82m; 128,43 m e azimute plano 196°10'53" até o marco P-071, de coordenada N = 9.848.320,84m e E = 825.195,03m; 5,76 m e azimute plano 196°13'56" até o marco P-072, de coordenada N = 9.848.315,31m e E = 825.193,42m; 48,24 m e azimute plano 196°10'37" até o marco P-073, de coordenada N = 9.848.268,98m e E = 825.179,98m; 35,90 m e azimute plano 196°11'19" até o marco P-074, de coordenada N = 9.848.234,50m e E = 825.169,97m; 50,33 m e azimute plano 196°11'05" até o marco P-075, de coordenada N = 9.848.186,16m e E = 825.155,94m; 61,80 m e azimute plano 198°06'34" até o marco P-076, de coordenada N = 9.848.127,42m e E = 825.136,73m; 3,12 m e azimute plano 198°05'13" até o marco P-077, de coordenada N = 9.848.124,45m e E = 825.135,76m; 53,40 m e azimute plano 198°06'45" até o marco P-078, de coordenada N = 9.848.073,70m e E = 825.119,16m; 0,43 m e azimute plano 194°40'35" até o marco P-079, de coordenada N = 9.848.073,28m e E = 825.119,05m; 0,43 m e azimute plano 185°18'52" até o marco P-080, de coordenada N = 9.848.072,85m e E = 825.119,01m; 0,44 m e azimute plano 177°23'51" até o marco P-081, de coordenada N = 9.848.072,41m e E = 825.119,03m; 120,17 m e azimute plano 173°14'51" até o marco P-082, de coordenada N = 9.847.953,07m e E = 825.133,16m; 2,16 m e azimute plano 177°20'58" até o marco P-083, de coordenada N = 9.847.950,91m e E = 825.133,26m; 113,11 m e azimute plano 177°25'33" até o marco P-084, de coordenada N = 9.847.837,91m e E = 825.138,34m; 0,38 m e azimute plano 173°59'28" até o marco P-085, de coordenada N = 9.847.837,53m e E = 825.138,38m; 10,11 m e azimute plano 169°58'44" até o marco P-086, de coordenada N = 9.847.827,57m e E = 825.140,14m; 109,79 m e azimute plano 169°59'50" até o marco P-087, de coordenada N = 9.847.719,45m e E = 825.159,21m; 0,50 m e azimute plano 164°50'45" até o marco P-088, de coordenada N = 9.847.718,97m e E = 825.159,34m; 65,21 m e azimute plano 160°31'03" até o marco P-089, de coordenada N = 9.847.657,49m e E = 825.181,09m; 115,07 m e azimute plano 160°31'16" até o marco P-090, de coordenada N = 9.847.549,01m e E = 825.219,46m; 37,07 m e azimute plano 160°31'26" até o marco P-091, de coordenada N = 9.847.514,06m e E = 825.231,82m; 116,33 m e azimute plano 179°51'26" até o marco P-092, de coordenada N = 9.847.397,73m e E = 825.232,11m; 73,25 m e azimute plano 179°51'33" até o marco M-348, de coordenada N = 9.847.324,48m e E = 825.232,29m; deste, segue confrontando com Limite da Fazenda Santa Isabel de propriedade de Janete do Carmo Deprá Callegari, Matriculada sob o nº 7.726, Livro nº 2-AL, Folhas: 300, com a seguinte distância 3,00 m e azimute plano 89°48'32" até o marco M-349, de coordenada N = 9.847.324,49m e E = 825.235,29m; 1,22 m e azimute plano 83°24'00" até o marco M-350, de coordenada N = 9.847.324,63m e E = 825.236,50m; 12,18 m e azimute plano 83°41'09" até o marco M-351, de coordenada N = 9.847.325,97m e E = 825.248,61m; 77,99 m e azimute plano 83°39'15" até o marco M-352, de coordenada N = 9.847.334,59m e E = 825.326,12m; 27,37 m e azimute plano 86°23'51" até o marco M-353, de coordenada N = 9.847.336,31m e E = 825.353,44m; 25,38 m e azimute plano 86°21'47" até o marco M-354, de coordenada N = 9.847.337,92m e E = 825.378,77m; 290,44 m e azimute plano 86°22'47" até o marco M-355, de coordenada N = 9.847.356,26m e E = 825.668,63m; 12,33 m e azimute plano 86°22'28" até o marco M-356, de coordenada N = 9.847.357,04m e E = 825.680,94m; 419,00 m e azimute plano 86°22'46" até o marco M-357, de coordenada N = 9.847.383,50m e E = 826.099,10m; 194,54 m e azimute plano 86°22'41" até o marco M-358, de coordenada N = 9.847.395,79m e E = 826.293,25m; 155,45 m e azimute plano 86°22'55" até o marco M-359, de coordenada N = 9.847.405,60m e E = 826.448,39m; 388,48 m e azimute plano 86°22'42" até o marco M-360, de coordenada N = 9.847.430,14m e E = 826.836,09m; 36,41 m e azimute plano 86°23'39" até o marco M-361, de coordenada N = 9.847.432,43m e E = 826.872,43m; 575,53 m e azimute plano 86°22'44" até o marco M-362, de coordenada N = 9.847.468,78m e E = 827.446,81m; 15,31 m e azimute plano 86°22'04" até o marco M-363, de coordenada N = 9.847.469,75m e E = 827.462,09m; 246,66 m e azimute plano 25°22'54" até o marco M-364, de coordenada N = 9.847.692,60m e E = 827.567,82m; 122,45 m e azimute plano 25°22'58" até o marco M-365, de coordenada N = 9.847.803,23m e E = 827.620,31m; 362,59 m e azimute plano 25°22'53" até o marco M-366, de coordenada N = 9.848.130,82m e E = 827.775,73m; 158,11 m e azimute plano 25°22'49" até o marco M-367, de coordenada N = 9.848.273,67m e E = 827.843,50m; 362,62 m e azimute plano 25°22'50" até o marco M-368, de coordenada N = 9.848.601,29m e E = 827.998,93m; 139,83 m e azimute plano 25°22'39" até o marco M-369, de coordenada N = 9.848.727,63m e E = 828.058,86m; 138,38 m e azimute plano 25°23'01"

até o marco M-370, de coordenada N = 9.848.852,65m e E = 828.118,18m; 245,24 m e azimute plano 25°22'45" até o marco M-371, de coordenada N = 9.849.074,22m e E = 828.223,29m; 294,50 m e azimute plano 89°24'03" até o marco M-372, de coordenada N = 9.849.077,30m e E = 828.517,77m; 42,26 m e azimute plano 89°24'13" até o marco M-373, de coordenada N = 9.849.077,74m e E = 828.560,03m; 598,82 m e azimute plano 89°24'07" até o marco M-374, de coordenada N = 9.849.083,99m e E = 829.158,82m; 323,40 m e azimute plano 26°01'03" até o marco M-375, de coordenada N = 9.849.374,62m e E = 829.300,68m; 84,94 m e azimute plano 26°01'08" até o marco M-376, de coordenada N = 9.849.450,95m e E = 829.337,94m; 52,72 m e azimute plano 26°01'32" até o marco M-377, de coordenada N = 9.849.498,32m e E = 829.361,07m; 26,36 m e azimute plano 26°00'39" até o marco M-378, de coordenada N = 9.849.522,01m e E = 829.372,63m; 124,89 m e azimute plano 26°01'02" até o marco M-379, de coordenada N = 9.849.634,24m e E = 829.427,41m; 296,56 m e azimute plano 26°01'08" até o marco M-380, de coordenada N = 9.849.900,74m e E = 829.557,50m; 552,11 m e azimute plano 26°52'00" até o marco M-381, de coordenada N = 9.849.841,75m e E = 829.008,55m; 7,39 m e azimute plano 263°51'55" até o marco M-382, de coordenada N = 9.849.840,96m e E = 829.001,20m; 426,53 m e azimute plano 263°51'56" até o marco M-383, de coordenada N = 9.849.795,38m e E = 828.577,11m; 54,26 m e azimute plano 356°43'29" até o marco M-384, de coordenada N = 9.849.849,55m e E = 828.574,01m; 16,49 m e azimute plano 356°43'53" até o marco M-385, de coordenada N = 9.849.866,01m e E = 828.573,07m; 121,71 m e azimute plano 356°43'35" até o marco M-386, de coordenada N = 9.849.987,52m e E = 828.566,12m; 56,54 m e azimute plano 356°44'07" até o marco M-387, de coordenada N = 9.850.043,97m e E = 828.562,90m; 421,54 m e azimute plano 79°39'27" até o marco M-388, de coordenada N = 9.850.119,65m e E = 828.977,59m; 28,04 m e azimute plano 79°38'38" até o marco M-389, de coordenada N = 9.850.124,69m e E = 829.005,17m; 523,80 m e azimute plano 79°39'27" até o marco M-390, de coordenada N = 9.850.218,73m e E = 829.520,46m; 63,77 m e azimute plano 79°39'21" até o marco M-391, de coordenada N = 9.850.230,18m e E = 829.583,19m; 190,92 m e azimute plano 79°39'23" até o marco M-392, de coordenada N = 9.850.264,46m e E = 829.771,01m; 266,55 m e azimute plano 24°58'36" até o marco M-393, de coordenada N = 9.850.506,08m e E = 829.883,56m; 152,73 m e azimute plano 24°58'34" até o marco M-394, de coordenada N = 9.850.644,53m e E = 829.948,05m; 182,56 m e azimute plano 24°58'44" até o marco M-395, de coordenada N = 9.850.810,01m e E = 830.025,14m; 91,60 m e azimute plano 24°58'43" até o marco M-396, de coordenada N = 9.850.893,04m e E = 830.063,82m; 102,13 m e azimute plano 25°17'44" até o marco M-397, de coordenada N = 9.850.985,38m e E = 830.107,46m; 157,23 m e azimute plano 25°17'55" até o marco M-398, de coordenada N = 9.851.127,53m e E = 830.174,65m; 102,60 m e azimute plano 25°17'46" até o marco M-399, de coordenada N = 9.851.220,29m e E = 830.218,49m; 126,36 m e azimute plano 25°17'44" até o marco M-400, de coordenada N = 9.851.334,53m e E = 830.272,48m; 70,80 m e azimute plano 25°28'58" até o marco M-401, de coordenada N = 9.851.398,44m e E = 830.302,94m; 34,08 m e azimute plano 25°34'21" até o marco M-402, de coordenada N = 9.851.429,18m e E = 830.317,65m; 6,24 m e azimute plano 25°37'16" até o marco M-403, de coordenada N = 9.851.434,81m e E = 830.320,35m; 33,97 m e azimute plano 25°35'04" até o marco M-404, de coordenada N = 9.851.465,45m e E = 830.335,02m; 139,33 m e azimute plano 25°31'47" até o marco M-405, de coordenada N = 9.851.591,18m e E = 830.395,07m; 36,72 m e azimute plano 25°32'21" até o marco M-406, de coordenada N = 9.851.624,31m e E = 830.410,90m; 30,07 m e azimute plano 25°25'24" até o marco M-407, de coordenada N = 9.851.651,47m e E = 830.423,81m; 11,65 m e azimute plano 25°25'16" até o marco M-408, de coordenada N = 9.851.661,99m e E = 830.428,81m; 78,10 m e azimute plano 25°25'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.851.732,53m e E = 830.462,33m; 140,56 m e azimute plano 25°32'52" até o marco M-410, de coordenada N = 9.851.859,35m e E = 830.522,95m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE 2020) entre Santa Izabel do Pará e Castanhal, com a seguinte distância 243,25 m e azimute plano 177°49'40" até o marco M-411, de coordenada N = 9.851.616,27m e E = 830.532,17m; 143,52 m e azimute plano 177°49'40" até o marco M-412, de coordenada N = 9.851.472,85m e E = 830.537,61m; 308,48 m e azimute plano 177°49'42" até o marco M-413, de coordenada N = 9.851.164,59m e E = 830.549,30m; 110,25 m e azimute plano 177°49'38" até o marco M-414, de coordenada N = 9.851.054,42m e E = 830.553,48m; 370,76 m e azimute plano 177°49'47" até o marco M-415, de coordenada N = 9.850.683,93m e E = 830.567,52m; 88,31 m e azimute plano 177°49'34" até o marco M-416, de coordenada N = 9.850.595,68m e E = 830.570,87m; 446,05 m e azimute plano 177°49'43" até o marco M-417, de coordenada N = 9.850.149,95m e E = 830.587,77m; 50,76 m e azimute plano 177°49'56" até o marco M-418, de coordenada N = 9.850.099,23m e E = 830.589,69m; 510,64 m e azimute plano 177°49'46" até o marco M-419, de coordenada N = 9.849.588,96m e E = 830.609,03m; 17,37 m e azimute plano 177°49'22" até o marco M-420, de coordenada N = 9.849.571,60m e E = 830.609,69m; 413,06 m e azimute plano 177°49'48" até o marco M-421, de coordenada N = 9.849.158,84m e E = 830.625,33m; 80,22 m e azimute plano 177°49'41" até o marco M-422, de coordenada N = 9.849.078,68m e E = 830.628,37m; 67,14 m e azimute plano 177°49'55" até o marco M-423, de coordenada N = 9.849.011,59m e E = 830.630,91m; 161,77 m e azimute plano 177°49'55" até o marco M-424, de coordenada N = 9.848.849,94m e E = 830.637,03m; 133,50 m e azimute plano 196°22'37" até o marco M-425, de coordenada N = 9.848.721,86m e E = 830.599,39m; 169,62 m e azimute plano 196°22'30" até o marco M-426, de coordenada N = 9.848.559,12m e E = 830.551,57m; 50,73 m e azimute plano 196°23'04" até o marco M-427, de coordenada N = 9.848.510,45m e E = 830.537,26m; 229,29 m e azimute plano 185°21'10" até o marco M-428, de coordenada N = 9.848.282,16m e E = 830.515,87m; 143,48 m e azimute plano

185°21'18" até o marco M-429, de coordenada N = 9.848.139,31m e E = 830.502,48m; 28,43 m e azimute plano 185°20'52" até o marco M-430, de coordenada N = 9.848.111,00m e E = 830.499,83m; 85,86 m e azimute plano 173°16'17" até o marco M-431, de coordenada N = 9.848.025,73m e E = 830.509,89m; 247,00 m e azimute plano 173°16'17" até o marco M-432, de coordenada N = 9.847.780,43m e E = 830.538,83m; 70,72 m e azimute plano 173°16'33" até o marco M-433, de coordenada N = 9.847.710,20m e E = 830.547,11m; 374,20 m e azimute plano 173°16'19" até o marco M-434, de coordenada N = 9.847.338,58m e E = 830.590,95m; 34,06 m e azimute plano 173°16'24" até o marco M-435, de coordenada N = 9.847.304,75m e E = 830.594,94m; 78,14 m e azimute plano 179°38'00" até o marco M-436, de coordenada N = 9.847.226,61m e E = 830.595,44m; 435,84 m e azimute plano 179°37'45" até o marco M-437, de coordenada N = 9.846.790,78m e E = 830.598,26m; 29,61 m e azimute plano 179°37'56" até o marco M-438, de coordenada N = 9.846.761,17m e E = 830.598,45m; 209,13 m e azimute plano 179°37'49" até o marco M-439, de coordenada N = 9.846.552,04m e E = 830.599,80m; 195,32 m e azimute plano 192°46'42" até o marco M-440, de coordenada N = 9.846.361,56m e E = 830.556,60m; 141,74 m e azimute plano 192°46'42" até o marco M-441, de coordenada N = 9.846.223,33m e E = 830.525,25m; 3,54 m e azimute plano 168°26'11" até o marco M-442, de coordenada N = 9.846.219,86m e E = 830.525,96m; 313,06 m e azimute plano 168°26'40" até o marco M-443, de coordenada N = 9.845.913,15m e E = 830.588,67m; 80,60 m e azimute plano 168°26'31" até o marco M-444, de coordenada N = 9.845.834,18m e E = 830.604,82m; 53,75 m e azimute plano 163°57'45" até o marco M-445, de coordenada N = 9.845.782,52m e E = 830.619,67m; 306,59 m e azimute plano 163°57'52" até o marco M-446, de coordenada N = 9.845.487,86m e E = 830.704,36m; 63,67 m e azimute plano 170°14'04" até o marco M-447, de coordenada N = 9.845.425,11m e E = 830.715,16m; 81,58 m e azimute plano 170°13'58" até o marco M-448, de coordenada N = 9.845.344,71m e E = 830.729,00m; 229,32 m e azimute plano 170°14'10" até o marco M-449, de coordenada N = 9.845.118,71m e E = 830.767,89m; 134,83 m e azimute plano 159°30'11" até o marco M-450, de coordenada N = 9.844.992,42m e E = 830.815,10m; 102,39 m e azimute plano 159°29'59" até o marco M-451, de coordenada N = 9.844.896,51m e E = 830.850,96m; 90,08 m e azimute plano 159°30'18" até o marco M-452, de coordenada N = 9.844.812,13m e E = 830.882,50m; 243,06 m e azimute plano 190°18'34" até o marco M-453, de coordenada N = 9.844.572,99m e E = 830.839,00m; 157,45 m e azimute plano 190°18'36" até o marco M-454, de coordenada N = 9.844.418,08m e E = 830.810,82m; 32,66 m e azimute plano 190°19'08" até o marco M-455, de coordenada N = 9.844.385,95m e E = 830.804,97m; 241,91 m e azimute plano 170°05'01" até o marco M-456, de coordenada N = 9.844.147,65m e E = 830.846,63m; 114,75 m e azimute plano 170°05'04" até o marco M-457, de coordenada N = 9.844.034,61m e E = 830.866,39m; 3,34 m e azimute plano 157°29'55" até o marco M-458, de coordenada N = 9.844.031,52m e E = 830.867,67m; 354,34 m e azimute plano 157°25'16" até o marco M-459, de coordenada N = 9.843.704,34m e E = 831.003,72m; 61,73 m e azimute plano 157°25'23" até o marco M-460, de coordenada N = 9.843.647,34m e E = 831.027,42m; 27,78 m e azimute plano 157°24'48" até o marco M-461, de coordenada N = 9.843.621,69m e E = 831.038,09m; 237,99 m e azimute plano 121°34'37" até o marco M-462, de coordenada N = 9.843.497,07m e E = 831.240,84m; 3,57 m e azimute plano 121°35'49" até o marco M-463, de coordenada N = 9.843.495,20m e E = 831.243,88m; 91,20 m e azimute plano 121°34'40" até o marco M-464, de coordenada N = 9.843.447,44m e E = 831.321,58m; 37,03 m e azimute plano 152°30'03" até o marco M-465, de coordenada N = 9.843.414,59m e E = 831.338,68m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba PLG, Matriculada sob o nº 9.289, Livro nº 2-AR, Folhas: 88, com a seguinte distância 281,15 m e azimute plano 270°08'48" até o marco M-466, de coordenada N = 9.843.415,31m e E = 831.057,53m; 211,94 m e azimute plano 270°08'46" até o marco M-467, de coordenada N = 9.843.415,85m e E = 830.845,59m; 438,77 m e azimute plano 270°08'47" até o marco M-468, de coordenada N = 9.843.416,97m e E = 830.406,82m; 187,34 m e azimute plano 270°08'37" até o marco M-469, de coordenada N = 9.843.417,44m e E = 830.219,48m; 458,05 m e azimute plano 270°08'47" até o marco M-470, de coordenada N = 9.843.418,61m e E = 829.761,43m; 207,85 m e azimute plano 270°08'46" até o marco M-471, de coordenada N = 9.843.419,14m e E = 829.553,58m; 477,97 m e azimute plano 270°08'46" até o marco M-472, de coordenada N = 9.843.420,36m e E = 829.075,61m; 144,20 m e azimute plano 270°08'35" até o marco M-473, de coordenada N = 9.843.420,72m e E = 828.931,41m; 455,47 m e azimute plano 270°08'45" até o marco M-474, de coordenada N = 9.843.421,88m e E = 828.475,94m; 219,75 m e azimute plano 270°08'46" até o marco M-475, de coordenada N = 9.843.422,44m e E = 828.256,19m; 369,42 m e azimute plano 270°08'39" até o marco M-476, de coordenada N = 9.843.423,37m e E = 827.886,77m; 260,76 m e azimute plano 178°45'30" até o marco M-477, de coordenada N = 9.843.162,67m e E = 827.892,42m; 169,42 m e azimute plano 178°45'44" até o marco M-478, de coordenada N = 9.842.993,29m e E = 827.896,08m; 286,31 m e azimute plano 178°45'33" até o marco M-479, de coordenada N = 9.842.707,05m e E = 827.902,28m; 104,01 m e azimute plano 178°45'38" até o marco M-480, de coordenada N = 9.842.603,06m e E = 827.904,53m; 445,21 m e azimute plano 178°45'34" até o marco M-481, de coordenada N = 9.842.157,95m e E = 827.914,17m; 22,41 m e azimute plano 178°46'21" até o marco M-482, de coordenada N = 9.842.135,55m e E = 827.914,65m; 410,28 m e azimute plano 178°45'35" até o marco M-483, de coordenada N = 9.841.725,37m e E = 827.923,53m; 133,56 m e azimute plano 178°45'36" até o marco M-484, de coordenada N = 9.841.591,84m e E = 827.926,42m; 380,77 m e azimute plano 178°45'41" até o marco M-485, de coordenada N = 9.841.211,16m e E = 827.934,65m; 74,33 m e azimute plano 178°45'32" até o marco M-486, de coordenada N

= 9.841.136,85m e E = 827.936,26m; 370,86 m e azimute plano 178°45'39" até o marco M-487, de coordenada N = 9.840.766,08m e E = 827.944,28m; 129,36 m e azimute plano 178°45'35" até o marco M-488, de coordenada N = 9.840.636,75m e E = 827.947,08m; 325,05 m e azimute plano 178°45'39" até o marco M-489, de coordenada N = 9.840.311,78m e E = 827.954,11m; 117,40 m e azimute plano 178°45'37" até o marco M-490, de coordenada N = 9.840.194,41m e E = 827.956,65m; 445,00 m e azimute plano 178°45'41" até o marco M-491, de coordenada N = 9.839.749,51m e E = 827.966,27m; 18,15 m e azimute plano 178°46'09" até o marco M-492, de coordenada N = 9.839.731,36m e E = 827.966,66m; 440,86 m e azimute plano 178°45'41" até o marco M-493, de coordenada N = 9.839.290,60m e E = 827.976,19m; 115,95 m e azimute plano 178°45'34" até o marco M-494, de coordenada N = 9.839.174,68m e E = 827.978,70m; 331,88 m e azimute plano 178°45'43" até o marco M-495, de coordenada N = 9.838.842,88m e E = 827.985,87m; 121,48 m e azimute plano 178°45'34" até o marco M-496, de coordenada N = 9.838.721,43m e E = 827.988,50m; 308,56 m e azimute plano 178°45'48" até o marco M-497, de coordenada N = 9.838.412,94m e E = 827.995,16m; 143,11 m e azimute plano 178°45'32" até o marco M-498, de coordenada N = 9.838.269,86m e E = 827.998,26m; 234,89 m e azimute plano 178°45'48" até o marco M-499, de coordenada N = 9.838.035,02m e E = 828.003,33m; 120,02 m e azimute plano 178°45'48" até o marco M-500, de coordenada N = 9.837.915,03m e E = 828.005,92m; 217,82 m e azimute plano 178°45'40" até o marco M-501, de coordenada N = 9.837.697,26m e E = 828.010,63m; 65,76 m e azimute plano 178°45'45" até o marco M-502, de coordenada N = 9.837.631,52m e E = 828.012,05m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE 2020) entre Santa Izabel do Pará e Inhangapi, com a seguinte distância 287,53 m e azimute plano 239°28'40" até o marco M-503, de coordenada N = 9.837.485,49m e E = 827.764,36m; 458,68 m e azimute plano 239°28'50" até o marco M-504, de coordenada N = 9.837.252,56m e E = 827.369,23m; 8,15 m e azimute plano 239°28'13" até o marco M-505, de coordenada N = 9.837.248,42m e E = 827.362,21m; 592,40 m e azimute plano 239°28'45" até o marco M-506, de coordenada N = 9.836.947,57m e E = 826.851,89m; 165,74 m e azimute plano 239°28'49" até o marco M-507, de coordenada N = 9.836.863,40m e E = 826.709,11m; 527,58 m e azimute plano 239°28'46" até o marco M-508, de coordenada N = 9.836.595,47m e E = 826.254,63m; 218,05 m e azimute plano 239°28'44" até o marco M-509, de coordenada N = 9.836.484,73m e E = 826.066,79m; 470,09 m e azimute plano 239°28'48" até o marco M-510, de coordenada N = 9.836.246,00m e E = 825.661,83m; 307,73 m e azimute plano 239°28'39" até o marco M-511, de coordenada N = 9.836.089,71m e E = 825.396,74m; 522,70 m e azimute plano 239°28'50" até o marco M-512, de coordenada N = 9.835.824,27m e E = 824.946,46m; 197,93 m e azimute plano 239°28'41" até o marco M-513, de coordenada N = 9.835.723,75m e E = 824.775,96m; 593,69 m e azimute plano 239°28'44" até o marco M-514, de coordenada N = 9.835.422,24m e E = 824.264,53m; 253,06 m e azimute plano 239°28'51" até o marco M-515, de coordenada N = 9.835.293,73m e E = 824.046,53m; 660,13 m e azimute plano 239°28'45" até o marco M-516, de coordenada N = 9.834.958,48m e E = 823.477,86m; 186,18 m e azimute plano 239°28'50" até o marco M-517, de coordenada N = 9.834.863,93m e E = 823.317,47m; 663,63 m e azimute plano 239°28'44" até o marco M-518, de coordenada N = 9.834.526,90m e E = 822.745,79m; 202,83 m e azimute plano 239°28'45" até o marco M-519, de coordenada N = 9.834.423,89m e E = 822.571,06m; 301,61 m e azimute plano 239°28'47" até o marco M-520, de coordenada N = 9.834.270,72m e E = 822.311,24m; 298,09 m e azimute plano 239°28'43" até o marco M-521, de coordenada N = 9.834.119,33m e E = 822.054,45m; 201,65 m e azimute plano 239°28'52" até o marco M-522, de coordenada N = 9.834.016,93m e E = 821.880,74m; 56,86 m e azimute plano 239°28'31" até o marco M-523, de coordenada N = 9.833.988,05m e E = 821.831,76m; 59,31 m e azimute plano 239°28'43" até o marco M-524, de coordenada N = 9.833.957,93m e E = 821.780,67m; 30,31 m e azimute plano 240°18'49" até o marco M-525, de coordenada N = 9.833.942,92m e E = 821.754,34m; 4,24 m e azimute plano 240°17'19" até o marco M-526, de coordenada N = 9.833.940,82m e E = 821.750,66m; 21,62 m e azimute plano 240°18'16" até o marco M-527, de coordenada N = 9.833.930,11m e E = 821.731,88m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 19,51 m e azimute plano 329°23'56" até o marco M-528, de coordenada N = 9.833.946,90m e E = 821.721,95m; 35,74 m e azimute plano 329°21'58" até o marco M-529, de coordenada N = 9.833.977,65m e E = 821.703,74m; 0,55 m e azimute plano 326°53'19" até o marco M-530, de coordenada N = 9.833.978,11m e E = 821.703,44m; 64,69 m e azimute plano 326°13'09" até o marco M-531, de coordenada N = 9.834.031,88m e E = 821.667,47m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-532, de coordenada N = 9.834.031,94m e E = 821.667,43m; 63,13 m e azimute plano 325°47'38" até o marco M-533, de coordenada N = 9.834.084,15m e E = 821.631,94m; 15,92 m e azimute plano 325°46'51" até o marco M-534, de coordenada N = 9.834.097,31m e E = 821.622,99m; 0,18 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-535, de coordenada N = 9.834.097,46m e E = 821.622,89m; 56,81 m e azimute plano 324°44'16" até o marco M-536, de coordenada N = 9.834.143,85m e E = 821.590,09m; 0,26 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-537, de coordenada N = 9.834.144,06m e E = 821.589,94m; 51,22 m e azimute plano 323°15'44" até o marco M-538, de coordenada N = 9.834.185,11m e E = 821.559,30m; 59,54 m e azimute plano 324°14'47" até o marco M-539, de coordenada N = 9.834.233,43m e E = 821.524,51m; 35,11 m e azimute plano 325°54'09" até o marco M-540, de coordenada N = 9.834.262,50m e E = 821.504,83m; 19,34 m e azimute plano 325°54'56" até o marco M-541, de coordenada N = 9.834.278,52m e E = 821.493,99m; 37,33 m e azimute plano 327°34'12" até o marco M-542, de coordenada N = 9.834.310,03m e E = 821.473,97m; 0,14 m e azimute plano 326°18'36"

até o marco M-543, de coordenada N = 9.834.310,15m e E = 821.473,89m; 32,78 m e azimute plano 326°44'12" até o marco M-544, de coordenada N = 9.834.337,56m e E = 821.455,91m; 0,23 m e azimute plano 325°37'11" até o marco M-545, de coordenada N = 9.834.337,75m e E = 821.455,78m; 38,31 m e azimute plano 325°23'21" até o marco M-546, de coordenada N = 9.834.369,28m e E = 821.434,02m; 1,71 m e azimute plano 325°28'27" até o marco M-547, de coordenada N = 9.834.370,69m e E = 821.433,05m; 20,87 m e azimute plano 336°28'50" até o marco M-548, de coordenada N = 9.834.389,83m e E = 821.424,72m; 1,12 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-549, de coordenada N = 9.834.390,83m e E = 821.424,22m; 0,67 m e azimute plano 327°43'28" até o marco M-550, de coordenada N = 9.834.391,40m e E = 821.423,86m; 0,68 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-551, de coordenada N = 9.834.391,95m e E = 821.423,46m; 17,32 m e azimute plano 322°20'34" até o marco M-552, de coordenada N = 9.834.405,66m e E = 821.412,88m; 0,39 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-553, de coordenada N = 9.834.405,96m e E = 821.412,63m; 0,91 m e azimute plano 317°41'02" até o marco M-554, de coordenada N = 9.834.406,63m e E = 821.412,02m; 23,89 m e azimute plano 314°53'54" até o marco M-555, de coordenada N = 9.834.423,49m e E = 821.395,10m; 43,72 m e azimute plano 332°10'08" até o marco M-556, de coordenada N = 9.834.462,15m e E = 821.374,69m; 24,23 m e azimute plano 332°51'50" até o marco M-557, de coordenada N = 9.834.483,71m e E = 821.363,64m; 30,91 m e azimute plano 332°52'46" até o marco M-558, de coordenada N = 9.834.511,22m e E = 821.349,55m; 44,81 m e azimute plano 338°08'47" até o marco M-559, de coordenada N = 9.834.552,81m e E = 821.332,87m; 91,91 m e azimute plano 339°51'49" até o marco M-560, de coordenada N = 9.834.639,10m e E = 821.301,23m; 97,63 m e azimute plano 339°45'46" até o marco M-561, de coordenada N = 9.834.730,70m e E = 821.267,46m; 86,88 m e azimute plano 340°52'14" até o marco M-562, de coordenada N = 9.834.812,78m e E = 821.238,99m; 61,72 m e azimute plano 341°16'38" até o marco M-563, de coordenada N = 9.834.871,23m e E = 821.219,18m; 13,91 m e azimute plano 341°15'09" até o marco M-564, de coordenada N = 9.834.884,40m e E = 821.214,71m; 0,21 m e azimute plano 340°42'36" até o marco M-565, de coordenada N = 9.834.884,60m e E = 821.214,64m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-566, de coordenada N = 9.834.884,71m e E = 821.214,60m; 36,00 m e azimute plano 339°24'38" até o marco M-567, de coordenada N = 9.834.918,41m e E = 821.201,94m; 45,03 m e azimute plano 339°23'31" até o marco M-568, de coordenada N = 9.834.960,56m e E = 821.186,09m; 42,33 m e azimute plano 339°44'13" até o marco M-569, de coordenada N = 9.835.000,27m e E = 821.171,43m; 48,02 m e azimute plano 343°30'44" até o marco M-570, de coordenada N = 9.835.046,32m e E = 821.157,80m; 0,60 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-571, de coordenada N = 9.835.046,89m e E = 821.157,61m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-572, de coordenada N = 9.835.047,00m e E = 821.157,57m; 35,98 m e azimute plano 339°23'57" até o marco M-573, de coordenada N = 9.835.080,68m e E = 821.144,91m; 24,63 m e azimute plano 339°58'59" até o marco M-574, de coordenada N = 9.835.103,82m e E = 821.136,48m; 0,18 m e azimute plano 337°37'12" até o marco M-575, de coordenada N = 9.835.103,99m e E = 821.136,41m; 29,25 m e azimute plano 338°55'08" até o marco M-576, de coordenada N = 9.835.131,28m e E = 821.125,89m; 31,23 m e azimute plano 340°18'42" até o marco M-577, de coordenada N = 9.835.160,68m e E = 821.115,37m; 28,04 m e azimute plano 340°08'59" até o marco M-578, de coordenada N = 9.835.187,05m e E = 821.105,85m; 0,78 m e azimute plano 338°03'41" até o marco M-579, de coordenada N = 9.835.187,77m e E = 821.105,56m; 0,76 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-580, de coordenada N = 9.835.188,45m e E = 821.105,22m; 26,44 m e azimute plano 331°18'42" até o marco M-581, de coordenada N = 9.835.211,64m e E = 821.092,53m; 0,22 m e azimute plano 329°55'53" até o marco M-582, de coordenada N = 9.835.211,83m e E = 821.092,42m; 0,57 m e azimute plano 328°31'23" até o marco M-583, de coordenada N = 9.835.212,32m e E = 821.092,12m; 28,98 m e azimute plano 326°47'53" até o marco M-584, de coordenada N = 9.835.236,57m e E = 821.076,25m; 0,86 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-585, de coordenada N = 9.835.237,27m e E = 821.075,75m; 30,81 m e azimute plano 321°51'15" até o marco M-586, de coordenada N = 9.835.261,50m e E = 821.056,72m; 58,57 m e azimute plano 322°11'56" até o marco M-587, de coordenada N = 9.835.307,78m e E = 821.020,82m; 88,92 m e azimute plano 323°22'21" até o marco M-588, de coordenada N = 9.835.379,14m e E = 820.967,77m; 17,40 m e azimute plano 323°23'13" até o marco M-589, de coordenada N = 9.835.393,11m e E = 820.957,39m; 0,10 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-590, de coordenada N = 9.835.393,19m e E = 820.957,33m; 7,94 m e azimute plano 322°47'01" até o marco M-591, de coordenada N = 9.835.399,51m e E = 820.952,53m; 105,81 m e azimute plano 322°48'58" até o marco M-592, de coordenada N = 9.835.483,81m e E = 820.888,58m; 117,75 m e azimute plano 323°38'42" até o marco M-593, de coordenada N = 9.835.578,64m e E = 820.818,78m; 0,14 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-594, de coordenada N = 9.835.578,75m e E = 820.818,70m; 64,83 m e azimute plano 322°50'31" até o marco M-595, de coordenada N = 9.835.630,42m e E = 820.779,54m; 0,06 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-596, de coordenada N = 9.835.630,47m e E = 820.779,50m; 85,04 m e azimute plano 322°27'47" até o marco M-597, de coordenada N = 9.835.697,90m e E = 820.727,69m; 40,49 m e azimute plano 323°20'02" até o marco M-598, de coordenada N = 9.835.730,38m e E = 820.703,51m; 39,73 m e azimute plano 325°23'10" até o marco M-599, de coordenada N = 9.835.763,08m e E = 820.680,94m; 23,31 m e azimute plano 337°41'31" até o marco M-600, de coordenada N = 9.835.784,65m e E = 820.672,09m; 19,46 m e azimute plano 345°15'50" até o marco M-601, de coordenada N = 9.835.803,47m e E = 820.667,14m; 19,89 m e azimute plano 351°52'41" até o marco M-602, de coordenada N = 9.835.823,16m e E = 820.664,33m; 3,49 m e azimute plano 13°04'51" até o marco M-603, de coordenada N = 9.835.826,56m e E = 820.665,12m; 21,33 m e azimute plano 13°10'11"

até o marco M-604, de coordenada N = 9.835.847,33m e E = 820.669,98m; 29,43 m e azimute plano 29°16'26" até o marco M-605, de coordenada N = 9.835.873,00m e E = 820.684,37m; 55,61 m e azimute plano 48°57'58" até o marco M-606, de coordenada N = 9.835.909,51m e E = 820.726,32m; 79,52 m e azimute plano 52°46'43" até o marco M-607, de coordenada N = 9.835.957,61m e E = 820.789,64m; 30,57 m e azimute plano 53°59'46" até o marco M-608, de coordenada N = 9.835.975,58m e E = 820.814,37m; 28,36 m e azimute plano 53°59'42" até o marco M-609, de coordenada N = 9.835.992,25m e E = 820.837,31m; 0,68 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-610, de coordenada N = 9.835.992,67m e E = 820.837,85m; 0,25 m e azimute plano 49°53'57" até o marco M-611, de coordenada N = 9.835.992,83m e E = 820.838,04m; 37,82 m e azimute plano 48°37'23" até o marco M-612, de coordenada N = 9.836.017,83m e E = 820.866,42m; 90,17 m e azimute plano 52°50'34" até o marco M-613, de coordenada N = 9.836.072,29m e E = 820.938,28m; 0,37 m e azimute plano 51°34'55" até o marco M-614, de coordenada N = 9.836.072,52m e E = 820.938,57m; 54,39 m e azimute plano 50°43'48" até o marco M-615, de coordenada N = 9.836.106,95m e E = 820.980,68m; 31,51 m e azimute plano 55°44'06" até o marco M-616, de coordenada N = 9.836.124,69m e E = 821.006,72m; 8,32 m e azimute plano 55°46'31" até o marco M-617, de coordenada N = 9.836.129,37m e E = 821.013,60m; 38,36 m e azimute plano 65°01'06" até o marco M-618, de coordenada N = 9.836.145,57m e E = 821.048,37m; 47,07 m e azimute plano 72°08'47" até o marco M-619, de coordenada N = 9.836.160,00m e E = 821.093,17m; 59,16 m e azimute plano 74°38'29" até o marco M-620, de coordenada N = 9.836.175,67m e E = 821.150,22m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-621, de coordenada N = 9.836.175,69m e E = 821.150,29m; 84,86 m e azimute plano 74°13'28" até o marco M-622, de coordenada N = 9.836.198,76m e E = 821.231,95m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-623, de coordenada N = 9.836.198,78m e E = 821.232,04m; 48,55 m e azimute plano 73°42'28" até o marco M-624, de coordenada N = 9.836.212,40m e E = 821.278,64m; 70,38 m e azimute plano 74°27'54" até o marco M-625, de coordenada N = 9.836.231,25m e E = 821.346,45m; 105,58 m e azimute plano 74°27'28" até o marco M-626, de coordenada N = 9.836.259,54m e E = 821.448,17m; 47,22 m e azimute plano 75°25'41" até o marco M-627, de coordenada N = 9.836.271,42m e E = 821.493,87m; 15,16 m e azimute plano 75°24'16" até o marco M-628, de coordenada N = 9.836.275,24m e E = 821.508,54m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-629, de coordenada N = 9.836.275,26m e E = 821.508,61m; 117,47 m e azimute plano 75°00'07" até o marco M-630, de coordenada N = 9.836.305,66m e E = 821.622,08m; 0,15 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-631, de coordenada N = 9.836.305,70m e E = 821.622,22m; 103,53 m e azimute plano 74°08'50" até o marco M-632, de coordenada N = 9.836.333,98m e E = 821.721,81m; 86,53 m e azimute plano 75°16'41" até o marco M-633, de coordenada N = 9.836.355,97m e E = 821.805,50m; 0,18 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-634, de coordenada N = 9.836.356,02m e E = 821.805,67m; 61,69 m e azimute plano 74°13'37" até o marco M-635, de coordenada N = 9.836.372,79m e E = 821.865,04m; 54,83 m e azimute plano 74°32'03" até o marco M-636, de coordenada N = 9.836.387,41m e E = 821.917,88m; 57,67 m e azimute plano 76°22'15" até o marco M-637, de coordenada N = 9.836.401,00m e E = 821.973,93m; 0,17 m e azimute plano 76°45'34" até o marco M-638, de coordenada N = 9.836.401,04m e E = 821.974,10m; 37,27 m e azimute plano 75°20'41" até o marco M-639, de coordenada N = 9.836.410,47m e E = 822.010,16m; 0,16 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-640, de coordenada N = 9.836.410,51m e E = 822.010,31m; 35,22 m e azimute plano 74°27'09" até o marco M-641, de coordenada N = 9.836.419,95m e E = 822.044,24m; 0,47 m e azimute plano 72°43'07" até o marco M-642, de coordenada N = 9.836.420,09m e E = 822.044,69m; 26,81 m e azimute plano 71°45'40" até o marco M-643, de coordenada N = 9.836.428,48m e E = 822.070,15m; 0,29 m e azimute plano 69°40'37" até o marco M-644, de coordenada N = 9.836.428,58m e E = 822.070,42m; 0,87 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-645, de coordenada N = 9.836.428,91m e E = 822.071,23m; 0,88 m e azimute plano 62°51'01" até o marco M-646, de coordenada N = 9.836.429,31m e E = 822.072,01m; 0,49 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-647, de coordenada N = 9.836.429,57m e E = 822.072,43m; 25,24 m e azimute plano 57°12'37" até o marco M-648, de coordenada N = 9.836.443,24m e E = 822.093,65m; 1,25 m e azimute plano 53°46'15" até o marco M-649, de coordenada N = 9.836.443,98m e E = 822.094,66m; 0,69 m e azimute plano 48°30'13" até o marco M-650, de coordenada N = 9.836.444,44m e E = 822.095,18m; 0,70 m e azimute plano 43°15'51" até o marco M-651, de coordenada N = 9.836.444,95m e E = 822.095,66m; 5,20 m e azimute plano 42°11'32" até o marco M-652, de coordenada N = 9.836.448,80m e E = 822.099,15m; 21,74 m e azimute plano 42°03'14" até o marco M-653, de coordenada N = 9.836.464,94m e E = 822.113,71m; 0,35 m e azimute plano 41°29'47" até o marco M-654, de coordenada N = 9.836.465,20m e E = 822.113,94m; 0,65 m e azimute plano 38°06'27" até o marco M-655, de coordenada N = 9.836.465,71m e E = 822.114,34m; 0,65 m e azimute plano 34°25'06" até o marco M-656, de coordenada N = 9.836.466,25m e E = 822.114,71m; 37,48 m e azimute plano 32°35'31" até o marco M-657, de coordenada N = 9.836.497,83m e E = 822.134,90m; 0,18 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-658, de coordenada N = 9.836.497,98m e E = 822.135,00m; 62,98 m e azimute plano 31°31'37" até o marco M-659, de coordenada N = 9.836.551,66m e E = 822.167,93m; 0,26 m e azimute plano 30°34'45" até o marco M-660, de coordenada N = 9.836.551,88m e E = 822.168,06m; 0,27 m e azimute plano 28°26'35" até o marco M-661, de coordenada N = 9.836.552,12m e E = 822.168,19m; 94,26 m e azimute plano 28°29'44" até o marco M-662, de coordenada N = 9.836.634,96m e E = 822.213,16m; 16,91 m e azimute plano 28°28'31" até o marco M-663, de coordenada N = 9.836.649,82m e E = 822.221,22m; 69,81 m e azimute plano 31°03'19" até o marco M-664, de coordenada N = 9.836.709,62m e E = 822.257,23m; 0,13 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-665, de coordenada N =

9.836.709,73m e E = 822.257,29m; 84,17 m e azimute plano 30°20'00" até o marco M-666, de coordenada N = 9.836.782,38m e E = 822.299,80m; 0,09 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-667, de coordenada N = 9.836.782,45m e E = 822.299,85m; 214,41 m e azimute plano 29°41'39" até o marco M-668, de coordenada N = 9.836.968,70m e E = 822.406,06m; 12,00 m e azimute plano 30°33'45" até o marco M-669, de coordenada N = 9.836.979,03m e E = 822.412,16m; 71,88 m e azimute plano 30°32'48" até o marco M-670, de coordenada N = 9.837.040,93m e E = 822.448,69m; 74,94 m e azimute plano 30°32'53" até o marco M-671, de coordenada N = 9.837.105,47m e E = 822.486,78m; 287,00 m e azimute plano 30°28'27" até o marco M-672, de coordenada N = 9.837.352,82m e E = 822.632,33m; 189,44 m e azimute plano 30°37'15" até o marco M-673, de coordenada N = 9.837.515,84m e E = 822.728,82m; 8,65 m e azimute plano 30°39'25" até o marco M-674, de coordenada N = 9.837.523,28m e E = 822.733,23m; 61,29 m e azimute plano 31°12'10" até o marco M-675, de coordenada N = 9.837.575,70m e E = 822.764,98m; 67,83 m e azimute plano 31°11'39" até o marco M-676, de coordenada N = 9.837.633,72m e E = 822.800,11m; 89,00 m e azimute plano 31°40'13" até o marco M-677, de coordenada N = 9.837.709,47m e E = 822.846,84m; 0,29 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-678, de coordenada N = 9.837.709,72m e E = 822.846,99m; 53,27 m e azimute plano 29°49'59" até o marco M-679, de coordenada N = 9.837.755,93m e E = 822.873,49m; 34,42 m e azimute plano 31°29'31" até o marco M-680, de coordenada N = 9.837.785,28m e E = 822.891,47m; 0,25 m e azimute plano 31°45'34" até o marco M-681, de coordenada N = 9.837.785,49m e E = 822.891,60m; 0,31 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-682, de coordenada N = 9.837.785,76m e E = 822.891,75m; 35,87 m e azimute plano 28°18'30" até o marco M-683, de coordenada N = 9.837.817,34m e E = 822.908,76m; 0,59 m e azimute plano 26°07'52" até o marco M-684, de coordenada N = 9.837.817,87m e E = 822.909,02m; 42,95 m e azimute plano 24°52'56" até o marco M-685, de coordenada N = 9.837.856,83m e E = 822.927,09m; 0,84 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-686, de coordenada N = 9.837.857,60m e E = 822.927,42m; 0,25 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-687, de coordenada N = 9.837.857,84m e E = 822.927,50m; 40,00 m e azimute plano 18°36'58" até o marco M-688, de coordenada N = 9.837.895,75m e E = 822.940,27m; 0,81 m e azimute plano 16°25'45" até o marco M-689, de coordenada N = 9.837.896,53m e E = 822.940,50m; 132,39 m e azimute plano 13°58'28" até o marco M-690, de coordenada N = 9.838.025,00m e E = 822.972,47m; 0,55 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-691, de coordenada N = 9.838.025,54m e E = 822.972,59m; 13,61 m e azimute plano 10°45'24" até o marco M-692, de coordenada N = 9.838.038,91m e E = 822.975,13m; 55,00 m e azimute plano 10°45'45" até o marco M-693, de coordenada N = 9.838.092,94m e E = 822.985,40m; 0,12 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-694, de coordenada N = 9.838.093,06m e E = 822.985,42m; 0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-695, de coordenada N = 9.838.093,40m e E = 822.985,47m; 0,32 m e azimute plano 8°52'50" até o marco M-696, de coordenada N = 9.838.093,72m e E = 822.985,52m; 52,87 m e azimute plano 8°05'25" até o marco M-697, de coordenada N = 9.838.146,06m e E = 822.992,96m; 0,42 m e azimute plano 6°47'20" até o marco M-698, de coordenada N = 9.838.146,48m e E = 822.993,01m; 43,39 m e azimute plano 5°41'13" até o marco M-699, de coordenada N = 9.838.189,66m e E = 822.997,31m; 0,98 m e azimute plano 2°55'15" até o marco M-700, de coordenada N = 9.838.190,64m e E = 822.997,36m; 46,35 m e azimute plano 0°04'27" até o marco M-701, de coordenada N = 9.838.236,99m e E = 822.997,42m; 0,52 m e azimute plano 358°53'54" até o marco M-702, de coordenada N = 9.838.237,51m e E = 822.997,41m; 41,13 m e azimute plano 357°06'55" até o marco M-703, de coordenada N = 9.838.278,59m e E = 822.995,34m; 0,80 m e azimute plano 354°59'58" até o marco M-704, de coordenada N = 9.838.279,39m e E = 822.995,27m; 161,51 m e azimute plano 352°31'45" até o marco M-705, de coordenada N = 9.838.439,53m e E = 822.974,27m; 0,13 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-706, de coordenada N = 9.838.439,66m e E = 822.974,25m e azimute plano 351°44'49" até o marco M-707, de coordenada N = 9.838.564,31m e E = 822.956,17m; 44,35 m e azimute plano 351°44'31" até o marco M-708, de coordenada N = 9.838.608,20m e E = 822.949,80m; 5,33 m e azimute plano 351°48'33" até o marco M-709, de coordenada N = 9.838.613,48m e E = 822.949,04m; 180,76 m e azimute plano 351°59'10" até o marco M-710, de coordenada N = 9.838.792,47m e E = 822.923,84m; 131,48 m e azimute plano 353°08'00" até o marco M-711, de coordenada N = 9.838.923,01m e E = 822.908,12m; 34,87 m e azimute plano 353°06'56" até o marco M-712, de coordenada N = 9.838.957,63m e E = 822.903,94m; 33,78 m e azimute plano 354°51'11" até o marco M-713, de coordenada N = 9.838.991,27m e E = 822.900,91m; 29,59 m e azimute plano 6°00'47" até o marco M-714, de coordenada N = 9.839.020,70m e E = 822.904,01m; 23,33 m e azimute plano 7°33'38" até o marco M-715, de coordenada N = 9.839.043,83m e E = 822.907,08m; 28,50 m e azimute plano 18°36'01" até o marco M-716, de coordenada N = 9.839.070,84m e E = 822.916,17m; 4,13 m e azimute plano 24°45'56" até o marco M-717, de coordenada N = 9.839.074,59m e E = 822.917,90m; 48,66 m e azimute plano 24°45'31" até o marco M-718, de coordenada N = 9.839.118,78m e E = 822.938,28m; 0,48 m e azimute plano 23°21'20" até o marco M-719, de coordenada N = 9.839.119,22m e E = 822.938,47m; 35,42 m e azimute plano 22°00'10" até o marco M-720, de coordenada N = 9.839.152,06m e E = 822.951,74m; 49,49 m e azimute plano 21°59'57" até o marco M-721, de coordenada N = 9.839.197,95m e E = 822.970,28m; 134,27 m e azimute plano 24°46'02" até o marco M-722, de coordenada N = 9.839.319,87m e E = 823.026,53m; 168,97 m e azimute plano 24°32'14" até o marco M-723, de coordenada N = 9.839.473,58m e E = 823.096,70m; 151,79 m e azimute plano 24°40'51" até o marco M-724, de coordenada N = 9.839.611,50m e E = 823.160,08m; 54,20 m e azimute plano 24°40'42" até o marco M-725, de coordenada N = 9.839.660,75m e E = 823.182,71m; 6,59 m e azimute plano 27°15'53" até o marco M-726, de coordenada N =

9.839.666,61m e E = 823.185,73m; 48,58 m e azimute plano 27°16'19" até o marco M-727, de coordenada N = 9.839.709,79m e E = 823.207,99m; 37,09 m e azimute plano 30°22'51" até o marco M-728, de coordenada N = 9.839.741,79m e E = 823.226,75m; 39,63 m e azimute plano 35°36'12" até o marco M-729, de coordenada N = 9.839.774,01m e E = 823.249,82m; 69,81 m e azimute plano 36°05'07" até o marco M-730, de coordenada N = 9.839.830,43m e E = 823.290,94m; 111,82 m e azimute plano 41°26'36" até o marco M-731, de coordenada N = 9.839.914,25m e E = 823.364,95m; 0,23 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-732, de coordenada N = 9.839.914,43m e E = 823.365,10m; 0,30 m e azimute plano 39°33'35" até o marco M-733, de coordenada N = 9.839.914,66m e E = 823.365,29m; 74,87 m e azimute plano 38°24'19" até o marco M-734, de coordenada N = 9.839.973,33m e E = 823.411,80m; 124,60 m e azimute plano 42°10'23" até o marco M-735, de coordenada N = 9.840.065,67m e E = 823.495,45m; 0,37 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-736, de coordenada N = 9.840.065,95m e E = 823.495,69m; 0,56 m e azimute plano 38°30'02" até o marco M-737, de coordenada N = 9.840.066,39m e E = 823.496,04m; 45,83 m e azimute plano 36°51'27" até o marco M-738, de coordenada N = 9.840.103,06m e E = 823.523,53m; 35,09 m e azimute plano 39°10'57" até o marco M-739, de coordenada N = 9.840.130,26m e E = 823.545,70m; 0,80 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-740, de coordenada N = 9.840.130,90m e E = 823.546,18m; 0,79 m e azimute plano 32°04'56" até o marco M-741, de coordenada N = 9.840.131,57m e E = 823.546,60m; 0,11 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-742, de coordenada N = 9.840.131,66m e E = 823.546,66m; 17,50 m e azimute plano 29°27'53" até o marco M-743, de coordenada N = 9.840.146,90m e E = 823.555,27m; 12,73 m e azimute plano 29°27'56" até o marco M-744, de coordenada N = 9.840.157,98m e E = 823.561,53m; 0,78 m e azimute plano 27°33'10" até o marco M-745, de coordenada N = 9.840.158,67m e E = 823.561,89m; 0,78 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-746, de coordenada N = 9.840.159,39m e E = 823.562,19m; 30,36 m e azimute plano 20°31'07" até o marco M-747, de coordenada N = 9.840.187,82m e E = 823.572,83m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-748, de coordenada N = 9.840.187,89m e E = 823.572,86m; 0,34 m e azimute plano 16°51'30" até o marco M-749, de coordenada N = 9.840.188,22m e E = 823.572,96m; 0,47 m e azimute plano 17°16'53" até o marco M-750, de coordenada N = 9.840.188,67m e E = 823.573,10m; 24,03 m e azimute plano 15°25'28" até o marco M-751, de coordenada N = 9.840.211,83m e E = 823.579,49m; 0,93 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-752, de coordenada N = 9.840.212,74m e E = 823.579,70m; 1,04 m e azimute plano 7°11'36" até o marco M-753, de coordenada N = 9.840.213,77m e E = 823.579,83m; 29,57 m e azimute plano 4°11'21" até o marco M-754, de coordenada N = 9.840.243,26m e E = 823.581,99m; 0,71 m e azimute plano 1°36'49" até o marco M-755, de coordenada N = 9.840.243,97m e E = 823.582,01m; 0,39 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-756, de coordenada N = 9.840.244,36m e E = 823.582,01m; 27,41 m e azimute plano 35°7'50'47" até o marco M-757, de coordenada N = 9.840.271,75m e E = 823.580,98m; 0,68 m e azimute plano 35°47'41" até o marco M-758, de coordenada N = 9.840.272,43m e E = 823.580,93m; 0,68 m e azimute plano 35°20'58" até o marco M-759, de coordenada N = 9.840.273,10m e E = 823.580,84m; 0,11 m e azimute plano 34°41'43" até o marco M-760, de coordenada N = 9.840.273,21m e E = 823.580,82m; 46,08 m e azimute plano 34°28'14" até o marco M-761, de coordenada N = 9.840.318,51m e E = 823.572,40m; 0,14 m e azimute plano 34°54'19" até o marco M-762, de coordenada N = 9.840.318,65m e E = 823.572,37m; 91,18 m e azimute plano 34°41'29" até o marco M-763, de coordenada N = 9.840.408,06m e E = 823.554,49m; 145,17 m e azimute plano 35°24'56" até o marco M-764, de coordenada N = 9.840.551,20m e E = 823.530,32m; 0,06 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-765, de coordenada N = 9.840.551,26m e E = 823.530,31m; 0,07 m e azimute plano 34°03'17" até o marco M-766, de coordenada N = 9.840.551,33m e E = 823.530,29m; 144,43 m e azimute plano 34°37'59" até o marco M-767, de coordenada N = 9.840.693,40m e E = 823.504,30m; 7,56 m e azimute plano 34°38'27" até o marco M-768, de coordenada N = 9.840.700,84m e E = 823.502,94m; 23,65 m e azimute plano 35°05'27" até o marco M-769, de coordenada N = 9.840.724,19m e E = 823.499,21m; 142,69 m e azimute plano 35°05'42" até o marco M-770, de coordenada N = 9.840.865,09m e E = 823.476,66m; 0,11 m e azimute plano 35°48'20" até o marco M-771, de coordenada N = 9.840.865,20m e E = 823.476,65m; 118,64 m e azimute plano 35°17'41" até o marco M-772, de coordenada N = 9.840.982,14m e E = 823.456,65m; 137,67 m e azimute plano 35°20'12" até o marco M-773, de coordenada N = 9.841.117,86m e E = 823.433,54m; 89,06 m e azimute plano 35°33'41" até o marco M-774, de coordenada N = 9.841.206,17m e E = 823.422,01m; 0,43 m e azimute plano 35°03'24" até o marco M-775, de coordenada N = 9.841.206,60m e E = 823.421,95m; 0,10 m e azimute plano 34°41'24" até o marco M-776, de coordenada N = 9.841.206,70m e E = 823.421,93m; 17,08 m e azimute plano 34°30'22" até o marco M-777, de coordenada N = 9.841.223,49m e E = 823.418,82m; 40,32 m e azimute plano 34°28'54" até o marco M-778, de coordenada N = 9.841.263,13m e E = 823.411,46m; 46,49 m e azimute plano 34°30'08" até o marco M-779, de coordenada N = 9.841.308,84m e E = 823.402,99m; 117,46 m e azimute plano 35°12'41" até o marco M-780, de coordenada N = 9.841.424,59m e E = 823.383,02m; 47,90 m e azimute plano 35°10'22" até o marco M-781, de coordenada N = 9.841.471,92m e E = 823.375,67m; 0,19 m e azimute plano 35°01'39" até o marco M-782, de coordenada N = 9.841.472,11m e E = 823.375,64m; 0,25 m e azimute plano 34°13'54" até o marco M-783, de coordenada N = 9.841.472,35m e E = 823.375,59m; 42,97 m e azimute plano 34°42'02" até o marco M-784, de coordenada N = 9.841.514,49m e E = 823.367,17m; 0,25 m e azimute plano 34°57'50" até o marco M-785, de coordenada N = 9.841.514,73m e E = 823.367,11m; 32,74 m e azimute plano 34°7'46" até o marco M-786, de coordenada N = 9.841.546,67m e E = 823.359,90m;

27,27 m e azimute plano 35°48'56" até o marco M-787, de coordenada N = 9.841.573,87m e E = 823.357,91m; 40,97 m e azimute plano 1°30'37" até o marco M-788, de coordenada N = 9.841.614,83m e E = 823.358,99m; 31,97 m e azimute plano 9°17'19" até o marco M-789, de coordenada N = 9.841.646,38m e E = 823.364,15m; 34,14 m e azimute plano 14°11'27" até o marco M-790, de coordenada N = 9.841.679,48m e E = 823.372,52m; 53,14 m e azimute plano 16°21'42" até o marco M-791, de coordenada N = 9.841.730,47m e E = 823.387,49m; 14,71 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-792, de coordenada N = 9.841.744,58m e E = 823.391,64m; 0,38 m e azimute plano 15°07'26" até o marco M-793, de coordenada N = 9.841.744,95m e E = 823.391,74m; 42,87 m e azimute plano 14°11'31" até o marco M-794, de coordenada N = 9.841.786,51m e E = 823.402,25m; 36,49 m e azimute plano 20°45'16" até o marco M-795, de coordenada N = 9.841.820,63m e E = 823.415,18m; 7,49 m e azimute plano 20°42'29" até o marco M-796, de coordenada N = 9.841.827,64m e E = 823.417,83m; 49,65 m e azimute plano 26°15'01" até o marco M-797, de coordenada N = 9.841.872,17m e E = 823.439,79m; 30,23 m e azimute plano 30°12'46" até o marco M-798, de coordenada N = 9.841.898,29m e E = 823.455,00m; 48,86 m e azimute plano 42°41'39" até o marco M-799, de coordenada N = 9.841.934,20m e E = 823.488,13m; 49,91 m e azimute plano 44°23'57" até o marco M-800, de coordenada N = 9.841.969,86m e E = 823.523,05m; 0,73 m e azimute plano 42°13'15" até o marco M-801, de coordenada N = 9.841.970,40m e E = 823.523,54m; 42,51 m e azimute plano 40°14'19" até o marco M-802, de coordenada N = 9.842.002,85m e E = 823.551,00m; 68,57 m e azimute plano 42°45'58" até o marco M-803, de coordenada N = 9.842.053,19m e E = 823.597,56m; 0,30 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-804, de coordenada N = 9.842.053,41m e E = 823.597,76m; 103,34 m e azimute plano 41°06'43" até o marco M-805, de coordenada N = 9.842.131,27m e E = 823.665,71m; 0,11 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-806, de coordenada N = 9.842.131,36m e E = 823.665,78m; 62,21 m e azimute plano 40°26'11" até o marco M-807, de coordenada N = 9.842.178,71m e E = 823.706,13m; 0,06 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-808, de coordenada N = 9.842.178,76m e E = 823.706,17m; 0,24 m e azimute plano 38°17'25" até o marco M-809, de coordenada N = 9.842.178,95m e E = 823.706,32m; 39,09 m e azimute plano 38°40'33" até o marco M-810, de coordenada N = 9.842.209,47m e E = 823.730,75m; 0,46 m e azimute plano 37°07'01" até o marco M-811, de coordenada N = 9.842.209,84m e E = 823.731,03m; 27,82 m e azimute plano 35°59'33" até o marco M-812, de coordenada N = 9.842.232,35m e E = 823.747,38m; 4,70 m e azimute plano 36°05'24" até o marco M-813, de coordenada N = 9.842.236,15m e E = 823.750,15m; 1,03 m e azimute plano 32°46'07" até o marco M-814, de coordenada N = 9.842.237,02m e E = 823.750,71m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-815, de coordenada N = 9.842.237,14m e E = 823.750,78m; 32,58 m e azimute plano 29°17'13" até o marco M-816, de coordenada N = 9.842.265,56m e E = 823.766,72m; 1,10 m e azimute plano 25°51'59" até o marco M-817, de coordenada N = 9.842.266,55m e E = 823.767,20m; 35,45 m e azimute plano 22°57'47" até o marco M-818, de coordenada N = 9.842.299,19m e E = 823.781,03m; 0,50 m e azimute plano 20°57'21" até o marco M-819, de coordenada N = 9.842.299,66m e E = 823.781,21m; 0,46 m e azimute plano 18°49'29" até o marco M-820, de coordenada N = 9.842.300,10m e E = 823.781,36m; 4,13 m e azimute plano 17°28'12" até o marco M-821, de coordenada N = 9.842.304,04m e E = 823.782,60m; 27,87 m e azimute plano 17°24'51" até o marco M-822, de coordenada N = 9.842.330,63m e E = 823.790,94m; 0,75 m e azimute plano 15°31'27" até o marco M-823, de coordenada N = 9.842.331,35m e E = 823.791,14m; 42,17 m e azimute plano 13°08'36" até o marco M-824, de coordenada N = 9.842.372,42m e E = 823.800,73m; 0,46 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-825, de coordenada N = 9.842.372,87m e E = 823.800,82m; 64,27 m e azimute plano 10°31'30" até o marco M-826, de coordenada N = 9.842.436,06m e E = 823.812,56m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-827, de coordenada N = 9.842.436,14m e E = 823.812,58m; 234,18 m e azimute plano 9°58'44" até o marco M-828, de coordenada N = 9.842.666,78m e E = 823.853,16m; 95,56 m e azimute plano 10°05'00" até o marco M-829, de coordenada N = 9.842.760,86m e E = 823.869,89m; 26,38 m e azimute plano 10°05'14" até o marco M-830, de coordenada N = 9.842.786,83m e E = 823.874,51m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-831, de coordenada N = 9.842.786,89m e E = 823.874,52m; 36,42 m e azimute plano 9°45'17" até o marco M-832, de coordenada N = 9.842.822,78m e E = 823.880,69m; 26,62 m e azimute plano 9°45'09" até o marco M-833, de coordenada N = 9.842.849,02m e E = 823.885,20m; 0,41 m e azimute plano 8°19'32" até o marco M-834, de coordenada N = 9.842.849,43m e E = 823.885,26m; 40,92 m e azimute plano 7°25'38" até o marco M-835, de coordenada N = 9.842.890,01m e E = 823.890,55m; 27,61 m e azimute plano 13°08'44" até o marco M-836, de coordenada N = 9.842.916,90m e E = 823.896,83m; 0,53 m e azimute plano 11°56'39" até o marco M-837, de coordenada N = 9.842.917,42m e E = 823.896,94m; 0,23 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-838, de coordenada N = 9.842.917,65m e E = 823.896,98m; 35,17 m e azimute plano 8°44'02" até o marco M-839, de coordenada N = 9.842.952,41m e E = 823.902,32m; 0,76 m e azimute plano 6°50'34" até o marco M-840, de coordenada N = 9.842.953,16m e E = 823.902,41m; 0,76 m e azimute plano 2°15'38" até o marco M-841, de coordenada N = 9.842.953,92m e E = 823.902,44m; 28,44 m e azimute plano 0°03'38" até o marco M-842, de coordenada N = 9.842.982,36m e E = 823.902,47m; 40,03 m e azimute plano 0°04'18" até o marco M-843, de coordenada N = 9.843.022,39m e E = 823.902,52m; 0,75 m e azimute plano 35°42'34" até o marco M-844, de coordenada N = 9.843.023,14m e E = 823.902,49m; 0,74 m e azimute plano 35°49'47" até o marco M-845, de coordenada N = 9.843.023,88m e E = 823.902,41m; 42,61 m e azimute plano 35°12'29" até o marco M-846, de coordenada N = 9.843.066,02m e E = 823.896,10m; 0,25 m e azimute plano 35°05'43" até o marco M-847, de coordenada N = 9.843.066,27m e E = 823.896,06m; 0,17 m e azimute plano 34°59'31"

até o marco M-848, de coordenada N = 9.843.066,44m e E = 823.896,03m; 61,18 m e azimute plano 349°04'46" até o marco M-849, de coordenada N = 9.843.126,51m e E = 823.884,44m; 44,02 m e azimute plano 348°58'24" até o marco M-850, de coordenada N = 9.843.169,72m e E = 823.876,02m; 0,46 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-851, de coordenada N = 9.843.170,17m e E = 823.875,92m; 39,94 m e azimute plano 346°18'54" até o marco M-852, de coordenada N = 9.843.208,98m e E = 823.866,47m; 41,56 m e azimute plano 348°24'32" até o marco M-853, de coordenada N = 9.843.249,69m e E = 823.858,12m; 7,69 m e azimute plano 350°47'42" até o marco M-854, de coordenada N = 9.843.257,28m e E = 823.856,89m; 31,14 m e azimute plano 350°47'52" até o marco M-855, de coordenada N = 9.843.288,02m e E = 823.851,91m; 45,53 m e azimute plano 355°57'27" até o marco M-856, de coordenada N = 9.843.333,44m e E = 823.848,70m; 12,92 m e azimute plano 355°57'42" até o marco M-857, de coordenada N = 9.843.346,33m e E = 823.847,79m; 40,18 m e azimute plano 358°36'09" até o marco M-858, de coordenada N = 9.843.386,50m e E = 823.846,81m; 56,34 m e azimute plano 6°27'05" até o marco M-859, de coordenada N = 9.843.442,48m e E = 823.853,14m; 115,89 m e azimute plano 8°51'36" até o marco M-860, de coordenada N = 9.843.556,99m e E = 823.870,99m; 93,93 m e azimute plano 9°48'26" até o marco M-861, de coordenada N = 9.843.649,55m e E = 823.886,99m; 107,92 m e azimute plano 10°14'34" até o marco M-862, de coordenada N = 9.843.755,75m e E = 823.906,18m; 7,24 m e azimute plano 11°42'48" até o marco M-863, de coordenada N = 9.843.762,84m e E = 823.907,65m; 71,14 m e azimute plano 11°45'36" até o marco M-864, de coordenada N = 9.843.832,49m e E = 823.922,15m; 0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-865, de coordenada N = 9.843.832,59m e E = 823.922,17m; 14,07 m e azimute plano 11°11'24" até o marco M-866, de coordenada N = 9.843.846,39m e E = 823.924,90m; 35,31 m e azimute plano 11°13'04" até o marco M-867, de coordenada N = 9.843.881,03m e E = 823.931,77m; 0,20 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-868, de coordenada N = 9.843.881,23m e E = 823.931,81m; 0,74 m e azimute plano 7°48'01" até o marco M-869, de coordenada N = 9.843.881,96m e E = 823.931,91m; 31,76 m e azimute plano 5°49'06" até o marco M-870, de coordenada N = 9.843.913,56m e E = 823.935,13m; 1,00 m e azimute plano 2°51'45" até o marco M-871, de coordenada N = 9.843.914,56m e E = 823.935,18m; 0,30 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-872, de coordenada N = 9.843.914,86m e E = 823.935,18m; 35,82 m e azimute plano 358°22'06" até o marco M-873, de coordenada N = 9.843.950,67m e E = 823.934,16m; 1,01 m e azimute plano 355°28'16" até o marco M-874, de coordenada N = 9.843.951,68m e E = 823.934,08m; 48,87 m e azimute plano 352°35'34" até o marco M-875, de coordenada N = 9.844.000,14m e E = 823.927,78m; 0,10 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-876, de coordenada N = 9.844.000,24m e E = 823.927,77m; 53,19 m e azimute plano 352°02'48" até o marco M-877, de coordenada N = 9.844.052,92m e E = 823.920,41m; 0,25 m e azimute plano 350°54'35" até o marco M-878, de coordenada N = 9.844.053,17m e E = 823.920,37m; 32,04 m e azimute plano 350°33'09" até o marco M-879, de coordenada N = 9.844.084,78m e E = 823.915,11m; 0,08 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-880, de coordenada N = 9.844.084,86m e E = 823.915,10m; 0,26 m e azimute plano 349°06'52" até o marco M-881, de coordenada N = 9.844.085,12m e E = 823.915,05m; 95,30 m e azimute plano 348°34'03" até o marco M-882, de coordenada N = 9.844.178,53m e E = 823.896,16m; 84,55 m e azimute plano 352°54'01" até o marco M-883, de coordenada N = 9.844.262,43m e E = 823.885,71m; 0,49 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-884, de coordenada N = 9.844.262,92m e E = 823.885,64m; 0,20 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-885, de coordenada N = 9.844.263,12m e E = 823.885,60m; 24,94 m e azimute plano 348°54'07" até o marco M-886, de coordenada N = 9.844.287,59m e E = 823.880,80m; 37,51 m e azimute plano 348°54'10" até o marco M-887, de coordenada N = 9.844.324,40m e E = 823.873,58m; 52,33 m e azimute plano 348°53'39" até o marco M-888, de coordenada N = 9.844.375,75m e E = 823.863,50m; 105,05 m e azimute plano 350°16'01" até o marco M-889, de coordenada N = 9.844.479,29m e E = 823.845,74m; 52,06 m e azimute plano 357°45'55" até o marco M-890, de coordenada N = 9.844.531,31m e E = 823.843,71m; 0,23 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-891, de coordenada N = 9.844.531,54m e E = 823.843,70m; 100,27 m e azimute plano 356°25'56" até o marco M-892, de coordenada N = 9.844.631,62m e E = 823.837,46m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-893, de coordenada N = 9.844.631,68m e E = 823.837,46m; 75,92 m e azimute plano 356°04'21" até o marco M-894, de coordenada N = 9.844.707,42m e E = 823.832,26m; 66,96 m e azimute plano 357°22'20" até o marco M-895, de coordenada N = 9.844.774,31m e E = 823.829,19m; 20,95 m e azimute plano 2°04'43" até o marco M-896, de coordenada N = 9.844.795,25m e E = 823.829,95m; 38,72 m e azimute plano 2°06'07" até o marco M-897, de coordenada N = 9.844.833,94m e E = 823.831,37m; 0,35 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-898, de coordenada N = 9.844.834,29m e E = 823.831,37m; 0,68 m e azimute plano 358°18'55" até o marco M-899, de coordenada N = 9.844.834,97m e E = 823.831,35m; 16,19 m e azimute plano 356°10'27" até o marco M-900, de coordenada N = 9.844.851,12m e E = 823.830,27m; 46,11 m e azimute plano 356°10'13" até o marco M-901, de coordenada N = 9.844.897,13m e E = 823.827,19m; 0,39 m e azimute plano 354°08'38" até o marco M-902, de coordenada N = 9.844.897,52m e E = 823.827,15m; 59,18 m e azimute plano 353°55'07" até o marco M-903, de coordenada N = 9.844.956,37m e E = 823.820,88m; 40,99 m e azimute plano 355°38'54" até o marco M-904, de coordenada N = 9.844.997,24m e E = 823.817,77m; 32,67 m e azimute plano 356°20'57" até o marco M-905, de coordenada N = 9.845.029,84m e E = 823.815,69m; 0,23 m e azimute plano 355°01'49" até o marco M-906, de coordenada N = 9.845.030,07m e E = 823.815,67m; 35,96 m e azimute plano 355°00'22" até o marco M-907, de coordenada N = 9.845.065,89m e E = 823.812,54m; 0,86 m e azimute plano 352°37'34" até o marco M-908, de coordenada N = 9.845.066,74m e E = 823.812,43m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31"

até o marco M-909, de coordenada N = 9.845.066,91m e E = 823.812,40m; 27,89 m e azimute plano 349°06'33" até o marco M-910, de coordenada N = 9.845.094,30m e E = 823.807,13m; 0,79 m e azimute plano 346°50'33" até o marco M-911, de coordenada N = 9.845.095,07m e E = 823.806,95m; 0,79 m e azimute plano 342°15'19" até o marco M-912, de coordenada N = 9.845.095,82m e E = 823.806,71m; 0,34 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-913, de coordenada N = 9.845.096,14m e E = 823.806,59m; 34,07 m e azimute plano 338°08'55" até o marco M-914, de coordenada N = 9.845.127,76m e E = 823.793,91m; 0,38 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-915, de coordenada N = 9.845.128,11m e E = 823.793,76m; 41,54 m e azimute plano 335°57'53" até o marco M-916, de coordenada N = 9.845.166,05m e E = 823.776,84m; 0,45 m e azimute plano 335°08'11" até o marco M-917, de coordenada N = 9.845.166,46m e E = 823.776,65m; 40,10 m e azimute plano 333°21'30" até o marco M-918, de coordenada N = 9.845.202,30m e E = 823.758,67m; 0,37 m e azimute plano 332°44'41" até o marco M-919, de coordenada N = 9.845.202,63m e E = 823.758,50m; 50,29 m e azimute plano 331°12'28" até o marco M-920, de coordenada N = 9.845.246,70m e E = 823.734,28m; 50,23 m e azimute plano 333°53'57" até o marco M-921, de coordenada N = 9.845.291,81m e E = 823.712,18m; 0,17 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-922, de coordenada N = 9.845.291,96m e E = 823.712,10m; 30,90 m e azimute plano 332°54'45" até o marco M-923, de coordenada N = 9.845.319,47m e E = 823.698,03m; 13,30 m e azimute plano 332°53'44" até o marco M-924, de coordenada N = 9.845.331,31m e E = 823.691,97m; 16,02 m e azimute plano 332°55'23" até o marco M-925, de coordenada N = 9.845.345,57m e E = 823.684,68m; 54,49 m e azimute plano 334°50'45" até o marco M-926, de coordenada N = 9.845.394,89m e E = 823.661,52m; 48,55 m e azimute plano 335°35'39" até o marco M-927, de coordenada N = 9.845.439,10m e E = 823.641,46m; 0,55 m e azimute plano 333°54'16" até o marco M-928, de coordenada N = 9.845.439,59m e E = 823.641,22m; 31,44 m e azimute plano 332°30'50" até o marco M-929, de coordenada N = 9.845.467,48m e E = 823.626,71m; 32,74 m e azimute plano 339°48'38" até o marco M-930, de coordenada N = 9.845.498,21m e E = 823.615,41m; 43,71 m e azimute plano 343°16'23" até o marco M-931, de coordenada N = 9.845.540,07m e E = 823.602,83m; 0,14 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-932, de coordenada N = 9.845.540,20m e E = 823.602,79m; 98,08 m e azimute plano 342°30'06" até o marco M-933, de coordenada N = 9.845.633,74m e E = 823.573,30m; 67,21 m e azimute plano 345°30'25" até o marco M-934, de coordenada N = 9.845.698,81m e E = 823.556,48m; 0,56 m e azimute plano 344°28'33" até o marco M-935, de coordenada N = 9.845.699,35m e E = 823.556,33m; 9,86 m e azimute plano 342°16'55" até o marco M-936, de coordenada N = 9.845.708,74m e E = 823.553,33m; 38,61 m e azimute plano 342°18'57" até o marco M-937, de coordenada N = 9.845.745,53m e E = 823.541,60m; 31,51 m e azimute plano 344°33'24" até o marco M-938, de coordenada N = 9.845.775,90m e E = 823.533,21m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-939, de coordenada N = 9.845.775,99m e E = 823.533,19m; 22,35 m e azimute plano 344°01'48" até o marco M-940, de coordenada N = 9.845.797,48m e E = 823.527,04m; 35,40 m e azimute plano 351°39'00" até o marco M-941, de coordenada N = 9.845.832,50m e E = 823.521,90m; 44,33 m e azimute plano 353°14'14" até o marco M-942, de coordenada N = 9.845.876,52m e E = 823.516,68m; 18,39 m e azimute plano 354°19'13" até o marco M-943, de coordenada N = 9.845.894,82m e E = 823.514,86m; 76,80 m e azimute plano 354°19'14" até o marco M-944, de coordenada N = 9.845.971,24m e E = 823.507,26m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-945, de coordenada N = 9.845.971,35m e E = 823.507,25m; 104,91 m e azimute plano 353°41'24" até o marco M-946, de coordenada N = 9.846.075,62m e E = 823.495,72m; 1,14 m e azimute plano 353°56'18" até o marco M-947, de coordenada N = 9.846.076,75m e E = 823.495,60m; 20,57 m e azimute plano 353°58'25" até o marco M-948, de coordenada N = 9.846.097,21m e E = 823.493,44m; deste, segue confrontando com Limite do Sítio Alvorada de propriedade de Aécio Lucio Sousa Santos, Matriculado sob o nº 5.886, Livro nº 2-AE, Folhas: 20, com a seguinte distância 18,41 m e azimute plano 85°27'03" até o marco M-949, de coordenada N = 9.846.098,67m e E = 823.511,79m; 8,67 m e azimute plano 139°46'17" até o marco M-950, de coordenada N = 9.846.092,05m e E = 823.517,39m; 10,89 m e azimute plano 139°48'14" até o marco M-951, de coordenada N = 9.846.083,73m e E = 823.524,42m; 226,72 m e azimute plano 139°47'54" até o marco M-952, de coordenada N = 9.845.910,57m e E = 823.670,76m; 82,54 m e azimute plano 139°47'47" até o marco M-953, de coordenada N = 9.845.847,53m e E = 823.724,04m; 208,08 m e azimute plano 139°48'05" até o marco M-954, de coordenada N = 9.845.688,60m e E = 823.858,34m; 101,18 m e azimute plano 139°47'55" até o marco M-955, de coordenada N = 9.845.611,32m e E = 823.923,65m; 169,12 m e azimute plano 139°47'48" até o marco M-956, de coordenada N = 9.845.482,15m e E = 824.032,82m; 95,06 m e azimute plano 139°48'17" até o marco M-957, de coordenada N = 9.845.409,54m e E = 824.094,17m; 16,08 m e azimute plano 139°47'35" até o marco M-958, de coordenada N = 9.845.397,26m e E = 824.104,55m; 56,60 m e azimute plano 139°47'38" até o marco M-959, de coordenada N = 9.845.354,03m e E = 824.141,09m; 94,58 m e azimute plano 139°48'13" até o marco M-960, de coordenada N = 9.845.281,79m e E = 824.202,13m; 46,18 m e azimute plano 139°47'45" até o marco M-961, de coordenada N = 9.845.246,52m e E = 824.231,94m; 263,07 m e azimute plano 139°47'59" até o marco M-962, de coordenada N = 9.845.045,59m e E = 824.401,74m; 58,07 m e azimute plano 139°47'56" até o marco M-963, de coordenada N = 9.845.001,24m e E = 824.439,22m; 9,62 m e azimute plano 139°48'20" até o marco M-964, de coordenada N = 9.844.993,89m e E = 824.445,43m; 59,49 m e azimute plano 139°47'59" até o marco M-965, de coordenada N = 9.844.948,45m e E = 824.483,83m; 33,84 m e azimute plano 143°09'26" até o marco M-966, de coordenada N = 9.844.921,37m e E = 824.504,12m; 134,76 m e azimute plano 18°56'06" até o marco M-967, de coordenada N = 9.845.048,84m e E = 824.547,85m;

250,29 m e azimute plano 39°44'53" até o marco M-968, de coordenada N = 9.845.241,28m e E = 824.707,89m; 6,92 m e azimute plano 27°16'07" até o marco M-969, de coordenada N = 9.845.247,43m e E = 824.711,06m; 69,14 m e azimute plano 27°14'36" até o marco M-970, de coordenada N = 9.845.308,90m e E = 824.742,71m; 28,57 m e azimute plano 27°14'48" até o marco M-971, de coordenada N = 9.845.334,30m e E = 824.755,79m; 16,32 m e azimute plano 27°14'25" até o marco M-972, de coordenada N = 9.845.348,81m e E = 824.763,26m; 124,84 m e azimute plano 304°53'49" até o marco M-973, de coordenada N = 9.845.420,23m e E = 824.660,87m; 130,50 m e azimute plano 305°19'37" até o marco M-974, de coordenada N = 9.845.495,69m e E = 824.554,40m; 281,09 m e azimute plano 305°19'39" até o marco M-975, de coordenada N = 9.845.658,23m e E = 824.325,07m; 169,85 m e azimute plano 305°19'29" até o marco M-976, de coordenada N = 9.845.756,44m e E = 824.186,49m; 386,75 m e azimute plano 305°19'34" até o marco M-977, de coordenada N = 9.845.980,07m e E = 823.870,95m; 170,04 m e azimute plano 305°19'33" até o marco M-978, de coordenada N = 9.846.078,39m e E = 823.732,22m; 286,75 m e azimute plano 305°19'36" até o marco M-979, de coordenada N = 9.846.244,20m e E = 823.498,27m; 21,29 m e azimute plano 268°45'44" até o marco M-980, de coordenada N = 9.846.243,74m e E = 823.476,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 4,06 m e azimute plano 352°00'58" até o marco M-981, de coordenada N = 9.846.247,76m e E = 823.476,44m; 5,14 m e azimute plano 352°30'57" até o marco M-982, de coordenada N = 9.846.252,86m e E = 823.475,77m; 0,42 m e azimute plano 350°18'40" até o marco M-983, de coordenada N = 9.846.253,27m e E = 823.475,70m; 0,45 m e azimute plano 348°26'24" até o marco M-984, de coordenada N = 9.846.253,71m e E = 823.475,61m; 34,86 m e azimute plano 347°28'29" até o marco M-985, de coordenada N = 9.846.287,74m e E = 823.468,05m; 13,64 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-986, de coordenada N = 9.846.301,06m e E = 823.465,09m; 2,53 m e azimute plano 348°09'29" até o marco M-987, de coordenada N = 9.846.303,54m e E = 823.464,57m; 11,05 m e azimute plano 348°18'13" até o marco M-988, de coordenada N = 9.846.314,36m e E = 823.462,33m; 105,78 m e azimute plano 348°17'23" até o marco M-989, de coordenada N = 9.846.417,94m e E = 823.440,86m; 0,18 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-990, de coordenada N = 9.846.418,12m e E = 823.440,82m; 14,02 m e azimute plano 347°16'18" até o marco M-991, de coordenada N = 9.846.431,80m e E = 823.437,73m; 52,94 m e azimute plano 347°15'57" até o marco M-992, de coordenada N = 9.846.483,44m e E = 823.426,06m; 39,99 m e azimute plano 347°21'39" até o marco M-993, de coordenada N = 9.846.522,46m e E = 823.417,31m; 22,63 m e azimute plano 347°21'51" até o marco M-994, de coordenada N = 9.846.544,54m e E = 823.412,36m; 0,15 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-995, de coordenada N = 9.846.544,68m e E = 823.412,32m; 76,72 m e azimute plano 346°31'24" até o marco M-996, de coordenada N = 9.846.619,29m e E = 823.394,44m; 49,17 m e azimute plano 348°55'56" até o marco M-997, de coordenada N = 9.846.667,55m e E = 823.385,00m; 0,71 m e azimute plano 346°56'41" até o marco M-998, de coordenada N = 9.846.668,24m e E = 823.384,84m; 28,37 m e azimute plano 344°54'03" até o marco M-999, de coordenada N = 9.846.695,63m e E = 823.377,45m; 0,85 m e azimute plano 342°50'51" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.846.696,44m e E = 823.377,20m; 0,86 m e azimute plano 337°19'43" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.846.697,23m e E = 823.376,87m; 30,19 m e azimute plano 335°10'00" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.846.724,63m e E = 823.364,19m; 0,83 m e azimute plano 332°49'08" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.846.725,37m e E = 823.363,81m; 27,87 m e azimute plano 330°26'10" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.846.749,61m e E = 823.350,06m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.846.749,67m e E = 823.350,02m; 0,74 m e azimute plano 328°14'26" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.846.750,30m e E = 823.349,63m; 0,74 m e azimute plano 323°44'46" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.846.750,90m e E = 823.349,19m; 6,33 m e azimute plano 321°32'17" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.846.755,86m e E = 823.345,25m; 26,00 m e azimute plano 321°30'44" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.846.776,21m e E = 823.329,07m; 0,25 m e azimute plano 319°53'57" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.846.776,40m e E = 823.328,91m; 1,09 m e azimute plano 317°13'52" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.846.777,20m e E = 823.328,17m; 39,62 m e azimute plano 313°48'50" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.846.804,63m e E = 823.299,58m; 0,65 m e azimute plano 311°16'07" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.846.805,06m e E = 823.299,09m; 0,26 m e azimute plano 310°21'52" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.846.805,23m e E = 823.298,89m; 27,09 m e azimute plano 308°32'27" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.846.822,11m e E = 823.277,70m; 0,74 m e azimute plano 306°42'51" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.846.822,55m e E = 823.277,11m; 0,74 m e azimute plano 301°45'34" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.846.822,94m e E = 823.276,48m; 0,38 m e azimute plano 299°55'53" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.846.823,13m e E = 823.276,15m; 38,37 m e azimute plano 297°53'39" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.846.841,08m e E = 823.242,24m; 0,66 m e azimute plano 296°10'31" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.846.841,37m e E = 823.241,65m; 0,66 m e azimute plano 292°17'08" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.846.841,62m e E = 823.241,04m; 39,57 m e azimute plano 290°19'02" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.846.855,36m e E = 823.203,93m; 0,46 m e azimute plano 289°13'50" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.846.855,51m e E = 823.203,50m; 73,38 m e azimute plano 287°37'04" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.846.877,72m e E = 823.133,56m; 0,41 m e azimute plano 285°22'35" até o marco M-1025, de coordenada N =

9.846.877,83m e E = 823.133,16m; 72,11 m e azimute plano 285°14'06" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.846.896,78m e E = 823.063,58m; 65,74 m e azimute plano 289°32'35" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.846.918,77m e E = 823.001,63m; 24,07 m e azimute plano 292°15'40" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.846.927,89m e E = 822.979,35m; 19,04 m e azimute plano 292°15'15" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.846.935,10m e E = 822.961,73m; 42,28 m e azimute plano 307°01'47" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.846.960,56m e E = 822.927,98m; 72,93 m e azimute plano 309°29'30" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.847.006,94m e E = 822.871,70m; 37,96 m e azimute plano 309°29'05" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.847.031,08m e E = 822.842,40m; 140,90 m e azimute plano 310°01'20" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.847.121,69m e E = 822.734,50m; 148,17 m e azimute plano 311°25'06" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.847.219,71m e E = 822.623,39m; 0,21 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.847.219,85m e E = 822.623,23m; 109,55 m e azimute plano 310°10'19" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.847.290,52m e E = 822.539,52m; 35,86 m e azimute plano 310°10'55" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.847.313,66m e E = 822.512,12m; 65,94 m e azimute plano 311°31'13" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.847.357,37m e E = 822.462,75m; 15,57 m e azimute plano 311°30'41" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.847.367,69m e E = 822.451,09m; 20,21 m e azimute plano 311°31'48" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.847.381,09m e E = 822.435,96m; 0,13 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.847.381,17m e E = 822.435,86m; 97,51 m e azimute plano 310°49'44" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.847.444,92m e E = 822.362,08m; 88,49 m e azimute plano 316°04'17" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.847.508,65m e E = 822.300,69m; deste, segue confrontando com o Limite da Associação Comunitária de Remanescente de Quilombos de Macapazinho, Matriculada sob o nº 7.670, Livro nº 2-AL, Folhas: 237, com a seguinte distância 57,98 m e azimute plano 0°08'54" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.847.566,63m e E = 822.300,84m; 192,40 m e azimute plano 331°20'08" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.847.735,45m e E = 822.208,55m; 957,90 m e azimute plano 354°28'06" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.848.688,89m e E = 822.116,21m; 802,31 m e azimute plano 235°00'24" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.848.228,78m e E = 821.458,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 165,04 m e azimute plano 307°17'09" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.848.328,76m e E = 821.327,63m; 1,80 m e azimute plano 310°02'59" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.848.329,92m e E = 821.326,25m; 6,01 m e azimute plano 310°04'27" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.848.333,79m e E = 821.321,65m; 61,35 m e azimute plano 310°15'10" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.848.373,43m e E = 821.274,83m; 21,68 m e azimute plano 310°14'56" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.848.387,44m e E = 821.258,28m; 45,44 m e azimute plano 312°38'12" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.848.418,22m e E = 821.224,85m; 0,71 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.848.418,70m e E = 821.224,33m; 29,94 m e azimute plano 312°37'53" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.848.438,98m e E = 821.202,30m; 0,42 m e azimute plano 312°05'21" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.848.439,26m e E = 821.201,99m; 83,27 m e azimute plano 310°14'46" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.848.493,06m e E = 821.138,43m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.848.493,13m e E = 821.138,35m; 104,38 m e azimute plano 309°32'46" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.848.559,59m e E = 821.057,86m; 0,16 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.848.559,69m e E = 821.057,74m; 34,76 m e azimute plano 308°40'12" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.848.581,41m e E = 821.030,60m; 47,72 m e azimute plano 308°39'42" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.848.611,22m e E = 820.993,34m; 66,37 m e azimute plano 311°39'54" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.848.655,34m e E = 820.943,76m; 0,23 m e azimute plano 311°25'25" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.848.655,49m e E = 820.943,59m; 57,02 m e azimute plano 310°22'36" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.848.692,43m e E = 820.900,15m; 0,29 m e azimute plano 308°02'49" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.848.692,61m e E = 820.899,92m; 39,97 m e azimute plano 308°33'00" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.848.717,52m e E = 820.868,66m; 35,96 m e azimute plano 316°04'13" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.848.743,42m e E = 820.843,71m; 0,21 m e azimute plano 313°01'30" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.848.743,56m e E = 820.843,56m; 32,87 m e azimute plano 314°53'21" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.848.766,76m e E = 820.820,27m; 23,69 m e azimute plano 314°53'51" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.848.783,48m e E = 820.803,49m; 32,54 m e azimute plano 317°28'43" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.848.807,46m e E = 820.781,50m; 22,08 m e azimute plano 319°04'40" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.848.824,14m e E = 820.767,04m; 19,72 m e azimute plano 319°04'16" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.848.839,04m e E = 820.754,12m; 19,37 m e azimute plano 319°03'42" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.848.853,67m e E = 820.741,43m; 86,16 m e azimute plano 320°21'16" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.848.920,01m e E = 820.686,46m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.848.920,06m e E = 820.686,41m; 121,43 m e azimute plano 319°49'49" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.849.012,85m e E = 820.608,08m; 88,93 m e azimute plano 320°10'08" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.849.081,14m e E = 820.551,12m; 44,28 m e azimute plano 323°29'42" até o marco

M-1080, de coordenada N = 9.849.116,73m e E = 820.524,78m; 5,09 m e azimute plano 323°37'31" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.849.120,83m e E = 820.521,76m; 44,39 m e azimute plano 325°27'15" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.849.157,39m e E = 820.496,59m; 57,94 m e azimute plano 328°13'38" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.849.206,65m e E = 820.466,08m; 29,19 m e azimute plano 329°15'42" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.849.231,74m e E = 820.451,16m; 36,84 m e azimute plano 329°14'39" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.849.263,40m e E = 820.432,32m; 66,50 m e azimute plano 330°30'19" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.849.321,28m e E = 820.399,58m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.849.321,34m e E = 820.399,55m; 0,62 m e azimute plano 328°05'31" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.849.321,87m e E = 820.399,22m; 59,26 m e azimute plano 326°29'13" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.849.371,28m e E = 820.366,50m; 76,48 m e azimute plano 328°24'10" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.849.436,42m e E = 820.326,43m; 68,48 m e azimute plano 329°23'52" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.849.495,36m e E = 820.291,57m; 64,76 m e azimute plano 329°34'57" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.849.551,21m e E = 820.258,78m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.849.551,27m e E = 820.258,74m; 39,11 m e azimute plano 329°12'44" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.849.584,87m e E = 820.238,72m; 34,77 m e azimute plano 331°01'03" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.849.615,29m e E = 820.221,87m; 0,17 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.849.615,44m e E = 820.221,79m; 0,15 m e azimute plano 331°41'57" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.849.615,57m e E = 820.221,72m; 12,14 m e azimute plano 329°11'24" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.849.626,00m e E = 820.215,50m; 27,13 m e azimute plano 329°11'57" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.849.649,30m e E = 820.201,61m; 0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.849.649,46m e E = 820.201,52m; 26,07 m e azimute plano 328°08'21" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.849.671,60m e E = 820.187,76m; 1,06 m e azimute plano 324°57'50" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.849.672,47m e E = 820.187,15m; 25,41 m e azimute plano 322°00'59" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.849.692,50m e E = 820.171,51m; 10,71 m e azimute plano 322°01'01" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.849.700,94m e E = 820.164,92m; 0,34 m e azimute plano 322°07'30" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.849.701,21m e E = 820.164,71m; 0,64 m e azimute plano 317°32'41" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.849.701,68m e E = 820.164,28m; 56,83 m e azimute plano 316°23'51" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.849.742,83m e E = 820.125,09m; 33,65 m e azimute plano 316°09'21" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.849.767,10m e E = 820.101,78m; 0,11 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.849.767,18m e E = 820.101,70m; 70,92 m e azimute plano 315°29'08" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.849.817,75m e E = 820.051,98m; 96,32 m e azimute plano 316°12'56" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.849.887,29m e E = 819.985,33m; 52,29 m e azimute plano 316°31'08" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.849.925,23m e E = 819.949,35m; 0,09 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.849.925,30m e E = 819.949,29m; 76,22 m e azimute plano 316°00'36" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.849.980,14m e E = 819.896,35m; 0,50 m e azimute plano 314°11'35" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.849.980,49m e E = 819.895,99m; 49,04 m e azimute plano 313°08'26" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.850.014,02m e E = 819.860,21m; 46,03 m e azimute plano 316°44'03" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.850.047,54m e E = 819.828,66m; 0,49 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.850.047,89m e E = 819.828,31m; 29,80 m e azimute plano 313°53'07" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.850.068,55m e E = 819.806,83m; 12,80 m e azimute plano 313°51'38" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.850.077,42m e E = 819.797,60m; 0,67 m e azimute plano 312°33'48" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.850.077,87m e E = 819.797,11m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.850.077,91m e E = 819.797,06m; 33,04 m e azimute plano 309°41'40" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.850.099,01m e E = 819.771,64m; 0,79 m e azimute plano 307°18'14" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.850.099,49m e E = 819.771,01m; 0,80 m e azimute plano 302°41'31" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.850.099,92m e E = 819.770,34m; 33,22 m e azimute plano 300°33'20" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.850.116,81m e E = 819.741,73m; 0,08 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.850.116,85m e E = 819.741,66m; 0,67 m e azimute plano 298°28'27" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.850.117,17m e E = 819.741,07m; 0,67 m e azimute plano 294°39'21" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.850.117,45m e E = 819.740,46m; 33,24 m e azimute plano 292°24'23" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.850.130,12m e E = 819.709,73m; 0,41 m e azimute plano 291°32'28" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.850.130,27m e E = 819.709,35m; 0,92 m e azimute plano 287°39'00" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.850.130,55m e E = 819.708,47m; 37,27 m e azimute plano 284°48'02" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.850.140,07m e E = 819.672,44m; 0,83 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.850.140,25m e E = 819.671,63m; 0,28 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.850.140,29m e E = 819.671,35m; 28,93 m e azimute plano 278°26'48" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.850.144,54m e E = 819.642,73m; 1,18 m e azimute plano 274°50'38" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.850.144,64m e E =

819.641,55m; 38,18 m e azimute plano 271°39'04" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.850.145,74m e E = 819.603,39m; 0,28 m e azimute plano 272°02'43" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.850.145,75m e E = 819.603,11m; 0,70 m e azimute plano 267°32'45" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.850.145,72m e E = 819.602,41m; 0,71 m e azimute plano 264°22'10" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.850.145,65m e E = 819.601,70m; 7,04 m e azimute plano 261°59'48" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.850.144,67m e E = 819.594,73m; 45,42 m e azimute plano 261°59'22" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.850.138,34m e E = 819.549,75m; 0,33 m e azimute plano 261°23'04" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.850.138,29m e E = 819.549,42m; 0,56 m e azimute plano 257°41'31" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.850.138,17m e E = 819.548,87m; 59,78 m e azimute plano 256°51'32" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.850.124,58m e E = 819.490,66m; 61,47 m e azimute plano 258°14'52" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.850.112,06m e E = 819.430,48m; 53,70 m e azimute plano 259°55'44" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.850.102,67m e E = 819.377,61m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.850.102,64m e E = 819.377,42m; 70,22 m e azimute plano 258°49'28" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.850.089,03m e E = 819.308,53m; 78,74 m e azimute plano 259°16'41" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.850.074,38m e E = 819.231,16m; 0,24 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.850.074,34m e E = 819.230,92m; 58,17 m e azimute plano 257°52'22" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.850.062,12m e E = 819.174,05m; 41,27 m e azimute plano 257°53'13" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.850.053,46m e E = 819.133,70m; 43,58 m e azimute plano 261°47'37" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.850.047,24m e E = 819.090,57m; 0,30 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.850.047,19m e E = 819.090,27m; 0,25 m e azimute plano 258°13'54" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.850.047,14m e E = 819.090,03m; 74,54 m e azimute plano 258°40'25" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.850.032,50m e E = 819.016,94m; 15,28 m e azimute plano 259°35'40" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.850.029,74m e E = 819.001,91m; 60,09 m e azimute plano 259°37'03" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.850.018,91m e E = 818.942,80m; 0,33 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.850.018,85m e E = 818.942,48m; 79,03 m e azimute plano 257°46'43" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.850.002,12m e E = 818.865,24m; 81,75 m e azimute plano 259°41'52" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.849.987,50m e E = 818.784,81m; 0,15 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.849.987,47m e E = 818.784,66m; 48,50 m e azimute plano 258°49'28" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.849.978,07m e E = 818.737,08m; 62,28 m e azimute plano 260°21'01" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.849.967,63m e E = 818.675,68m; 0,23 m e azimute plano 260°08'03" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.849.967,59m e E = 818.675,45m; 75,66 m e azimute plano 258°49'41" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.849.952,93m e E = 818.601,22m; 0,12 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.849.952,90m e E = 818.601,10m; 86,55 m e azimute plano 258°08'41" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.849.935,12m e E = 818.516,40m; 64,44 m e azimute plano 259°42'05" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.849.923,60m e E = 818.453,00m; 17,33 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.849.920,50m e E = 818.435,95m; 0,29 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.849.920,44m e E = 818.435,67m; 60,50 m e azimute plano 258°02'51" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.849.907,91m e E = 818.376,48m; 25,86 m e azimute plano 260°20'14" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.849.903,57m e E = 818.350,99m; 61,10 m e azimute plano 260°19'24" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.849.893,30m e E = 818.290,76m; 0,40 m e azimute plano 258°24'28" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.849.893,22m e E = 818.290,37m; 49,81 m e azimute plano 257°52'41" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.849.882,76m e E = 818.241,67m; 48,56 m e azimute plano 258°49'36" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.849.873,35m e E = 818.194,03m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.849.873,31m e E = 818.193,83m; 39,09 m e azimute plano 257°37'14" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.849.864,93m e E = 818.155,65m; 0,32 m e azimute plano 257°16'32" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.849.864,86m e E = 818.155,34m; 42,42 m e azimute plano 255°46'02" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.849.854,43m e E = 818.114,22m; 41,96 m e azimute plano 258°32'53" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.849.846,10m e E = 818.073,10m; 0,74 m e azimute plano 256°42'54" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.849.845,93m e E = 818.072,38m; 0,75 m e azimute plano 252°03'02" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.849.845,70m e E = 818.071,67m; 0,74 m e azimute plano 247°54'46" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.849.845,42m e E = 818.070,98m; 38,39 m e azimute plano 245°45'53" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.849.829,66m e E = 818.035,97m; 0,13 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.849.829,61m e E = 818.035,85m; 39,36 m e azimute plano 244°59'28" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.849.812,97m e E = 818.000,18m; 30,08 m e azimute plano 249°52'19" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.849.802,62m e E = 817.971,94m; 0,92 m e azimute plano 247°37'12" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.849.802,27m e E = 817.971,09m; 56,17 m e azimute plano 244°36'10" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.849.778,18m e E = 817.920,35m; 42,36 m e azimute plano 246°48'43" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.849.761,50m e E = 817.881,41m; 28,96 m e azimute plano 248°24'16" até o marco

M-1195, de coordenada N = 9.849.750,84m e E = 817.854,48m; 5,12 m e azimute plano 248°20'38" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.849.748,95m e E = 817.849,72m; 28,34 m e azimute plano 248°24'18" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.849.738,52m e E = 817.823,37m; 27,70 m e azimute plano 250°22'51" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.849.729,22m e E = 817.797,28m; 28,88 m e azimute plano 253°40'23" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.849.721,10m e E = 817.769,56m; 33,31 m e azimute plano 261°13'40" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.849.716,02m e E = 817.736,64m; 24,34 m e azimute plano 265°20'03" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.849.714,04m e E = 817.712,38m; 37,15 m e azimute plano 274°48'07" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.849.717,15m e E = 817.675,36m; 27,88 m e azimute plano 278°27'20" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.849.721,25m e E = 817.647,78m; 21,34 m e azimute plano 286°46'44" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.849.727,41m e E = 817.627,35m; 25,08 m e azimute plano 286°46'49" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.849.734,65m e E = 817.603,34m; 41,79 m e azimute plano 292°00'37" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.849.750,31m e E = 817.564,60m; 46,97 m e azimute plano 292°27'14" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.849.768,25m e E = 817.521,19m; 0,42 m e azimute plano 292°18'22" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.849.768,41m e E = 817.520,80m; 0,28 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.849.768,50m e E = 817.520,53m; 46,78 m e azimute plano 288°23'32" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.849.783,26m e E = 817.476,14m; 52,66 m e azimute plano 289°50'20" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.849.801,13m e E = 817.426,61m; 51,17 m e azimute plano 291°44'13" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.849.820,08m e E = 817.379,08m; 0,29 m e azimute plano 292°09'59" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.849.820,19m e E = 817.378,81m; 0,19 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.849.820,25m e E = 817.378,63m; 32,29 m e azimute plano 288°58'46" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.849.830,75m e E = 817.348,10m; 31,54 m e azimute plano 291°22'59" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.849.842,25m e E = 817.318,73m; 21,71 m e azimute plano 292°47'11" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.849.850,66m e E = 817.298,71m; 0,34 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.849.850,78m e E = 817.298,39m; 23,80 m e azimute plano 290°49'05" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.849.859,24m e E = 817.276,14m; 0,13 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.849.859,28m e E = 817.276,02m; 0,65 m e azimute plano 287°52'43" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.849.859,48m e E = 817.275,40m; 37,22 m e azimute plano 286°22'14" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.849.869,97m e E = 817.239,69m; 33,53 m e azimute plano 290°04'41" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.849.881,48m e E = 817.208,20m; 0,20 m e azimute plano 290°13'29" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.849.881,55m e E = 817.208,01m; 35,38 m e azimute plano 288°54'59" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.849.893,02m e E = 817.174,54m; 35,04 m e azimute plano 294°14'47" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.849.907,41m e E = 817.142,59m; 15,87 m e azimute plano 300°09'09" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.849.915,38m e E = 817.128,87m; 12,91 m e azimute plano 300°10'47" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.849.921,87m e E = 817.117,71m; 37,68 m e azimute plano 301°23'57" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.849.941,50m e E = 817.085,55m; 37,43 m e azimute plano 309°17'10" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.849.965,20m e E = 817.056,58m; 52,18 m e azimute plano 311°36'45" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.849.999,85m e E = 817.017,57m; 18,94 m e azimute plano 311°55'03" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.850.012,50m e E = 817.003,48m; 81,99 m e azimute plano 311°55'13" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.850.067,28m e E = 816.942,47m; 66,47 m e azimute plano 312°57'06" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.850.112,57m e E = 816.893,82m; 85,27 m e azimute plano 312°52'15" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.850.170,58m e E = 816.831,33m; 0,12 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.850.170,66m e E = 816.831,24m; 62,73 m e azimute plano 312°09'49" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.850.212,77m e E = 816.784,74m; 7,17 m e azimute plano 313°31'52" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.850.217,71m e E = 816.779,54m; 5,15 m e azimute plano 313°44'27" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.850.221,27m e E = 816.775,82m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Caraparu, com a seguinte distância 1.434,14 m até o marco M-1240, de coordenada N = 9.851.218,38m e E = 817.601,12m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Conceição da Boa Vista de propriedade de Gilsomar Henrique de Freitas, com a seguinte distância 3,00 m e azimute plano 282°41'40" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.851.219,04m e E = 817.598,19m; 2,47 m e azimute plano 305°25'47" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.851.220,47m e E = 817.596,18m; 101,61 m e azimute plano 305°24'50" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.851.279,35m e E = 817.513,37m; 43,62 m e azimute plano 305°25'01" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.851.304,63m e E = 817.477,82m; 120,22 m e azimute plano 305°24'55" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.851.374,30m e E = 817.379,84m; 165,94 m e azimute plano 305°25'08" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.851.470,47m e E = 817.244,61m; 162,69 m e azimute plano 305°25'13" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.851.564,76m e E = 817.112,03m; 267,85 m e azimute plano 305°25'07" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.851.719,99m e E = 816.893,75m; 81,18 m e azimute plano 305°25'07" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.851.767,04m e E = 816.827,59m; 50,82 m e azimute plano 215°08'17" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.851.725,48m e E = 816.798,34m; 200,23 m e

azimute plano 272°21'00" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.851.733,69m e E = 816.598,28m; 529,60 m e azimute plano 272°20'50" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.851.755,38m e E = 816.069,12m; 21,71 m e azimute plano 270°36'25" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.851.755,61m e E = 816.047,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 2,06 m e azimute plano 331°19'23" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.851.757,42m e E = 816.046,42m; 41,38 m e azimute plano 331°23'50" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.851.793,75m e E = 816.026,61m; 58,54 m e azimute plano 337°56'52" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.851.848,01m e E = 816.004,63m; 0,56 m e azimute plano 335°43'32" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.851.848,52m e E = 816.004,40m; 57,08 m e azimute plano 334°46'54" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.851.900,16m e E = 815.980,08m; 0,25 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.851.900,38m e E = 815.979,97m; 13,52 m e azimute plano 333°22'41" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.851.912,47m e E = 815.973,91m; 46,33 m e azimute plano 333°21'07" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.851.953,88m e E = 815.953,13m; 20,27 m e azimute plano 333°21'33" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.851.972,00m e E = 815.944,04m; 81,87 m e azimute plano 334°00'50" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.852.045,59m e E = 815.908,17m; 3,47 m e azimute plano 335°39'06" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.852.048,75m e E = 815.906,74m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Estadual denominada Fazenda Americano, Matriculada sob o nº 10.881, Livro nº 2-AW, Folhas: 216, com a seguinte distância 11,68 m e azimute plano 73°29'19" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.852.052,07m e E = 815.917,94m; 4,70 m e azimute plano 111°12'45" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.852.050,37m e E = 815.922,32m; 99,31 m e azimute plano 111°11'34" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.852.014,47m e E = 816.014,91m; 51,11 m e azimute plano 27°22'20" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.852.059,86m e E = 816.038,41m; 136,56 m e azimute plano 27°22'12" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.852.181,13m e E = 816.101,19m; 69,24 m e azimute plano 27°22'05" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.852.242,62m e E = 816.133,02m; 18,86 m e azimute plano 299°49'40" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.852.252,00m e E = 816.116,66m; 214,13 m e azimute plano 299°50'05" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.852.358,53m e E = 815.930,91m; 92,89 m e azimute plano 299°50'18" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.852.404,75m e E = 815.850,33m; 3,85 m e azimute plano 296°21'55" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.852.406,46m e E = 815.846,88m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 6,15 m e azimute plano 19°33'13" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.852.412,26m e E = 815.848,94m; 24,06 m e azimute plano 19°31'09" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.852.434,94m e E = 815.856,98m; 87,18 m e azimute plano 22°07'21" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.852.515,70m e E = 815.889,81m; 84,67 m e azimute plano 23°16'36" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.852.593,48m e E = 815.923,27m; 47,03 m e azimute plano 23°17'00" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.852.636,68m e E = 815.941,86m; 0,15 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.852.636,82m e E = 815.941,92m; 120,39 m e azimute plano 22°23'46" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.852.748,13m e E = 815.987,79m; 46,97 m e azimute plano 22°23'58" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.852.791,56m e E = 816.005,69m; 60,47 m e azimute plano 22°44'40" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.852.847,33m e E = 816.029,07m; 0,46 m e azimute plano 21°34'17" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.852.847,76m e E = 816.029,24m; 0,17 m e azimute plano 17°21'14" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.852.847,92m e E = 816.029,29m; 39,00 m e azimute plano 19°06'48" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.852.884,77m e E = 816.042,06m; 0,60 m e azimute plano 17°31'32" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.852.885,34m e E = 816.042,24m; 39,37 m e azimute plano 15°40'39" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.852.923,25m e E = 816.052,88m; 39,70 m e azimute plano 5°26'57" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.852.962,77m e E = 816.056,65m; 8,07 m e azimute plano 5°19'46" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.852.970,81m e E = 816.057,40m; 29,59 m e azimute plano 5°00'06" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.853.000,29m e E = 816.059,98m; 0,29 m e azimute plano 1°58'30" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.853.000,58m e E = 816.059,99m; 6,45 m e azimute plano 1°41'14" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.853.007,03m e E = 816.060,18m; 31,48 m e azimute plano 1°40'28" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.853.038,50m e E = 816.061,10m; 0,14 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.853.038,64m e E = 816.061,10m; 0,38 m e azimute plano 358°29'33" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.853.039,02m e E = 816.061,09m; 42,25 m e azimute plano 355°44'15" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.853.081,15m e E = 816.057,95m; 0,13 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.853.081,28m e E = 816.057,94m; 41,63 m e azimute plano 354°19'15" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.853.122,71m e E = 816.053,82m; 11,30 m e azimute plano 354°18'35" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.853.133,95m e E = 816.052,70m; 0,37 m e azimute plano 352°18'14" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.853.134,32m e E = 816.052,65m; 0,19 m e azimute plano 351°01'39" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.853.134,51m e E = 816.052,62m; 115,31 m e azimute plano 347°51'18" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.853.247,24m e E = 816.028,36m; 110,97 m e azimute plano 347°55'58" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.853.355,76m e E = 816.005,16m; 3,21 m e azimute

plano 347°46'50" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.853.358,90m e E = 816.004,48m; 90,40 m e azimute plano 347°40'46" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.853.447,22m e E = 815.985,19m; 24,92 m e azimute plano 347°40'32" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.853.471,57m e E = 815.979,87m; 136,92 m e azimute plano 349°48'55" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.853.606,33m e E = 815.955,66m; 95,27 m e azimute plano 349°48'25" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.853.700,10m e E = 815.938,80m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.853.700,26m e E = 815.938,77m; 37,69 m e azimute plano 347°59'44" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.853.737,13m e E = 815.930,93m; 48,43 m e azimute plano 347°59'55" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.853.784,50m e E = 815.920,86m; 19,83 m e azimute plano 348°57'03" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.853.803,96m e E = 815.917,06m; 62,79 m e azimute plano 348°58'22" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.853.865,59m e E = 815.905,05m; 81,37 m e azimute plano 348°49'56" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.853.945,42m e E = 815.889,29m; 128,84 m e azimute plano 354°24'37" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.854.073,65m e E = 815.876,74m; 15,40 m e azimute plano 355°27'21" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.854.089,00m e E = 815.875,52m; 76,46 m e azimute plano 355°25'54" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.854.165,22m e E = 815.869,43m; 4,61 m e azimute plano 356°16'07" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.854.169,82m e E = 815.869,13m; 90,36 m e azimute plano 356°13'28" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.854.259,98m e E = 815.863,18m; 119,26 m e azimute plano 356°30'01" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.854.379,02m e E = 815.855,90m; 93,94 m e azimute plano 356°10'45" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.854.472,75m e E = 815.849,64m; 1,79 m e azimute plano 357°07'18" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.854.474,54m e E = 815.849,55m; 79,41 m e azimute plano 356°51'35" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.854.553,83m e E = 815.845,20m; 13,73 m e azimute plano 356°52'08" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.854.567,54m e E = 815.844,45m; 122,34 m e azimute plano 356°35'18" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.854.689,66m e E = 815.837,17m; 76,84 m e azimute plano 358°29'10" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.854.766,47m e E = 815.835,14m; 0,29 m e azimute plano 358°01'30" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.854.766,76m e E = 815.835,13m; 74,96 m e azimute plano 355°12'07" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.854.841,46m e E = 815.828,86m; 38,16 m e azimute plano 357°11'27" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.854.879,57m e E = 815.826,99m; 55,14 m e azimute plano 357°10'58" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.854.934,64m e E = 815.824,28m; 11,93 m e azimute plano 357°09'59" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.854.946,56m e E = 815.823,69m; 87,26 m e azimute plano 0°45'42" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.855.033,81m e E = 815.824,85m; 31,71 m e azimute plano 1°03'59" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.855.065,51m e E = 815.825,44m; deste, segue pela Rua Governador José Malcher, com a seguinte distância 44,92 m e azimute plano 358°30'26" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.855.110,41m e E = 815.824,27m; 4,33 m e azimute plano 1°03'30" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.855.114,74m e E = 815.824,35m; 21,40 m e azimute plano 1°04'15" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.855.136,14m e E = 815.824,75m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.855.136,18m e E = 815.824,75m; 18,79 m e azimute plano 1°04'02" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.855.154,97m e E = 815.825,10m; 83,39 m e azimute plano 0°42'53" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.855.238,35m e E = 815.826,14m; 10,38 m e azimute plano 0°43'03" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.855.248,73m e E = 815.826,27m; 108,90 m e azimute plano 0°32'50" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.855.357,63m e E = 815.827,31m; 17,46 m e azimute plano 0°31'30" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.855.375,09m e E = 815.827,47m; 142,23 m e azimute plano 2°12'00" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.855.517,22m e E = 815.832,93m; 106,51 m e azimute plano 2°55'01" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.855.623,59m e E = 815.838,35m; 16,21 m e azimute plano 2°30'40" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.855.639,78m e E = 815.839,06m; 81,64 m e azimute plano 2°29'07" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.855.721,34m e E = 815.842,60m; 2,32 m e azimute plano 2°42'52" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.855.723,66m e E = 815.842,71m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.855.723,70m e E = 815.842,71m; 108,53 m e azimute plano 1°44'33" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.855.832,18m e E = 815.846,01m; 93,76 m e azimute plano 2°00'17" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.855.925,88m e E = 815.849,29m; 98,08 m e azimute plano 3°09'43" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.856.023,81m e E = 815.854,70m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.856.023,86m e E = 815.854,71m; 56,86 m e azimute plano 2°11'50" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.856.080,68m e E = 815.856,89m; 61,15 m e azimute plano 4°01'56" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.856.141,68m e E = 815.861,19m; 2,36 m e azimute plano 5°35'24" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.856.144,03m e E = 815.861,42m; 76,54 m e azimute plano 5°35'08" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.856.220,21m e E = 815.868,87m; deste, segue pela Travessa Benjamin Constant, com a seguinte distância 7,05 m e azimute plano 5°31'58" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.856.227,23m e E = 815.869,55m; 126,25 m e azimute plano 5°32'27" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.856.352,89m e E = 815.881,74m; 84,78 m e azimute plano 6°31'44" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.856.437,12m e E = 815.891,38m; 59,29 m e azimute plano 6°12'59" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.856.496,06m e E = 815.897,80m; 46,72 m e azimu-

te plano 7°52'24" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.856.542,34m e E = 815.904,20m; 57,46 m e azimute plano 8°32'51" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.856.599,16m e E = 815.912,74m; 31,78 m e azimute plano 9°49'16" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.856.630,47m e E = 815.918,16m; 12,01 m e azimute plano 9°46'33" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.856.642,31m e E = 815.920,20m; 0,11 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.856.642,42m e E = 815.920,22m; 89,26 m e azimute plano 7°34'15" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.856.730,90m e E = 815.931,98m; 7,93 m e azimute plano 7°14'29" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.856.738,77m e E = 815.932,98m; 85,46 m e azimute plano 7°14'23" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.856.823,55m e E = 815.943,75m; 108,58 m e azimute plano 8°28'46" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.856.930,94m e E = 815.959,76m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.856.931,00m e E = 815.959,77m; 54,70 m e azimute plano 7°19'54" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.856.985,25m e E = 815.966,75m; 29,19 m e azimute plano 7°19'20" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.857.014,20m e E = 815.970,47m; 0,27 m e azimute plano 4°14'11" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.857.014,47m e E = 815.970,49m; 2,25 m e azimute plano 2°02'11" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.857.016,72m e E = 815.970,57m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/ Leste) da Rodovia Br-316, com a seguinte distância 28,06 m e azimute plano 90°49'00" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.857.016,32m e E = 815.998,63m; 2,01 m e azimute plano 86°35'00" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.857.016,44m e E = 816.000,64m; 50,01 m e azimute plano 82°42'21" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.857.022,79m e E = 816.050,25m; 0,71 m e azimute plano 81°04'10" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.857.022,90m e E = 816.050,95m; 2,55 m e azimute plano 75°15'23" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.857.023,55m e E = 816.053,42m; 49,36 m e azimute plano 70°15'03" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.857.040,23m e E = 816.099,88m; 0,89 m e azimute plano 68°19'04" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.857.040,56m e E = 816.100,71m; 334,37 m e azimute plano 66°43'19" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.857.172,70m e E = 816.407,86m; 5,64 m e azimute plano 67°01'42" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.857.174,90m e E = 816.413,05m; 329,96 m e azimute plano 67°01'33" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.857.303,69m e E = 816.716,84m; 91,38 m e azimute plano 67°01'25" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.857.339,36m e E = 816.800,97m; 60,48 m e azimute plano 66°47'47" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.857.363,19m e E = 816.856,56m; 1,26 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.857.363,73m e E = 816.857,70m; 71,01 m e azimute plano 61°59'55" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.857.397,07m e E = 816.920,40m; 0,52 m e azimute plano 61°28'37" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.857.397,32m e E = 816.920,86m; 1,14 m e azimute plano 57°34'03" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.857.397,93m e E = 816.921,82m; 28,85 m e azimute plano 55°39'55" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.857.414,20m e E = 816.945,64m; 0,89 m e azimute plano 53°38'34" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.857.414,73m e E = 816.946,36m; 6,55 m e azimute plano 52°15'20" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.857.418,74m e E = 816.951,54m; 33,61 m e azimute plano 52°13'36" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.857.439,33m e E = 816.978,11m; 0,59 m e azimute plano 51°11'19" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.857.439,70m e E = 816.978,57m; 1,00 m e azimute plano 47°50'32" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.857.440,37m e E = 816.979,31m; 69,90 m e azimute plano 46°09'13" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.857.488,79m e E = 817.029,72m; 0,87 m e azimute plano 44°32'03" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.857.489,41m e E = 817.030,33m; 80,59 m e azimute plano 42°48'09" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.857.548,54m e E = 817.085,09m; 39,91 m e azimute plano 42°55'07" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.857.577,77m e E = 817.112,27m; 75,54 m e azimute plano 42°54'28" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.857.633,10m e E = 817.163,70m; 57,22 m e azimute plano 42°30'24" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.857.675,28m e E = 817.202,36m; 61,90 m e azimute plano 50°00'47" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.857.715,06m e E = 817.249,79m; 43,51 m e azimute plano 60°15'13" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.857.736,65m e E = 817.287,57m; 38,41 m e azimute plano 59°50'13" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.857.755,95m e E = 817.320,78m; 47,57 m e azimute plano 68°21'51" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.857.773,49m e E = 817.365,00m; 76,93 m e azimute plano 74°41'31" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.857.793,80m e E = 817.439,20m; 52,75 m e azimute plano 77°56'33" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.857.804,82m e E = 817.490,79m; 65,27 m e azimute plano 77°50'54" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.857.818,56m e E = 817.554,60m; 19,33 m e azimute plano 77°50'50" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.857.822,63m e E = 817.573,50m; 82,05 m e azimute plano 79°43'17" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.857.837,27m e E = 817.654,23m; 0,93 m e azimute plano 77°36'17" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.857.837,47m e E = 817.655,14m; 62,69 m e azimute plano 76°08'12" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.857.852,49m e E = 817.716,00m; 131,52 m e azimute plano 78°11'03" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.857.879,42m e E = 817.844,73m; 64,31 m e azimute plano 78°09'19" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.857.892,62m e E = 817.907,67m; 144,51 m e azimute plano 78°09'21" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.857.922,28m e E = 818.049,10m; 164,41 m e azimute plano 78°19'30" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.857.955,55m e E = 818.210,11m; 176,83

m e azimute plano 78°19'22" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.857.991,34m e E = 818.383,28m; 200,77 m e azimute plano 78°03'54" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.858.032,86m e E = 818.579,71m; 348,09 m e azimute plano 78°03'51" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.858.104,85m e E = 818.920,27m; 200,26 m e azimute plano 78°14'40" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.858.145,65m e E = 819.116,33m; 198,57 m e azimute plano 78°14'35" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.858.186,11m e E = 819.310,73m; 150,46 m e azimute plano 78°14'44" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.858.216,76m e E = 819.458,03m; 128,52 m e azimute plano 78°06'50" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.858.243,23m e E = 819.583,79m; 215,02 m e azimute plano 78°07'06" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.858.287,50m e E = 819.794,20m; 178,83 m e azimute plano 78°07'06" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.858.324,32m e E = 819.969,20m; 235,52 m e azimute plano 78°17'34" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.858.372,11m e E = 820.199,82m; 35,59 m e azimute plano 78°17'43" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.858.379,33m e E = 820.234,67m; 102,55 m e azimute plano 78°17'32" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.858.400,14m e E = 820.335,09m; 68,68 m e azimute plano 78°17'51" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.858.414,07m e E = 820.402,34m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/ Sul) da Travessa Mucuripe, com a seguinte distância 13,02 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.858.401,23m e E = 820.404,48m; 8,37 m e azimute plano 177°11'32" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.858.392,87m e E = 820.404,89m; 322,31 m e azimute plano 177°09'10" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.858.070,96m e E = 820.420,90m; 89,12 m e azimute plano 177°09'26" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.857.981,95m e E = 820.425,32m; 138,30 m e azimute plano 177°09'10" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.857.843,82m e E = 820.432,19m; 349,38 m e azimute plano 177°09'19" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.857.494,87m e E = 820.449,53m; 18,18 m e azimute plano 177°07'53" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.857.476,71m e E = 820.450,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/ Sul) da Travessa Mucuripe, com a seguinte distância 117,44 m e azimute plano 178°06'07" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.857.359,33m e E = 820.454,33m; 69,03 m e azimute plano 176°44'11" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.857.290,41m e E = 820.458,26m; 25,84 m e azimute plano 176°44'20" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.857.264,61m e E = 820.459,73m; 199,23 m e azimute plano 178°48'03" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.857.065,42m e E = 820.463,90m; 4,67 m e azimute plano 180°14'43" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.857.060,75m e E = 820.463,88m; 18,83 m e azimute plano 180°09'08" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.857.041,92m e E = 820.463,83m; 90,75 m e azimute plano 180°10'14" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.856.951,17m e E = 820.463,56m; 58,96 m e azimute plano 180°10'30" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.856.892,21m e E = 820.463,38m; 64,39 m e azimute plano 180°10'09" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.856.827,82m e E = 820.463,19m; 149,64 m e azimute plano 176°20'27" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.856.678,49m e E = 820.472,74m; 73,62 m e azimute plano 187°06'00" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.856.605,43m e E = 820.463,64m; 5,23 m e azimute plano 187°01'48" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.856.600,24m e E = 820.463,00m; 92,17 m e azimute plano 177°31'52" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.856.508,16m e E = 820.466,97m; 190,58 m e azimute plano 177°32'02" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.856.317,76m e E = 820.475,17m; 99,72 m e azimute plano 187°26'39" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.856.218,88m e E = 820.462,25m; 52,54 m e azimute plano 187°26'10" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.856.166,78m e E = 820.455,45m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/ Leste) do Ramal Estrada de Ferro, com a seguinte distância 7,12 m e azimute plano 108°41'23" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.856.164,50m e E = 820.462,19m; 52,95 m e azimute plano 108°41'30" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.856.147,53m e E = 820.512,35m; 60,45 m e azimute plano 108°41'23" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.856.128,16m e E = 820.569,61m; 90,81 m e azimute plano 104°41'28" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.856.105,13m e E = 820.657,45m; 12,31 m e azimute plano 104°40'47" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.856.102,01m e E = 820.669,36m; 42,61 m e azimute plano 85°52'55" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.856.105,07m e E = 820.711,86m; 44,57 m e azimute plano 85°52'56" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.856.108,27m e E = 820.756,31m; 84,92 m e azimute plano 92°15'39" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.856.104,92m e E = 820.841,16m; 42,41 m e azimute plano 92°15'24" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.856.103,25m e E = 820.883,54m; 5,30 m e azimute plano 92°16'08" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.856.103,04m e E = 820.888,84m; 23,83 m e azimute plano 92°15'39" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.856.102,10m e E = 820.912,65m; 36,05 m e azimute plano 98°41'39" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.856.096,65m e E = 820.948,29m; 124,94 m e azimute plano 98°41'28" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.856.077,77m e E = 821.071,80m; 285,93 m e azimute plano 98°41'39" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.856.034,55m e E = 821.354,44m; 64,38 m e azimute plano 98°41'34" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.856.024,82m e E = 821.418,08m; 11,32 m e azimute plano 98°32'18" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.856.023,14m e E = 821.429,27m; 148,25 m e azimute plano 98°31'35" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.856.001,16m e E = 821.575,88m; 92,40 m e azimute plano 98°31'57" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.855.987,45m

e E = 821.667,26m; 24,79 m e azimute plano 98°32'07" até o marco M-1473, de coordenada N = 9.855.983,77m e E = 821.691,78m; 90,05 m e azimute plano 99°23'43" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.855.969,07m e E = 821.780,62m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora das Graças de propriedade de Ruetta Spices Ltda, com a seguinte distância 18,27 m e azimute plano 357°33'10" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.855.987,32m e E = 821.779,84m; 46,79 m e azimute plano 357°33'45" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.856.034,07m e E = 821.777,85m; 165,40 m e azimute plano 357°33'26" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.856.199,32m e E = 821.770,80m; 9,27 m e azimute plano 357°35'18" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.856.208,58m e E = 821.770,41m; 272,78 m e azimute plano 357°33'31" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.856.481,11m e E = 821.758,79m; 96,18 m e azimute plano 357°33'24" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.856.577,20m e E = 821.754,69m; 463,96 m e azimute plano 357°33'28" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.857.040,74m e E = 821.734,92m; 29,60 m e azimute plano 357°32'27" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.857.070,31m e E = 821.733,65m; 337,76 m e azimute plano 357°33'30" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.857.407,76m e E = 821.719,26m; 45,82 m e azimute plano 357°33'39" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.857.453,54m e E = 821.717,31m; 91,47 m e azimute plano 269°32'34" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.857.452,81m e E = 821.625,84m; 247,36 m e azimute plano 269°38'44" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.857.451,28m e E = 821.378,48m; 146,65 m e azimute plano 269°38'40" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.857.450,37m e E = 821.231,83m; 55,82 m e azimute plano 359°21'49" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.857.506,19m e E = 821.231,21m; 64,93 m e azimute plano 267°50'15" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.857.503,74m e E = 821.166,33m; 76,61 m e azimute plano 267°50'18" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.857.500,85m e E = 821.089,77m; 26,77 m e azimute plano 267°50'16" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.857.499,84m e E = 821.063,02m; 23,30 m e azimute plano 267°50'07" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.857.498,96m e E = 821.039,74m; 3,51 m e azimute plano 267°52'44" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.857.498,83m e E = 821.036,23m; 0,60 m e azimute plano 268°05'27" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.857.498,81m e E = 821.035,63m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural denominado Sítio L Y katô de propriedade de Lilian Yae Katô Kimura, Matriculado sob o nº 10.709, Livro nº 2-AW, Folhas: 44, com a seguinte distância 0,10 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.857.498,91m e E = 821.035,62m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.857.498,98m e E = 821.035,61m; 2,12 m e azimute plano 355°39'49" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.857.501,09m e E = 821.035,45m; 5,47 m e azimute plano 355°29'20" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.857.506,54m e E = 821.035,02m; 37,34 m e azimute plano 355°33'41" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.857.543,77m e E = 821.032,13m; 58,08 m e azimute plano 355°32'46" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.857.601,67m e E = 821.027,62m; 145,63 m e azimute plano 355°32'45" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.857.746,86m e E = 821.016,31m; 45,98 m e azimute plano 355°32'49" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.857.792,70m e E = 821.012,74m; 365,44 m e azimute plano 355°32'51" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.858.157,04m e E = 820.984,37m; 33,03 m e azimute plano 355°33'17" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.858.189,97m e E = 820.981,81m; 130,78 m e azimute plano 355°32'56" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.858.320,36m e E = 820.971,66m; 103,19 m e azimute plano 355°32'53" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.858.423,24m e E = 820.963,65m; 36,13 m e azimute plano 355°32'21" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.858.459,26m e E = 820.960,84m; 10,99 m e azimute plano 355°08'44" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.858.470,21m e E = 820.959,91m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/ Leste) da Rodovia Br-316, com a seguinte distância 5,84 m e azimute plano 87°44'41" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.858.470,44m e E = 820.965,75m; 162,88 m e azimute plano 87°45'57" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.858.476,79m e E = 821.128,51m; 71,64 m e azimute plano 87°46'06" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.858.479,58m e E = 821.200,10m; 4,39 m e azimute plano 88°33'53" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.858.479,69m e E = 821.204,49m; 92,76 m e azimute plano 88°35'52" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.858.481,96m e E = 821.297,22m; 0,77 m e azimute plano 87°01'35" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.858.482,00m e E = 821.297,99m; 73,24 m e azimute plano 85°38'47" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.858.487,56m e E = 821.371,02m; 0,62 m e azimute plano 84°28'21" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.858.487,62m e E = 821.371,64m; 50,75 m e azimute plano 83°16'01" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.858.493,57m e E = 821.422,04m; 0,86 m e azimute plano 81°57'51" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.858.493,69m e E = 821.422,89m; 0,60 m e azimute plano 78°30'12" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.858.493,81m e E = 821.423,48m; 35,34 m e azimute plano 77°40'56" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.858.501,35m e E = 821.458,01m; 0,92 m e azimute plano 76°06'55" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.858.501,57m e E = 821.458,90m; 19,09 m e azimute plano 74°09'57" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.858.506,78m e E = 821.477,27m; 27,51 m e azimute plano 74°12'02" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.858.514,27m e E = 821.503,74m; 1,18 m e azimute plano 71°43'07" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.858.514,64m e E = 821.504,86m; 49,83 m e azimute plano 69°23'24" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.858.532,18m

e E = 821.551,50m; 97,48 m e azimute plano 68°21'13" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.858.568,14m e E = 821.642,11m; 307,49 m e azimute plano 68°21'24" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.858.681,55m e E = 821.927,92m; 64,00 m e azimute plano 74°25'42" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.858.698,73m e E = 821.989,57m; 38,36 m e azimute plano 76°39'46" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.858.707,58m e E = 822.026,90m; 41,09 m e azimute plano 83°36'55" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.858.712,15m e E = 822.067,74m; 7,72 m e azimute plano 83°36'09" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.858.713,01m e E = 822.075,41m; 55,38 m e azimute plano 85°06'02" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.858.717,74m e E = 822.130,59m; 243,67 m e azimute plano 86°35'44" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.858.732,21m e E = 822.373,83m; 36,98 m e azimute plano 86°35'20" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.858.734,41m e E = 822.410,74m; 213,43 m e azimute plano 85°24'55" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.858.751,47m e E = 822.623,49m; 135,34 m e azimute plano 86°24'59" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.858.759,93m e E = 822.758,57m; 195,01 m e azimute plano 86°25'19" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.858.772,10m e E = 822.953,20m; 104,75 m e azimute plano 86°06'49" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.858.779,20m e E = 823.057,71m; 153,91 m e azimute plano 86°06'52" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.858.789,63m e E = 823.211,27m; 147,65 m e azimute plano 85°50'11" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.858.800,35m e E = 823.358,53m; 198,60 m e azimute plano 86°00'14" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.858.814,19m e E = 823.556,65m; 100,37 m e azimute plano 86°00'24" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.858.821,18m e E = 823.656,78m; 65,25 m e azimute plano 86°00'05" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.858.825,73m e E = 823.721,87m; 76,49 m e azimute plano 87°20'24" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.858.829,28m e E = 823.798,28m; 52,30 m e azimute plano 90°25'38" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.858.828,89m e E = 823.850,58m; 53,42 m e azimute plano 97°07'44" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.858.822,26m e E = 823.903,59m; 314,37 m e azimute plano 97°52'42" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.858.779,17m e E = 824.214,99m; 50,51 m e azimute plano 97°52'30" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.858.772,25m e E = 824.265,02m; 121,43 m e azimute plano 97°52'52" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.858.755,60m e E = 824.385,30m; 448,66 m e azimute plano 97°49'19" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.858.694,54m e E = 824.829,79m; 8,59 m e azimute plano 101°04'28" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.858.692,89m e E = 824.838,22m; 46,13 m e azimute plano 101°04'25" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.858.684,03m e E = 824.883,49m; 51,37 m e azimute plano 106°07'01" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.858.669,77m e E = 824.932,84m; 3,73 m e azimute plano 106°03'04" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.858.668,74m e E = 824.936,42m; 419,16 m e azimute plano 106°12'50" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.858.551,70m e E = 825.338,91m; 134,43 m e azimute plano 106°12'42" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.858.514,17m e E = 825.467,99m; 16,39 m e azimute plano 106°13'26" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.858.509,59m e E = 825.483,73m; 597,21 m e azimute plano 105°59'01" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.858.345,14m e E = 826.057,85m; 48,40 m e azimute plano 105°59'10" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.858.331,81m e E = 826.104,38m; 124,16 m e azimute plano 106°42'04" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.858.296,13m e E = 826.223,30m; 61,20 m e azimute plano 107°09'11" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.858.278,08m e E = 826.281,78m; 40,23 m e azimute plano 111°54'35" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.858.263,07m e E = 826.319,10m; 35,33 m e azimute plano 116°50'00" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.858.247,12m e E = 826.350,63m; 36,89 m e azimute plano 124°01'34" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.858.226,48m e E = 826.381,20m; 22,87 m e azimute plano 127°37'36" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.858.212,52m e E = 826.399,31m; 43,67 m e azimute plano 133°08'38" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.858.182,66m e E = 826.431,17m; 164,49 m e azimute plano 133°09'09" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.858.070,16m e E = 826.551,17m; 2,77 m e azimute plano 133°23'19" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.858.068,26m e E = 826.553,18m; 176,07 m e azimute plano 133°17'24" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.857.947,53m e E = 826.681,34m; 242,31 m e azimute plano 133°12'32" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.857.781,63m e E = 826.857,95m; 43,94 m e azimute plano 133°12'06" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.857.751,55m e E = 826.889,98m; 84,26 m e azimute plano 133°12'05" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.857.693,87m e E = 826.951,40m; 196,92 m e azimute plano 133°11'58" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.857.559,07m e E = 827.094,95m; 4,31 m e azimute plano 133°12'47" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.857.556,12m e E = 827.098,09m; 109,55 m e azimute plano 133°28'21" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.857.480,75m e E = 827.177,59m; 58,70 m e azimute plano 133°28'03" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.857.440,37m e E = 827.220,19m; 49,52 m e azimute plano 134°40'51" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.857.405,55m e E = 827.255,40m; 0,52 m e azimute plano 134°12'55" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.857.405,19m e E = 827.255,77m; 51,52 m e azimute plano 132°41'15" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.857.370,26m e E = 827.293,64m; 77,63 m e azimute plano 132°41'34" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.857.317,62m e E = 827.350,70m; 44,12 m e azimute plano 132°42'13" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.857.287,70m e E = 827.383,12m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural de propriedade de Philipp Fiegl, Matriculado sob o nº 4.313, com a

seguinte distância da 1,68 m e azimute plano 224°16'29" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.857.286,50m e E = 827.381,95m; 4,11 m e azimute plano 235°48'26" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.857.284,19m e E = 827.378,55m; 102,18 m e azimute plano 235°49'01" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.857.226,78m e E = 827.294,02m; 81,14 m e azimute plano 272°33'25" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.857.230,40m e E = 827.212,96m; 77,88 m e azimute plano 178°41'52" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.857.152,54m e E = 827.214,73m; 17,44 m e azimute plano 178°41'10" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.857.135,10m e E = 827.215,13m; 16,27 m e azimute plano 178°41'50" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.857.118,83m e E = 827.215,50m; 90,74 m e azimute plano 178°41'34" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.857.028,11m e E = 827.217,57m; 19,11 m e azimute plano 178°40'49" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.857.009,01m e E = 827.218,01m; 43,79 m e azimute plano 178°42'17" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.856.965,23m e E = 827.219,00m; 57,92 m e azimute plano 178°41'38" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.856.907,33m e E = 827.220,32m; 2,34 m e azimute plano 178°31'52" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.856.904,99m e E = 827.220,38m; 68,50 m e azimute plano 178°41'42" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.856.836,51m e E = 827.221,94m; 43,27 m e azimute plano 178°42'08" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.856.793,25m e E = 827.222,92m; 78,00 m e azimute plano 178°41'33" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.856.715,27m e E = 827.224,70m; 93,58 m e azimute plano 87°25'18" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.856.719,48m e E = 827.318,19m; 235,49 m e azimute plano 81°29'14" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.856.754,34m e E = 827.551,09m; 82,00 m e azimute plano 356°00'25" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.856.836,14m e E = 827.545,38m; 65,01 m e azimute plano 356°00'47" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.856.900,99m e E = 827.540,86m; 107,92 m e azimute plano 356°00'35" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.857.008,65m e E = 827.533,35m; 76,55 m e azimute plano 356°00'26" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.857.085,01m e E = 827.528,02m; 24,21 m e azimute plano 356°01'14" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.857.109,16m e E = 827.526,34m; 22,22 m e azimute plano 356°00'03" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.857.131,33m e E = 827.524,79m; 10,70 m e azimute plano 356°01'58" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.857.142,00m e E = 827.524,05m; 3,82 m e azimute plano 355°56'47" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.857.145,81m e E = 827.523,78m; 7,86 m e azimute plano 355°59'14" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.857.153,65m e E = 827.523,23m; 1,83 m e azimute plano 356°14'54" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.857.155,48m e E = 827.523,11m; 1,27 m e azimute plano 355°56'47" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.857.156,75m e E = 827.523,02m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Rodovia Br-316, com a seguinte distância 6,64 m e azimute plano 133°24'44" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.857.152,19m e E = 827.527,84m; 3,45 m e azimute plano 133°14'09" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.857.149,83m e E = 827.530,35m; 136,33 m e azimute plano 133°21'12" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.857.056,24m e E = 827.629,48m; 191,63 m e azimute plano 133°21'18" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.856.924,68m e E = 827.768,82m; 72,24 m e azimute plano 133°11'17" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.856.875,24m e E = 827.821,49m; 69,81 m e azimute plano 133°11'21" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.856.827,46m e E = 827.827,39m; 95,86 m e azimute plano 133°31'14" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.856.761,45m e E = 827.941,90m; 9,53 m e azimute plano 133°30'42" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.856.754,89m e E = 827.948,81m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural denominado Serraria Serrana de propriedade de Ovideu da Silva Lisboa, Matriculado sob o nº 3.308, com a seguinte distância 5,55 m e azimute plano 221°29'47" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.856.750,73m e E = 827.945,13m; 6,25 m e azimute plano 217°27'24" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.856.745,77m e E = 827.941,33m; 38,63 m e azimute plano 217°24'57" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.856.715,09m e E = 827.917,86m; 274,82 m e azimute plano 266°05'24" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.856.696,35m e E = 827.643,68m; 122,09 m e azimute plano 177°19'27" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.856.574,39m e E = 827.649,38m; 91,20 m e azimute plano 177°19'22" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.856.483,29m e E = 827.653,64m; 36,58 m e azimute plano 175°03'34" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.856.446,85m e E = 827.656,79m; 140,88 m e azimute plano 175°03'53" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.856.306,49m e E = 827.668,91m; 3,86 m e azimute plano 174°47'32" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.856.302,65m e E = 827.669,26m; 20,49 m e azimute plano 174°47'34" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.856.282,24m e E = 827.671,12m; 16,80 m e azimute plano 174°48'31" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.856.265,51m e E = 827.672,64m; 93,77 m e azimute plano 174°48'18" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.856.172,13m e E = 827.681,13m; 254,04 m e azimute plano 90°16'31" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.856.170,91m e E = 827.935,17m; 14,85 m e azimute plano 187°14'06" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.856.156,18m e E = 827.933,30m; 42,47 m e azimute plano 187°14'14" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.856.114,05m e E = 827.927,95m; 67,02 m e azimute plano 187°14'34" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.856.047,56m e E = 827.919,50m; 88,25 m e azimute plano 187°14'42" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.855.960,01m e E = 827.908,37m; 36,72 m e azimute plano 187°14'35" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.855.923,58m e E = 827.903,74m; 105,94 m e azimute plano 187°14'21"

até o marco M-1636, de coordenada N = 9.855.818,48m e E = 827.890,39m; 114,14 m e azimute plano 187°14'34" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.855.705,25m e E = 827.876,00m; 20,56 m e azimute plano 187°14'08" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.855.684,85m e E = 827.873,41m; 74,92 m e azimute plano 187°14'47" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.855.610,53m e E = 827.863,96m; 97,11 m e azimute plano 89°10'47" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.855.611,92m e E = 827.961,06m; 101,88 m e azimute plano 89°11'04" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.855.613,37m e E = 828.062,93m; 59,14 m e azimute plano 171°01'53" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.855.554,95m e E = 828.072,15m; 21,77 m e azimute plano 101°28'12" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.855.550,62m e E = 828.093,49m; 74,78 m e azimute plano 182°40'30" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.855.475,92m e E = 828.090,00m; 153,04 m e azimute plano 87°18'26" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.855.483,11m e E = 828.242,87m; 496,47 m e azimute plano 355°00'58" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.855.977,70m e E = 828.199,74m; 2,87 m e azimute plano 355°00'16" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.855.980,56m e E = 828.199,49m; 189,22 m e azimute plano 355°00'56" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.856.169,06m e E = 828.183,05m; 125,30 m e azimute plano 355°00'51" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.856.293,89m e E = 828.172,16m; 29,65 m e azimute plano 355°01'40" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.856.323,43m e E = 828.169,59m; 69,64 m e azimute plano 356°14'44" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.856.392,92m e E = 828.165,03m; 112,29 m e azimute plano 19°42'35" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.856.498,63m e E = 828.202,90m; 11,63 m e azimute plano 45°39'42" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.856.506,76m e E = 828.211,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Rodovia Br-316, com a seguinte distância 6,42 m e azimute plano 133°17'42" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.856.502,36m e E = 828.215,89m; 109,52 m e azimute plano 133°16'33" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.856.427,28m e E = 828.295,63m; 8,50 m e azimute plano 133°17'04" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.856.421,45m e E = 828.301,82m; 11,46 m e azimute plano 133°22'25" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.856.413,58m e E = 828.310,15m; 76,53 m e azimute plano 133°20'53" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.856.361,05m e E = 828.365,80m; 68,25 m e azimute plano 132°24'39" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.856.315,02m e E = 828.416,19m; 97,89 m e azimute plano 133°26'22" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.856.247,71m e E = 828.487,27m; 162,62 m e azimute plano 133°25'58" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.856.135,91m e E = 828.605,36m; 171,14 m e azimute plano 133°26'15" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.856.018,24m e E = 828.729,63m; 8,71 m e azimute plano 133°25'09" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.856.012,25m e E = 828.735,96m; 81,91 m e azimute plano 133°25'54" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.855.955,94m e E = 828.795,44m; 329,13 m e azimute plano 133°25'45" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.855.729,68m e E = 829.034,46m; 134,75 m e azimute plano 133°05'15" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.855.637,63m e E = 829.132,87m; 19,34 m e azimute plano 133°37'02" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.855.624,29m e E = 829.146,87m; 16,25 m e azimute plano 133°37'42" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.855.613,08m e E = 829.158,63m; 11,17 m e azimute plano 133°35'06" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.855.605,38m e E = 829.166,72m; 219,58 m e azimute plano 133°36'44" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.855.453,92m e E = 829.325,70m; 0,35 m e azimute plano 132°42'34" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.855.453,68m e E = 829.325,96m; 8,32 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.855.448,08m e E = 829.332,12m; 51,17 m e azimute plano 132°15'34" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.855.413,67m e E = 829.369,99m; 0,60 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.855.413,28m e E = 829.370,44m; 0,62 m e azimute plano 129°05'38" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.855.412,89m e E = 829.370,92m; 37,07 m e azimute plano 127°36'09" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.855.390,27m e E = 829.400,29m; 1,58 m e azimute plano 124°23'46" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.855.389,38m e E = 829.401,59m; 36,34 m e azimute plano 121°36'46" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.855.370,33m e E = 829.432,54m; 0,42 m e azimute plano 121°25'46" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.855.370,11m e E = 829.432,90m; 1,71 m e azimute plano 116°42'53" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.855.369,34m e E = 829.434,43m; 35,91 m e azimute plano 113°27'08" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.855.355,05m e E = 829.467,37m; 0,90 m e azimute plano 111°26'52" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.855.354,72m e E = 829.468,21m; 0,99 m e azimute plano 108°15'07" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.855.354,41m e E = 829.469,15m; 14,48 m e azimute plano 106°14'40" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.855.350,36m e E = 829.483,05m; 4,77 m e azimute plano 106°11'35" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.855.349,03m e E = 829.487,63m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural de propriedade de Breno Lima Salheb, Matriculado sob o nº 6.464, Livro nº 2-H, Folhas: 10 com a seguinte distância confrontando 20,47 m e azimute plano 182°16'06" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.855.328,58m e E = 829.486,82m; 8,30 m e azimute plano 174°36'20" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.855.320,32m e E = 829.487,60m; 167,36 m e azimute plano 174°32'54" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.855.153,72m e E = 829.503,50m; 185,07 m e azimute plano 174°32'46" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.854.969,49m e E = 829.521,09m; 242,90 m e azimute plano 174°33'00" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.854.727,69m e E =

829.544,16m; 110,06 m e azimute plano 174°32'47" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.854.618,13m e E = 829.554,62m; 295,42 m e azimute plano 174°32'58" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.854.324,05m e E = 829.582,68m; 84,01 m e azimute plano 174°32'33" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.854.240,42m e E = 829.590,67m; 1,32 m e azimute plano 174°45'58" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.854.239,11m e E = 829.590,79m; 73,59 m e azimute plano 174°32'59" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.854.165,85m e E = 829.597,78m; 119,56 m e azimute plano 174°32'52" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.854.046,83m e E = 829.609,14m; 132,95 m e azimute plano 174°32'56" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.853.914,48m e E = 829.621,77m; 44,30 m e azimute plano 174°32'48" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.853.870,38m e E = 829.625,98m; 22,51 m e azimute plano 174°32'43" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.853.847,97m e E = 829.628,12m; 49,38 m e azimute plano 174°33'01" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.853.798,81m e E = 829.632,81m; 393,87 m e azimute plano 174°32'59" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.853.406,72m e E = 829.670,22m; 428,14 m e azimute plano 90°20'57" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.853.404,11m e E = 830.098,35m; 441,88 m e azimute plano 354°25'34" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.853.843,90m e E = 830.055,43m; 18,79 m e azimute plano 354°26'28" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.853.862,60m e E = 830.053,61m; 297,73 m e azimute plano 354°25'33" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.854.158,92m e E = 830.024,69m; 159,01 m e azimute plano 354°25'40" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.854.317,18m e E = 830.009,25m; 388,14 m e azimute plano 354°25'34" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.854.703,48m e E = 829.971,55m; 26,35 m e azimute plano 354°25'32" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.854.729,71m e E = 829.968,99m; 501,60 m e azimute plano 354°25'30" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.855.228,94m e E = 829.920,26m; 50,30 m e azimute plano 354°25'56" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.855.279,00m e E = 829.915,38m; 37,08 m e azimute plano 354°25'40" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.855.315,90m e E = 829.911,78m; 21,23 m e azimute plano 357°03'24" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.855.337,10m e E = 829.910,69m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/ Leste) da Rodovia Br-316, com a seguinte distância 8,47 m e azimute plano 89°15'21" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.855.337,21m e E = 829.919,16m; 195,78 m e azimute plano 89°12'25" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.855.339,92m e E = 830.114,92m; 227,16 m e azimute plano 89°05'49" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.855.343,50m e E = 830.342,05m; 22,14 m e azimute plano 88°19'03" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.855.344,15m e E = 830.364,18m; 26,55 m e azimute plano 88°39'42" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 785116

PORTARIA Nº 785 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, de uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 17.381,2644 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/355266.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 17.381,2644 ha (dezessete mil, trezentos e oitenta e um hectares, vinte e seis ares e quarenta e quatro centiares), denominada GLEBA GRANDE JUTAÍ, localizada no Município Baião, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.665.308,35m e E = 652.908,10m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019) entre

Baião e Moju, com a seguinte distância: 19,19 m e azimute plano 181°26'01" até o marco M-002, de coordenada N = 9.665.289,17m e E = 652.907,62m; 250,40 m e azimute plano 193°34'10" até o marco M-003, de coordenada N = 9.665.045,76m e E = 652.848,87m; 1,35 m e azimute plano 193°43'38" até o marco M-004, de coordenada N = 9.665.044,45m e E = 652.848,55m; 432,73 m e azimute plano 193°34'11" até o marco M-005, de coordenada N = 9.664.623,80m e E = 652.747,02m; 375,99 m e azimute plano 193°34'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.664.258,31m e E = 652.658,80m; 1.457,65 m e azimute plano 193°34'10" até o marco M-007, de coordenada N = 9.662.841,35m e E = 652.316,80m; 1.684,95 m e azimute plano 161°28'56" até o marco M-008, de coordenada N = 9.661.243,64m e E = 652.851,94m; 283,33 m e azimute plano 161°29'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.660.974,98m e E = 652.941,92m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.660.974,96m e E = 652.941,93m; 1.627,84 m e azimute plano 161°28'56" até o marco M-011, de coordenada N = 9.659.431,40m e E = 653.458,93m; 475,57 m e azimute plano 161°28'57" até o marco M-012, de coordenada N = 9.658.980,45m e E = 653.609,97m; 509,71 m e azimute plano 161°28'53" até o marco M-013, de coordenada N = 9.658.497,13m e E = 653.771,86m; 1.271,09 m e azimute plano 121°17'46" até o marco M-014, de coordenada N = 9.657.836,85m e E = 654.858,00m; 3.952,73 m e azimute plano 121°17'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.655.783,57m e E = 658.235,59m; 795,66 m e azimute plano 121°17'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.655.370,26m e E = 658.915,48m; 7,27 m e azimute plano 121°19'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.655.366,48m e E = 658.921,69m; 785,82 m e azimute plano 121°17'45" até o marco M-018, de coordenada N = 9.654.958,28m e E = 659.593,17m; 1.064,82 m e azimute plano 143°49'32" até o marco M-019, de coordenada N = 9.654.098,73m e E = 660.221,68m; 852,70 m e azimute plano 162°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.653.287,76m e E = 660.485,18m; 797,67 m e azimute plano 161°59'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.652.529,13m e E = 660.731,68m; 355,10 m e azimute plano 162°00'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.652.191,41m e E = 660.841,41m; 1.562,47 m e azimute plano 161°59'58" até o marco M-023, de coordenada N = 9.650.705,42m e E = 661.324,25m; 43,15 m e azimute plano 162°00'21" até o marco M-024, de coordenada N = 9.650.664,38m e E = 661.337,58m; 935,55 m e azimute plano 137°31'29" até o marco M-025, de coordenada N = 9.649.974,35m e E = 661.969,33m; 873,15 m e azimute plano 107°26'21" até o marco M-026, de coordenada N = 9.649.712,67m e E = 662.802,35m; 1.087,66 m e azimute plano 107°26'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.649.386,69m e E = 663.840,01m; 1.346,88 m e azimute plano 195°03'20" até o marco M-028, de coordenada N = 9.648.086,04m e E = 663.490,15m; 931,79 m e azimute plano 195°03'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.647.186,23m e E = 663.248,11m; 638,04 m e azimute plano 195°03'19" até o marco M-030, de coordenada N = 9.646.570,09m e E = 663.082,38m; 1.334,88 m e azimute plano 171°32'58" até o marco M-031, de coordenada N = 9.645.249,70m e E = 663.278,55m; 786,40 m e azimute plano 171°33'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.644.471,84m e E = 663.394,11m; 2.490,77 m e azimute plano 171°32'58" até o marco M-033, de coordenada N = 9.642.008,11m e E = 663.760,14m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual "Sitio Raio de Sol, com a seguinte distância: 1.693,87 m e azimute plano 257°23'18" até o marco M-034, de coordenada N = 9.641.638,27m e E = 662.107,14m; 364,24 m e azimute plano 167°14'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.641.283,01m e E = 662.187,54m; 691,94 m e azimute plano 162°45'34" até o marco M-036, de coordenada N = 9.640.622,16m e E = 662.392,62m; 864,61 m e azimute plano 167°12'42" até o marco M-037, de coordenada N = 9.639.779,00m e E = 662.584,00m; 261,46 m e azimute plano 163°49'02" até o marco M-038, de coordenada N = 9.639.527,90m e E = 662.656,87m; 1.439,10 m e azimute plano 92°17'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.639.470,39m e E = 664.094,82m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019) entre Baião e Moju, com a seguinte distância: 1.120,98 m e azimute plano 149°18'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.638.506,42m e E = 664.666,98m; 3,69 m e azimute plano 149°24'31" até o marco M-041, de coordenada N = 9.638.503,24m e E = 664.668,86m; 1.569,66 m e azimute plano 149°18'34" até o marco M-042, de coordenada N = 9.637.153,43m e E = 665.470,02m; 1.014,19 m e azimute plano 149°18'32" até o marco M-043, de coordenada N = 9.636.281,30m e E = 665.987,67m; 441,29 m e azimute plano 181°58'12" até o marco M-044, de coordenada N = 9.635.840,27m e E = 665.972,50m; 1.323,59 m e azimute plano 181°58'12" até o marco M-045, de coordenada N = 9.634.517,46m e E = 665.927,00m; 426,43 m e azimute plano 141°16'11" até o marco M-046, de coordenada N = 9.634.184,80m e E = 666.193,80m; 1.121,59 m e azimute plano 141°16'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.633.309,86m e E = 666.895,54m; 1.214,58 m e azimute plano 141°16'09" até o marco M-048, de coordenada N = 9.632.362,37m e E = 667.655,46m; 981,38 m e azimute plano 166°40'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.631.407,43m e E = 667.881,74m; 0,85 m e azimute plano 166°27'07" até o marco M-050, de coordenada N = 9.631.406,60m e E = 667.881,94m; 307,00 m e azimute plano 166°40'07" até o marco M-051, de coordenada N = 9.631.107,87m e E = 667.952,73m; 11,19 m e azimute plano 166°40'18" até o marco M-052, de coordenada N = 9.631.096,98m e E = 667.955,31m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância: 33,29 m e azimute plano 199°04'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.631.065,52m e E = 667.944,43m; 0,24 m e azimute plano 196°55'39" até o marco M-054, de coordenada N = 9.631.065,29m e E = 667.944,36m; 158,71 m e azimute plano 196°15'39" até o marco M-055, de coordenada N = 9.630.912,93m e E = 667.899,92m; 0,09 m e azimute plano 198°26'06"

até o marco M-056, de coordenada N = 9.630.912,84m e E = 667.899,89m; 102,87 m e azimute plano 195°13'01" até o marco M-057, de coordenada N = 9.630.813,58m e E = 667.872,89m; 0,35 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-058, de coordenada N = 9.630.813,24m e E = 667.872,81m; 147,20 m e azimute plano 191°11'16" até o marco M-059, de coordenada N = 9.630.668,84m e E = 667.844,25m; 124,79 m e azimute plano 192°47'16" até o marco M-060, de coordenada N = 9.630.547,15m e E = 667.816,63m; 0,46 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.630.546,70m e E = 667.816,53m; 62,93 m e azimute plano 192°47'51" até o marco M-062, de coordenada N = 9.630.485,33m e E = 667.802,59m; 0,25 m e azimute plano 191°46'06" até o marco M-063, de coordenada N = 9.630.485,09m e E = 667.802,54m; 0,32 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.630.484,77m e E = 667.802,50m; 59,90 m e azimute plano 186°20'44" até o marco M-065, de coordenada N = 9.630.425,24m e E = 667.795,88m; 0,22 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-066, de coordenada N = 9.630.425,02m e E = 667.795,86m; 59,44 m e azimute plano 183°46'18" até o marco M-067, de coordenada N = 9.630.365,71m e E = 667.791,95m; 60,96 m e azimute plano 183°46'18" até o marco M-068, de coordenada N = 9.630.304,88m e E = 667.787,94m; 48,03 m e azimute plano 189°27'16" até o marco M-069, de coordenada N = 9.630.257,50m e E = 667.780,05m; 0,85 m e azimute plano 184°42'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.630.256,65m e E = 667.779,98m; 115,13 m e azimute plano 179°20'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.630.141,53m e E = 667.781,30m; 0,39 m e azimute plano 177°03'52" até o marco M-072, de coordenada N = 9.630.141,14m e E = 667.781,32m; 48,43 m e azimute plano 174°53'40" até o marco M-073, de coordenada N = 9.630.092,90m e E = 667.785,63m; 25,94 m e azimute plano 174°53'30" até o marco M-074, de coordenada N = 9.630.067,06m e E = 667.787,94m; 0,43 m e azimute plano 173°22'03" até o marco M-075, de coordenada N = 9.630.066,63m e E = 667.787,99m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-076, de coordenada N = 9.630.066,48m e E = 667.788,02m; 104,04 m e azimute plano 168°15'33" até o marco M-077, de coordenada N = 9.629.964,62m e E = 667.809,19m; 0,40 m e azimute plano 165°37'07" até o marco M-078, de coordenada N = 9.629.964,23m e E = 667.809,29m; 8,43 m e azimute plano 163°36'24" até o marco M-079, de coordenada N = 9.629.956,14m e E = 667.811,67m; 38,45 m e azimute plano 163°36'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.629.919,25m e E = 667.822,52m; 0,31 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-081, de coordenada N = 9.629.918,95m e E = 667.822,61m; 0,79 m e azimute plano 155°22'35" até o marco M-082, de coordenada N = 9.629.918,23m e E = 667.822,94m; 81,76 m e azimute plano 150°56'34" até o marco M-083, de coordenada N = 9.629.846,76m e E = 667.862,65m; 0,71 m e azimute plano 146°32'05" até o marco M-084, de coordenada N = 9.629.846,17m e E = 667.863,04m; 0,69 m e azimute plano 138°30'13" até o marco M-085, de coordenada N = 9.629.845,65m e E = 667.863,50m; 0,70 m e azimute plano 130°19'59" até o marco M-086, de coordenada N = 9.629.845,20m e E = 667.864,03m; 68,40 m e azimute plano 126°25'57" até o marco M-087, de coordenada N = 9.629.804,58m e E = 667.919,06m; 39,87 m e azimute plano 141°37'47" até o marco M-088, de coordenada N = 9.629.773,32m e E = 667.943,81m; 33,42 m e azimute plano 140°36'33" até o marco M-089, de coordenada N = 9.629.747,49m e E = 667.965,02m; 14,59 m e azimute plano 140°35'30" até o marco M-090, de coordenada N = 9.629.736,22m e E = 667.974,28m; 0,92 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-091, de coordenada N = 9.629.735,57m e E = 667.974,93m; 37,64 m e azimute plano 129°17'06" até o marco M-092, de coordenada N = 9.629.711,74m e E = 668.004,06m; 0,81 m e azimute plano 124°28'20" até o marco M-093, de coordenada N = 9.629.711,28m e E = 668.004,73m; 0,51 m e azimute plano 118°04'21" até o marco M-094, de coordenada N = 9.629.711,04m e E = 668.005,18m; 42,05 m e azimute plano 114°08'42" até o marco M-095, de coordenada N = 9.629.693,84m e E = 668.043,55m; 0,35 m e azimute plano 111°30'05" até o marco M-096, de coordenada N = 9.629.693,71m e E = 668.043,88m; 0,90 m e azimute plano 104°48'30" até o marco M-097, de coordenada N = 9.629.693,48m e E = 668.044,75m; 48,31 m e azimute plano 99°27'37" até o marco M-098, de coordenada N = 9.629.685,54m e E = 668.092,40m; 0,65 m e azimute plano 96°08'48" até o marco M-099, de coordenada N = 9.629.685,47m e E = 668.093,05m; 78,08 m e azimute plano 91°54'29" até o marco M-100, de coordenada N = 9.629.682,87m e E = 668.171,09m; 28,91 m e azimute plano 121°44'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.629.667,66m e E = 668.195,67m; 42,17 m e azimute plano 173°50'02" até o marco M-102, de coordenada N = 9.629.625,73m e E = 668.200,20m; 51,47 m e azimute plano 194°02'01" até o marco M-103, de coordenada N = 9.629.575,80m e E = 668.187,72m; 0,81 m e azimute plano 189°13'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.629.575,00m e E = 668.187,59m; 0,81 m e azimute plano 180°42'26" até o marco M-105, de coordenada N = 9.629.574,19m e E = 668.187,58m; 30,25 m e azimute plano 175°28'09" até o marco M-106, de coordenada N = 9.629.544,03m e E = 668.189,97m; 0,48 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-107, de coordenada N = 9.629.543,55m e E = 668.190,03m; 0,80 m e azimute plano 165°26'23" até o marco M-108, de coordenada N = 9.629.542,78m e E = 668.190,23m; 19,52 m e azimute plano 160°55'29" até o marco M-109, de coordenada N = 9.629.524,33m e E = 668.196,61m; 23,23 m e azimute plano 160°54'07" até o marco M-110, de coordenada N = 9.629.502,38m e E = 668.204,21m; 40,77 m e azimute plano 181°43'44" até o marco M-111, de coordenada N = 9.629.461,63m e E = 668.202,98m; 36,93 m e azimute plano 181°44'17" até o marco M-112, de coordenada N = 9.629.424,72m e E = 668.201,86m; 0,87 m e azimute plano 176°42'39" até o marco M-113, de coordenada N = 9.629.423,85m e E = 668.201,91m; 0,87 m e azimute plano 166°45'34" até o marco M-114, de coordenada N = 9.629.423,00m e E = 668.202,11m; 0,87 m e azimute plano 156°58'28" até o marco M-115, de coordenada N = 9.629.422,20m e E = 668.202,45m; 36,93 m e azimute plano 151°47'00" até o marco M-116, de coordenada N

= 9.629.389,66m e E = 668.219,91m; 0,65 m e azimute plano 148°16'35" até o marco M-117, de coordenada N = 9.629.389,11m e E = 668.220,25m; 0,65 m e azimute plano 140°38'54" até o marco M-118, de coordenada N = 9.629.388,61m e E = 668.220,66m; 0,64 m e azimute plano 133°06'43" até o marco M-119, de coordenada N = 9.629.388,17m e E = 668.221,13m; 57,55 m e azimute plano 129°24'05" até o marco M-120, de coordenada N = 9.629.351,64m e E = 668.265,60m; 0,81 m e azimute plano 124°28'20" até o marco M-121, de coordenada N = 9.629.351,18m e E = 668.266,27m; 0,54 m e azimute plano 117°30'43" até o marco M-122, de coordenada N = 9.629.350,93m e E = 668.266,75m; 12,12 m e azimute plano 113°47'40" até o marco M-123, de coordenada N = 9.629.346,04m e E = 668.277,84m; 46,88 m e azimute plano 113°48'13" até o marco M-124, de coordenada N = 9.629.327,12m e E = 668.320,73m; 0,35 m e azimute plano 111°30'05" até o marco M-125, de coordenada N = 9.629.326,99m e E = 668.321,06m; 20,48 m e azimute plano 109°27'09" até o marco M-126, de coordenada N = 9.629.320,17m e E = 668.340,37m; 1,63 m e azimute plano 109°19'23" até o marco M-127, de coordenada N = 9.629.319,63m e E = 668.341,91m; 44,57 m e azimute plano 109°26'50" até o marco M-128, de coordenada N = 9.629.304,79m e E = 668.383,94m; 89,95 m e azimute plano 109°26'10" até o marco M-129, de coordenada N = 9.629.274,86m e E = 668.468,76m; 37,27 m e azimute plano 127°34'37" até o marco M-130, de coordenada N = 9.629.252,13m e E = 668.498,30m; 61,60 m e azimute plano 149°53'34" até o marco M-131, de coordenada N = 9.629.198,84m e E = 668.529,20m; 51,68 m e azimute plano 166°10'25" até o marco M-132, de coordenada N = 9.629.148,66m e E = 668.541,55m; 19,64 m e azimute plano 182°58'39" até o marco M-133, de coordenada N = 9.629.129,05m e E = 668.540,53m; 30,81 m e azimute plano 182°58'36" até o marco M-134, de coordenada N = 9.629.098,28m e E = 668.538,93m; 8,81 m e azimute plano 182°55'38" até o marco M-135, de coordenada N = 9.629.089,48m e E = 668.538,48m; 42,27 m e azimute plano 210°09'42" até o marco M-136, de coordenada N = 9.629.052,93m e E = 668.517,24m; 0,17 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-137, de coordenada N = 9.629.052,78m e E = 668.517,15m; 52,74 m e azimute plano 210°09'12" até o marco M-138, de coordenada N = 9.629.007,18m e E = 668.490,66m; 0,88 m e azimute plano 204°49'14" até o marco M-139, de coordenada N = 9.629.006,38m e E = 668.490,29m; 0,77 m e azimute plano 195°50'35" até o marco M-140, de coordenada N = 9.629.005,64m e E = 668.490,08m; 77,17 m e azimute plano 191°11'36" até o marco M-141, de coordenada N = 9.628.929,94m e E = 668.475,10m; 54,62 m e azimute plano 202°52'15" até o marco M-142, de coordenada N = 9.628.879,61m e E = 668.453,87m; 0,25 m e azimute plano 201°22'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.628.879,38m e E = 668.453,78m; 0,16 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-144, de coordenada N = 9.628.879,23m e E = 668.453,73m; 128,87 m e azimute plano 198°12'51" até o marco M-145, de coordenada N = 9.628.756,82m e E = 668.413,45m; 49,60 m e azimute plano 212°57'11" até o marco M-146, de coordenada N = 9.628.715,20m e E = 668.386,47m; 40,61 m e azimute plano 231°49'45" até o marco M-147, de coordenada N = 9.628.690,10m e E = 668.354,54m; 59,80 m e azimute plano 253°27'11" até o marco M-148, de coordenada N = 9.628.673,07m e E = 668.297,22m; 71,41 m e azimute plano 265°35'56" até o marco M-149, de coordenada N = 9.628.667,59m e E = 668.226,02m; 97,67 m e azimute plano 276°57'04" até o marco M-150, de coordenada N = 9.628.679,41m e E = 668.129,07m; 69,89 m e azimute plano 281°24'46" até o marco M-151, de coordenada N = 9.628.693,24m e E = 668.060,56m; 1,25 m e azimute plano 281°34'50" até o marco M-152, de coordenada N = 9.628.693,49m e E = 668.059,34m; 105,19 m e azimute plano 281°24'37" até o marco M-153, de coordenada N = 9.628.714,30m e E = 667.956,23m; 0,69 m e azimute plano 277°32'22" até o marco M-154, de coordenada N = 9.628.714,39m e E = 667.955,55m; 0,68 m e azimute plano 269°09'27" até o marco M-155, de coordenada N = 9.628.714,38m e E = 667.954,87m; 32,63 m e azimute plano 265°49'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.628.712,00m e E = 667.922,33m; 0,50 m e azimute plano 263°09'26" até o marco M-157, de coordenada N = 9.628.711,94m e E = 667.921,83m; 0,49 m e azimute plano 257°05'33" até o marco M-158, de coordenada N = 9.628.711,83m e E = 667.921,35m; 20,59 m e azimute plano 254°25'04" até o marco M-159, de coordenada N = 9.628.706,30m e E = 667.901,52m; 236,51 m e azimute plano 254°25'14" até o marco M-160, de coordenada N = 9.628.642,78m e E = 667.673,70m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.628.642,72m e E = 667.673,52m; 83,04 m e azimute plano 252°15'16" até o marco M-162, de coordenada N = 9.628.617,41m e E = 667.594,43m; 78,94 m e azimute plano 259°01'54" até o marco M-163, de coordenada N = 9.628.602,39m e E = 667.516,93m; 0,79 m e azimute plano 254°33'13" até o marco M-164, de coordenada N = 9.628.602,18m e E = 667.516,17m; 0,71 m e azimute plano 245°57'21" até o marco M-165, de coordenada N = 9.628.601,89m e E = 667.515,52m; 50,43 m e azimute plano 241°48'50" até o marco M-166, de coordenada N = 9.628.578,07m e E = 667.471,07m; 0,58 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-167, de coordenada N = 9.628.577,77m e E = 667.470,57m; 0,58 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-168, de coordenada N = 9.628.577,41m e E = 667.470,12m; 0,59 m e azimute plano 225°41'25" até o marco M-169, de coordenada N = 9.628.577,00m e E = 667.469,70m; 42,16 m e azimute plano 221°46'45" até o marco M-170, de coordenada N = 9.628.545,56m e E = 667.441,61m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Sítio Limoeiro de Raimundo dos Santos Lima, com a seguinte distância 64,08 m e azimute plano 260°03'41" até o marco M-171, de coordenada N = 9.628.534,50m e E = 667.378,49m; 55,29 m e azimute plano 260°03'51" até o marco M-172, de coordenada N = 9.628.524,96m e E = 667.324,03m; 320,00 m e azimute plano 260°03'47" até o marco M-173, de coordenada N = 9.628.469,74m e E = 667.008,83m; 10,24 m e azimute plano 6°37'06" até o marco M-174, de coordenada N = 9.628.479,91m e E = 667.010,01m; 88,11 deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Branque-

lândia, com a seguinte distância: m e azimute plano 256°13'04" até o marco M-175, de coordenada N = 9.628.458,92m e E = 666.924,44m; 0,64 m e azimute plano 243°50'18" até o marco M-176, de coordenada N = 9.628.458,64m e E = 666.923,87m; 1,01 m e azimute plano 356°02'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.628.459,65m e E = 666.923,80m; 38,20 m e azimute plano 255°35'08" até o marco M-178, de coordenada N = 9.628.450,14m e E = 666.886,80m; 0,48 m e azimute plano 255°22'45" até o marco M-179, de coordenada N = 9.628.450,02m e E = 666.886,34m; 13,38 m e azimute plano 255°35'24" até o marco M-180, de coordenada N = 9.628.446,69m e E = 666.873,38m; 6,99 m e azimute plano 255°35'10" até o marco M-181, de coordenada N = 9.628.444,95m e E = 666.866,61m; 29,17 m e azimute plano 255°35'15" até o marco M-182, de coordenada N = 9.628.437,69m e E = 666.838,36m; 2,56 m e azimute plano 255°31'47" até o marco M-183, de coordenada N = 9.628.437,05m e E = 666.835,88m; 37,57 m e azimute plano 255°35'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.628.427,70m e E = 666.799,49m; 5,17 m e azimute plano 255°33'39" até o marco M-185, de coordenada N = 9.628.426,41m e E = 666.794,48m; 49,98 m e azimute plano 255°35'18" até o marco M-186, de coordenada N = 9.628.413,97m e E = 666.746,07m; 7,43 m e azimute plano 255°35'24" até o marco M-187, de coordenada N = 9.628.412,12m e E = 666.738,87m; 48,13 m e azimute plano 255°35'18" até o marco M-188, de coordenada N = 9.628.400,14m e E = 666.692,25m; 10,11 m e azimute plano 255°33'54" até o marco M-189, de coordenada N = 9.628.397,62m e E = 666.682,46m; 36,92 m e azimute plano 255°35'15" até o marco M-190, de coordenada N = 9.628.388,43m e E = 666.646,70m; 20,67 m e azimute plano 255°36'03" até o marco M-191, de coordenada N = 9.628.383,29m e E = 666.626,68m; 38,30 m e azimute plano 255°34'32" até o marco M-192, de coordenada N = 9.628.373,75m e E = 666.589,59m; 1,30 m e azimute plano 255°45'00" até o marco M-193, de coordenada N = 9.628.373,43m e E = 666.588,33m; 43,80 m e azimute plano 255°35'22" até o marco M-194, de coordenada N = 9.628.362,53m e E = 666.545,91m; 14,13 m e azimute plano 255°34'13" até o marco M-195, de coordenada N = 9.628.359,01m e E = 666.532,23m; 42,30 m e azimute plano 255°35'10" até o marco M-196, de coordenada N = 9.628.348,48m e E = 666.491,26m; 7,15 m e azimute plano 255°34'29" até o marco M-197, de coordenada N = 9.628.346,70m e E = 666.484,34m; 40,56 m e azimute plano 255°35'37" até o marco M-198, de coordenada N = 9.628.336,61m e E = 666.445,06m; 15,18 m e azimute plano 255°34'45" até o marco M-199, de coordenada N = 9.628.332,83m e E = 666.430,36m; 34,91 m e azimute plano 255°35'08" até o marco M-200, de coordenada N = 9.628.324,14m e E = 666.396,55m; 1,90 m e azimute plano 255°40'16" até o marco M-201, de coordenada N = 9.628.323,67m e E = 666.394,71m; 25,03 m e azimute plano 255°35'10" até o marco M-202, de coordenada N = 9.628.317,44m e E = 666.370,47m; 16,24 m e azimute plano 255°33'42" até o marco M-203, de coordenada N = 9.628.313,39m e E = 666.354,74m; 35,84 m e azimute plano 255°35'15" até o marco M-204, de coordenada N = 9.628.304,47m e E = 666.320,03m; 2,62 m e azimute plano 255°38'45" até o marco M-205, de coordenada N = 9.628.303,82m e E = 666.317,49m; 28,25 m e azimute plano 255°35'24" até o marco M-206, de coordenada N = 9.628.296,79m e E = 666.290,13m; 7,15 m e azimute plano 255°35'41" até o marco M-207, de coordenada N = 9.628.295,01m e E = 666.283,20m; 26,81 m e azimute plano 255°34'11" até o marco M-208, de coordenada N = 9.628.288,33m e E = 666.257,24m; 33,24 m e azimute plano 255°35'30" até o marco M-209, de coordenada N = 9.628.280,06m e E = 666.225,05m; 9,39 m e azimute plano 255°33'50" até o marco M-210, de coordenada N = 9.628.277,72m e E = 666.215,96m; 1,68 m e azimute plano 255°52'52" até o marco M-211, de coordenada N = 9.628.277,31m e E = 666.214,33m; 32,74 m e azimute plano 255°35'10" até o marco M-212, de coordenada N = 9.628.269,16m e E = 666.182,62m; 12,58 m e azimute plano 255°35'17" até o marco M-213, de coordenada N = 9.628.266,03m e E = 666.170,44m; 17,86 m e azimute plano 255°34'29" até o marco M-214, de coordenada N = 9.628.261,58m e E = 666.153,14m; 21,51 m e azimute plano 209°35'34" até o marco M-215, de coordenada N = 9.628.242,88m e E = 666.142,52m; 10,49 m e azimute plano 209°35'45" até o marco M-216, de coordenada N = 9.628.233,76m e E = 666.137,34m; 23,95 m e azimute plano 209°35'37" até o marco M-217, de coordenada N = 9.628.212,93m e E = 666.125,51m; 2,02 m e azimute plano 209°36'16" até o marco M-218, de coordenada N = 9.628.211,17m e E = 666.124,51m; 4,08 m e azimute plano 209°38'26" até o marco M-219, de coordenada N = 9.628.207,62m e E = 666.122,49m; 28,91 m e azimute plano 209°35'51" até o marco M-220, de coordenada N = 9.628.182,48m e E = 666.108,21m; 3,15 m e azimute plano 209°39'17" até o marco M-221, de coordenada N = 9.628.179,74m e E = 666.106,65m; 16,39 m e azimute plano 209°35'04" até o marco M-222, de coordenada N = 9.628.165,49m e E = 666.098,56m; 15,74 m e azimute plano 209°34'40" até o marco M-223, de coordenada N = 9.628.151,80m e E = 666.090,79m; 2,41 m e azimute plano 209°32'20" até o marco M-224, de coordenada N = 9.628.149,70m e E = 666.089,60m; 19,57 m e azimute plano 209°37'04" até o marco M-225, de coordenada N = 9.628.132,69m e E = 666.079,93m; 14,85 m e azimute plano 209°34'04" até o marco M-226, de coordenada N = 9.628.119,77m e E = 666.072,60m; 24,50 m e azimute plano 209°35'59" até o marco M-227, de coordenada N = 9.628.098,47m e E = 666.060,50m; 3,15 m e azimute plano 209°39'17" até o marco M-228, de coordenada N = 9.628.095,73m e E = 666.058,94m; 22,17 m e azimute plano 209°35'39" até o marco M-229, de coordenada N = 9.628.076,45m e E = 666.047,99m; 11,40 m e azimute plano 209°36'05" até o marco M-230, de coordenada N = 9.628.066,54m e E = 666.042,36m; 17,40 m e azimute plano 209°36'51" até o marco M-231, de coordenada N = 9.628.051,41m e E = 666.033,76m; 12,18 m e azimute plano 209°34'32" até o marco M-232, de coordenada N = 9.628.040,82m e E = 666.027,75m; 16,31 m e azimute plano 209°35'01" até o marco M-233, de coordenada N = 9.628.026,64m e E = 666.019,70m; 2,37 m e azimute plano 209°35'42" até o marco M-234, de coordenada N = 9.628.024,58m e E = 666.018,53m; 10,26 m e azimute plano 209°36'48" até o marco M-235, de coordenada N = 9.628.015,66m e E = 666.013,46m;

0,87 m e azimute plano 210°23'55" até o marco M-236, de coordenada N = 9.628.014,91m e E = 666.013,02m; 106,12 m e azimute plano 263°35'01" até o marco M-237, de coordenada N = 9.628.003,05m e E = 665.907,56m; 89,85 m e azimute plano 263°35'04" até o marco M-238, de coordenada N = 9.627.993,01m e E = 665.818,27m; 113,30 m e azimute plano 263°35'04" até o marco M-239, de coordenada N = 9.627.980,35m e E = 665.705,68m; 612,01 m e azimute plano 268°45'07" até o marco M-240, de coordenada N = 9.627.967,02m e E = 665.093,82m; 323,15 m e azimute plano 270°01'42" até o marco M-241, de coordenada N = 9.627.967,18m e E = 664.770,67m; 157,48 m e azimute plano 271°08'07" até o marco M-242, de coordenada N = 9.627.970,30m e E = 664.613,22m; 2,27 m e azimute plano 272°01'06" até o marco M-243, de coordenada N = 9.627.970,38m e E = 664.610,95m; 37,64 m e azimute plano 271°58'45" até o marco M-244, de coordenada N = 9.627.971,68m e E = 664.573,33m; 73,10 m e azimute plano 268°52'45" até o marco M-245, de coordenada N = 9.627.970,25m e E = 664.500,24m; 0,80 m e azimute plano 269°17'02" até o marco M-246, de coordenada N = 9.627.970,24m e E = 664.499,44m; 36,14 m e azimute plano 268°52'27" até o marco M-247, de coordenada N = 9.627.969,53m e E = 664.463,31m; 219,93 m e azimute plano 269°14'03" até o marco M-248, de coordenada N = 9.627.966,59m e E = 664.243,40m; 84,36 m e azimute plano 269°13'57" até o marco M-249, de coordenada N = 9.627.965,46m e E = 664.159,05m; 285,07 m e azimute plano 267°02'10" até o marco M-250, de coordenada N = 9.627.950,72m e E = 663.874,36m; 20,39 m e azimute plano 267°01'11" até o marco M-251, de coordenada N = 9.627.949,66m e E = 663.854,00m; 7,05 m e azimute plano 256°22'40" até o marco M-252, de coordenada N = 9.627.948,00m e E = 663.847,15m; 149,06 m e azimute plano 262°00'07" até o marco M-253, de coordenada N = 9.627.927,26m e E = 663.699,54m; 155,71 m e azimute plano 256°02'42" até o marco M-254, de coordenada N = 9.627.889,71m e E = 663.548,43m; 156,40 m e azimute plano 253°39'11" até o marco M-255, de coordenada N = 9.627.845,69m e E = 663.398,35m; 134,30 m e azimute plano 253°22'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.627.807,25m e E = 663.269,67m; 19,05 m e azimute plano 256°18'24" até o marco M-257, de coordenada N = 9.627.802,74m e E = 663.251,16m; 20,90 m e azimute plano 251°21'25" até o marco M-258, de coordenada N = 9.627.796,06m e E = 663.231,36m; 171,93 m e azimute plano 251°21'38" até o marco M-259, de coordenada N = 9.627.741,11m e E = 663.068,45m; 98,78 m e azimute plano 251°21'21" até o marco M-260, de coordenada N = 9.627.709,53m e E = 662.974,85m; 0,43 m e azimute plano 251°08'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.627.709,39m e E = 662.974,44m; 36,16 m e azimute plano 331°18'31" até o marco M-262, de coordenada N = 9.627.741,11m e E = 662.957,08m; 184,41 m e azimute plano 331°18'26" até o marco M-263, de coordenada N = 9.627.902,88m e E = 662.868,54m; 96,62 m e azimute plano 331°18'28" até o marco M-264, de coordenada N = 9.627.987,64m e E = 662.822,15m; 121,90 m e azimute plano 331°18'33" até o marco M-265, de coordenada N = 9.628.094,57m e E = 662.763,63m; 69,82 m e azimute plano 331°18'35" até o marco M-266, de coordenada N = 9.628.155,82m e E = 662.730,11m; 0,74 m e azimute plano 331°01'13" até o marco M-267, de coordenada N = 9.628.156,47m e E = 662.729,75m; 158,68 m e azimute plano 84°28'14" até o marco M-268, de coordenada N = 9.628.171,76m e E = 662.887,69m; 22,68 m e azimute plano 84°28'59" até o marco M-269, de coordenada N = 9.628.173,94m e E = 662.910,26m; 382,41 m e azimute plano 84°28'08" até o marco M-270, de coordenada N = 9.628.210,80m e E = 663.290,89m; 596,57 m e azimute plano 11°22'33" até o marco M-271, de coordenada N = 9.628.795,65m e E = 663.408,56m; 264,19 m e azimute plano 9°28'46" até o marco M-272, de coordenada N = 9.629.056,23m e E = 663.452,07m; 522,91 m e azimute plano 9°28'42" até o marco M-273, de coordenada N = 9.629.572,00m e E = 663.538,18m; 798,00 m e azimute plano 321°23'20" até o marco M-274, de coordenada N = 9.630.195,56m e E = 663.040,20m; 1,07 m e azimute plano 321°25'24" até o marco M-275, de coordenada N = 9.630.196,40m e E = 663.039,53m; 219,63 m e azimute plano 321°23'18" até o marco M-276, de coordenada N = 9.630.368,02m e E = 662.902,47m; 1,43 m e azimute plano 321°31'40" até o marco M-277, de coordenada N = 9.630.369,14m e E = 662.901,58m; 69,75 m e azimute plano 321°23'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.630.423,64m e E = 662.858,05m; 21,45 m e azimute plano 205°45'10" até o marco M-279, de coordenada N = 9.630.404,32m e E = 662.848,73m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel Fazenda Sossego de José de Souza Freitas, com a seguinte distância: 330,00 m e azimute plano 190°00'42" até o marco M-280, de coordenada N = 9.630.079,35m e E = 662.791,36m; 303,97 m e azimute plano 177°08'35" até o marco M-281, de coordenada N = 9.629.775,76m e E = 662.806,51m; 0,21 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-282, de coordenada N = 9.629.775,55m e E = 662.806,52m; 6,01 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-283, de coordenada N = 9.629.769,55m e E = 662.806,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal que liga o imóvel fazenda bom sossego à Gleba Branquelândia, com a seguinte distância: 10,34 m e azimute plano 116°13'06" até o marco M-284, de coordenada N = 9.629.764,98m e E = 662.816,10m; 0,50 m e azimute plano 121°09'33" até o marco M-285, de coordenada N = 9.629.764,72m e E = 662.816,53m; 0,51 m e azimute plano 130°14'11" até o marco M-286, de coordenada N = 9.629.764,39m e E = 662.816,92m; 0,50 m e azimute plano 139°53'57" até o marco M-287, de coordenada N = 9.629.764,01m e E = 662.817,24m; 0,51 m e azimute plano 150°23'44" até o marco M-288, de coordenada N = 9.629.763,57m e E = 662.817,49m; 0,50 m e azimute plano 159°02'39" até o marco M-289, de coordenada N = 9.629.763,10m e E = 662.817,67m; 0,51 m e azimute plano 169°47'46" até o marco M-290, de coordenada N = 9.629.762,60m e E = 662.817,76m; 0,51 m e azimute plano 178°52'36" até o marco M-291, de coordenada N = 9.629.762,09m e E = 662.817,77m; 0,50 m e azimute plano 189°16'21" até o marco M-292, de coordenada N

= 9.629.761,60m e E = 662.817,69m; 0,50 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-293, de coordenada N = 9.629.761,12m e E = 662.817,54m; 0,51 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-294, de coordenada N = 9.629.760,67m e E = 662.817,30m; 17,62 m e azimute plano 212°44'35" até o marco M-295, de coordenada N = 9.629.745,85m e E = 662.807,77m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-296, de coordenada N = 9.629.745,78m e E = 662.807,73m; 45,06 m e azimute plano 214°20'46" até o marco M-297, de coordenada N = 9.629.708,58m e E = 662.782,31m; 0,78 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-298, de coordenada N = 9.629.707,94m e E = 662.781,87m; 107,99 m e azimute plano 214°20'52" até o marco M-299, de coordenada N = 9.629.618,78m e E = 662.720,94m; 0,09 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-300, de coordenada N = 9.629.618,71m e E = 662.720,89m; 57,57 m e azimute plano 216°08'00" até o marco M-301, de coordenada N = 9.629.572,21m e E = 662.686,94m; 24,98 m e azimute plano 216°07'37" até o marco M-302, de coordenada N = 9.629.552,03m e E = 662.672,21m; 81,07 m e azimute plano 215°58'20" até o marco M-303, de coordenada N = 9.629.486,42m e E = 662.624,59m; 0,21 m e azimute plano 219°05'38" até o marco M-304, de coordenada N = 9.629.486,26m e E = 662.624,46m; 84,16 m e azimute plano 219°53'43" até o marco M-305, de coordenada N = 9.629.421,69m e E = 662.570,48m; 75,04 m e azimute plano 220°25'39" até o marco M-306, de coordenada N = 9.629.364,57m e E = 662.521,82m; 37,59 m e azimute plano 218°09'01" até o marco M-307, de coordenada N = 9.629.335,01m e E = 662.498,60m; 31,63 m e azimute plano 216°52'38" até o marco M-308, de coordenada N = 9.629.309,71m e E = 662.479,62m; 51,86 m e azimute plano 213°21'55" até o marco M-309, de coordenada N = 9.629.266,40m e E = 662.451,10m; 0,35 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-310, de coordenada N = 9.629.266,12m e E = 662.450,89m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-311, de coordenada N = 9.629.266,03m e E = 662.450,81m; 48,45 m e azimute plano 222°21'23" até o marco M-312, de coordenada N = 9.629.230,23m e E = 662.418,17m; 9,59 m e azimute plano 212°49'43" até o marco M-313, de coordenada N = 9.629.222,17m e E = 662.412,97m; 0,27 m e azimute plano 213°06'41" até o marco M-314, de coordenada N = 9.629.221,94m e E = 662.412,82m; 28,93 m e azimute plano 212°49'20" até o marco M-315, de coordenada N = 9.629.197,63m e E = 662.397,14m; 0,26 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-316, de coordenada N = 9.629.197,42m e E = 662.396,99m; 58,83 m e azimute plano 217°41'38" até o marco M-317, de coordenada N = 9.629.150,87m e E = 662.361,02m; 110,27 m e azimute plano 217°12'05" até o marco M-318, de coordenada N = 9.629.063,04m e E = 662.294,35m; 0,15 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-319, de coordenada N = 9.629.062,92m e E = 662.294,26m; 0,18 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-320, de coordenada N = 9.629.062,79m e E = 662.294,14m; 82,27 m e azimute plano 223°17'27" até o marco M-321, de coordenada N = 9.629.002,91m e E = 662.237,73m; 17,91 m e azimute plano 223°16'51" até o marco M-322, de coordenada N = 9.628.989,87m e E = 662.225,45m; 29,24 m e azimute plano 217°42'17" até o marco M-323, de coordenada N = 9.628.966,74m e E = 662.207,57m; 134,77 m e azimute plano 216°03'34" até o marco M-324, de coordenada N = 9.628.857,79m e E = 662.128,24m; 106,51 m e azimute plano 214°59'28" até o marco M-325, de coordenada N = 9.628.770,53m e E = 662.067,16m; 0,06 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-326, de coordenada N = 9.628.770,48m e E = 662.067,12m; 9,67 m e azimute plano 214°58'21" até o marco M-327, de coordenada N = 9.628.762,56m e E = 662.061,58m; 0,47 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-328, de coordenada N = 9.628.762,20m e E = 662.061,28m; 0,47 m e azimute plano 228°28'06" até o marco M-329, de coordenada N = 9.628.761,89m e E = 662.060,93m; 0,48 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-330, de coordenada N = 9.628.761,63m e E = 662.060,53m; 0,47 m e azimute plano 247°17'08" até o marco M-331, de coordenada N = 9.628.761,45m e E = 662.060,10m; 0,47 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-332, de coordenada N = 9.628.761,33m e E = 662.059,65m; 0,51 m e azimute plano 264°24'02" até o marco M-333, de coordenada N = 9.628.761,28m e E = 662.059,14m; 0,50 m e azimute plano 274°34'26" até o marco M-334, de coordenada N = 9.628.761,32m e E = 662.058,64m; 0,50 m e azimute plano 283°45'39" até o marco M-335, de coordenada N = 9.628.761,44m e E = 662.058,15m; 0,51 m e azimute plano 294°32'16" até o marco M-336, de coordenada N = 9.628.761,65m e E = 662.057,69m; 0,50 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-337, de coordenada N = 9.628.761,92m e E = 662.057,27m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.628.761,98m e E = 662.057,21m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Branquelândia, com a seguinte distância: 13,51 m e azimute plano 205°42'41" até o marco M-339, de coordenada N = 9.628.749,81m e E = 662.051,35m; 39,95 m e azimute plano 324°56'15" até o marco M-340, de coordenada N = 9.628.782,51m e E = 662.028,40m; 1,62 m e azimute plano 325°02'13" até o marco M-341, de coordenada N = 9.628.783,84m e E = 662.027,47m; 235,07 m e azimute plano 324°56'39" até o marco M-342, de coordenada N = 9.628.976,27m e E = 661.892,45m; 1.053,21 m e azimute plano 271°44'20" até o marco M-343, de coordenada N = 9.629.008,23m e E = 660.839,73m; 13,44 m e azimute plano 271°44'55" até o marco M-344, de coordenada N = 9.629.008,64m e E = 660.826,30m; 760,85 m e azimute plano 271°44'18" até o marco M-345, de coordenada N = 9.629.031,72m e E = 660.065,80m; 164,14 m e azimute plano 167°53'31" até o marco M-346, de coordenada N = 9.628.871,23m e E = 660.100,23m; 116,69 m e azimute plano 142°28'06" até o marco M-347, de coordenada N = 9.628.778,69m e E = 660.171,32m; 90,81 m e azimute plano 112°02'04" até o marco M-348, de coordenada N = 9.628.744,62m e E = 660.255,50m; 77,91 m e azimute plano 89°11'01" até o marco M-349, de coordenada N = 9.628.745,73m e E = 660.333,40m; 57,46 m e azimute plano 64°55'29" até o marco M-350, de coordenada N = 9.628.770,08m e E = 660.385,44m; 216,59 m e azimute plano 98°07'28" até o marco M-351, de coordenada N

= 9.628.739,47m e E = 660.599,86m; 293,00 m e azimute plano 159°38'23" até o marco M-352, de coordenada N = 9.628.464,78m e E = 660.701,80m; 582,96 m e azimute plano 169°53'07" até o marco M-353, de coordenada N = 9.627.890,88m e E = 660.804,18m; 291,32 m e azimute plano 119°26'17" até o marco M-354, de coordenada N = 9.627.747,70m e E = 661.057,89m; 181,69 m e azimute plano 119°26'05" até o marco M-355, de coordenada N = 9.627.658,41m e E = 661.216,13m; 90,47 m e azimute plano 119°26'27" até o marco M-356, de coordenada N = 9.627.613,94m e E = 661.294,92m; 452,52 m e azimute plano 227°28'15" até o marco M-357, de coordenada N = 9.627.308,05m e E = 660.961,44m; 134,10 m e azimute plano 245°06'33" até o marco M-358, de coordenada N = 9.627.251,61m e E = 660.839,80m; 81,37 m e azimute plano 245°06'26" até o marco M-359, de coordenada N = 9.627.217,36m e E = 660.765,99m; 165,04 m e azimute plano 245°06'37" até o marco M-360, de coordenada N = 9.627.147,90m e E = 660.616,28m; 121,23 m e azimute plano 245°06'25" até o marco M-361, de coordenada N = 9.627.096,87m e E = 660.506,31m; 251,89 m e azimute plano 246°47'16" até o marco M-362, de coordenada N = 9.626.997,59m e E = 660.274,81m; 73,72 m e azimute plano 199°36'26" até o marco M-363, de coordenada N = 9.626.928,14m e E = 660.250,07m; 35,07 m e azimute plano 199°36'28" até o marco M-364, de coordenada N = 9.626.895,10m e E = 660.238,30m; 456,42 m e azimute plano 199°36'35" até o marco M-365, de coordenada N = 9.626.465,15m e E = 660.085,12m; 27,92 m e azimute plano 188°05'33" até o marco M-366, de coordenada N = 9.626.437,51m e E = 660.081,19m; 706,82 m e azimute plano 285°10'59" até o marco M-367, de coordenada N = 9.626.622,63m e E = 659.399,04m; 17,28 m e azimute plano 285°11'39" até o marco M-368, de coordenada N = 9.626.627,16m e E = 659.382,36m; 46,97 m e azimute plano 285°10'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.626.639,46m e E = 659.337,03m; 51,36 m e azimute plano 285°10'51" até o marco M-370, de coordenada N = 9.626.652,91m e E = 659.287,46m; 36,97 m e azimute plano 285°11'38" até o marco M-371, de coordenada N = 9.626.662,60m e E = 659.251,78m; 12,48 m e azimute plano 285°11'41" até o marco M-372, de coordenada N = 9.626.665,87m e E = 659.239,74m; 99,41 m e azimute plano 285°10'47" até o marco M-373, de coordenada N = 9.626.691,90m e E = 659.143,80m; 13,54 m e azimute plano 285°11'45" até o marco M-374, de coordenada N = 9.626.695,45m e E = 659.130,73m; 56,41 m e azimute plano 285°10'46" até o marco M-375, de coordenada N = 9.626.710,22m e E = 659.076,29m; 20,23 m e azimute plano 285°11'26" até o marco M-376, de coordenada N = 9.626.715,52m e E = 659.056,77m; 76,19 m e azimute plano 285°11'14" até o marco M-377, de coordenada N = 9.626.735,48m e E = 658.983,24m; 45,00 m e azimute plano 285°10'33" até o marco M-378, de coordenada N = 9.626.747,26m e E = 658.939,81m; 24,54 m e azimute plano 285°11'30" até o marco M-379, de coordenada N = 9.626.753,69m e E = 658.916,13m; 0,74 m e azimute plano 198°55'29" até o marco M-380, de coordenada N = 9.626.752,99m e E = 658.915,89m; 19,65 m e azimute plano 264°04'08" até o marco M-381, de coordenada N = 9.626.750,96m e E = 658.896,35m; 4,58 m e azimute plano 264°06'55" até o marco M-382, de coordenada N = 9.626.750,49m e E = 658.891,79m; 8,79 m e azimute plano 264°03'21" até o marco M-383, de coordenada N = 9.626.749,58m e E = 658.883,05m; 24,44 m e azimute plano 264°04'54" até o marco M-384, de coordenada N = 9.626.747,06m e E = 658.858,74m; 0,57 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-385, de coordenada N = 9.626.747,00m e E = 658.858,17m; 17,47 m e azimute plano 264°03'16" até o marco M-386, de coordenada N = 9.626.745,19m e E = 658.840,79m; 12,63 m e azimute plano 264°05'27" até o marco M-387, de coordenada N = 9.626.743,89m e E = 658.828,23m; 9,43 m e azimute plano 264°02'08" até o marco M-388, de coordenada N = 9.626.742,91m e E = 658.818,85m; 228,93 m e azimute plano 264°04'14" até o marco M-389, de coordenada N = 9.626.719,26m e E = 658.591,14m; 45,12 m e azimute plano 264°04'19" até o marco M-390, de coordenada N = 9.626.714,60m e E = 658.546,26m; 10,32 m e azimute plano 264°02'46" até o marco M-391, de coordenada N = 9.626.713,53m e E = 658.536,00m; 1,41 m e azimute plano 336°09'41" até o marco M-392, de coordenada N = 9.626.714,82m e E = 658.535,43m; 3,03 m e azimute plano 271°19'24" até o marco M-393, de coordenada N = 9.626.714,89m e E = 658.532,40m; 2,35 m e azimute plano 271°27'45" até o marco M-394, de coordenada N = 9.626.714,95m e E = 658.530,05m; 6,39 m e azimute plano 271°26'04" até o marco M-395, de coordenada N = 9.626.715,11m e E = 658.523,66m; 20,33 m e azimute plano 271°26'16" até o marco M-396, de coordenada N = 9.626.715,62m e E = 658.503,34m; 66,69 m e azimute plano 271°26'37" até o marco M-397, de coordenada N = 9.626.717,30m e E = 658.436,67m; 134,85 m e azimute plano 271°26'10" até o marco M-398, de coordenada N = 9.626.720,68m e E = 658.301,86m; 172,17 m e azimute plano 271°26'28" até o marco M-399, de coordenada N = 9.626.725,01m e E = 658.129,74m; 2,94 m e azimute plano 271°21'50" até o marco M-400, de coordenada N = 9.626.725,08m e E = 658.126,80m; 173,81 m e azimute plano 271°26'26" até o marco M-401, de coordenada N = 9.626.729,45m e E = 657.953,04m; 142,86 m e azimute plano 270°00'43" até o marco M-402, de coordenada N = 9.626.729,48m e E = 657.810,18m; 39,59 m e azimute plano 269°20'56" até o marco P-001, de coordenada N = 9.626.729,03m e E = 657.770,59m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Andiroba, com a seguinte distância: 22.866,04m até o marco P-318, de coordenada N = 9.648.168,03m e E = 659.091,13m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Puanopã, com a seguinte distância: 12.723,27 até o marco P-922, de coordenada N = 9.648.249,28m e E = 659.149,48m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Andiroba, com a seguinte distância: 19.863,58m até o marco P-1188, de coordenada N = 9.664.692,47m e E = 650.408,70m; 58,50 m e azimute plano 5°07'09" até o marco M-403, de coordenada N = 9.664.750,74m e E = 650.413,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Este) da Av.Boa Ventura, com a seguinte distância: 84,23 m e azimute plano 99°33'39" até o marco M-404,

de coordenada N = 9.664.736,75m e E = 650.496,98m; 0,22 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.664.736,72m e E = 650.497,20m; 15,95 m e azimute plano 93°20'36" até o marco M-406, de coordenada N = 9.664.735,79m e E = 650.513,12m; 43,64 m e azimute plano 185°18'44" até o marco M-407, de coordenada N = 9.664.692,34m e E = 650.509,08m; 0,33 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.664.692,01m e E = 650.509,08m; 0,33 m e azimute plano 171°23'04" até o marco M-409, de coordenada N = 9.664.691,68m e E = 650.509,13m; 0,33 m e azimute plano 162°07'17" até o marco M-410, de coordenada N = 9.664.691,37m e E = 650.509,23m; 0,33 m e azimute plano 151°06'48" até o marco M-411, de coordenada N = 9.664.691,08m e E = 650.509,39m; 0,32 m e azimute plano 143°50'31" até o marco M-412, de coordenada N = 9.664.690,82m e E = 650.509,58m; 0,33 m e azimute plano 133°46'52" até o marco M-413, de coordenada N = 9.664.690,59m e E = 650.509,82m; 0,33 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-414, de coordenada N = 9.664.690,41m e E = 650.510,10m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-415, de coordenada N = 9.664.690,27m e E = 650.510,40m; 0,32 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-416, de coordenada N = 9.664.690,19m e E = 650.510,71m; 37,67 m e azimute plano 100°24'54" até o marco M-417, de coordenada N = 9.664.683,38m e E = 650.547,76m; 14,86 m e azimute plano 100°23'15" até o marco M-418, de coordenada N = 9.664.680,70m e E = 650.562,38m; 68,07 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-419, de coordenada N = 9.664.655,42m e E = 650.625,58m; 37,30 m e azimute plano 118°45'01" até o marco M-420, de coordenada N = 9.664.637,48m e E = 650.658,28m; 0,30 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-421, de coordenada N = 9.664.637,36m e E = 650.658,56m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-422, de coordenada N = 9.664.637,34m e E = 650.658,61m; 16,67 m e azimute plano 108°25'27" até o marco M-423, de coordenada N = 9.664.632,07m e E = 650.674,43m; 39,84 m e azimute plano 111°48'24" até o marco M-424, de coordenada N = 9.664.617,27m e E = 650.711,42m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-425, de coordenada N = 9.664.617,25m e E = 650.711,47m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-426, de coordenada N = 9.664.617,23m e E = 650.711,52m; 7,12 m e azimute plano 108°41'23" até o marco M-427, de coordenada N = 9.664.614,95m e E = 650.718,26m; 53,37 m e azimute plano 108°41'10" até o marco M-428, de coordenada N = 9.664.597,85m e E = 650.768,82m; 15,43 m e azimute plano 108°40'11" até o marco M-429, de coordenada N = 9.664.592,91m e E = 650.783,44m; 46,53 m e azimute plano 111°19'33" até o marco M-430, de coordenada N = 9.664.575,99m e E = 650.826,78m; 39,89 m e azimute plano 111°47'36" até o marco M-431, de coordenada N = 9.664.561,18m e E = 650.863,82m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-432, de coordenada N = 9.664.561,16m e E = 650.863,87m; 0,18 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-433, de coordenada N = 9.664.561,11m e E = 650.864,04m; 44,93 m e azimute plano 105°01'45" até o marco M-434, de coordenada N = 9.664.549,46m e E = 650.907,43m; 0,17 m e azimute plano 100°00'29" até o marco M-435, de coordenada N = 9.664.549,43m e E = 650.907,60m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-436, de coordenada N = 9.664.549,40m e E = 650.907,76m; 43,60 m e azimute plano 95°34'05" até o marco M-437, de coordenada N = 9.664.545,17m e E = 650.951,15m; 0,19 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-438, de coordenada N = 9.664.545,16m e E = 650.951,34m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-439, de coordenada N = 9.664.545,17m e E = 650.951,46m; 35,90 m e azimute plano 86°38'48" até o marco M-440, de coordenada N = 9.664.547,27m e E = 650.987,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Rua JK, com a seguinte distância: 108,22 m e azimute plano 95°02'29" até o marco M-441, de coordenada N = 9.664.537,76m e E = 651.095,10m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-442, de coordenada N = 9.664.537,76m e E = 651.095,19m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-443, de coordenada N = 9.664.537,76m e E = 651.095,35m; 0,18 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-444, de coordenada N = 9.664.537,78m e E = 651.095,53m; 0,16 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-445, de coordenada N = 9.664.537,80m e E = 651.095,69m; 0,18 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.664.537,85m e E = 651.095,86m; 0,16 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-447, de coordenada N = 9.664.537,90m e E = 651.096,01m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-448, de coordenada N = 9.664.537,99m e E = 651.096,20m; 0,18 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-449, de coordenada N = 9.664.538,07m e E = 651.096,36m; 3,75 m e azimute plano 58°59'02" até o marco M-450, de coordenada N = 9.664.540,00m e E = 651.099,57m; 8,54 m e azimute plano 59°02'52" até o marco M-451, de coordenada N = 9.664.544,39m e E = 651.106,89m; 0,32 m e azimute plano 55°18'17" até o marco M-452, de coordenada N = 9.664.544,57m e E = 651.107,15m; 0,32 m e azimute plano 43°43'37" até o marco M-453, de coordenada N = 9.664.544,80m e E = 651.107,37m; 0,31 m e azimute plano 37°14'05" até o marco M-454, de coordenada N = 9.664.545,05m e E = 651.107,56m; 0,31 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-455, de coordenada N = 9.664.545,33m e E = 651.107,70m; 41,30 m e azimute plano 22°37'42" até o marco M-456, de coordenada N = 9.664.583,45m e E = 651.123,59m; 45,34 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-457, de coordenada N = 9.664.625,55m e E = 651.140,43m; 52,56 m e azimute plano 36°51'48" até o marco M-458, de coordenada N = 9.664.667,60m e E = 651.171,96m; 41,02 m e azimute plano 41°52'38" até o marco M-459, de coordenada N = 9.664.698,14m e E = 651.199,34m; 44,88 m e azimute plano 48°49'17" até o marco M-460, de coordenada N = 9.664.727,69m e E = 651.233,12m; 0,10 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-461, de coordenada N = 9.664.727,76m e E = 651.233,19m; 7,98 m e azimute plano 46°03'56" até o marco M-462, de coordenada N = 9.664.733,30m e E = 651.238,94m; 0,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-463, de coordenada N = 9.664.733,34m e E = 651.238,97m; 33,13 m e azimute plano 46°03'07"

até o marco M-464, de coordenada N = 9.664.756,33m e E = 651.262,82m; 0,21 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-465, de coordenada N = 9.664.756,48m e E = 651.262,97m; 0,11 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-466, de coordenada N = 9.664.756,57m e E = 651.263,03m; 10,59 m e azimute plano 36°51'33" até o marco M-467, de coordenada N = 9.664.765,04m e E = 651.269,38m; 0,29 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-468, de coordenada N = 9.664.765,28m e E = 651.269,54m; 0,29 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-469, de coordenada N = 9.664.765,54m e E = 651.269,66m; 0,29 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-470, de coordenada N = 9.664.765,82m e E = 651.269,74m; 30,29 m e azimute plano 12°06'00" até o marco M-471, de coordenada N = 9.664.795,44m e E = 651.276,09m; 47,69 m e azimute plano 12°48'23" até o marco M-472, de coordenada N = 9.664.841,94m e E = 651.286,66m; 58,23 m e azimute plano 15°47'43" até o marco M-473, de coordenada N = 9.664.897,97m e E = 651.302,51m; 29,80 m e azimute plano 16°30'48" até o marco M-474, de coordenada N = 9.664.926,54m e E = 651.310,98m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-475, de coordenada N = 9.664.926,61m e E = 651.311,00m; 42,35 m e azimute plano 14°23'03" até o marco M-476, de coordenada N = 9.664.967,63m e E = 651.321,52m; 29,75 m e azimute plano 29°14'10" até o marco M-477, de coordenada N = 9.664.993,59m e E = 651.336,05m; 24,26 m e azimute plano 46°44'12" até o marco M-478, de coordenada N = 9.665.010,22m e E = 651.353,72m; 40,07 m e azimute plano 54°38'25" até o marco M-479, de coordenada N = 9.665.033,41m e E = 651.386,40m; 51,05 m e azimute plano 55°58'48" até o marco M-480, de coordenada N = 9.665.061,97m e E = 651.428,71m; 0,19 m e azimute plano 53°44'46" até o marco M-481, de coordenada N = 9.665.062,08m e E = 651.428,86m; 32,83 m e azimute plano 50°34'27" até o marco M-482, de coordenada N = 9.665.082,93m e E = 651.454,22m; 0,37 m e azimute plano 117°15'19" até o marco M-483, de coordenada N = 9.665.082,76m e E = 651.454,55m; 0,87 m e azimute plano 107°23'36" até o marco M-484, de coordenada N = 9.665.082,50m e E = 651.455,38m; 0,88 m e azimute plano 97°51'12" até o marco M-485, de coordenada N = 9.665.082,38m e E = 651.456,25m; 0,87 m e azimute plano 87°22'03" até o marco M-486, de coordenada N = 9.665.082,42m e E = 651.457,12m; 0,87 m e azimute plano 78°02'36" até o marco M-487, de coordenada N = 9.665.082,60m e E = 651.457,97m; 44,35 m e azimute plano 72°38'37" até o marco M-488, de coordenada N = 9.665.095,83m e E = 651.500,30m; 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o marco M-489, de coordenada N = 9.665.095,92m e E = 651.500,56m; 55,33 m e azimute plano 68°57'50" até o marco M-490, de coordenada N = 9.665.115,78m e E = 651.552,20m; 0,81 m e azimute plano 64°23'04" até o marco M-491, de coordenada N = 9.665.116,13m e E = 651.552,93m; 41,54 m e azimute plano 59°20'54" até o marco M-492, de coordenada N = 9.665.137,31m e E = 651.588,67m; 0,55 m e azimute plano 55°26'15" até o marco M-493, de coordenada N = 9.665.137,62m e E = 651.589,12m; 33,08 m e azimute plano 53°08'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.665.157,46m e E = 651.615,59m; 74,48 m e azimute plano 52°55'26" até o marco M-495, de coordenada N = 9.665.202,36m e E = 651.675,01m; 32,65 m e azimute plano 56°18'53" até o marco M-496, de coordenada N = 9.665.220,47m e E = 651.702,18m; 25,30 m e azimute plano 69°46'02" até o marco M-497, de coordenada N = 9.665.229,22m e E = 651.725,92m; 42,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-498, de coordenada N = 9.665.229,22m e E = 651.768,09m; 44,37 m e azimute plano 103°37'22" até o marco M-499, de coordenada N = 9.665.218,77m e E = 651.811,21m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Este) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância: 21,26 m e azimute plano 102°36'17" até o marco M-500, de coordenada N = 9.665.214,13m e E = 651.831,96m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-501, de coordenada N = 9.665.214,12m e E = 651.832,01m; 11,44 m e azimute plano 102°34'01" até o marco M-502, de coordenada N = 9.665.211,63m e E = 651.843,18m; 0,24 m e azimute plano 104°37'15" até o marco M-503, de coordenada N = 9.665.211,57m e E = 651.843,41m; 11,27 m e azimute plano 102°33'23" até o marco M-504, de coordenada N = 9.665.209,12m e E = 651.854,41m; 0,22 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-505, de coordenada N = 652.181,73m e E = 651.854,63m; 0,20 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-506, de coordenada N = 9.665.209,04m e E = 651.854,82m; 44,06 m e azimute plano 97°45'38" até o marco M-507, de coordenada N = 9.665.203,09m e E = 651.898,48m; 0,28 m e azimute plano 96°06'56" até o marco M-508, de coordenada N = 9.665.203,06m e E = 651.898,76m; 21,52 m e azimute plano 94°30'18" até o marco M-509, de coordenada N = 9.665.201,37m e E = 651.920,21m; 2,93 m e azimute plano 94°30'13" até o marco M-510, de coordenada N = 9.665.201,14m e E = 651.923,13m; 34,61 m e azimute plano 94°29'29" até o marco M-511, de coordenada N = 9.665.198,43m e E = 651.957,63m; 0,31 m e azimute plano 93°41'29" até o marco M-512, de coordenada N = 9.665.198,41m e E = 651.957,94m; 79,40 m e azimute plano 90°57'09" até o marco M-513, de coordenada N = 9.665.197,09m e E = 652.037,33m; 65,30 m e azimute plano 90°34'45" até o marco M-514, de coordenada N = 9.665.196,43m e E = 652.102,63m; 79,43 m e azimute plano 95°14'13" até o marco M-515, de coordenada N = 9.665.189,18m e E = 652.181,73m; 59,89 m e azimute plano 96°58'19" até o marco M-516, de coordenada N = 9.665.181,91m e E = 652.241,18m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-517, de coordenada N = 9.665.181,88m e E = 652.241,79m; 0,51 m e azimute plano 87°45'15" até o marco M-518, de coordenada N = 9.665.181,90m e E = 652.242,30m; 195,48 m e azimute plano 84°10'19" até o marco M-519, de coordenada N = 9.665.201,75m e E = 652.436,77m; 0,39 m e azimute plano 82°41'39" até o marco M-520, de coordenada N = 9.665.201,80m e E = 652.437,16m; 82,14 m e azimute plano 79°19'19" até o marco M-521, de coordenada N = 9.665.217,02m e E = 652.517,88m; 0,48 m e azimute plano 76°49'39" até o marco M-522, de coordenada N = 9.665.217,13m e E = 652.518,35m; 99,68 m e azimute plano 73°50'29" até o marco M-523, de coordenada N = 9.665.244,87m e E = 652.614,09m; 164,17 m e azimute plano 77°48'55"

até o marco M-524, de coordenada N = 9.665.279,52m e E = 652.774,56m; 0,15 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-525, de coordenada N = 9.665.279,55m e E = 652.774,71m; 120,70 m e azimute plano 77°49'04" até o marco M-526, de coordenada N = 9.665.305,02m e E = 652.892,69m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-527, de coordenada N = 9.665.305,04m e E = 652.892,74m; 15,65 m e azimute plano 77°49'43" até o marco M-528, de coordenada N = 9.665.308,34m e E = 652.908,04m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Baião-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 785128

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2022 -ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: R. MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.892.930/0001-90

ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, ANEXO GALPÃO A, Nº 04, CEP: 67.125-119, TELEFONE: (91) 98582-9870.

PROCESSO: 2021/780126.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO GRUPO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECER AO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 10/04/2023 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$49.375,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA CINCO REAIS).

EXERCÍCIO: 2022- AÇÃO: 273.646 - PROJ./ATIV.: 21.122.1297.8338 - FONTE: 0661007852 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 11/04/2022 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 784939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 776/2022 DE 13/04/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos Municípios de Jacareacanga e Novo Progresso.

Período: 23/04 a 22/05/2022 (29,9) e 23/04 a 09/05/2022 (16,5) Diárias Servidores:

-5961519/1- Fabricio Martins Silva (Ass.Técnico –DEAF)

-5956627/1- Jefferson Barbosa da Silva (Ass.Técnico –DEAF)

-5938875/2- Leidiane Ribeiro Medeiros (Téc. DEAF)

-5903089/4- Leonardo Nascimento dos Santos Júnior (Téc. DEAF)

-5947539-2- Luís Felipe de Oliveira Foro (Téc. DEAF)

-80845071/1- Mario Sergio de Lima Sousa (Téc. DEAF/Gerente)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 785129

PORTARIA Nº 777/2022 DE 13/04/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Redenção.

Período: 18/04 a 17/05/2022 (29,9) Diárias

Servidores:

-80845159/1- Edilson Batista Dutra (Ass.Téc. DEAF)

-8002811/2- Fábio Roberto dos Reis Monteiro (Téc. DEAF)

-55587263/2- Luiz Alberto Leão Pereira (Ass.Técnico –DEAF)

-5961610/1- Maria de Fatima Sousa da Silva (Téc. DEAF)

-5961506/1- Rafaela Aquino Rodrigues da Silva (Ass.Técnico –DEAF)

-316.7054/1- Raimundo Hugo de Moraes Filho (Téc. Agrícola)

-316.8140/1- Rui José Carvalho de Almeida (Técnico Agrimensor)

-13366/1- Marcelo Pinto de Almeida (Motorista)

-57197740/1- Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 785176

PORTARIA Nº 765/22 DE 13/04/2022

Objetivo: Reunião com o INCRA

Município: Santarém

Período: 14/04/2022(0,5) Diária

Servidores:

-5717-5032/2- Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo-Procurador Autárquico

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 785422

FÉRIAS

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA Nº 0760/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5957350/1	Emelyn Larissa Lima da Silva	GLT	05/04/2022 a 04/05/2022	2020/2021
80845073/1	Gizelle do Socorro Araujo de Alencar	CA	20/05/2022 a 18/06/2022	2021/2022
3169480/1	Henri Gorki da Silva Pina	CDI	16/05/2022 a 14/06/2022	2019/2020
57221039/1	Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho	SPJ	25/04/2022 a 09/05/2022	2019/2020
3166350/1	Maria das Graças Barbosa Gama	DAF	04/04/2022 a 03/05/2022	2020/2021
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	CDI	06/04/2022 a 05/05/2022	2018/2019
3167682/1	Raimundo Raiol Lopes	GGP	04/04/2022 a 03/05/2022	2019/2020

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de abril de 2022.

Protocolo: 785364

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na Portaria de Licença Prêmio Nº1602/2022 de 05/04/22, publicada no DOE nº 34931 de 12 de abril de 2022.

Onde se lê: LICENÇA PRÊMIO DE MARÇO.22

Leia-se: LICENÇA PRÊMIO DE ABRIL.22

Protocolo: 785219

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1938/2022: BENEFICIÁRIO: ELIZABETE NIKOLAK; Matrícula: 57234514; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar pagamento de despesa pessoa física. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47/ R\$ 1.920,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785208

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1914/2022: BENEFICIÁRIO: EDENILSON GOMES LIMA; Matrícula: 55586105; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender eventuais necessidades da Ulsa de Pacajá. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 784986

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1926/2022: BENEFICIÁRIO: JOYLSON BENTES CANTO; Matrícula: 55588125; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de P N Erradicação de Febre Aftosa. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785036

DIÁRIA

Portaria 1937/2022 Objetivo: Dar apoio na fiscalização do comércio de agrotóxicos. Considerando que as vilas acima citadas ficam distantes a mais de 170 km da sede do município, tem-se a necessidade que o servidor durma no local, justificando com isso o pedido de diárias dentro do município de lotação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO ALTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 06/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785171

Portaria: 1933/2022 Objetivo: Acompanhar as atividades de padronização operacional nas respectivas regionais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 5890191/ YKARO LUIZ ALMEIDA MARTINS (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 24/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: AMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785142

Portaria: 1936/2022 Objetivo: Realizar inspeções em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,0 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785163

Portaria: 1934/2022 Objetivo: Realizar cadastramento de cultivos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54193762/JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785157

Portaria: 1935/2022 Objetivo: Realizar cadastramento de cultivos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785159

Portaria: 1932/2022 Objetivo: Reunião técnica com servidores da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, MOJU/PA Servidor: 55588167/CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 785130

Portaria: 1931/2022 Objetivo: Dar apoio em ação promovida em parceria entre ADEPARÁ e prefeitura para orientação técnica e cadastro de apicultores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785121

Portaria: 1930/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização volante para coibir, o trânsito irregular de produtos e Subprodutos de Origem Animal de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, DOM ELISEU, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 10/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785117

Portaria: 1924/2022 Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário, no saneamento de anemia infecciosa equina em propriedade, localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 18/04/2022 a 18/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785070

Portaria: 1925/2022 Objetivo: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina em propriedades, localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 12/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785080

Portaria: 1919/2022 Objetivo: Realizar fiscalizações em revenda agropecuária localizada na Vila Rio Vermelho. Justifica-se o pedido de diárias para o mesmo município de origem devido a revenda localizar-se a 90 km de distância da sede do município e as estradas serem de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 08/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785029

Portaria: 1920/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante para cumprimento do decreto estadual nº 2.246 de 23 de março de 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, MARABÁ, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54193830/ JORGENOR LOURINHO CARDOSO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 15/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785038

Portaria: 1927/2022 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e registro inicial em granja avícola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785040

Portaria: 1928/2022 Objetivo: Realizar sacrifício de 03 equídeos em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/ OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 13/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785046

Portaria: 1921/2022 Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar Sacrifício de 03 equídeos na faz. 2 irmão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/ GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 13/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785048

Portaria: 1922/2022 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar treinamento de equipes do SIM do município sob o ponto de vista higiênico sanitário e administrativo para implantação do SIM municipal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / 18/04/2022 a 19/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785056

Portaria: 1929/2022 Objetivo: Dar apoio ao Gerente na visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores sobre as novas estratégias para cumprir as metas dos Programas Sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, SAPUCAIA/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 20/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785058

Portaria: 1923/2022 Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário, no saneamento de anemia infecciosa equina em propriedade, localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 12/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785065

Portaria: 1915/2022 Objetivo: Reunir com servidores integrantes da equipe estadual de educação sanitária sobre o conselho municipal de desenvolvimento rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, RONDON DO PARÁ, TUCURUI/PA. Servidor: 5906722/ KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 05/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785000

Portaria: 1916/2022 Objetivo: Realizar Sacrifício 01 Equídeo na Faz. Rancho Terra Nova Região do Assurini - km 86 travessão do espelho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5648106/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 14/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785012

Portaria: 1918/2022 Objetivo: Realizar entrega de vacinas contra Brucelose nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403722/ SANDRA PEREIRA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 22/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785017

Portaria: 1917/2022 Objetivo: Dar apoio em saneamento em propriedades focos de A.I.E coleta de continuidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223522/ LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 27/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 785018

Portaria: 1909/2022 Objetivo: Reunir junto ao Gerente Regional para aprimorar conhecimentos quanto aos processos da ADEPARA e dar apoio técnico e administrativo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 5922844/ ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 17/04/2022 a 23/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 784961

Portaria: 1908/2022 Objetivo: Conduzir o servidor com o objetivo de palestrar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 20/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 784956

Portaria: 1907/2022 Objetivo: Atendimento e acompanhamento psicossocial dos servidores, e orientações quanto aos procedimentos dos Recursos Humanos, como frequências, licenças, férias, etc. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 15/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784951

Portaria: 1910/2022 Objetivo: Atendimento e acompanhamento psicossocial dos servidores, e orientações quanto aos procedimentos dos Recursos Humanos, como frequências, licenças, férias, etc. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5947243/ MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 15/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784968

Portaria: 1913/2022 Objetivo: Dar apoio no saneamento de animais em 02 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 784982

Portaria: 1912/2022 Objetivo: Participar de reunião com a Vigilância Sanitária e produtores rurais sobre produtos de origem vegetal e supervisão técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA/PA Servidor: 05114640/ ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784979

Portaria: 1911/2022 Objetivo: Participar do planejamento estratégico relacionado às metas técnicas para o ano de 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54189780/ MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784975

Portaria: 1905/2022 Objetivo: Conduzir os servidores, com o objetivo de Implantação do modelo de gestão por resultados para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PPA 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784943

Portaria: 1906/2022 Objetivo: Reunir com a Gerência Regional de Marabá e a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho para acompanhamento da avaliação final de estágio probatório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 04/04/2022 a 05/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784944

Portaria: 1904/2022 Objetivo: Reunir com meio produtivo para tratar da importância da coleta de grãos para análise e classificação em empacotadoras nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 12/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 784938

Portaria: 1900/2022 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/ IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784914

Portaria: 1901/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização em DEZESSEIS pontos de comércio de sementes e/ou mudas localizados no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784916

Portaria: 1902/2022 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 /MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 05/04/2022 a 05/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784917

Portaria: 1903/2022 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária e confirmação dos dados cadastrais em lavouras de soja em 05 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784918

Portaria: 1892/2022 Objetivo: Participar de reunião da comissão relacionados ao PAD no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5906123/ JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784889

Portaria: 1895/2022 Objetivo: Vistoria técnica para verificação das condições higiênico-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54180042/RENATA TUMA SABA PAES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784896

Portaria: 1896/2022 Objetivo: Acompanhar Técnicos da SESMA/PA, e FUM-BIO, para fechar o Termo de cooperação Técnica, a ser celebrado entre a ADEPARA e Prefeitura de Bragança-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA. Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 20/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784897

Portaria: 1893/2022 Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de agricultura, para tratar do selo artesanal estadual de produtos de origem animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 51855510/ ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 20/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784892

Portaria: 1894/2022 Objetivo: Conduzir servidores para realizarem vistorias técnicas em estabelecimentos de produtos derivados da mandioca e processadores de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784894

Portaria: 1898/2022 Objetivo: Vistoria técnica para verificação das condições higiênico-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA/PA Servidor: 0024996/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784906

Portaria: 1899/2022 Objetivo: Vistoria técnica para verificação das condições higiênico-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784908

Portaria: 1897/2022 Objetivo: Acompanhar Técnicos da SESMA/PA, e FUM-BIO, para fechar o Termo de cooperação Técnica, a ser celebrado entre a ADEPARÁ e Prefeitura de Tracuateua/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TRACUATEUA/PA. Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 13/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 784901

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1712/2022 ADEPARÁ, DE 07 DE ABRIL DE 2022. A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de ABRIL/2022, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
2022/281289	5915028/2	JOELMIR COSTA GUERREIRO	2020/2021	04.04.22 A 03.05.22	30	NOVA ESPERANCA DO PIRIA
2022/214663	54180046/2	RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEAO	2020/2021	01.04.22 A 30.04.22	30	ULSA ANTONIO DO TAUÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785506

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0204/2022 – 13.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
R E M A N E J A R, a contar de 14/04/2022, o Extensionista Rural II, Téc. Agropecuário – AGUIBERTO RODRIGUES ALVES - Matrícula nº 57210887/1, do Escritório Regional de Marabá, para exercer suas Funções no Escritório Local de Marabá/Regional Marabá.
PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

Protocolo: 785339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 019/2021
Data de Assinatura: 12/04/2022
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 03(três) meses a contar de 13/04/2022 a 12/07/2022
Dotação Orçamentaria:
PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
AÇÃO: 2070008712-E FORALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER
FONTE: 0661-RECURSO PRÓPRIO

ELEM.DESP: 449052-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Contratada: EMPRESA E DA S MIRANDA
Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 784978

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2022

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CEASA - PA
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços e capacidades técnicas dos partícipes para a elaboração, execução e implementação de ações do Projeto de Usina de Compostagem e Banco de Alimentos executados pela CEASA-PA em cooperação com a EMATER-PA na unidade de comercialização da CEASA-PARÁ em Belém, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (eliminação dos altos custos compreendidos pela correta destinação dos resíduos orgânicos gerados na CEASA; fomento estatal das atividades de produção rural e contribuição para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS), visando a melhoria das condições econômicas, ambientais, sanitárias e sociais da CEASA-PA, a comunidade de trabalhadores informais que atuam na área de comercialização da mesma, bem como atender demandas das parcerias institucionais.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de sua assinatura

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

ANTONIO JOSÉ SCAFF FILHO

Presidente da CEASA-PA

Protocolo: 785291

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2020

Número: 004/2022

Assinatura: 13/04/2022

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a repactuação do contrato de prestação de serviço nº 076/2020, em decorrência de Reajuste de Preço por Critério de Reajuste de índice, conforme art 69 II e art. 81, §7º da Lei Federal 13.303/2016. O índice de reajuste do contrato é de 9,445% no qual o valor global do contrato passará a ser R\$ 446.741,92 (Quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

Contrato: 076/2020

Empresa: R.S. MATOS SERVIÇOS GERAIS EPP

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente – EMATER - PARÁ

Protocolo: 785433

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 029/2022, BENEFICIÁRIA: DÉBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO / MATRÍCULA: 55585835/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: MARABÁ-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATER DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARABÁ / CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 1.411,00/ 339039 1.590,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.001,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO EDIELSON SILVA DE MELO. PAE 2022/447390.

Protocolo: 785504

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 027/2022, BENEFICIÁRIO: ABRAÃO DA GAMA LIMA / MATRÍCULA: 57210944 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATER DO ESLOC DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA / CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 1.500,00/ 339039 500,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO EDIELSON SILVA DE MELO. PAE 2022/4466530

Protocolo: 784924

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 028/2022, BENEFICIÁRIA: MARILENE SOUZA ROCHA / MATRÍCULA: 4011384/1 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATER DO ESLOC DE RONDON DO PARÁ-PA / CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 1.600,00/ 339039 400,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO EDIELSON SILVA DE MELO. PAE 2022/446889

Protocolo: 784921

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº060/2022;BENEFICIÁRIA:ROSIRE DA SILVA CARDOSO;MATRÍCULA :5036216;FUNÇÃO:RESP. PELO NAP;OBJETIVO:PARTICIPAR DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE GESTORES COM A PARTICIPAÇÃO DE COORDENADORES, ASSESSORES, SUPERVISORES E RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS ESREG DE CASTANHAL, CAPANEMA, ILHAS E SÃO MIGUEL DO GUAMA;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:13 Á 14.04.2022;DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

Protocolo: 785125

PORTARIA DE DIARIA Nº061/2022;BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA :54196307/1;FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:PARTICIPAR DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE GESTORES COM A PARTICIPAÇÃO DE COORDENADORES, ASSESSORES, SUPERVISORES E RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS ESREG DE CASTANHAL, CAPANEMA, ILHAS E SÃO MIGUEL DO GUAMA;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:13 Á 14.04.2022;DESTINO:BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

Protocolo: 785282

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.929, DE 11.04.2022; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2021; PROCESSO Nº 2022/427095; NOME: FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO; ORDENADOR: ANTONIO EDIELSON SILVA MELO.

Protocolo: 784926

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 03/2021**

Data da Assinatura: 31/03/2022

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 58201.

Fonte do Recurso: 0261002156.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão.

PTRES: 588338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações exceto TIC.

Valor: R\$ 25.910,88.

Contratado: CLARO S/A.

Endereço: Rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Ordenadora: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 785324

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2022

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA

Data de Assinatura: 29/03/2022

Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2025

Objeto: O Termo tem por objeto a congregação de esforços e capacidades técnicas entre os participantes para a elaboração, execução e implementação de ações do Projeto de Usina de Compostagem e Banco de Alimentos executados pela CEASA/PA e cooperação com a EMATER/PA na unidade de comercialização da CEASA/PA em Belém.

JOSE ANTONIO SCAFF FILHO – Diretor Presidente da CEASA/PA

ROSIVAL POSSIDÔNIO – Presidente da EMATER/PA

Protocolo: 785331

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas – SEDOP/PA

Data de Assinatura: 31/03/2022

Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023

Objeto: O Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes visando a execução, fiscalização e monitoramento de serviços de engenharia a serem desenvolvidos na sede da CEASA/PA, a qual será licitada e fiscalizada pela SEDOP.

JOSE ANTONIO SCAFF FILHO – Diretor Presidente da CEASA/PA

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL – Secretário da SEDOP/PA

Protocolo: 785329

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0652/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 11 DE ABRIL DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/434398, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. n.º 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. n.º 54191363/2, Téc. em Gestão Pública e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. n.º 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1914/2021-GAB/CORREG, de 25/10/2021, publicada no DOE nº. 34747 de 26/10/2021, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0030/2022-GAB/CORREG, de 13/01/2022, publicada no DOE nº. 34837 de 19/01/2022, referente aos fatos de que trata o PAE Nº. 2021/1076169.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0674/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões descritas no PAE nº. 2022/442025, onde o Colegiado justifica e informa o afastamento momentâneo do defensor dativo designado para atuar nos autos, em virtude de suas férias regulamentares; CONSIDERANDO-SE ser imprescindível prevenir que o procedimento em curso sofra atraso; retardamento ou solução de continuidade nas suas demais fases obrigatórias, que possa impactar nos prazos legais previstos para regular conclusão do referido procedimento.

CONSIDERANDO-SE a indicação de substituição, sinalizada pela CONJUR/SEMAS.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES, Mat. nº 57176282/1, Consultor Jurídico/SEMAS para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer durante afastamento temporário do servidor CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, Mat. nº 57175153/1, Consultor Jurídico/SEMAS, o encargo de DEFENSOR DATIVO do ex-servidor Sr. JORGE DA SILVA NERY, Mat. Funcional nº. 5898720/2, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 1727/2019-GAB/CORREG de 18/10/2019(DOE nº. 34016 de 22/10/2019), e assim ACOMPANHAR todos os atos praticados pelo Colegiado, podendo requerer à Comissão eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa ao acusado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 784016

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 12/01/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/1371057-SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 14/04/2022 A 13/04/2023

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-Ciências Contábeis

SERVIDOR: LUPERCINIO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR

ORDENADOR DE DESPESA: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 07/10/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/1023118-SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 14/04/2022 A 13/04/2023

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-Secretariado Executivo

SERVIDOR: ANDREA DE NAZARE CELESTINO DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESA: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 784904

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA 00666/2022 - DGAF/GAB/SEMAs, DE 12/04/2022**

Nome: PAULO FERNANDO VAZ TORRES JUNIOR
Matrícula: 57203246/1
Cargo: Assistente Administrativo
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2008/2011
Período de Gozo: 11/05/2022 a 09/06/2022
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 785388**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 00643/2022 -DGAF/GAB/SEMAs, DE 08/04/2022**

Nome: NAYARA MONIQUE SILVA DE SA
Matrícula: 5951645/1
Função: Auxiliar Operacional
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 05/04/2022 a 01/10/2022
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 784895**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00667/2022-DGAF/GAB/SEMAs, DE 12/04/2022.**

Nome: LARISSA MACHADO DA SILVA
Matrícula: 97571455/ 4
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 06/04/2022 a 19/04/2022
Atestado de 06/04/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 784893**PORTARIA Nº 00664/2022-DGAF/GAB/SEMAs, DE 12/04/2022.**

Nome: LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA
Matrícula: 5936232/2
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 22/02/2022 a 08/03/2022
Atestado de 22/02/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 784890**PORTARIA Nº 00644/2022-DGAF/GAB/SEMAs, DE 08/04/2022.**

Nome: JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 5931813/2
Função: Assistente Administrativo
Concessão: 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 05/04/2022 a 14/04/2022
Atestado de 05/04/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 784891**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00658/2022-GAB/SEMAs, DE 12.04.2022**

Servidor: JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Matrícula: 57197215/1
I - DESIGNAR, o servidor para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN, durante o impedimento do titular LEOPERCIO BARBOSA FORO, matrícula nº 57196794/1, no período de 19/04/2022 a 28/04/2022.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 785328**PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAs, DE 12.04.2022**

Servidor: LEOPERCIO BARBOSA FORO
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Matrícula: 57196794/1
I - DESIGNAR, o servidor para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, durante o impedimento da titular LILIA MARCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/5, de férias no período de 19/04/2022 a 28/04/2022.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 785320**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 024/2022****PROCESSO PAE Nº 2021/1076980 - SEMAs/PA**

Considerando complementação orçamentária conforme sequenciais n. 11 e 36, informada pelo setor financeiro relacionada ao Processo PAE nº 2022/68527, referente ao Contrato nº 012/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DI-

VERSOS EIRELI, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, SUPORTES E CORDÕES, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAs, a dotação orçamentária passa a ser complementada nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 27101; GESTÃO 00001; PTRES 278772 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS; FONTE 0306005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO 2100008772C; AÇÃO 261723 Belém, 13 de abril de 2022.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 785255**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0680/2022 - GAB/SEMAs 13 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Visita Técnica para seleção de terrenos para construção de Centros Integrados de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMADs.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA.
Período: 17/04 a 20/04/2022 - 3 e ½ diárias
Servidor:
- 5903822 - ALESSANDRA DANIELE FERREIRA CORDEIRO - Gerente
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 785492**PORTARIA Nº 0648/2022 - GAB/SEMAs 11 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Participar como representante da Reunião Ordinária do Comitê Regional para Parceria do Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Brasil da Força Tarefa dos Governadores da Amazônia Legal (GCF).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Manaus/AM
Período: 15/02 a 19/02/2022 - 04 e ½ diárias
Servidora:
- 8001329/4 - HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO - (Diretora)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 784483**PORTARIA Nº 0645/2022 - GAB/SEMAs 11 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na área pleiteada para a Licença Prévia de interesse da empresa Solatio Energy Gestão de Projetos Solares LTDA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Tomé-Açu/PA e Aurora do Pará/PA
Período: 18/04 a 20/04/2022 - 02 e ½ diárias
Servidores:
- 5962042/2 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA - (Gerente)
- 5960949/1 - HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 54188880/4 - ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 7060162/3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 783674**PORTARIA Nº 0508/2022 - GAB/SEMAs 24 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Capacitação em Educação Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Maracanã/PA.
Período: 24/04 a 29/04/2022 - 05 e ½ diárias
Servidores:
- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO - (Técnico em Gestão Pública / Coordenador)
- 54180297/ 2 - ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 776088**PORTARIA Nº 0546/2022 - GAB/SEMAs 29 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar curso de capacitação para ações de fiscalização ambiental nos municípios participantes do VI Mini Curso de Fiscalização de Flora, atuando no combate aos crimes ambientais.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Tomé-Açu/PA.
Período: 24/04 a 30/04/2022- 6 e ½ Diárias.
Servidores:
- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5954937/1 - MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 - 5954901/1- ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 - 5954974/1- AMANDA DA COSTA MOURA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 - 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)
 ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778095

PORTARIA Nº 0564/2022 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento - GEPAS/DLA, na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marituba/PA.
 Período: 07/04/2022 - ½ diária

Servidores:
 - 57218623/ 2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5912113/ 2 - ANDREA MARIA DE ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5936342/ 2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778979

PORTARIA Nº 0616/2022 - GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Ministrando curso de capacitação SEMAT/FMM no município de Belterra/PA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/Belterra/PA
 Período: 18/04 a 20/04/2022- 02 e ½ diárias.
 Servidora:
 - 5924986/2 - TANIA DOS SANTOS DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 781803

PORTARIA Nº 0669/2022 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participar de Audiência Pública do Pré-edital de Concessão Florestal do lote II do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, nos municípios citados.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/PA e Juruti/PA
 Período: 17/04 a 21/04/2022 - 04 e ½ diárias
 Servidores:
 - 57175444/2 - RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 6045430/3 - YAGO BORGES DE SOUZA - (Coordenador)
 - 5963870/1 - JESSICA DOS SANTOS CABRAL- (Gerente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 784915



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Ideflor-Bio (Processo nº 2021/1264879) Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumo agrícola para fomento na fase de adubação do projeto PROSAF, para atender demandas da Diretoria de Desenvolvimento Florestal - DDF na sede do IDEFLOR-Bio, e das regionais Xingu (Altamira) e Carajás (Marabá), conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas em epígrafe abaixo:

1-Empresa JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11.036.136/0001-78, pelo critério de menor preço nos itens 1 e 4, valor total R\$ 565.000,00;
 2-Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, CNPJ 18.851.494/0001-83, pelo critério de menor preço nos itens 2, 3, 5 e 6, valor total R\$ 357.400,00.
 Valor Global: R\$ 922.400,00
 Data da Homologação: 13/04/2022
 Ordenador de Despesa
 Karla Lessa Bengtson
 Rosiane Andrade Terra
 Pregoeira

Protocolo: 785330

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 224 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - Matrícula - Cargo: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente
 PTRES: 798689
 Fonte: 0316008810
 Elemento: 33.90.30.. R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
 Ação: 263892
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 785482

DIÁRIA

PORTARIA Nº 222 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/426024 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Participar da oficina participativa de planejamento para criação de uma Unidade de Conservação Estadual na Região de Integração Marajó.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Santa Cruz do Arari-PA
 Período: 19 a 22/04/2022 - 3,5 (três e meia) diárias
 Servidor: Rubens de Aquino Oliveira - 57198137 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Ana Cláudia Aranha Moreira Costa - 57175426 - Auxiliar Operacional
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 223 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/421673 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Acompanhar as atividades de início do inventário florestal na área do Centro de Treinamento Florestal incluindo uma agenda de nivelamento e capacitação com equipe da Empresa Biotech Ambiental.
 Origem: Belém-PA
 Destino: Santarém e Juruti-PA
 Período: 17 a 20/04/2021 - 3,5 (três e meia) diárias
 Servidor: Cleber da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental
 Graciálda Costa Ferreira - 5961452 - Diretor
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/422714 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Participação na programação de Aniversário do IDEFLOR - Bio.
 Origem: Santarém-PA
 Destino: Belém-PA
 Período: 24 a 30/04/2022 - 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: Weden José Mota da Silva - 5958152 - Gerente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 227 DE 12 DE ABRIL DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 18 a 25/04/2022:

Servidor	Objetivo
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, cargo de Agente Administrativo.	Apoio operacional e logístico para as atividades de mapeamento de áreas de baixa intervenção para inserir placas de sinalização e manter o ordenamento da comunidade da Ponta da Sofia no Monumento Natural do Atalaia.
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula 5942874, cargo de Auxiliar Operacional.	
Wellton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/432162 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 785479

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Especial de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio torna público aos interessados a SUSPENSÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, que tem como objeto a licitação para concessão florestal do Lote 2, no Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns, UMF 5, na modalidade Concorrência Pública do tipo técnica e preço, em cumprimento à decisão judicial do Agravo de Instrumento processado sob o nº 080796-89.2021.8.14000 até decisão ulterior que possibilite a retomada do certame.

Protocolo: 785297

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 47/2022 – GAB/SEGUP BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 003/2022 – SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.836.0001-54, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGUP/FESPDS/PA, Protocolo 2021/1417025, cujo objeto é a aquisição de licenças do software Qlik Sense Analyzer User com garantia técnica de elegibilidade e atualização de versão do software, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência;
CONSIDERANDO o descrito no Despacho do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com a designação dos fiscais, através do Protocolo 2022/318472;
RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2022 – SEGUP/FESPDS/PA:
- AMYLSOON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 701084, como Titular;
- NELSON ANTÔNIO TORRES, Matrícula Funcional nº 55590316, como Suplente. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 785434

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 046/2022/CRH-GAB BELÉM DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 052/2022-GAB.SEC.SEGUP de 08 de abril de 2022.
CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;
CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 583/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO, 29 de março de 2022, que concedeu o afastamento para aguardar a aposentadoria do servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487, sem comparecer ao Trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30 de março 2022.
RESOLVE: I – Dispensar DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487, da função de Piloto de Aeronave a contar de 30.03.2022.
II - Designar o servidor MAJ QOBM LEANDRO TAVARES ALMEIDA, Matrícula nº 57174110, para a função de Piloto de Aeronave a contar de 05.04.2021.
III - Determinar a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 785445

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-SEGUP/PA

Processo: 2021/1264416

Exercício: 2022

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 049/2022-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, o transporte segurado dos motores, componentes e acessórios, por oficina homologada conforme o RBHA 145', autorizada a funcionar pelo fabricante, com estoque de reposição, com ferramentais próprios e técnicos habilitados com capacidade de efetuar revisão, incluindo OVERHAUL (revisão geral), reparos de motores, módulos e acessórios para as inspeções preventivas conforme determina o manual do fabricante do motor, manutenção corretiva com a correção das discrepâncias que se apresentarem no período de vigência por meio de contrato de manutenção de ampla cobertura na modalidade de pagamento por hora de voo (SBH - Support by the

Hour), incluindo ainda, as inspeções periódicas e calendárias, OTL (Tempo Limite de Operação), SLL (Tempo limite de Vida), OC (Sob Condição) e OM (Monitoramento do Comportamento), cumprimento de diretivas técnicas (aplicação de boletins, cartas e diretrizes de aeronavegabilidade e outros documentos mandatórios, pelo fabricante ou autoridades aeronáuticas), homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e autorizada pelo fabricante para os modelos Arriel 1D1 e Arriel 1E2, que compõe o(s) Grupo Motopropulsor(es) da(s) aeronave(s) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará-SEGUP, bem como documentação técnica com respectivas atualizações para os modelos de motores especificados, bem como troca standard, e fornecimento e/ou atualização de documentação técnica para os modelos de motores Arriel 1D1 e 1E2, podendo ser em mídia eletrônica (CD-ROM interativo), online e/ou em papel, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 025/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 07/04/2022

Vigência: 07/04/2022 à 06/04/2023

Valor Global: \$1.253.489,14 (Cotação Dólar dia 03/03/2022 - R\$ 5,11)

R\$ 6.405.329,60 (Seis milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Programação Orçamentária: 221.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fontes: 0101 e 0301; 0.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Mídia e Alta Complexidade; Natureza: 339039; Fontes: 0103,0303,0149,0349,0101 e 0301; 90.101.10.302.1507.7684 - COVID - Ações de Saúde; Natureza: 339039; Fontes: 0103,0303,0149,0349,0101 e 0301;

52.201.03.421.1425.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Natureza: 339039; Fonte: 0101; 27.101.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fontes: 031004396 e 0116.

Contratada: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 48.090.120/0001-53

Endereço: Rua Capitão Guynemer, nº 1626, Xerém, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 785363

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DOS EDITAIS Nº 001/2021 – SEGUP/PA E Nº 002/2021 – SEGUP/PA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, por meio da Comissão Gestora do Projeto Habitacional de Segurança Pública, criada por meio da PORTARIA Nº 078/2021 – PRESI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.623, de 29 de junho de 2021, e considerando os Editais nº 001/2021 – SEGUP/PA e 002/2021 – SEGUP/PA, publicados no âmbito do Projeto Habitacional de Segurança Pública do Estado do Pará, torna público a suspensão dos referidos editais em razão de atendimento a Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Comunicamos ainda, que após o período eleitoral será publicado novo cronograma para realização do certame.

Belém, 13 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 785231

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1152/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 615/2022-CONJUR/3, de 11 de abril de 2022, que anexa o Ofício nº 000929/2022-PGE/GAB/PCTA, de 05 de abril de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhada e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800407-10.2022.8.14.0301, ajuizada por WAGNER VIANA NUNES (CPF nº 039.540.362-66) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que somente fosse exigida no momento da posse, garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800844-81.2022.8.14.0000, ao qual foi ATRIBUÍDO EFEITO TRANSLATIVO, para extinguir o Mandado de Segurança sem resolução do mérito, nos termos da fundamentação. (PAE Nº 2022/420538);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WAGNER VIANA NUNES (CPF nº 039.540.362-66) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800844-81.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WAGNER VIANA NUNES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..
 Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM WAGNER VIANA NUNES, Polo Itaituba/PA.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2022.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 785081

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 076/2022 – CCC: NOMEAR o 1º SGT QPMP RG 21869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, como fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; cujo objeto é a Aquisição de Papel A4 Sulfite (210 MM X 297 MM), 75G/N2, Branco; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 13 de Abril de 2022, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 785384

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1075/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.893 do dia 15/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB Wellison Fernando Rabelo Brilhante. **Leia-se:** CB Wellison Fernando Rabelo Brilhante. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 785055

Errata da PORTARIA Nº 2009/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.747 do dia 26/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Tarciso Agnaldo Ferreira Silva; CPF: 708.513.792-49; Valor: R\$ 791,28. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Tarciso Agnaldo Ferreira Silva; CPF: 708.513.792-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 2015/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.747 do dia 26/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Clebson Carlos Serrão de Carvalho; CPF: 710.400.722-91; Valor: R\$ 3.038,40. **Leia-se:** CB PM Clebson Carlos Serrão de Carvalho; CPF: 710.400.722-91; Valor: R\$ 3.038,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 2016/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.747 do dia 26/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM João Carlos Lima Castro; CPF: 328.616.212-49; Valor: R\$ 87,04. **Leia-se:** Servidores: SGT PM João Carlos Lima Castro; CPF: 328.616.212-49; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 785366

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 030/2021-CCC/PMPA, alterando o seu valor global para R\$ 20.371,12 (vinte mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos). Data da assinatura: 04/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 05/04/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297–Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338–Operação das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra; Plano Interno: 4120008338C ; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ nº 11.489.784/0001-80 ; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 785307

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviço de instalação de rede de Gases Medicinais de vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 29/04/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 13 de abril de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - MAJ QOPM RG 35.498 – PREGOEIRA

Protocolo: 785449

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/PMPA

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Contratação de empresa especializada no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital da Polícia Militar - HPM nas condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos. Data e hora da 1ª Sessão pública: 02/06/2022, às 09h00 (horário de Brasília). Local: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA (Rodovia Augusto Montenegro KM 09, N° 8401, CEP: 66823-010). Informações: (91) 98421-0841. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis nos sites: www.gov.br/compras, www.compraspa.pa.gov.br e www.pm.pa.gov.br (Aba Transparência Pública – Licitações – Processos 2022 – Concorrência). Belém-PA, 13 de abril de 2022. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201 – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Protocolo: 785499

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 031/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa T A M COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo objeto consiste no "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação, Desinstalação e Reinstalação de Ares-Condicionados "; Fica Incluída a Dotação Orçamentária Abaixo Descrita; Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros; 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008338C; 4120008338E; Belém/PA, 13 de Abril de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 785140

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1783/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 a 06/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 395,64. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1784/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 16/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM José Edilson da Silva Costa; CPF: 996.973.003-72; Valor: R\$ 116,05. CB PM Leandro Martins de Lima; CPF: 940.272.772-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM César Augusto Pantoja do Nascimento; CPF: 025.752.002-37; Valor: R\$ 85,72. SD PM Tertuliano Loliola Siqueira; CPF: 015.005.852-70; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1785/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Kaysser Mosayéwsky Mendes Vasconcelos; CPF: 935.769.782-91; Valor: R\$ 85,72. CB PM Ewerton Sergio Melo de Almeida; CPF: 984.471.142-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Weslen Ferreira Meireles; CPF: 020.982.352-67; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1786/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Robson Cabral Costa; CPF: 750.725.212-49; Valor: R\$ 131,88. SD PM Jerffeson do Rosario Sena; CPF: 003.149.912-04; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1787/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 02 a 06/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$ 1.128,88. CB PM Eder da Gama e Gama; CPF: 830.025.292-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Edmilson Rodrigues de Oliveira; CPF: 885.056.002-82; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM André Luiz da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Daniel Soares Torres da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1788/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 05 a 08/04/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rivaldo Fernandes; CPF: 269.853.732-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Jardel de Aguiar Portela; CPF: 009.014.521-65; Valor: R\$ 759,60. CB PM Flávio Viana de Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$ 759,60. CB PM Francisco Clézio Rocha dos Santos; CPF: 846.314.572-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1789/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 30/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jean Ricardo Pires dos Santos; CPF: 397.898.022-34; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1790/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Cledson de Lima Silva; CPF: 616.655.332-34; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1791/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 02/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Cledson de Lima Silva; CPF: 616.655.332-34; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1792/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 28/03 a 02/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Claudio da Silva Coêlho; CPF: 402.851.892-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Jonisson Carlos Sampaio Santos; CPF: 480.247.912-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Jackmiller Jackson do Amaral Costa; CPF: 742.500.512-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1793/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 29/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Fatima do Socorro Dias da Cruz; CPF: 428.636.272-87; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Clodoaldo Gonçalves da Silva; CPF: 330.327.422-34; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1794/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 11 a 13/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15; Valor: R\$ 633,04. SUB TEN PM Emerson Flávio de Souza; CPF: 578.559.782-91; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785100

PORTARIA Nº 1776/22/DI/DF – Objetivo: A fim de participar do Curso de altos estudos de política e estratégia CAEPE; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 15/04 a 15/05/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: CEL PM Carlos Dória Santos; CPF: 509.058.992-53; Valor: R\$ 14.981,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1777/22/DI/DF – Objetivo: A fim de participar do VII Curso de negociação policial militar de Minas Gerais a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais da PMMG; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Minas Gerais-MG; Período: 03 a 30/04/2022; Quantidade de diárias: 27 de alimentação; 27 de pousada e 27 indenizações de Transporte; Servidor: MAJ PM Carlos Alexandro Gomes da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 15.762,06. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1778/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 05 a 06/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Wellington Lenon Carvalho de Sousa; CPF: 011.188.082-31; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1779/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 21 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcirio Cleomar Nascimento Gomes; CPF: 608.933.542-87; Valor: R\$ 659,40. SGT PM João Marco Santos da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Regisson Moreira do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Roberto Nogueira Santos; CPF: 655.687.702-63; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Ellison Bruno de Aguiar Pinto; CPF: 800.621.132-91; Valor: R\$ 659,40. SGT PM André Sobrinho de Brito; CPF: 771.233.442-00; Valor: R\$ 659,40. CB PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$ 633,00. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1780/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 16 a 21/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcirio Cleomar Nascimento Gomes; CPF: 608.933.542-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Regisson Moreira do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Roberto Nogueira Santos; CPF: 655.687.702-63; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM João Marco Santos da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ellison Bruno de Aguiar Pinto; CPF: 800.621.132-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM André Sobrinho de Brito; CPF: 771.233.442-00; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1781/22/DI/DF – Objetivo: II Curso de Rádio Patrulhamento – II CORP; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 09 a 16/04/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$ 1.582,56. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 1.434,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1782/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Elias

Monteiro da Silva Junior; CPF: 822.464.242-91; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Marcelo Dutervil Nascimento Santos; CPF: 747.971.072-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Paulo Henrique de Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Mayron Barbosa Lopes; CPF: 985.825.422-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Elissandro Vieira de Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Nataniel Borges da Resurreição; CPF: 733.924.052-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Aldemir de Sousa Rocha; CPF: 008.232.302-01; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Joyce Amanda da Silva Lima; CPF: 005.246.312-55; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785024

PORTARIA Nº 1679/22/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Operações de Rádio Patrulhamento II CORP; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 a 17/04/2022; Quantidade de diárias: 08 Diária(s) de Alimentação; Servidores: TEN PM Fábio Roberto Cardoso Maia; CPF: 711.556.862-68; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Tayson José Santiago Nunes; CPF: 921.935.602-34; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Ana Paula Montelo de Oliveira; CPF: 746.725.172-68; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Marcos Vinicius de Souza Brasil; CPF: 312.869.408-77; R\$ 1.716,16. TEN PM Fábio Gaia Pereira; CPF: 491.205.902-10; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Matheus Miranda de Araújo; CPF: 962.394.922-72; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Eduardo Silva Discacciaty; CPF: 957.942.202-87; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Rodolfo Molina; CPF: 116.117.757-44; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Ruan Lobato Guedes; CPF: 859.726.812-34; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Valdeir Luiz Neto; CPF: 954.509.802-30; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Marcos Pedro Miranda de Carvalho; CPF: 690.066.362-15; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Francisco Agrassar Alvares Junior; CPF: 860.180.862-04; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Fagner Felipe Silva Batista; CPF: 011.066.051-01; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM Rosivaldo Sousa da Silva; CPF: 734.942.752-20; Valor: R\$ 1.716,16. TEN PM José Luiz Souza Franco; CPF: 030.235.855-20; Valor: R\$ 1.716,16; TEN PM Marcel Guimarães Drago; CPF: 999.553.422-34; Valor: R\$ 1.716,16. SGT PM Francisco de Assis Correa da Rocha; CPF: 450.722.052-15; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Paulo Afonso Diniz de Moraes; CPF: 681.456.592-72; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Roberto Rodrigues Alencar; CPF: 735.836.342-68; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Marcio da Silva dos Anjos; CPF: 796.349.402-00; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM José Edilson da Conceição Sobrinho; CPF: 450.405.752-20; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Roseberto Ferreira Rodrigues; CPF: 593.792.862-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Lucivaldo Silva Oliveira; CPF: 758.460.553-20; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Eliseu Batista Cavalcante; CPF: 855.268.941-34; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Allan John Dos Santos Mendes; CPF: 965.276.682-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Sidney Williams Carneiro Barata; CPF: 708.505.932-04; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Givanildo Pereira Teixeira; CPF: 594.300.012-72; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Paulo Vitor da Costa Macedo; CPF: 836.665.592-04; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Clecio Antonio Mendes Ferreira; CPF: 608.507.012-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Jonilson Andrade Lopes; CPF: 615.460.892-68; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 784977

PORTARIA Nº 1651/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$ 1.186,90. TE PM Adrian Amador Soares; CPF: 829.702.202-10; Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Luciano Silva da Silva; CPF: 511.267.612-49; Valor: R\$ 870,40. CB PM Adriano dos Santos Tavares; CPF: 946.914.522-49; Valor: R\$ 857,20. SD PM William Blenner Oliveira dos Reis; CPF: 018.860.382-44; Valor: R\$ 857,20. SD PM Francisco Carlos Nunes Moraes Junior; CPF: 017.505.822-95; Valor: R\$ 857,20. SD PM Silvio Amaral Brito Júnior; CPF: 012.854.412-06; Valor: R\$ 857,20. SD PM Sávio Agostinho Pôjo; CPF: 009.258.272-90; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1645/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Raoni de Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 1.411,10. SUB TEN PM Marcelo Domingos de Figueiredo; CPF: 529.572.414-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Roberto Cleiton Rodrigues Bastos; CPF: 889.114.542-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Maycon David Trindade de Figueiredo; CPF: 926.104.042-04; Valor: R\$ 1.266,00. Rafael da Silva Fernandes; CPF: 839.501.922-04; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Walter Jessy Barbosa Brandão; CPF: 893.308.462-20; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Raienie Hevelynng Omena Martins; CPF: 981.902.022-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM André Marques Viana; CPF: 809.639.942-04; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785241

PORTARIA Nº 742/21/DI/DF – Objetivo: A Fim de Cumprir Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa-PA; Período: 28 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 03 Diária(s) de Pousada; Servidor: SGT PM Vanderli Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582-87; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785412

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020**

EDITAL Nº 116-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária, processo nº 0833586-66.2021.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a alteração da condição de eliminadas para aprovadas e não classificadas no Resultado Final da Prova Objetiva – Sexo Feminino do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020 das candidatas relacionadas, nos seguintes termos:
1. Conforme os subitens 11.3 e 11.3.1 do Edital nº01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, as candidatas abaixo relacionadas são consideradas aprovadas na Prova Objetiva, mas não classificadas à 2ª Fase – Exame de Avaliação Psicológica, de acordo com o subitem 12.2.b) do referido Edital. **CFP/PMPA (sexo feminino)**

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
272137705	Ellen Janete Modesto Dos Reis	370
272175175	Brena Santa Brígida Monteiro	403
272114058	Renata Santana De Oliveira	412
272161056	Taynara Luzia Fernandes Nascimento	427
272176568	Ines Catarina Ribeiro De Lima	457
272117282	Paula Cristina Costa Castro	470
272104998	Antonia Dhessica Lorraine Teixeira Oliveira	475
272156683	Kiellen Chistiane Ramos De Souza	480
272100538	Kelly Bruna Costa Afonso	482
272100274	Jessica Silva E Silva	501
272104046	Carla Ciane Rodrigues Lopes De Azevedo	503
272162301	Laynna Guimaraes Dantas	509
272112780	Francilene Teixeira De Lima	512
272140091	Geize Suellen Silva Monteiro	514
272103804	Lais Adrienne Da Silva Costa	517
272132438	Nubia Vandressen De Souza	601
272116789	Gleyce Sena Oliveira	603
272161296	Cleiane Nunes De Moraes	631
272133937	Renata Lemos Pixuna	660
272115019	Solany Sousa Da Conceicao	723
272182045	Gabriela Jayni Marques Silva	757
272113203	Josiellen Pereira Monteiro	802
272127443	Aline De Carvalho Guimaraes	843
272101024	Karina Geovana Santos Do Nascimento	846
272182251	Isadora Cecilia Ribeiro De Lima	858
272125715	Daniele Lopes Lima	874
272131047	Aldenice Vanessa Da Silva E Silva	890
272134540	Silvania Pereira De Sousa	924
272101778	Noemi Dhenife Nazare Freitas	962
272105963	Suzana Gomes Da Costa	967
272142791	Natalia Alves Leao	1010
272172342	Maira Martins De Oliveira	1137
272172072	Roberta Santa Rosa Teixeira Bulhoes	1138
272111142	Simone Miranda	1170
272153028	Daiane Xavier Monteles	1368
272101335	Rayanne Ciely De Lima Ramos	1374
272102897	Aline Rebeka Do Rosario Campos	1389
272145266	Raissa Oliveira Dos Santos	1440
272112665	Lucicleide Silva Braga	2118
272106538	Andreia Alves Dos Santos	2173
272159607	Viviane Angelica Franco Coelho Oliveira	2500

272115474	Raissa Magalhaes Fonseca Aires Ribeiro	2530
272111013	Grazielle Borcem Souza	2548
272108849	Joyce Pereira Felix	2550
272101181	Taissa Cristina Ferreira Maciel	2588
272181685	Thannyely Pena Da Gama	2689
272207717	Jackeline Barbosa Da Silva	3309
272118481	Jaqueline Cordeiro Da Silva De Oliveira	3608
272101761	Daiane Dias Rodrigues Mafra	3645
272111579	Elaine De Jesus Tavares Acacio	3811
272124109	Pamela Hyoanne Satiro De Oliveira	5542
272117130	Carla Patricia Dos Santos Da Silva Rosa	5888
272109579	Maria Aparecida Ferreira Barreiras	8215

2. Este edital destina-se à cumprir a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0833586-66.2021.8.14.0301 e, nos termos da referida decisão, a condição de “aprovadas, mas não classificadas”, não implica em classificação automática para a 2ª fase do concurso, sendo esta uma decisão de caráter precário, podendo vir a sofrer alterações até o trânsito em julgado do processo.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de abril de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº117/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1. Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:
272187980, IANDERSON SILVA CARVALHO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801707-78.2022.8.14.0051).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de abril de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 118/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para o candidato na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Fica divulgado em cumprimento a decisão judicial o Resultado Final e Homologação do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.
272187980, IANDERSON SILVA CARVALHO, 50 (sub judice, Ação Ordinária nº 0801707-78.2022.8.14.0051).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de abril de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 785565

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 403/2022 – SDCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém);
Art. 2º NOMEAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG nº 054/2022)

(Transcrito do BG Nº 055, de 22 MAR 2022)

Protocolo: 784990

PORTARIA Nº 404/2022 – SDCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CEL PM R/R RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA para exercer a função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG nº 054/2022)

(Transcrito do BG Nº 055, de 22 MAR 2022)

Protocolo: 784991

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, para atender à demanda do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Por demanda, disposto no Termo de Referência e demais anexos.

Vigência: 12/04/2022 a 05/10/2022

Data da Assinatura: 11/04/2022

Licitação: PROCESSO Nº 007/2022 – FASPM – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 EDITAL Nº 03 PREGÃO ELETRONICO SRP – 2021/CPL-BTO-FUNAI

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto atividade: 8338 – Ações administrativas

Elemento de Despesa: 339033 – Locação de meios de transporte

Plano Interno: 4120008338C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: NORAUTO RENT A CAR

CNPJ: 83.368.837/0001-15

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha,

CEP: 66015-255, Belém-PA

Telefone: (91) 3349-2455

E-mail: comercial@mvlicitacoes.com

Ordenador: RAUL ZENIO GENTIL SILVA

DIRETOR DO FASPM.

Protocolo: 785295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº044/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIO CUNHA GOMES, TEN CEL PM RG 24975, CPF 252.186.382-34, MF 56749301, Chefe de Seção de Fundos Vinculados do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 13 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 784987

PORTARIA Nº045/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN PM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 555890202, Chefe de Seção de Serviço Social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 13 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 785252

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Faz-se necessário o deslocamento do efetivo com o objetivo de transmover fardamento, equipamentos e acessórios aos policiais militares do Estado e dos CPRs da região, no período de 13 a 17 de Abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84: Origem: Belém/PA Destino: Tailândia e Tucuruí/PA, 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN CEL MÁRCIO CUNHA GOMES; CPF: 252.186.382-34, no Valor: R\$ 1.424,34; SGT ALAN BAHIA LEITE; CPF: 751.319.512-91, no Valor R\$ 1.186,92; CB BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO; CPF: 963.311.782-87, no Valor R\$ 1.139,40; CB ABNER MOISÉS VIEIRA CONCEIÇÃO, no Valor R\$ 1.139,40. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 785166

PORTARIA Nº 056/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Faz-se necessário o deslocamento do efetivo com o objetivo de transmover fardamento, equipamentos e acessórios aos policiais militares do Estado e dos CPRs da região. Visto q necessidade de padronização com base no novo Regulamento de Uniformes da PMPA-RUPMPA, no período de 18 a 24 de Abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84: Origem: Belém/PA Destino: Marabá, Parauapebas, Rio Maria, Redenção e Conceição do Araguaia/PA, 07 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: TEN CEL MÁRCIO CUNHA GOMES; CPF: 252.186.382-34, no Valor: R\$ 2.057,38; SGT SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor R\$ 1.714,44; CB ANTONIO ELTON FERREIRA GOMES; CPF: 000.738.532-32, no Valor R\$ 1.645,80; CB SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, no Valor R\$ 1.645,80. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 785207

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 34.915, de 31 de MARÇO 2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Fonte 0101 (Recurso do Tesouro)

LEIA-SE: 0150 (Recurso Próprio)

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 785085

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/20119- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços de dedetização.

Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)0301 (Recurso do Tesouro – Superávit)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho:

06.303.1502.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 784941

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 161/DIÁRIA/DF DE 12 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 193.753,62 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 14 a 19 de Abril de 2022, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Semana Santa 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	A	P		
SGT BM	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
SGT BM	PAULO CÉSAR DA SILVA MOURA	57173975	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
CB BM	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
CB BM	ERICK SOUZA DO CARMO	57189312	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
CB BM	JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
SD BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	5932304	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
SD BM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543	ICOARACI	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
CB BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES	57218351	BELEM	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
CB BM	FABIO SILVA PINHEIRO	57189106-1	ANANINDEUA	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
CB BM	MARCOS VARELA DE LIMA	57189316	MARITUBA	OUTEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
SGT BM	RONALD SILVA SOUSA	5162289	ICOARACI	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	MARCOS DE SOUSA SILVA	5428505	ICOARACI	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	54185344	ICOARACI	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	54184951	ICOARACI	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	DANIEL REIS DIAS	57189182	ICOARACI	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
CB BM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217918	ICOARACI	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589/1	BELEM	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	141,11	R\$705,55
SGT BM	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	54185343/1	BELEM	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	54185218/1	BELEM	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	BELEM	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
SD BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459/1	BELEM	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
SD BM	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541/1	BELEM	COTIJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
MAJ QOBM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
STEN BM	HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	87,04	R\$261,12
SGT BM	JOSÉ SANTANA BRITO FILHO	5398410	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	87,04	R\$261,12
SGT BM	DORIEDSON JARDIM DA SILVA	5602084	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	87,04	R\$261,12
SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	87,04	R\$261,12
SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	5427711	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	87,04	R\$261,12
CB BM	THYAGO SILVA SANTOS	57217692	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SGT BM	JOÃO HERMINIO DIAS FEIO	5210585	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	87,04	R\$261,12
CB BM	JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	85,72	R\$257,16
CB BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774/2	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	85,72	R\$257,16
CB BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	57217787/1	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	85,72	R\$257,16
CB BM	JOSÉ DIEIEME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	85,72	R\$257,16
SD BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	85,72	R\$257,16
SD BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	85,72	R\$257,16
CAP QOBM	WAULISON FERREIRA PINTO	57173343	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	118,69	R\$593,45
SGT BM	ANTONIO JOSE TELES BARATA	5120020	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	JOÃO ZALOI BARRROS ALMEIDA	5827051	MARITUBA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	57173412/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	ANORINO SILVA DOS SANTOS	57173403/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	5398444-1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890-1	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	NELIO JUNIOR CORREA	54185177-1	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	5601916-1	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913-1	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	HAUEL DA SILVA BARROS	57173349/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
CB BM	ROZIMAR LUCENA CORREIA	57189275/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	57218353/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	57189412-1	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590	1º GBS	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS	57218035	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	57190166-1	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SD BM	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	5932318/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SD BM	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5917160/2	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SD BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SD BM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251/1	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SGT BM	JACIEL MARQUES PEREIRA	5823897	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
CB BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	57189104	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	AUGUSTO CÉSAR MAIA DA CUNHA	57189359	BELEM	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
STEN BM	ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA	56017381	TUCURUÍ	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	14/04/2022	18/04/2022	5	4	87,04	R\$783,36

SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370	TUCURUÍ	MOSQUEIRO - PA - PRAIAS	14/04/2022	18/04/2022	5	4	87,04	R\$783,36
TEN QOBM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590-1	CASTANHAL	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	116,05	R\$580,25
SGT BM	JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371-1	CASTANHAL	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642-1	CASTANHAL	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	5601045-1	CASTANHAL	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	UZIEL DA SILVA OERAS	5621003-1	CASTANHAL	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418-1	CASTANHAL	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SGT BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	5601509-1	CASTANHAL	CRISPIM - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	5623618-1	CASTANHAL	CRISPIM - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312-1	CASTANHAL	CRISPIM - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	57189197-1	CASTANHAL	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
CB BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	57189304-1	CASTANHAL	CRISPIM - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	5421780-1	CASTANHAL	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	5399084-1	CASTANHAL	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	WELINTON SEABRA PRADO	57217906-1	CASTANHAL	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	57217913-1	CASTANHAL	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
CB BM	CAROLINA FALCÃO CARRICO	57217911-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
CB BM	FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	57217915-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SD BM	ANTONIO AIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348-1	CASTANHAL	ALGODOAL - MARACANÁ - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	85,72	R\$428,60
SGT BM	DAVID MCLÉAN DE LIMA SILVA	54185235	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	FORTALEZINHA - MARACANÁ - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	87,04	R\$609,28
SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	5628688	BELÉM	FORTALEZINHA - MARACANÁ - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	87,04	R\$609,28
CB BM	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	BELÉM	FORTALEZINHA - MARACANÁ - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	85,72	R\$600,04
SD BM	FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	5932282	BELÉM	FORTALEZINHA - MARACANÁ - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	85,72	R\$600,04
TEN QOABM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5608899	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	141,11	R\$705,55
SGT BM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	54185003	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	MARKUS ECLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	57217826	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
SD BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
MAJ QOBM	MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099	CAMETÁ	MOCAJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	158,26	R\$791,30
SGT BM	JUCELINO EPIFANE CRUZ	54185316	CAMETÁ	MOCAJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	54185188	CAMETÁ	MOCAJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	54185183	CAMETÁ	MOCAJUBA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
MAJ QOBM	DANILO RODRIGUES SILVA	57175166	SALVATERRA	SOURE - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	158,26	R\$791,30
SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	53981893	SALVATERRA	SOURE - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	57173443	SALVATERRA	SOURE - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SD BM	DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486	SALVATERRA	SOURE - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
SGT BM	RODOLFO MORAES DOS SANTOS	57173441/1	BELÉM	SOURE - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
CB BM	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004	ANANINDEUA	SOURE - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353	SALVATERRA	SOURE - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	57173413	SALVATERRA	SOURE - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	CLEBER MARTINS LAGO	5438616	BELÉM	SOURE - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
CB BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050	BELÉM	SOURE - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
SGT BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711	SALVATERRA	SALVATERRA - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
SGT BM	GEZIEL REIS DA SILVA	57173932	SALVATERRA	SALVATERRA - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
SGT BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	5601673	SALVATERRA	SALVATERRA - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
SD BM	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489	SALVATERRA	SALVATERRA - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
SD BM	JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	5932518	SALVATERRA	SALVATERRA - PA - PRAIAS	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
SGT BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	56022971	SALVATERRA	JOANES - SALVATERRA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	131,88	R\$395,64
SGT BM	JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	5602360	BELÉM	JOANES - SALVATERRA - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
SGT BM	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	5836832/1	BELÉM	JOANES - SALVATERRA - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
SD BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	5932452/1	BELÉM	JOANES - SALVATERRA - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
CB BM	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	57189168	SALVATERRA	ÁGUA BOA - SALVATERRA - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	0	126,60	R\$379,80
SGT BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599/1	BELÉM	ÁGUA BOA - SALVATERRA - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
SGT BM	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854/1	BELÉM	ÁGUA BOA - SALVATERRA - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407/2	BELÉM	ÁGUA BOA - SALVATERRA - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
MAJ QOBM	ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	54185305/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	158,26	R\$791,30
CAP QOBM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	145,07	R\$725,35
TEN QOBM	ALCIDENIS CARVALHO MODESTO	5932583/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	141,11	R\$705,55
STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO F. SOUZA	3392066/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
STEN BM	LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO	5620570/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES	5399718/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	CLAudemir GREGÓRIO LIMA	5623583/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	5399882/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA	5486939/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	5626439/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	ANTONIO MARCIO ALMEIDA RODRIGUES	5823722/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	54185271/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	131,88	R\$659,40
CB BM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	57217929/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	57217923/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	57217927/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
CB BM	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	57218562/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
SD BM	BRENDÓ CARDOSO LIMA	5932401/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
SD BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
SD BM	JOÃO VICTOR MEDEIROS DE MORAES	5932395/1	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	15/04/2022	19/04/2022	5	0	126,60	R\$633,00
TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO	5932594	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	141,11	R\$987,77
SGT BM	SERGIO DAS NEVES SOARES	5610338	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002-1	CAPANEMA	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	5132932-2	MARITUBA	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624	MARITUBA	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS	57173373	MARITUBA	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283/1	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	5407656/1	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	LUIZ OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643/1	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457	BELÉM							

SGT BM	ALAN FABRÍCIO COSTA DOS SANTOS	57173365/1	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	5607744	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL	5826764/1	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
CB BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	57217820-1	CAPANEMA	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	54186691-2	CAPANEMA	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	ANTÔNIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336	MOJU	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	WILLER LOBATO VIEIRA	57218020/1	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	57217983	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	FÁBIO MANOEL DE MACÉDO NETO	57217922	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	RELRY MONTEIRO BORGES	57208207/2	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986/1	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	EVANDRO DOS SANTOS DIAS	57198968-2	ANANINDEUA	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779/1	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189-1	ANANINDEUA	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	57218032-1	VIGIA DE NAZARÉ	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	57218371	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
SD BM	TAÍS FERNANDA GEMAUQUE AMARAL	5932510/1	BELEM	SALINOPOLIS - PA - PRAIAS	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	BRUNO DAVIS BENJO SILVA	57189292	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	24/04/2022	#	#	126,60	R\$2.658,60
CB BM	CRISTILENE PAIVA COSTA	57217758	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	24/04/2022	#	#	126,60	R\$2.658,60
SD BM	RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	24/04/2022	#	#	126,60	R\$2.658,60
SGT BM	MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	5398053-1	CAPANEMA	OURÉM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889-1	CAPANEMA	OURÉM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	JULIO CLAUDIO BRITO RIBEIRO	5610389-1	CAPANEMA	OURÉM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030-1	CAPANEMA	OURÉM - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
SGT BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	54185002-1	CAPANEMA	PEIXE BOI - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	54185230-1	CAPANEMA	PEIXE BOI - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086-1	CAPANEMA	PEIXE BOI - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
CB BM	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	57218022-1	CAPANEMA	PEIXE BOI - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602	BREVES	PORTEL - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
CB BM	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	57189202	BREVES	PORTEL - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
CB BM	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS	57203551	BREVES	PORTEL - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
CB BM	MARCOS RILKE LOBATO SOARES	57217698	BREVES	PORTEL - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
CB BM	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	54196449	BREVES	PORTEL - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
SD BM	EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	5932515	BREVES	PORTEL - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
SGT BM	MARCELO ALGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
CB BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
CB BM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
TEN QOBM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	141,11	R\$987,77
SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
CB BM	FÁBIO LIMA DE OLIVEIRA	57277321	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
SD BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571	SANTARÉM	BELTERRA - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	126,60	R\$886,20
STEN BM	EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	5430461	BELEM	MOSQUEIRO - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	87,04	R\$435,20
SGT BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	5601789	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
CB BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
SD BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	54185193	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
SGT BM	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	57173422	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
SD BM	IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
TEN QOABM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	5601851	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	141,11	R\$1.552,21
SGT BM	ADRIANO GONCALVES PEREIRA	54185224	ANANINDEUA	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
CB BM	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	57189111	MARITUBA	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
CB BM	RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972	ANANINDEUA	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
TEN QOABM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	5826748	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	141,11	R\$1.552,21
STEN BM	WALDENIR PIMENTEL NORONHA	5399335	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
SGT BM	ALISSON CHUMBER SILVA	57173337	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
CB BM	ALESSANDRO MAURO R. DA SILVA	57189437	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
MAJ QOBM	ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	158,26	R\$1.740,86
SGT BM	ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	57173931	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
SD BM	MICHEL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242	BELEM	SANTA MARIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
TCEL QOBM	ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	158,26	R\$1.740,86
SGT BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	57173865	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
CB BM	GILSON FERREIRA MARTINS	57218368	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
SGT BM	JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	57189096	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	25/04/2022	#	#	131,88	R\$3.033,24
SD BM	EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA	5922977	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	25/04/2022	#	#	126,60	R\$2.911,80
SGT BM	DJALMA NUNES OSCAR	5422302	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	17/04/2022	4	3	131,88	R\$923,16
SGT BM	WANDERLEI GOMES BALTAZAR	54185204	MARITUBA	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	24/04/2022	#	#	131,88	R\$2.769,48
SGT BM	JOEL DA SILVA VAZ	5823919	ANANINDEUA	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	54185205	ANANINDEUA	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
TCEL QOBM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	5833531	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	158,26	R\$1.740,86
CB BM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	57191258	BELEM	SALINOPOLIS - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
STEN BM	ANTÔNIO JOSÉ MOURA LEITE	5610478	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
SGT BM	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	5610400	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
CB BM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO	57189361	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
SGT BM	JULIO CEZAR LIMA COSTA	5601088	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	131,88	R\$1.450,68
CB BM	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	57217819	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
CB BM	EDILSON ANTÔNIO BORGES DE CASTRO	57218024	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ - PA	14/04/2022	19/04/2022	6	5	126,60	R\$1.392,60
SGT BM	JORGE DA SILVA MACHADO	57173921	ALTAMIRA	ANAPU - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
SGT BM	CLEILSON ANDARDE LIMA	57173999	ALTAMIRA	ANAPU - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	131,88	R\$1.186,92
SD BM	ORIEL MACHADO DE SOUSA	5932294	ALTAMIRA	ANAPU - PA	14/04/2022	18/04/2022	5	4	126,60	R\$1.139,40
TOTAL										R\$ 193.753,62

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 785378

PORTARIA Nº 162/DIÁRIA/DF DE 12 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019. Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: STEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA 5428408, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS 5084393, SGT BM JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA 5598516, CB BM IVANILDO BARAHUNDA DA COSTA 57217766, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,20 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período de 15 a 17 de Abril de 2022, a serviço da 5º seção do EMG do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	A	P		
STEN BM	WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	5428408	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	CARLOS CESAR BARRIOS DOS SANTOS	5084393			15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	5598516			15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57217766			15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
TOTAL									R\$ 2.611,20	

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 785405

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 05 -CBMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II, disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.
II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 00h00min do dia 18/04/2022 até as 23h59min do dia 19/04/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 785567

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 004/2022 – SRP – CBMPA, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 302.538,67.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de proteção individual para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeiro titular: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA.

Pregoeiro suplente: CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Data de abertura: 29/04/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 13 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 784976

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 647/2022-GAB/DGPC/TORNAR SEM EFEITO Belém, 07 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/394072 oriundo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, por meio do qual informa da inviabilidade da cessão da servidora para aquela Fundação, em

razão da inexistência de cargo compatível com o exercido por ela nesta Instituição nos quadros da FASEPA, razão pela qual solicita que seja tornada sem efeito a PORTARIA Nº 300/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA, de 10/02/2022, de cessão da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, a fim de que não haja prejuízos de ordem material e/ou funcional; CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 300/2022, de 10/02/2022, que CEDEU a servidora EPC VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5893999, para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no período de 10/02/2022 até 08/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785145

PORTARIA Nº 640/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 05 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/252023, oriundo da Fundação PARAPAZ, em que consta a solicitação de cessão do servidor FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5940500, para a referida Fundação,

R E S O L V E: I - CEDER, a pedido, o servidor DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5940500, para a FUNDAÇÃO PARAPAZ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04/03/2022 até 04/04/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785126

PORTARIA Nº 642/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 06 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/191088, oriundo da SEPLAD, em que consta a solicitação de cessão da servidora ANNA VERENA ALVES TUMA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5894980, para a referida Secretaria,

R E S O L V E: I - CEDER, a pedido, a servidora EPC ANNA VERENA ALVES TUMA, Matrícula nº 5894980, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 06/04/2022 até 04/04/2026, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785133

PORTARIA Nº 648/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 07 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/372864, por meio do qual a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA solicita a cessão da EPC Vanessa Oliveira dos Santos, Matrícula nº 5893999, pelo período de 4 anos, com ônus para aquele órgão;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020, que rege a cessão de servidores públicos estaduais,

R E S O L V E: I - CEDER, a pedido, a servidora EPC VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5893999, para a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, pelo período de 4 anos, a contar de 01/04/2022 até 31/03/2026, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o que dispõe o Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785155

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, terça-feira, 12 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 047/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº180/2018 - DGPC/DIVERSOS, de 18/12/2018, que designou o servidor BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 55590318/1, Assistente de Informática, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 148/2018-PC/PA, firmado com a Empresa OI S.A, em recuperação judicial, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/ 1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de serviço, matrícula nº 5904208/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 148/2018-PC/PA, firmado com a Empresa OI S.A, em recuperação judicial, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de rede privada, com tecnologia VPNIP/MPLS, para comunicação de dados multimídia e fornecimento de acesso à internet, conforme a necessidade da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/ 1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 785484

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º. 2021/1443402

PREGÃO N.º. 09/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 09/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS: 07, 27, 35, 38, 62

APOLO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.597.637/0001-90

End.: Av. Almirante Wandenkolk, 270B

CEP: 66055-030 / Tel.: (91) 3223-2623 / E-mail: apolo.comltda@gmail.com

Item 07:

Valor Unitário: R\$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Item 27:

Valor Unitário: R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)

Item 35:

Valor Unitário: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)

Valor Global: R\$ 16.469,70 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item 38:

Valor Unitário: R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

Item 62:

Valor Unitário: R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 8.835,20

(oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Total do Fornecedor: R\$ 38.142,90 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

ITENS: 01, 02, 04, 08, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 41, 43, 44, 53, 56, 67, 68, 77, 90, 92 e 99

RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 06.916.722/0001-77

End.: Passagem São Pedro, 68, Atalaia, Ananindeua-PA

CEP 67013-490 / Tel. (91) 9.8739-0416 / E-mail: comercial_novavida@hotmail.com

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.322,70

(quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Global: R\$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Item 04:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item 08:

Valor Unitário: R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Item 11:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 133.250,00

(cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Item 13:

Valor Unitário: R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos)

Valor Global: R\$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

Item 19:

Valor Unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)

Valor Global: R\$ 557,50

(quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 20:

Valor Unitário: R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Valor Global: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

Item 21:

Valor Unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Item 24:

Valor Unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

Valor Global: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 28:

Valor Unitário: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais)

Item 29:

Valor Unitário: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 4.605,50

(quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 30:

Valor Unitário: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)

Valor Global: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Item 32:

Valor Unitário: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos)

Valor Global: R\$ 783,10 (setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Item 37:

Valor Unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)

Valor Global: R\$ 157,50

(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 41:

Valor Unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

Item 43:

Valor Unitário: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)

Valor Global: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

Item 44:

Valor Unitário: R\$ 0,92 (zero real e noventa e dois centavos)

Valor Global: R\$ 198,72

(cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Item 53:

Valor Unitário: R\$ 0,92 (noventa e dois centavos)

Valor Global: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Item 56:
 Valor Unitário: R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)
 Valor Global: R\$ 1.333,30
 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Item 67:
 Valor Unitário: R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)
 Valor Global: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Item 68:
 Valor Unitário: R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 1.987,20
 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Item 77:
 Valor Unitário: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 963,20 (novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item 90:
 Valor Unitário: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)
 Valor Global: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Item 92:
 Valor Unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)
 Valor Global: R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)

Item 99:
 Valor Unitário: R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)

Total do Fornecedor: R\$ 187.979,02 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos)
 ITENS: 39, 42, 51, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 106.
 F F DE ALENCAR EIRELI
 CNPJ: 09.165.782/0001-93
 End.: Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua
 CEP: 67.133-260 / Tel.: (91) 3207-3967 / E-mail: estrela.dalva01@hotmail.com

Item 39:
 Valor Unitário: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Item 42:
 Valor Unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos)
 Valor Global: R\$ 30,00 (trinta reais)

Item 51:
 Valor Unitário: R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)
 Valor Global: R\$ 2.785,50 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 91:
 Valor Unitário: R\$ 166,31 (cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)
 Valor Global: R\$ 9.978,60 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Item 93:
 Valor Unitário: R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos)

Item 94:
 Valor Unitário: R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos)

Item 95:
 Valor Unitário: R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)
 Valor Global: R\$ 353,90 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Item 96:
 Valor Unitário: R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos)
 Valor Global: R\$ 1.536,70 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Item 97:
 Valor Unitário: R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos)
 Valor Global: R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais)

Item 106:
 Valor Unitário: R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)
 Valor Global: R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Total do Fornecedor: R\$ 25.235,50 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
 ITENS: 03, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 50, 52, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 69, 76, 78, 82, 84, 87, 88, 89, 100, 101 e 107
 VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
 CNPJ: 12.665.218/0001-44
 End.: Rod. BR 316 KM 03, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
 CEP 67.010-550 / Tel. (91) 3032-7894 / E-mail: vs.licitacao@yahoo.com

Item 03:
 Valor Unitário: R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)
 Valor Global: R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Item 14:
 Valor Unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos)
 Valor Global: R\$ 3.124,00 (três mil, cem e vinte e quatro reais)

Item 15:
 Valor Unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos)
 Valor Global: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais)

Item 16:
 Valor Unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos)
 Valor Global: R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Item 17:
 Valor Unitário: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)
 Valor Global: R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais)

Item 18:
 Valor Unitário: R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos)
 Valor Global: R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 22:
 Valor Unitário: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos)
 Valor Global: R\$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Item 25:
 Valor Unitário: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)
 Valor Global: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)

Item 26:
 Valor Unitário: R\$ 2,00 (dois reais)
 Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Item 31:
 Valor Unitário: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)
 Valor Global: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

Item 33:
 Valor Unitário: R\$ 1,65 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Item 34:
 Valor Unitário: R\$ 3,91 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 11.847,30 (três mil e oitocentos reais)

Item 36:
 Valor Unitário: R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 8.059,80 (oito mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 50:
 Valor Unitário: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)
 Valor Global: R\$ 901,00 (novecentos e um reais)

Item 52:
 Valor Unitário: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)
 Valor Global: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 59:
 Valor Unitário: R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos)
 Valor Global: R\$ 7.863,80 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Item 60:
 Valor Unitário: R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos)
 Valor Global: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Item 63:
 Valor Unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)
 Valor Global: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Item 64:
 Valor Unitário: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)
 Valor Global: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)

Item 65:
 Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais)
 Valor Global: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 66:
 Valor Unitário: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 233,60 (duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Item 69:
 Valor Unitário: R\$ 16,00 (dezesesseis reais)
 Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)

Item 76:
 Valor Unitário: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 963,20 (novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item 78:
 Valor Unitário: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)
 Valor Global: R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Item 82:
 Valor Unitário: R\$ 17,98 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 8.990,00 (três mil e oitocentos reais)

Item 84:
 Valor Unitário: R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 2.998,60 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Item 87:
 Valor Unitário: R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos)
 Valor Global: R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais)

Item 88:
 Valor Unitário: R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos)
 Valor Global: R\$ 3.419,00 (três mil, quatrocentos e dezenove reais)

Item 89:
 Valor Unitário: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)
 Valor Global: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

Item 100:
 Valor Unitário: R\$ 0,80 (oitenta centavos)
 Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 101:
 Valor Unitário: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
 Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item 107:

Valor Unitário: R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Total do Fornecedor: R\$ 68.433,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais)
ITENS: 55 e 81
ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 13.395.341/0001-55
End.: Rua Cel. Fco. Schimidt, nº 2463 – Jardim Alvorada – Sertãozinho/SP
CEP: 14.166-030 / Tel.: (16) 3041-1553 / E-mail: comercial@ejmmedservice.com
Item 55:
Valor Unitário: R\$ 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos)
Valor Global: R\$ 6.709,50 (seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos)
Item 81:
Valor Unitário: R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Valor Global: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Total do Fornecedor: R\$ 7.153,50 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
ITEM: 102
LEÃO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 17.496.898/0001-33
End.: Rua Santo Antônio, nº192
CEP: 68458-051 / Tel.: (94) 3778-8469 / E-mail: diegomousinho33@gmail.com
Item 102:
Valor Unitário: R\$ 797,63 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
Valor Global: R\$ 11.964,45 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Total do Fornecedor: R\$ 11.964,45 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
ITENS: 05, 09, 10, 12, 40, 45, 46, 47, 49, 70, 71, 79, 80, 83, 86 e 105
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI
CNPJ: 19.518.277/0001-39
End.: Av. Duque de Caxias, 1197
CEP 66093029 / Tel. (91) 3216-0106 /
Item 05:
Valor Unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos)
Valor Global: R\$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos)
Item 09:
Valor Unitário: R\$ 8,94 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 1.796,94 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
Item 10:
Valor Unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)
Valor Global: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)
Item 12:
Valor Unitário: R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos)
Valor Global: R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)
Item 40:
Valor Unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos)
Valor Global: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)
Item 45:
Valor Unitário: R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)
Valor Global: R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos)
Item 46:
Valor Unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Valor Global: R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Item 47:
Valor Unitário: R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor Global: R\$ 499,40 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Item 49:
Valor Unitário: R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)
Item 70:
Valor Unitário: R\$ 5,00 (cinco reais)
Valor Global: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
Item 71:
Valor Unitário: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)
Valor Global: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
Item 79:
Valor Unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
Valor Global: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Item 80:
Valor Unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)
Valor Global: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Item 83:
Valor Unitário: R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos)
Valor Global: R\$ 199,10 (cento e noventa e nove reais e dez centavos)
Item 86:
Valor Unitário: R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos)
Valor Global: R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)
Item 105:
Valor Unitário: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)
Valor Global: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)
Total do Fornecedor: R\$ 17.306,64 (dezessete mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM: 85
GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.327.858/0001-11
End.: SIBS QD 03 conj. C, lote 14, núcleo Bandeirante. Brasília-DF
CEP 71.736-303 / Tel. (061) 995397220 / E-mail: grafcpaper@gmail.com
Item 85:
Valor Unitário: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
Valor Global: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
Total do Fornecedor: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
ITEM: 72
SIEG NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 28.341.370/0001-01
End.: Av. Nicomendes Alves dos Santos, 3600 SI 327 – Gávea Business
CEP 38411-106 / Tel. (34) 3235-6754 / E-mail: contato@siegnegocios.com.br
Item 72:
Valor Unitário: R\$ 36,35 (trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Valor Global: R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)
Total do Fornecedor: R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)
ITENS: 06, 57 e 58
SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 35.804.108/0001-11
End.: Rua Minas Gerais Bloco B nº01 Sla 02 – Centro Com. - Vila Permanente – Tucuruí/PA
CEP 68.455-707 / Tel. (94) 3787-2079/ E-mail: essencial@mconline.com.br
Item 06:
Valor Unitário: R\$ 140,83 (cento e quarenta reais e oitenta e três centavos)
Valor Global: R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Item 57:
Valor Unitário: R\$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Valor Global: R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais)
Item 58:
Valor Unitário: R\$ 78,98 (setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Valor Global: R\$ 4.739,00 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais)
Total do Fornecedor: R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais)
ITEM: 75
PAULO HENRIQUE DE ASSIS
CNPJ: 37.916.894/0001-74
End.: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfínópolis/GO
Tel. (62) 99868-9613 / E-mail: inova_uniformes@hotmail.com
Item 75:
Valor Unitário: R\$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos)
Valor Global: R\$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais)
Total do Fornecedor: R\$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais)
ITENS: 103 e 104
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ: 41.597.891/0001-92
End.: ADE conjunto 4, Lote 06, Loja 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília/DF
CEP 71.986-000 / Tel. (61) 3399-0202 / E-mail: exclusivainfodf@gmail.com
Item 103:
Valor Unitário: R\$ 700,66 (setecentos reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 10.509,90 (dez mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos)
Item 104:
Valor Unitário: R\$ 1.637,66 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 24.564,90 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
Total do Fornecedor: R\$ 35.074,80 (trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
ITENS: 73 e 74
GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
End.: Rua Edgard Hoffmann, nº 496 – Beira Rio
Tel. (48) 32052122 / E-mail: licitacao@goedert.com.br
Item 73:
Valor Unitário: R\$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos)
Valor Global: R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)
Item 74:
Valor Unitário: R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos)
Valor Global: R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)
Total do Fornecedor: R\$ 113.370,00 (cento e treze mil, trezentos e setenta reais)
Belém, 13 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil
ORDENADORA DE DESPESAS
Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.913, 30/03/2022, páginas 137 – 139.

Protocolo: 784937

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº51/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº23/2022.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO. CPF nº 282.419.402-20.
Data da Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, MONITOR da TURMA DPC 02.

PROCESSO Nº 2022/292266.

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado: Sr. ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO.

Endereço do Contratado: Av. Ricardo Borges, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, e-mail: rogerporf2013@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 785395**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 086/2022-PC/PA****Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 286.797.252-34

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Vigência: 07/04/2022 até 24/06/2022

Valor total: R\$=5.600,00

Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civil, Categoria Investigador de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD.

Processo nº 2022/314221

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101.

Contratado: ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 2086, Aptº 3001, São Braz, Belém/PA

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 785334**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 082/2022-PC/PA****Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 286.797.252-34

Data da Assinatura: 07/04/2022.

Vigência: 07/04/2022 até 24/06/2022

Valor total: R\$=6.300,00

Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civil, Categoria Delegado de Polícia, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD.

Processo nº 2022/314211

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101.

Contratado: ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 2086, Aptº 3001, São Braz, Belém/PA

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 785340**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 109/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 62/2022**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e FERNANDO DE SOUZA ROCHA, CPF nº 804.639.592-72.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Polícia Judiciária, da TURMA IPC 13 (25 h/a) e Polícia Judiciária, da TURMA EPC 01 (50 h/a), com carga horária total de 75/h/a.

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 5.250,00

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual.

Processo nº 2022/331511.

Contratado: FERNANDO DE SOUZA ROCHA. Endereço: Tv. 03 de maio nº 1787, Bairro: São Braz, Cep: 66.063-390, Belém/PA.

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 785273**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 83/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 50/2022**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e FERNANDO DE SOUZA ROCHA, CPF nº 804.639.592-72.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Categorias: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do Concurso Público C-206-SEPLAD/PCPA, como docente das Disciplinas Polícia Judiciária e Atuação do crime organizado no Estado do Pará(Palestra), das turmas de DPC 04, 05, 07 e 08, com carga horária de 110/h/a.

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 7.700,00

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual.

Processo nº 2022/325626.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº006/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº021/2021.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA FAVACHO COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.615.920/0001-91.

Protocolo: 785432

Contratado: FERNANDO DE SOUZA ROCHA. Endereço: Tv. 03 de maio nº 1787, Bairro: São Braz, Cep: 66.063-390, Belém/PA.
 Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 785281

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFÍRIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.419.402-20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, MONITOR da TURMA DPC 02, com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.133.602-63.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, SUPERVISOR da TURMA DPC 06, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) e da TURMA DPC 07, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Que perfazem o valor total do contrato de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. IGOR CARLEO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 402.202.812-20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, MONITOR da TURMA DPC 07, com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. IGOR CARLEO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 402.202.812-20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador, e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, MONITOR das TURMAS IPC 01 e IPC 14, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e da TURMA EPC 06, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Que perfazem o valor total do contrato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 785455

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 - PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Delegado Geral, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital e o Sr. FERNANDO DE SOUZA ROCHA, pessoa física inscrita nº CPF nº. 804.639.592-72.

Do Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Polícia Judiciária, da TURMA IPC 13 (25 h/a) e Polícia Judiciária, da TURMA EPC 01 (50 h/a), com carga horária total de 75/h/a, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:

Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recurso: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 12 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785276

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Delegado Geral, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital e o Sr. FERNANDO DE SOUZA ROCHA, pessoa física inscrita nº CPF nº. 804.639.592-72.

Do Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente das Disciplinas Polícia Judiciária e Atuação do crime organizado no Estado do Pará (Palestra), das turmas de DPC 04, 05, 07 e 08, com carga horária de 110/h/a, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:

Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 339036/339047

Fonte de Recurso: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 12 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785286

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.439.983-20.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP, de 21/12/202, Processo nº 2022/156029, como DOCENTE da Disciplina Investigação Financeira no Enfrentamento ao Crime de Lavagem de Dinheiro das turmas de DPC 03, DPC 04, DPC 07 e DPC 08, e da Disciplina Conflitos Agrários no Estado do Pará (Palestra), das turmas de DPC 03 e DPC 04, com carga horária total de 90/h/a, no valor de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 07/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 785342

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.797.252-34.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Investigador de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP, de 21/12/202, Processo nº 2022/156029, como DOCENTE, da Disciplina Investigação Financeira no Enfrentamento ao Crime de Lavagem de Dinheiro, das turmas IPC 03, IPC 04, IPC 11 e IPC 12, com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 07/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 785335

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 para contratação da Sr. ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos). Belém/PA, 13 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022 para contratação da Sr. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA. Valor: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). Belém/PA, 13 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022 para contratação do Sr. IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Belém/PA, 13 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2022 para contratação do Sr. IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Belém/PA, 13 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 785471

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022-PC/PA para contratação de ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA

Valor: R\$= 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)

Belém (PA) 07 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785337

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022-PC/PA para contratação de ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA

Valor: R\$= 6.300,00 (seis mil e trezentos)

Belém (PA) 07 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785347

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - PC/PA

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2022 - PC/PA, para Contratação do Sr. FERNANDO DE SOUZA ROCHA

VALOR: 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Belém-PA, 12 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785289

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 - PC/PA

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2022 - PC/PA, para Contratação do Sr. FERNANDO DE SOUZA ROCHA

VALOR: 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Belém-PA, 12 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 785279

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 01080/2020 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Agosto de 2020**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 671/2020-DGPC/OD/DRF de 23/06/2020, publicado no DOE nº 34.262, publicação nº 555607, em virtude das prais e balnearios estarem interditados por conta da pandemia causada pela COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01121/2020 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2020

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1024/20 -DGPC/OD/DRF de 29/07/2020, publicado no DOE nº 34.296 publicação nº565473, em virtude de Despesa não Realizada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02354/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Dezembro de 2021

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº -DGPC/OD/DRF de .../.../..., publicado no DOE nº, publicação nº, em virtude

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02362/2021 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Dezembro de 2021

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2258/2021 -DGPC/OD/DRF de 07/Dezembro/2021, publicado no DOE nº 34.801, publicação nº 743426, em virtude Despesa não Realizada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00316/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Fevereiro de 2022

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 00074 -DGPC/OD/DRF de 19/01/2022, publicado no DOE nº 34.841, virtude DESPESA NÃO REALIZADA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00317/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Fevereiro de 2022

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 00255/22. -DGPC/OD/DRF de 14./02/2022, publicado no DOE nº 34.869, virtude .DESPESA NÃO REALIZADA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00318/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Fevereiro de 2022
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 00244/22 -DGPC/OD/DRF de 10./02/2022,, virtude DESPESA NÃO REALIZADA .
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00325/2022 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Fevereiro de 2022
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 00015/2022-DGPC/OD/DRF de 14/01/2022 , publicado no DOE nº 34.841, publicação nº752836, em virtude de despesa não realizada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00326/2022 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Fevereiro de 2022
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 00016/2022. -DGPC/OD/DRF de 14/01/2022 , publicado no DOE nº 34.841, publicação nº 752836 , em virtude despesa não realizada .
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00327/2022 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Fevereiro de 2022
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 00032 -DGPC/OD/DRF de 14/01/2022 , publicado no DOE nº 34.841 , publicação nº 752836, em virtude despesa não realizada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00328/2022 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Fevereiro de 2022
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº00047/2022 -DGPC/OD/DRF de 17/01/2022 , publicado no DOE nº 34.841 , publicação nº 752836, em virtude despesa não realizada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesa
 PAE 2022/425312

Protocolo: 784980

PORTARIA Nº: 00725/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/430652, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2022 a 12/04/2022;

1. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00726/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/428181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2022 a 14/04/2022;

1. IPC MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT: 57192927 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. DPC AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00727/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/395623, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00728/2022 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/425708, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/04/2022 a 11/04/2022;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC NAYANE MEIRELES COSTA BRITO - MAT: 5891700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00729/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/431983, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2022 a 15/04/2022;

1. EPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO - MAT: 5232295 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO - MAT: 5409535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. MPC PAULO RICARDO CANTUARIA MOUTINHO - MAT: 5129303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. MPC ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00730/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/423798, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2022 a 15/04/2022;

1. DPC EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA - MAT: 5914086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC IVO SOUSA PORTELA - MAT: 5940359 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC CAMILA SILVA CORREA - MAT: 54195825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00731/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
 CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/436475, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2022 a 14/04/2022;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. EPC WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO - MAT: 5940082 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total

de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00732/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 427603, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 11/04/2022 a 24/04/2022;

1. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00733/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/437042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/04/2022 a 11/04/2022;

1. IPC MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00734/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/438563, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/04/2022 a 19/04/2022;

1. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. ADM BRUNA SIQUEIRA FERREIRA - MAT: 5933762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00735/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/438543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/04/2022 a 19/04/2022;

1. EPC DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES - MAT: 5940126 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00736/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439321, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022;

1. IPC NATALIA DE MACEDO GURGEL SOARES - MAT: 5940251 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00737/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2022 a 16/04/2022;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC FADIA SOUSA FELIX NAJAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00738/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/04/2022 a 14/04/2022;

1. EPC JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT: 5913821 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00739/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439265, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 15/04/2022;

1. IPC MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA - MAT: 5633222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC LUCAS RAMBO KOCHHANN - MAT: 5940358 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA - MAT: 5939910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00740/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/434885, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 17/04/2022;

1. DPC JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - MAT: 5623332 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00741/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2022 a 13/04/2022;

1. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00742/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 13/04/2022 a 25/04/2022;

1. EPC LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. IPC DINAEL ALCANTARA DO ROSARIO - MAT: 5859115 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
3. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
4. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
5. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
6. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
7. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 19,939.92 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00743/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439539, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/04/2022 a 25/04/2022;

1. DDIV TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. DDIV RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
3. RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
4. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
5. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,242.80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00744/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/439510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 13/04/2022 a 25/04/2022;

1. IPC GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO - MAT: 5224160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. EPC ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
3. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
4. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
5. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
6. EPC ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
7. EPC JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
8. IPC EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR - MAT: 57233660 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
9. DPC JOSEANA FALCAO COSTA - MAT: 5836484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 25,637.04 (VINTE E CINCO MIL, SEISCIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00745/2022 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/440998, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2022 a 16/04/2022;

1. EPC ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DPC TOBIAS FERREIRA RODRIGUES - MAT: 5914053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

4. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00746/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/446977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/04/2022 a 18/04/2022;

1. DDIV RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00747/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/445624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/04/2022 a 18/04/2022;

1. ASG NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT: 2010534 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00748/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/441624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15/04/2022 a 18/04/2022;

1. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00749/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/447117, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/04/2022 a 15/04/2022;

1. IPC RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC ASSIS LIMA DA CUNHA - MAT: 5409985 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00750/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/447111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 15/04/2022;

1. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00751/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/447109, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022;

1. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00752/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/447100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022;

1. IPC GLAUTON FEITOSA DA SILVA - MAT: 54192489
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00753/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Abril de 2022.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/447096, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/04/2022 a 17/04/2022;

1. EPC MARLIO TAVARES FERREIRA - MAT: 57211031
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 784992

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2022-PC/PA-PMMR

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio CNPJ nº 05.363.023/0001-84.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Mãe do Rio. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 13/04/2022.

Processo nº 2021/1454154.

Presidente: José Villeigagnon Rabelo Oliveira. Prefeito do município de Mãe do Rio.

Endereço: Complexo Administrativo, nº 998, Bairro: Santo Antônio, CEP: 68.675-540, Mãe do Rio/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 785261

PORTARIA Nº 212/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 365/2021-GAB/CGPC de 13/09/2021, que apurou a conduta do servidor Diego Máximo do Prado, mat. nº 5940473, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Diego Máximo do Prado, mat. nº 5940473, por infringência ao dispositivo legal disposto no artigo 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 213/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 4/2022-GAB/CGPC de 06/01/2022, que apurou responsabilidades em face da ausência de respostas ao Of. nº 364/2021-MP/1ªPJ, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 4/2022-GAB/CGPC de 06/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 214/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 50/2021-GAB/CGPC de 27/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 50/2021-GAB/CGPC de 27/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 215/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 416/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 416/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 216/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 454/2020-GAB/CGPC de 19/11/2020, que apurou a conduta do servidor, C.A.M.S., mat. nº 5133688, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 454/2020-GAB/CGPC de 19/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 217/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 456/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do preso D.C.D.S.A., da cela da custódia da SU de São Brás, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes que atestem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 456/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 218/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 266/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/08/2020, instaurada para apurar se houve negligência na fuga do preso M.S.C., quando da Autuação deste em Flagrante Delito, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 266/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 219/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 275/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/08/2020, que apurou os fatos comunicados pelo M.P. através do Of. n. 109/2020/MP/PJA-Alenquer, de 21/02/2020 envolvendo policiais civis,

conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 275/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 220/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 189/2018-GAB/CORREGEPOL de 31/07/2018, instaurada para apurar as responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/06/18 e documentos acostados, no qual consta comunicação da não localização das notas falsas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 189/2018-GAB/CORREGEPOL de 31/07/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 221/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 457/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou a conduta de supostos policiais civis, que segundo as declarações da Sra. G.M.S.M, teriam, em tese, praticado atitudes arbitrárias contra sua pessoa e contra sua filha D.Y.M., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 457/2020-GAB/CGPC de 21/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 222/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 474/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/12/2020, instaurada para apurar as responsabilidades referente a falta de exame de corpo delito da autuada nos autos do APDF n. 00006/2020.100812-4 (Processo n. 0013784-43.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 474/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 223/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 465/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou a conduta do servidor, Ricardo Luiz Oliveira Alves., mat. nº 5410622, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar comprovado a transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Ricardo Luiz Oliveira Alves, mat. nº 5410622, por infringência ao Art. 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 224/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 141/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/04/2021, que apurou a conduta dos servidores, H.K.C.L., mat. n. 54193213 e R.C.M., mat. n. 5940049, em relação as fatos comunicados através do Of. n. 018/2021-SEDP/OAB/PA de 15/03/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 141/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 225/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 287/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/08/2020, que apurou as denúncias formuladas pelos nacionais D.A.R. e M.L.R., os quais acusam o Policial Civil U.S.P.F., mat. n. 5940327 de ter, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a autoria dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 287/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 226/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: conclusão da AAI nº 314/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/09/2020, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do Sr. V.R.R., o qual passou mal durante uma Ação de Busca e Apreensão realizada por policiais civis em sua residência, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 227/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020, que apurou a conduta do servidor M.A.P.M., mat. nº. 8001197, o qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD n. 00011/2020.100376-0 (Proc. n. 0013458-83.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 334/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 228/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 340/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, que apurou a necessidade de apurar a conduta do servidor V.M.B.C., mat. n. 5914026, o qual, segundo comunicado através do Ofício n. 226/2020-SEDP/OAB/PA, teria agido, em tese, de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 340/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 785377

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 123/22-GAB/DGPCP DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/162164.

R E S O L V E:

Designar a servidora EDNA LÚCIA PEREIRA FARIAS, Perito Criminal, matrícula nº 54185407/1, para responder pela Gerência de Identificação Antropológica, GEP-DAS-011.3, no período de 13.02.2022 a 08.03.2022, no impedimento do titular do cargo. (Paulo Jorge Silva Pires, MF: 5130000/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Abril de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 785122

PORTARIA Nº 122/22-GAB/DGPCP DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/162184.

R E S O L V E:

Designar o servidor ELVIS DE OLIVEIRA LEITE, Perito Criminal, matrícula nº54188039/1, para responder pela Gerência Regional, GEP-DAS-011.4, no período de 16 a 30.03.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (Stael Rejane Sousa da Silva, MF:5233070/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Abril de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 784903

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 – CPCRC.**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 28/04/2022 e término em 27/04/2023, e a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCP), conforme a lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 309037; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede estabelecida à Tv. Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira - Belém/PA, CEP 66080-009.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 785438

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 592/ 2022**

ALDECY DA COSTA MORAES

MATRÍCULA: 5040485/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 20/03/2022 a 26/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 583/ 2022

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/02/2022 a 10/02/2022

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 570/ 2022

ROBSON RODRIGUES GALVÃO

MATRÍCULA: 5955866/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 17/03/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 579/ 2022

EUDETO ALVES GOMES JUNIOR

MATRÍCULA: 5955847

CARGO: Auxiliar Operacional

ISLAN SALES QUEIROZ

MATRÍCULA: 5955861/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: GARRAFÃO DO NORTE - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/03/2022

OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 784988

PORTARIA Nº. 549/ 2022

PRISCILA PASSOS DA COSTA

MATRÍCULA: 5720447/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/03/2022 a 25/03/2022

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 585/ 2022

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/03/2022 a 21/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 591/ 2022

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/04/2022 a 30/04/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 582/ 2022

JEFFERSON NUNES PIMENTEL

MATRÍCULA: 59558761

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/03/2022 a 13/03/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 784984

PORTARIA Nº. 575/ 2022

CRISTINA NEVES FONSECA

MATRÍCULA: 5157463/2

CARGO: Perito Criminal

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO

MATRÍCULA: 57196669/1

CARGO: Motorista

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES CIC: 657.523.682-00

MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: STA.LUZIA DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2022 a 10/03/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 581/ 2022

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/03/2022 a 24/03/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 577/ 2022

ANTONIO LUIS DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

DURVAL PONTES FERREIRA

MATRÍCULA: 5187990/2

CARGO: Perito Criminal

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 12/03/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 578/ 2022

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

LAURO MEDINA VIANA

MATRÍCULA: 5146666/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BARCARENA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/03/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 784995

PORTARIA Nº. 567/ 2022

ALAIN DELON COELHO GERMANO

MATRÍCULA: 5955589

CARGO: Auxiliar Operacional

EDIVAN OLIVEIRA FEITOSA

MATRÍCULA: 5955597

CARGO: Auxiliar Operacional

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO CIC: 302.102.832-20
MATRÍCULA: 57229927

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 19/02/2022
OBJETIVO: Realizar Perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 559/ 2022

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS
MATRÍCULA: 5908460-2
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 558/ 2022

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS
MATRÍCULA: 5908460-2
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/02/2021 a 22/02/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 561/ 2022

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS
MATRÍCULA: 5908460-2
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 785019

PORTARIA Nº. 555/ 2022

CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA
MATRÍCULA: 5955625
CARGO: Auxiliar Operacional
JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES
MATRÍCULA: 59558631
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: VILA CRUZEIRO DO SUL (MARABÁ) - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/03/2022 a 07/03/2022
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 565/ 2022

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 55586613/1
CARGO: Gerente
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 24/03/2022 a 26/03/2022
OBJETIVO: Realizar manutenção de computadores.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 551/ 2022

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 566/ 2022

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/03/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 538/ 2022

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STO. ANTONIO DO TAUÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 785008

PORTARIA Nº. 921/ 2021

CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5868416/3

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 785033

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 09/08/2021 a 21/08/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 556/ 2022

EUDETO ALVES GOMES JUNIOR
MATRÍCULA: 5955847
CARGO: Auxiliar Operacional
FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5955851/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: QUATRO BOCAS - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 20/03/2022
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 563/ 2022

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
RAMON FURTADO DE PAULA
MATRÍCULA: 5955859
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/03/2022 a 15/03/2022
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 546/ 2022

CHRYSYTIANNE PÄMMELA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 5895324
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA
MATRÍCULA: 5958502/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/02/2022 a 27/02/2022
OBJETIVO: Realizar levantamento.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 785021

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1129/2022 – DG/CCCLIN, 04 de Abril de 2022

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – CLÍNICA H.A PINTO LTDA (HAPCLÍNICA)-CAPANEMA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/04/2022 a 15/04/2024, da – CLÍNICA H.A PINTO LTDA (HAPCLÍNICA)-CAPANEMA/PA, CNPJ: 28.951.017/0001-43, localizada na Rua Joaquim Costa, nº48, Centro, CEP 68.700.160, Capanema-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Kelly Assunção Pinto, Responsabilidade Técnica Médica de Luiz Paulo Rocha de Brito e Responsabilidade Técnica Psicológica de Alenilson Oliveira Brito.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 785071

PORTARIA Nº 1254/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/392358;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Patricia Gomes dos Santos, matrícula nº 57201336 /1, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

100,00 (CEM REAIS) e destina-se a suprir despesas com transporte no município de Medicilândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/04 à 13/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1296/2022-DAF/cgp, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/426266;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de DUAS E MEIA (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CURITIBA - 09/04 à 11/04/2022, a fim de representar a Direção-Geral do DETRAN/PA na inauguração da Minicidade "DETRANZINHO" desenvolvida pelo DETRAN/PR

nome	matricula
Luan Gomes Ribeiro	5927414/3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1252/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397839;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais de pronto pagamento decorrentes das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/04 à 25/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1257/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397873;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto atendimento decorrente das atividades diárias de fiscalização no município de Alenquer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 300,00

3339033-R\$-3.000,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/04 à 13/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1255/2022-DAF/CGP, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397812;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Evanildo dos Santos Moraes, matrícula nº 5143861/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal..

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto atendimento decorrente as atividades diárias de fiscalização no município de Marapanim..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/04 à 27/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 785389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as demandas da sede administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretrans deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2021/630789.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 21/2021, do tipo menor preço por grupo, às empresas A. P. GONÇALVES COMERCIAL, CNPJ nº 06.943.213/0001-33, vencedora do GRUPO 2 com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, vencedora do Grupo 3 com o valor total de R\$ 3.493,60 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), F F DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, vencedora do Grupo 4 com o valor total de R\$ 868,47 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.581.480/0001-79, vencedora do Grupo 5 com o valor total de R\$ 9.161,98 (nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Belém (PA), 12 de abril de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 785189

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1243/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397830;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral, matrícula nº 57217183/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais de pronto pagamento decorrente das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 300,00

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 à 27/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1244/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/397856;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Jean da Silva e Silva, matrícula nº 57201709/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais de pronto pagamento decorrente das atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Mojui dos Campos.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-300,00
 3339036-R\$-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 14 à 28/04/2022
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785106

PORTARIA Nº 1202/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/394437;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fazer a manutenção nas linhas telefônicas, no padrão de entrada, nas extensões das linhas telefônicas nas CIRETRANS dos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-3.000,00
 3339036-R\$-1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA
 Para aplicação: No período de 18/04 à 06/05/2022
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1277/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/410813;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Roseane de Fátima Cardoso Damaso, matrícula nº 57200357/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia no período de 19/04 a 03/05/2022.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-200,00
 3339036-R\$-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 19/04 à 03/05/2022
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1278/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/411858;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michael De Jesus Sousa, matrícula nº 57201636/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Goianésia do Pará no período de 21/04 a 17/05/2022.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-600,00
 3339036-R\$-400,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 21/04 à 17/05/2022
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1280/2022-DAF/CGP, DE 08/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/411688;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá no período de 21/04 a 17/05/2022.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-600,00
 3339036-R\$-400,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 21/04 à 17/05/2022
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785062

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1276/2022-DAF/cgp, de 08/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/396998;
 R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de PARAGOMINAS - 18/04 à 21/04/2022, DOM ELISEU - 22/04 à 24/04/2022, ULIANÓPOLIS - 25/04 à 26/04/2022, MÃE DO RIO - 27/04 à 29/04/2022, TAILÂNDIA - 30/04 à 03/05/2022, CAMETÁ - 04/05 à 06/05/2022, ABAETETUBA - 07/05 à 08/05/2022, MOCAJUBA - 09/05 à 10/05/2022, BARCARENA/BELÉM - 11/05 à 13/05/2022, a fim de realizar vistoria técnica para renovação, credenciamento e orientação dos CFC'S e capacitadoras nos termos da resolução Nº 789/2020 - CONTRAN.

nome	matricula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1
Otávio Silva Barbosa	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785105

PORTARIA Nº 1191/2022-DAF/cgp, de 07/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/385600;
 R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para os municípios de Belém - 23/04/2022, Santarém - 24 à 29/04/2022, Belém/Castanhal - 30/04 à 01/05/2022, a fim de realizar Capacitação para os Gestores Municipais de Trânsito da Região Oeste do Pará.

nome	matricula
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1203/2022-DAF/cgp, de 07/04/2022
 O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/379547;
 R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Acará - 18 e 19/04/2022, Marabá - 20 à 23/04/2022, São Geraldo do Araguaia - 24 à 26/04/2022, São Domingos do Araguaia/Belém - 27 à 30/04/2022, fim de realizar levantamento técnico onde serão realizados serviços especializados de recuperação e ampliação, implantação de sinalização viária nas vias dos municípios (CT -005/2021-LOTE 3 E CT 10/2021 - LOTE).

nome	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1206/2022-DAF/cgp, de 07/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/292731;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Felix do Xingu, no período de 18/04 à 13/05/2022, a fim de realizar treinamento para atendimento de habilitação de condutores (CNH), na Ciretran do referido município.

nome	matricula
ANA NERI MAGNO MONTEIRO	3266702/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1220/2022-DAF/cgp, de 07/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/398019;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 19/04 à 03/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada no referido município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Ciáudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1240/2022-DAF/cgp, de 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/380761;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Soure, no período de 15 à 18/04/2022, a fim de efetuar exames práticos e teóricos em banca itinerante de 2ª e 3ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
DJALMA DE OLIVEIRA TERRA	3262405/1
MARIA SOCORRO DA SILVA TELES	3263401/1
WALDIR DE AZEVEDO REPOLHO	54194159/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1247/2022-DAF/cgp, de 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/397883;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Soure – 13/04 à 29/04/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	57201612/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1267/2022-DAF/cgp, de 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/337375;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Castanhal – 12/04/2022 e Capanema – 13/04 a 15/04/2022, a fim de compor comissão para vistoria em clínica de trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
RENATO ALVES DE MENDONÇA	57176205/2
OTÁVIO SILVA BARBOSA	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1295/2022-DAF/cgp, de 08/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/413224;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte (20) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tucuruí – 19/04/2022 a 25/04/2022, Novo Repartimento – 29/04 a 03/05/2022, Canaã dos Carajás – 06/05 a 09/05/2022 e Eldorado dos Carajás – 12/05 a 17/05/2022, a fim de realizar atendimento administrativo nas CIRETRAN's referidos municípios.

nome	matricula
CRISTOVAM RODRIGUES CORREA	5961958/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785061

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0493/2022-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6402, 6410, 6411, 6413, 6416, 6419, 6443, 6446, 6448, 6449, 6451 e 6456/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6404, 6405, 6406, 6409, 6412, 6414, 6420, 6447 e 6450, 6453/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6403, 6407, 6408, 6415, 6417, 6418, 6431, 6432, 6444, 6445, 6452, 6454, 6455, 6481 e 6494/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785290

**PORTARIA Nº 0494/2022-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6478, 6482, 6483 e 6489/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6480, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6492, 6493, 6495, 6496 e 6497/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6490, 6491, 6498 e 6499/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6479/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785292

**PORTARIA Nº 0491/2022-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323 - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5740/2020-CGP/SEAP e 5742/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785284

**PORTARIA Nº 0492/2022-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 1478/2021-CGP/SEAP, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.742, de 21/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6394/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 785288

**PORTARIA Nº 0495/2022-CGP/SEAP
Belém, 14 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 0431/2022-CGP/SEAP, de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.919, de 04/04/2022, referente à Redesignação da comissão da Sindicância Administrativa Investigativa no Art. 1º - 6697/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785294

**PORTARIA Nº 126/2022 - GAB/SEAP
Belém/PA, 13 de abril de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II (CTM II):

PRESIDENTE: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY - Diretora

VICE-PRESIDENTE: AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS- Psicóloga

MEMBRO: PATRICIA ALVES DIAS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assist. social

MEMBRO: LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 785310

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 837/2022 - 379852 - CRPP III

Objetivo: CONDUIZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE BREVES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL

Destino: BREVES

Servidor (es): EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS, MAT. 5954105, POLICIAL PENAL - WALDECI BARBOSA DE SOUSA, MAT. 5949939, POLICIAL PENAL- JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR MAT. 54195726, POLICIA PENAL. Período: 05 A 08/04/2022 - Diária(s): 3 1/ 2 (TRÊS E MEIA)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785132

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 561/2021 - Suprimento de Fundos, publicada no dia 28/06/2021 no DOE Nº 34.622, Protocolo: 672314. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 784928

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2021

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 12/04/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá modificação em seu preço, ante a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, consoantes os motivos expostos na Manifestação Jurídica nº 325/2022- CONJUR/SEAP. O valor do contrato passará de R\$ 205.982,00 para R\$ 298.278,00.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Contrato: 121/2021

Contratado: FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS

CNPJ: 28.505.722/0001-17

Endereço: Rua São Benedito nº 656, Bairro: Sacramenta, Belém, Pará

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 784974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2022/19361
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SEAP/PA**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 – SEAP/PA, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, pelo critério de julgamento menor preço POR ITEM/LOTE, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01					
EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 34489637/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Traje policial de proteção tipo exoesqueleto contra trauma TAM M.	UND.	5	R\$ 4.598,00	R\$ 22.990,00
2	Traje policial de proteção tipo exoesqueleto contra trauma TAM L.	UND.	15	R\$ 5.332,66	R\$ 79.989,90
3	Traje policial de proteção tipo exoesqueleto contra trauma TAM XL.	UND.	12	R\$ 5.499,16	R\$ 65.989,92
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 168.969,82 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)					

EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 34489637/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Escudo de proteção anti-tumulto em policarbonato.	UND.	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00
5	Capacete anti-tumulto.	UND.	32	R\$ 819,68	R\$ 26.229,76

LOTE 02					
EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 34489637/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Capacete Balístico (alta qualidade MICH 2000 militar PE NIVEL IIIA de segurança ACH TAM P)	UND.	5	R\$ 1.175,00	R\$ 5.875,00
7	Capacete Balístico (alta qualidade MICH 2000 militar PE NIVEL IIIA de segurança ACH TAM M)	UND.	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
8	Capacete Balístico (alta qualidade MICH 2000 militar PE NIVEL IIIA de segurança ACH TAM G)	UND.	10	R\$ 1.240,00	R\$ 12.400,00
9	Capacete Balístico (alta qualidade MICH 2000 militar PE NIVEL IIIA de segurança ACH TAM XG)	UND.	2	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 38.895,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)					

EMPRESA: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI - CNPJ Nº 34.246.709/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Óculos, conforme descrito no termo de referência.	UND.	32	R\$ 545,28	R\$ 17.448,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 266.533,54 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Termo republicado para realizar correções de erros materiais identificados no Termo de Homologação publicado no DOE nº 34.905, pag. 84, do dia 24/03/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEAP/PA.
SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 785111

DIÁRIA**PORTARIA Nº 838/2022- 341281 - CPJA**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE TAILANDIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL

Destino: TAILANDIA

Servidor (es): ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, MAT.5949782, POLICIAL PENAL- OTAVIO DE SOUSA DE ARAUJO, MAT.5912651, POLICIAL PENAL.

Período: 15/03/2022 - Diária(s):01 (UMA)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785137

PORTARIA Nº 836/2022 – 374591 – CTM IV

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDÊNCIA NA COMARCA DE TAILANDIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL

Destino: TAILANDIA

Servidor (es): ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, MAT.5949514, POLICIAL PENAL – RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA, MAT.5949461, POLICIAL PENAL- RODRIGO DA SILVA FREITAS, MAT.5932698, POLICIAL PENAL.

Período: 05/04/2022 - Diária(s):01 (UMA)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785134

PORTARIA Nº 268/2022 de 12/04/2022.

Suprido: Hugo Alexandre Pereira de Souza

Matrícula: 5949517

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 305,00

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785353

PORTARIA Nº 2107/2021 – 881407 – CTM IV

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A FIM DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI NA COMARCA DE PARAUPEBAS/MARABA/PA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL

Destino: PARAUPEBAS /MARABA

Servidor (es): ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, MAT.5949514, AGENTE PRISIONAL RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA, MAT.5949461, AGENTE PRISIONAL -RODRIGO DA SILVA FREITAS, MAT.5932698, AGENTE PRISIONAL.

Período: 18 A 22/08/2021 - Diária(s):04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785301

FÉRIAS**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 998/22/DGP/SEAP, de 13/04/22.**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/04/2022 a 30/04/2022 para 01/07/2022 a 30/07/2022, o período de gozo das férias do servidor RINGO ALEX RAYOL FRIAS, matrícula funcional nº 54194951, concedida através da PORTARIA Nº 470/2022/DGP/SEAP, de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 785099

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 0497/2022-CGP/SEAP****Belém, 14 de abril de 2022**

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1591/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6448/2021-CGP/SEAP, em função do Processo nº 5925/2021-CGP/SEAP apurar o mesmo objeto. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 785413

PORTARIA Nº 0498/2022-CGP/SEAP**Belém, 14 de abril de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0131/2022-CGP/SEAP, de 03/02/2021, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6684/2022-CGP/SEAP, em função do Processo nº 6219/2021-CGP/SEAP apurar o mesmo objeto. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 785415

PORTARIA Nº 0496/2022-CGP/SEAP**Belém, 14 de abril de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1463/2021-CGP/SEAP, de 14/10/2021, publicada no DOE nº 34.739, de 19/10/2021, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6333/2021-CGP/SEAP, em função do Processo nº 6275/2021-CGP/SEAP apurar o mesmo objeto. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 785407

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****Errata:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, vem apresentar ERRATA da relação provisória de habilitação do Edital Preamar de Cultura e Arte 2022 do dia 13/abril/2022, diário oficial Nº 34.932, RETIFICANDO-A, nos seguintes pontos:

- ERRATA
PUBLICAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DIÁRIO OFICIAL Nº 34.932.

Onde lê LUCYAN MEIRELES COSTA - Nº INSCRIÇÃO 99466478 - Inabilitado	Leia-se MARIA DE NAZARÉ M. BAENA - Nº INSCRIÇÃO 99466478 - Habilitada
Onde lê MARIANA DE NONNO FARNESI - Nº Inscrição pa-1906023553 - Habilitado	Leia-se ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUPEBAS HILMAR HARRY KLUCK - Nº Inscrição pa-1906023553 - Habilitada
Onde lê THIAGO OLIVEIRA FEITOSA - Nº Inscrição pa-1430759887 - Habilitado	Leia-se THIAGO OLIVEIRA CORDEIRO - Nº Inscrição pa-1430759887 - Habilitado
Onde lê ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA - Nº Inscrição pa-1846056722 -- Inabilitado	Leia-se ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA - Nº Inscrição pa-1846056722 - Habilitado

Protocolo: 785570

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 182 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, do Art. 138 da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2021/725397, de 02.07.2021, CONSIDERANDO, que a regularização funcional atende a solicitação do IGEPREV, no sentido de dar conformidade a regular instrução do processo em epígrafe
CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem prejuízo a terceiros. RESOLVE:
I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão da servidora MARIA IOELETE VALADARES FERNANDES, matrícula nº 716200/1, conforme Declaração emitida pelo Conselho Estadual de Cultura - CEC em 11.11.1986, na condição de prestadora de serviço, a contar de 01.12.1985; tendo a sua admissão regularizada com a transformação do cargo em efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, código GEP-SA-901.1, classe A, através do Decreto Governamental de nº 4.771, de 13.03.1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16.03.1987.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.12.1985.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 12 abril de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 785235

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 186/22, de 12.04.2022, publicada no DOE nº 34.932, de 13.04.2022.
Onde se lê: Ordenadora: Luiz Maria de Jesus Soares Junior /Secretária de Estado de Cultura/SECULT.
Leia-se: Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior / Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 785191

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador
Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023
Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração
Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023
Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e MURILO REIS DO CARMO
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração
Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023
Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ROSENEIDE DO CARMO SILVA
Cargo: Assistente Administrativo
Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023
Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e MARCOS VINÍCIUS REIS CARVALHO
Cargo: Motorista

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023
Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2020
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL
Cargo: Motorista
Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023
Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 785322

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184/22, de 12.04.2022

Processo: 2022/434238
Servidor: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR.
Quantidade de Diárias: 2 (duas) e 1/2 (meia).
Origem: Belém/PA
Destino: OURÉM/PA
Período: 20 a 22.04.2022
Objetivo: Cumprir agenda de Governo e participar do Festival da Canção Ourimense, no referido município.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 785177

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria 179/22 de 07.04.2022

Servidor: Igor Lopes Neri
Matrícula: 5951071-1
Cargo: Assessor
Período anterior: 05.09.2022 a 24.09.2022 - 20(vinte) dias
Novo período: 28.03.2022 a 11.04.2022 - 15(quinze) dias
Período restante: 05(cinco) dias para posterior usufruto.
Período Aquisitivo: 26.09.2020 a 25.09.2021

Protocolo: 785196

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Artigo 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO, os termos constantes no Decreto Estadual de nº 2.044, que revogou o Decreto Estadual de nº 800, de 31 de maio de 2.020, e seus atos correlatos, em especial a PORTARIA Nº 477, de 01 de Dezembro de 2.020; CONSIDERANDO, os termos estabelecidos nos Decretos nºs 333, de 04 de outubro de 2.019, e 1.131, de 04 de novembro de 2.020, com suas modificações posteriores; CONSIDERANDO, ser a saúde direito de todos e dever do Estado, nos termos dos Artigos 196, da Constituição Federal, c/c o inciso II, do Artigo 17, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO, por fim, os termos contidos na PORTARIA Nº 629, de 07 de Dezembro de 2.021.

RESOLVE :
Art. 1º - AUTORIZAR, com base nos termos constantes no item I, do Artigo 6º, da PORTARIA Nº 629, de 07 de dezembro de 2.021, que o Consultor Jurídico VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31.470-1, realize sua jornada de trabalho na modalidade teletrabalho a partir do dia 08 de abril de 2.022, mediante a execução pelo servidor de suas atribuições funcionais fora das dependências de sua unidade de lotação, devendo para tanto, prestar também, Consultoria Jurídica à Gerência de Pessoas, quando solicitado, até ulterior deliberação.
Art. 2º Poderá, a critério da autoridade superior, o servidor ser convocado ao trabalho presencial, para execução de trabalhos ou tarefas que sejam consideradas essenciais ao regular funcionamento da instituição.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até que cessem os motivos ensejadores do seu permissivo ou a edição de ato Governamental modificativo de tal forma de trabalho.
Belém-Pa, 08 de abril de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 784960

A Comissão designada pela Portaria 377/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados, referente ao mês de MARÇO DE 2022.
MEMBROS DA COMISSÃO:
Allan Pinheiro de Carvalho
Antonio Luciano Gomes do Rosário
Yvens Guerreiro Pena
RELAÇÃO - MARÇO/2022

Nome	Linguagem	CPF/CNPJ
1. WALTER RIBEIRO REIS	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	352.532.232-15
2. ADRIEL COSTA GONÇALVES	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena - Música	700.984.772-00
3. EYDESLAND FLENT DIAS MATOS	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena - Música	931.264.332-00

4. Ronie Davys Franco da Silva	Roadie	429.417.412-91
5. rosilda da silva fonsaca	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	330.637.532-20
6. JOSE GERALDO XAVIER DE SENA	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	304.223.022-87
7. Adalgilson do Socorro Barbosa de Araújo	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	424.414.392-00
8. ELIELTON ALVES AMADOR - MEI	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena - Música	35.989.561/0001-40
9. Luiz Peixoto Ramos	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	023.816.722-49
10. Maria da Conceição Borges	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	294.919.912-72
11. Raimunda Heliana Magalhães Pereira Barriga	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	030.056.402-30
	PALESTRANTE	
12. Dayloane Lulye Santos Viana	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	01501059246
13. Alex Rodrigues Cavalcante	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena - Música	03576055274
14. Keila Cristina Costa de Lima	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	946.368.182-53
15. BRUNA JULIANA IOURINHO gAMA	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	961.682.502-04
16. Mauro Correa dos Santos	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	948.983.082-87

Protocolo: 785379

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367/2022

PAE: 2022/386717

Objeto: PROJETO "MISTURA SONORA" no qual os artistas GRUPO NOSSA HISTÓRIA, BANDA DESEJO PROIBIDO, YGOR FERRAZ, LUCAS IMPERADOR, RICHELLE HALLIDAY, HENRIQUE SENNA, OS CARAS DO FORRÓ, TAMO JUNTO, LUIZINHO LINS, BANJO LOKO, SENTINELAS DO NORTE, MOSTARDA ELÉTRICA, se apresentarão no município de Belém/PA, em 17/04/2022, das 9h às 21h, em formato digital - LIVE.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 396/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00205; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 140.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 367/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 465 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/386717. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MISTURA SONORA", referente à IN 367/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368/2022

PAE: 2022/295962

Objeto: PROJETO "LIVE CANTOS REGIONAIS" no qual os artistas ANTÔNIO MARCOS, ELISEU RODRIGUES, GÊMEOS DO FORRÓ, LENNON FORROZEIRO, LEZINHO FORROZEIRO, DANIEL ARAÚJO, FORRÓ COMBATE, MATHEUS CUNHA, THAIS PORPINO, ZEZINHO DOS TECLADOS, se apresentarão no município de Belém/PA, no dia 19 E 20/04/2022, em formato digital - LIVE.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 394/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00062; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 91.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 368/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 469 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295962. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE CANTOS REGIONAIS", referente à IN 368/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2022

PAE: 2022/296030

Objeto: PROJETO "LIVE COMPOSIÇÃO DA ARTE MUSICAL" no qual os artistas BANDA RP2, FARRA DE VAQUEIRO, LUANN KÁSSIO, MONIQUE MORAL, OS BROTHERS, se apresentarão no município de Piriá/PA, no dia 18/04/2022, das 19h às 00h, em formato digital - LIVE.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 395/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00063; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 369/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 470 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/296030.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE COMPOSIÇÃO DA ARTE MUSICAL", referente à IN 369/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 785575

PORTARIA**PORTARIA Nº 453 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 447112.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL ESTAÇÃO CULTURAL", referente à IN 358/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 785194

PORTARIA Nº 451 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196699. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TARDEZINHA CULTURAL", referente à IN 356/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785175

PORTARIA Nº 452 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295824. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE REALIZAÇÃO MUSICAL VIRTUAL", referente à IN 357/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785183

PORTARIA Nº 450 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/256817. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "APRESENTAÇÕES CULTURAIS ONLINE", referente à IN 355/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785162

PORTARIA Nº 326 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/375968. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL SÃO JOÃO DO ARAGUAIA 2ª EDIÇÃO - 2022", referente à IN 260/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES., e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785151

PORTARIA Nº 447 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/348481. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANTANDO NO BAIRRO", referente à IN 353/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a)

servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785069

PORTARIA Nº 448 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/387990. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "O SOM TÁ ON", referente à IN 354/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785077

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/382294. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL 2022 - ESPÍRITO DA DANÇA - PEÇA TEATRAL", referente à IN 262/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785139

PORTARIA Nº 329 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/227592. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE Sessão Musical do Pará", referente à IN 261/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES., e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785144

PORTARIA Nº 462 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295867. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CONECTIVIDADE MUSICAL ONLINE", referente à IN 365/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785426

PORTARIA Nº 464 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/296288.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE PEGADA CULTURAL NA REDE", referente à IN 366/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 463 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/296048. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "APRESENTAÇÃO MUSICAL NA TELA", referente à IN 364/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785440**PORTARIA Nº 440 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196656. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ATRAÇÕES PAI D'ÉGUA", referente à IN 346/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785437**PORTARIA Nº 446 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/348377. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NA TRILHA DO BREGA", referente à IN 352/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785016**PORTARIA Nº 444 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/349346. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARTES REGIONAIS", referente à IN 351/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785064**PORTARIA Nº 441 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº

33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/394614. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CULTURA DE PAZ EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ", referente à IN 347/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785023**PORTARIA Nº 445 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/437156. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL, SAMBA E PAGODE DA VILA", referente à IN 350/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785050**PORTARIA Nº 442 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/301782. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RECREIO DE MÚSICA POPULAR", referente à IN 348/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785035**PORTARIA Nº 443 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/386863. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NOITE DOS SONS", referente à IN 349/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785043**PORTARIA Nº 461 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/315626. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COMPARTEILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUÍ VII", referente à IN 363/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785373

PORTARIA Nº 460 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196282. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SONS AO VIVO E A CORES", referente à IN 362/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785351

PORTARIA Nº 457 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196440. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MEU CANTINHO CULTURAL", referente à IN 359/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785316

PORTARIA Nº 459 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/447142. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL ESTAÇÃO CULTURAL 2", referente à IN 360/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785326

PORTARIA Nº 458 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/445010. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL CASTANHAL JADERLÂNDIA 2", referente à IN 361/2022 – FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) BRUNO ARAUJO REIS, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: NLCC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 785376

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 455 - CGP/DAF/FCP DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR, Matrícula 590841/ 3, cargo COORDENADOR, o qual substituirá o titular HUMBERTO BOZI SPINDOLA, Matrícula 5947201/ 3, cargo DIRETOR, que estará de férias no período de 02/05/2022 à 31/05/2022, conforme Portaria Coletiva

nº 335 de 01 de abril de 2022, D.O.E Nº 34.919 de 04/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 785280

PORTARIA Nº 454 - CGP/DAF/FCP DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, Matrícula 51855737/ 3, cargo TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANCA, o qual substituirá o titular FABRICIO MIRANDA SIZO, Matrícula 54180119/ 7, cargo COORDENADOR DE NUCLEO, que estará de férias no período de 02/05/2022 à 31/05/2022, conforme Portaria Coletiva nº 335 de 01 de abril de 2022, D.O.E Nº 34.919 de 04/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 785277

ERRATA**ERRATA DO PROTOCOLO - 774733**

Publicado no D.O.E nº 34.901 em 22/03/2022

Onde se lê: [...] Plano Interno: 21 DEMG 00059 [...]

Leia-se: [...] Plano Interno: 22 DEMG 00059 [...]

Protocolo: 785107

ERRATA DO PROTOCOLO - 774118

Publicado no D.O.E nº 34.901 em 22/03/2022

Onde se lê: [...] RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL EDIÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ" [...]

Leia-se: [...] RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL CAPITÃO POÇO 2022" [...]

Protocolo: 785303

ERRATA DO PROTOCOLO - 774121

Publicado no D.O.E nº 34.901 em 22/03/2022

Onde se lê: [...] PROJETO "BANZEIRO CULTURAL VIRTUAL EDIÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ" no qual os KARLIELSON VAQUEIRO, CINTHYA MELLO, ANTONIO MARCOS, GEMEOS DO FORRO, ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIR E LEOZINHO FORROZEIRO se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos, no município de Concórdia/PA, nos dias 20 e 21/03/2022, no canal oficial do youtube da produtora. [...]

Leia-se: [...] PROJETO "BANZEIRO CULTURAL CAPITÃO POÇO 2022" no qual os artistas KARLIELSON VAQUEIRO, CINTHYA MELLO, ANTONIO MARCOS, GEMEOS DO FORRO, ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIR E LEOZINHO FORROZEIRO se apresentarão em formato presencial, no município de Capitão Poço/PA, nos dias 20 e 21/03/2022, das 18h às 4:30 do segundo dia . [...]

Protocolo: 785304

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2022**

PAE: 2022/348481

Objeto: PROJETO "CANTANDO NO BAIRRO" no qual os artistas ADSON PARANHOS, JARBAS LIMA, MICHELE AMADOR, LAYNA BELLINE, BREGA ATUAL, AÇAÍ LATINO, LUCAS E IRON, ANNY LOPES, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRO, BALADAMIX, O BEIJO DELA, AÇAÍ PIMENTA, CHIQUINHO DO ACORDEON, FORRO TUDÃO E TROPA DO BREGA, se apresentarão no município de Ananindeua /PA, nos dias 15 e 16/04/2022, em formato digital – LIVE no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 376/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00143; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 353/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785068

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 354/2022

PAE: 2022/387990

Objeto: PROJETO "O SOM TÁ ON" no qual os artistas DJ LUCAS IMPERADOR, RICHELLE HALLIDAY, LUIZINHO LINS, OS CARAS DO FORRÓ, TAMO JUNTO, BANJO LOKO, HENRIQUE SENNA, SENTINELAS DO NORTE, MORTARDA ELÉTRICA, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, BANDA DESEJO PROIBIDO, YGOR FERRAZ, se apresentarão no município de Belém /PA, no dia

16/04/2022, das 9h às 21h, em formato digital – LIVE no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 380/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00256; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 140.000,00

Data: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 354/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 354/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785075

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2022

PAE: 2022/227592

Objeto: PROJETO "LIVE SESSÃO MUSICAL DO PARÁ" no qual os artistas MATHEUS CUNHA, GÊMEOS DO FORRÓ, DANIEL ARAÚJO, LEOZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS, ELISEU RODRIGUES, FORRO COMBATE E ZEZINHO DOS TECLADOS, que se apresentarão no município de PIRIÁ/PA, no dia 02/04/2022.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 273/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00095; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 93.000,00

Data: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 261/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785141

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2022

PAE: 2022/375968

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL SÃO JOÃO DO ARAGUAIA 2ª EDIÇÃO - 2022" no qual os artistas ANDREY VIANA, FORRO COMBATE, FARRA DO VAQUEIRO, GÊMEOS DO FORRÓ e ANTÔNIO MARCOS, que se apresentarão no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA /PA, no dia 02/04/2022, em formato presencial.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 284/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50; RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 32.796.118/0001-64 e VM PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89

Valor Total: R\$ 57.000,00

Data: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 260/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785146

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2022

PAE: 2022/382294

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL 2022 - ESPÍRITO DA DANÇA - PEÇA TEATRAL" no qual os artistas BABY SHARK, ALVARO DRAGO, GRUPO COXIA, que se apresentarão em formato presencial no município de Ananindeua/PA, no dia 01/04/2022 na Usina da Paz Icuí.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 282/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: JF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 21.148.270/0001-14, CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 33.561.737/0001-32 e 3ª SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 33.561.737/0001-32

Valor Total: R\$ 42.000,00

Data: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 262/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785138

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355/2022

PAE: 2022/256817

Objeto: PROJETO "APRESENTAÇÕES CULTURAIS ONLINE" no qual os artistas CANTOR BINO, CANTOR CEZAR FARIAS, EUDES FRAGA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, IGOR MENDES, IVAN NEVES, MARQUINHO MELODIA, SANDRO SANDIM, CARMEM PENICHE, GRUPO TRIO CHAMOTE E GRUPO LUZ DE TIETA, se apresentarão no município de Belém/PA, no dia 20/04/2022, em formato digital – LIVE no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 153/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 20 DEMP 00260; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 355/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785161

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357/2022

PAE: 2022/295824

Objeto: PROJETO "LIVE REALIZAÇÃO MUSICAL VIRTUAL" no qual os artistas ANTÔNIO MARCOS, ELISEU RODRIGUES, GÊMEOS DO FORRÓ, LENNON FORROZEIRO, LEOZINHO FORROZEIRO, DANIEL ARAÚJO, FORRO COMBATE, MATHEUS CUNHA, THAIS PORPINO, ZEZINHO DOS TECLADOS, se apresentarão no município de Ourém/PA, no dia 14/04/2022, das 14h às 23h, em formato digital – LIVE.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 387/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00071; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 91.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 357/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785182

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 356/2022

PAE: 2022/196699

Objeto: PROJETO "TARDEZINHA CULTURAL" no qual os artistas CANTOR ANDERSON PARANHOS, CANTOR JARBAS LIMA, CANTORA MICHELLE AMADOR, CANTORA LAYNA BELLINI, BANDA LOS BREGAS, BANDA AÇAI LATINO, DUPLA LUCAS E IRON,, CANTORA ANY LOPES, BANDA MEGA POPO SHOW, BANDA PANKADÃO DO FORRO, BANDA BALADA MIX, BANDA BEIJO DELA, BANDA AÇAI PIMENTA, CANTOR CHIQUINHO DO ACORDEON & BENIGNA SALSLSKI e BANDA, BANDA FORRO TUDÃO, BANDA TROPA DO BREGA, se apresentarão no município de Ananindeua/PA, nos dias 16 e 17/04/2022, das 08h às 01h, em formato digital – LIVE no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 152/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00025; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 356/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 356/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785174

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 358/2022

PAE: 2022/447112

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL ESTAÇÃO CULTURAL" no qual os artistas ACÚSTICA POP, ALMA SOUL, BREGA FOLK, DE BOBEIRA, FERRO-VIA TEX, se apresentarão no distrito de Icoaraci/PA, no dia 16/04/2022, das 18h às 23h, em formato presencial na Rua Padre Julia Maria SN – Bairro do Cruzeiro (Antiga Estação de Trem).

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 389/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: EXPERT EVENTOS, inscrita no CNPJ 17.687.352/0001-60

Valor Total: R\$ 50.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 358/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 358/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785193**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2022**

PAE: 2022/296288

Objeto: PROJETO "LIVE PEGADA CULTURAL NA REDE" no qual os artistas CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, KARLIELSON VAQUEIRO, DIOGO, ALLAN DIAS, ANTÔNIO MARCOS, ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIRO, se apresentarão no município de IRITUIA/PA, no dia 17/04/2022, das 09 às 00h, em formato digital – LIVE e gravações de vídeos.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 384/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00106; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89 e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 82.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 366/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785439**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364/2022**

PAE: 2022/296048

Objeto: PROJETO "APRESENTAÇÃO MUSICAL NA TELA" no qual os artistas ELISEU RODRIGUES; GÊMEOS DO FORRÓ; RODOLFO OLIVEIRA; LEOZINHO FORROZEIRO, FARRA DE VAQUEIRO, LUANN KÁSSIO; MONIQUE MORAL; OS BROTHERS, BANDA RP2, se apresentarão no município de Ourém/PA, no dia 16/04/2022, em formato digital – LIVE e gravações de vídeos.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 385/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00111; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 82.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 364/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785435**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2022**

PAE: 2022/295867

Objeto: PROJETO "CONECTIVIDADE MUSICAL ONLINE" no qual os artistas ANTÔNIO MARCOS, GÊMEOS DO FORRÓ, RODOLFO OLIVEIRA, LEOZINHO FORROZEIRO, DANIEL ARAÚJO, FORRÓ COMBATE, MATHEUS CUNHA, THAÍS PORPINO, ZEZINHO DOS TECLADOS, se apresentarão no município de Piriá/PA em 16/04/2022, em formato digital – LIVE.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 386/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00108; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ:

36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 82.000,00

Data: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 365/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785430**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2022**

PAE: 2022/386863

Objeto: PROJETO "NOITE DOS SONS" no qual os artistas GRUPO NOSSA HISTÓRIA, BANDA DESEJO PROIBIDO, YGOR FERRAZ, DJ LUCAS IMPERADOR, RICHELLE HALLIDAY, LUIZINHO LINS, OS CARAS DO FORRÓ, TAMO JUNTO, HENRIQUE SENNA, BANJO LOKO, SENTINELAS DO NORTE, MORTARDA ELÉTRICA, se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém /PA, no dia 16/04/2022, das 9h às 21h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 378/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00206; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 140.000,00

Data: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 349/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785042**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 350/2022**

PAE: 2022/437156

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL, SAMBA E PAGODE DA VILA" no qual os artistas ADMIR MARCAÇÃO, LUCIANO CACHORRÃO, PAGODEOU, RONNY MOREIRA, DJ DALTON, se apresentarão no município de Belém /PA, no dia 16/04/2022, em formato presencial.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 379/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: CENTRAL ARTÍSTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 13.717.656/0001-71, L A PRODUÇÕES DE EVENTOS, CNPJ 28.652.606/0001-20 e FSR PRODUÇÕES, CNPJ 25.180.110/0001-03

Valor Total: R\$ 61.000,00

Data: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 350/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 350/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785049**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 347/2022**

PAE: 2022/394614

Objeto: PROJETO "CULTURA DE PAZ EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ" no qual os artistas GRUPO DE ESPETÁCULO INFANTINS TRILOGIA KIDS, FROZEN, PEPPA PIG, DORA AVENTUREIRA; SAMY LOURINHO; NEGA LORA; LUCAS LIMA; BANDA PEROLA NEGRA; BANDA TROPA NO FORRO; HUGO SANTOS; TONY BRASIL; JEFF MORAES; CHICO SALLES, que se apresentarão em formato digital – LIVE, Município de Santo Antônio do Tauá/PA, em 16 e 17/04/2022, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 383/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00246; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 347/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 347/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 362/2022

PAE: 2022/196282
 Objeto: PROJETO "SONS AO VIVO E A CORES" no qual os artistas SENTA PEIA, MANO IO, CARIMBO DA MARIA, ENCANTOS DO CURIÓ, MISTURA REGIONAL, BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, IAÇA LUTERANA, AYRAKYRÁ, ENCANTOS DO SOL, TRIBO KAWAHIVA, PARANANIM, ARACUÁ, FLOR DA AMAZÔNIA, FRUTOS DO PARÁ, UIRAPURU, VAIANGÁ, SABOR MARAJÓARA, VILLA KIDS FESTIVAL, se apresentarão no município de Belém/PA, nos dias 17 e 18/04/2022, das 08h às 01h, em formato digital - LIVE no canal oficial do youtube da produtora.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 147/2022- PROJUR/FCP.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00023; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Data: 13/04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 362/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 362/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785350

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363/2022

PAE: 2022/315626
 Objeto: PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIRROS DE TUCURUÍ VII" no qual os artistas CANTOR RAMON PORTILHO, CÉLIO COSTA, JAMES VIANA, THAUANA MELONIO, BANDA THE BREGAS, BONDE DO BREGAÇO, BANDA LOS BARROSOS, NEW GROOVE, DANNY SANCHES, THIAGO CASTRO, MIKAELA HERRARA, CANTORA DENISE SERRÃO, VANESSA CANTÃO E THOM GLEYTON, se apresentarão no município de Tucuruí/PA, no dia 16/04/2022, em formato presencial.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 388/2022- PROJUR/FCP.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 326075; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Data: 13/04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 363/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 13/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 785372

DIÁRIA

PORTARIA Nº 421 - CGP/FCP DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo Nº 2022/423020- DLI/FCP, datado de 07/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, em parceria com as Associações e Consórcios de Municípios, e Fórum Estadual de Cultura, realizará uma série de Workshops pelas doze regiões de integração do estado, que terão como tema Adeção, Implementação e Fortalecimento de Sistemas Municipais de Cultura - 2022, no município de Tucuruí/PA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	17 a 20/04/2022	3 ½
DAVID PASSINHO MONTES	57200796/1	ASSISTENTE CULTURA		
JOAO LUIZ CORREA	57195493/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 784972



PORTARIA

PORTARIA Nº. 072/2022 - FCG de 13.04.2022.

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2022/298541;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor JERONIMO CARDOSO NUNES, matrícula nº. 8400824/1 - Assistente Administrativo desta Fundação, a contar de 01.04.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente - FCG

Protocolo: 785150

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº. 009/2022 por Prazo Determinado - Res. FCG nº. 001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e LEONARDO JOSÉ ARAÚJO COELHO DE SOUZA (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante - Autorização: Processo nº. 2022/374055

Programa de Trabalho: 47201 13 363 1501

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 0101

Assinatura: 13.04.2022 - Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2024

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 785275



DIÁRIA

PORTARIA Nº 303 de 12 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/438854/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Marapanim no dia 11 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 304 de 12 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/439373/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 16 ½ (dezesesseis diárias e meia), que irá se deslocar para os municípios de Tucumã, Xinguara, Conceição do Araguaia, Redenção, Cumaru, Santana do Araguaia, Santa Maria das barreiras, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia, nos períodos de 11 a 27 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Clayton dos Santos Conceição

MATRÍCULA: 5951685

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 305 de 12 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/438533/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de IPIXUNA do Pará nos dias 09 a 10 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 306 de 12 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/441471/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Marapanim no dia 12 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Carlos Alberto de Melo Lima Junior

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 307 de 12 de abril de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/438465/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Ipixuna do Pará nos dias 09 e 10 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Cristiani Sousa do Rosário

MATRICULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 308 de 12 de abril de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/440342/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Marapanim no dia 12 de abril de 2022, para acompanhar a identidade visual da inauguração da PA.

NOME: Kezia Lucia Carvalho Goes

MATRICULA: 57232973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 785453**PORTARIA Nº 314 de 13 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/451153/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Marapanim no dia 14 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 785486**PORTARIA Nº 309 de 13 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/451126/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Curuçá no dia 14 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Gabriel Nazareno Melo da Silva

MATRICULA: 5947690

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 785458**PORTARIA Nº 313 de 13 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/418476/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivos de alteração de logística do governo, foi necessário sua permanência no município de água azul do norte por mais um dia, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 785502

Valor do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24392150384250000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 1030008425C

Vigência/Prazo de Entrega: 12/04/2022 a 12/05/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA - ME (CNPJ 15.329.607-0001/97)

Data da Assinatura: 12/04/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 785305**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00464

PROCESSO Nº 2022/3864

Objeto: Confecção de Fichas para uso em Apresentação de Programas de TV (5.000 und).

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 004/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24722150882360000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008236C

Vigência/Prazo de Entrega: 11/04/2022 a 11/05/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA - ME (CNPJ 15.329.607-0001/97)

Data da Assinatura: 12/04/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 785302**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00462

PROCESSO Nº 2021/798413

Objeto: Remoção e Plotagem de adesivo fosco no veículo Fiat IVECO pertencente a FUNTELPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 003/2022.

Valor do Contrato: R\$ 533,30

(quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903900

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 11/04/2022 a 11/05/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x IMPRESSUS BEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 13.913.414-0001/53)

Data da Assinatura: 1/04/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 785348**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00454

PROCESSO Nº 2021/798413

Objeto: Aquisição de material para envelopamento (adesivo fosco) no veículo Fiat IVECO pertencente a FUNTELPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 003/2022.

Valor do Contrato: R\$ 3.948,48 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 11/04/2022 a 11/05/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x IMPRESSUS BEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 13.913.414-0001/53)

Data da Assinatura: 11/04/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 785343

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00465

PROCESSO Nº 2022/3864

Objeto: Certificados de conclusão para oficineiros das Usinas de Paz (5.000 und).

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica Nº 004/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2022- CESAD/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ALINE DO SOCORRO MARTINS PACHECO SAKAGUCHI	24/06/2013	5906062-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA CLAUDIA SOUZA RIOS	08/05/2006	54192485-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANA PAULA DE OLIVEIRA	19/12/2007	57194610-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANA THEREZA MARQUES CARMO	18/03/2019	5948861-1	12ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANGELINA CORADE TEREZA	20/08/2009	57220535-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANNA CAROLINA DE AZEVEDO RODRIGUES BORGES	29/12/2008	57206008-2	1ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
ANTONIO AUGUSTO CASTRO DE AZEVEDO	18/05/2006	55586160-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BENEDITA DA CONCEICAO RODRIGUES DE AZEVEDO	16/07/2012	5901635-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS	13/10/2004	5364639-1	USE 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLAUDINEIA DE CASSIA RABELO PAMPLONA	04/09/2008	57203149-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CLAYS DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA	23/12/2008	57210444-1	1ª URE	MERENDEIRA	BOM
CLICIA DA SILVA SANTOS	08/03/2019	5902429-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DAGOBERTO BARBOSA JUNIOR	12/08/2009	57220054-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DAILZA DA SILVA OLIVEIRA	01/08/2012	5902319-1	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
DARCILENE SOUZA DA SILVA	19/06/2013	57174234-2	USE 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIANA DO SOCORRO DA LUZ VIEIRA	08/02/2007	54181294-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FABRICIO LUIZ GOES SANTOS	23/11/2011	7060137-1	USE 9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
FERNANDO ALVES HONORIO	27/08/2008	57205238-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCISCO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS BASTOS	18/06/2012	5902279-1	1ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
GILBERTO ALMEIDA LOBATO	20/08/2010	57232255-1	USE 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GISELLE FRAIHA DE SOUZA	07/08/2007	5770319-2	USE 4	PROFESSOR CLASSE II	BOM
GREYCE JOSIANE DE AQUINO PERDIGAO	05/02/2010	57224202-1	USE 5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
HEITOR WILKER SILVA BARROS	14/03/2019	5947699-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HILDA ARAUJO TAVARES	24/11/2008	5317894-2	USE 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
ISABEL CRISTINA PINHEIRO	21/05/2012	5900715-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
ISAIAS DE JESUS ALMEIDA	13/02/2009	57213237-1	USE 1	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS	13/05/2011	5889588-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JUARY NAZARENO DOS SANTOS GONCALVES	01/09/2008	54192385-2	USE 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO	18/10/2004	5802237-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
KEYLA CRISTINA DE JESUS LASMAR FONSECA	19/11/2008	57208865-1	USE 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
LEONIDAS AMORIM COSTA	18/04/2008	57197237-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
MARCIO ANDRE SANTOS DE CARVALHO	10/06/2009	57217597-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARGARETH BOTELHO DE SOUZA	22/04/2008	3221610-3	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA GUIOMAR BEZERRA DE SOUSA	30/04/2003	5477590-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA NAZARE BRITO TEIXEIRA	27/08/2003	5749980-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	06/12/2004	5823080-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA	22/06/2011	57214415-2	USE 10	PROFESSOR CLASSE II	BOM
RACQUELINE GONCALVES RODRIGUES	13/02/2009	57213881-1	USE 10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO	07/03/2019	5948013-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RICARDO JOSE SARAIVA DE QUADROS	18/10/2004	5803233-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RUTE HOLANDA DE ARAUJO BARBOSA	04/06/2012	5496837-2	USE 11	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
SIMONE MARTINS DA SILVA	06/09/2012	57193694-2	USE 8	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
SONIA DE NAZARE BARRADAS RIBEIRO	18/10/2004	5719623-2	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TATIANA DO SOCORRO COUTINHO REIS	05/07/2013	57214422-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
TATTANY OLIVEIRA RODRIGUES	23/02/2012	5897985-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
THIAGO NATANARGIL LHAMAS	19/07/2011	5890758-1	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VALDEMILDA SILVA DOS SANTOS SOUZA	20/02/2009	57214483-1	10ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
VALDIRA DA SILVA TAVARES	26/05/2003	54180418-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	05/02/2004	54180266-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
WALNIZIA BARRETO FERREIRA	12/02/2004	5492564-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 13 DE ABRIL DE 2022.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 785309

NOME: PATRICIA FRANCO GUIMARAES
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 20/01/22 A 19/04/22
 MATRÍCULA: 5902090/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE VIRGINIA CUNHA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 86339
 NOME: ROGERIO DA CRUZ BARATA
 CONCESSÃO: 184 DIAS
 PERÍODO: 20/01/2022 A 22/07/2022
 MATRÍCULA: 57188858/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO BERTON/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 85123

Protocolo: 784931

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: DAISE VOGADO DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 25/10/21 A 23/12/21
 MATRÍCULA: 5547610/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: CENTRO LUIZ OCTAVIO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84699

Protocolo: 784927

LICENÇA PARA CURSO

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 002931 / 2022 - SAGEP - 12/04/2022
 CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, NO PERÍODO DE 26/03/2022 A 24/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5948013-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTODO(A) NO(A) EE PROF. BOLIVAR BORDALO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Protocolo: 785321

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 071/2022 - SALE/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, inscrito na matrícula nº 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal Titular Contrato Público de Obras nº 046|2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCM Construtora e Projetos LTDA (CNPJ: 13.979.506/0001-36), que tem por objeto a construção de Creches Por Todo o Pará, padrão Seduc no município de Melgaço/PA. Art. 2º - Designar o servidor Manoel Etelvino de Argolo Neto, inscrito na matrícula nº 57215566-1, CPF: 576.053.432-72, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público de Obras nº 046|2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCM Construtora e Projetos LTDA (CNPJ: 13.979.506/0001-36), que tem por objeto a construção de Creches Por Todo o Pará, padrão Seduc no município de Melgaço/PA. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/03/2022. José Alexandre Buchacra Araújo Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 785383

PORTARIA Nº 072/2022 - SALE/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, inscrito na matrícula nº 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal Titular Contrato Público de Obras nº 047|2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCM Construtora e Projetos LTDA (CNPJ: 13.979.506/0001-36), que tem por objeto a construção de Creches Por Todo o Pará, padrão Seduc no município de Portel/PA. Art. 2º - Designar o servidor Manoel Etelvino de Argolo Neto, inscrito na matrícula nº 57215566-1, CPF: 576.053.432-72, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público de Obras nº 047|2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCM Construtora e Projetos LTDA (CNPJ: 13.979.506/0001-36), que tem por objeto a construção de Creches Por Todo o Pará, padrão Seduc no município de Portel/PA. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/03/2022. José Alexandre Buchacra Araújo Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 785385

PORTARIA Nº 073/2022 - SALE, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, inscrito na matrícula nº 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal Titular Contrato Público de Obras nº 048|2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCM Construtora e Projetos LTDA (CNPJ: 13.979.506/0001-36), que tem por objeto a construção de Creches Por Todo o Pará, padrão Seduc no município de Breves /PA. Art. 2º - Designar o servidor Manoel Etelvino de Argolo Neto, inscrito na matrícula nº 57215566-1, CPF: 576.053.432-72, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público de Obras nº 048|2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCM Construtora e Projetos LTDA (CNPJ: 13.979.506/0001-36), que tem por objeto a construção de Creches Por Todo o Pará, padrão Seduc no município de Breves /PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/03/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar
 Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 785386

PORTARIA Nº 074/2022 - SALE, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da SEDUC, resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 07/04/2022, os servidores Joyce Pinheiro dos Anjos Silva, matrícula nº 57212317-1, CPF nº 867.326.332-87, e Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, CPF nº 742.212.132-72, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato nº 073/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Bianca L. Góes, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (Engarrafados, Bebidas, Verduras, Legumes, Frutas, Temperos e Condimentos) e descartáveis, conforme condições, quantidades, qualidades e exigências, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/PA. José Alexandre Buchacra Araújo Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 785387

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11

Contrato: 004/2011

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEFM Prof. Marluce Pacheco, Jurunas, Belém/PA. Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda: do prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 3 (três) meses. Dispensa de Licitação: 006/2011-NLIC/SEDUC Dotação Orçamentária: Fonte: 0104 - Ação: 231789 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904 - Produto: 2227 - Natureza de Despesa: 3390.36. Partes: Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA. Locador: Raimundo Roberto Cardoso Melo, inscrito no CPF nº 300.715.342-53, residente e domiciliado na rua Barão de Igarapé Miri, 1400, Guamá, Belém/PA. Data de Assinatura: 08/04/2022 Vigência: 11/04/2022 a 10/07/2022 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 784188

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo principal Nº 947884/2021

Dispensa de Licitação: 008/2022-NLIC/SEDUC Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o sr. Elivelto Miranda dos Santos. Objeto: Locação de imóvel na localidade de Rio Anapu, Vila Menino Deus, Igarapé Miri-PA. Pertencente ao sr. Elivelto Miranda dos Santos, sob o CPF: 687.663.782-49, para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME. Valor Mensal: R\$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais) Valor Anual: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Data do autorizo: 12/04/2022 Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária de Estado de Educação TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação: 008/2022-NLIC/SEDUC Processo principal Nº 947884/2021 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 291/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Data do autorizo: 12/04/2022 Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 784946

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 52773/2022

OBJETIVO: CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEEM. CÔNEGO BATISTA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / BARCARENA / 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1 BARCARENA / BELEM / 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5 NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO MATRÍCULA: 5900059 CPF: 85194638272 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 784983

PORTARIA nº.:541/2022 de 17/01/2022

Nome:MARIA LEONILDES BARBOZA DA SILVA
Matrícula:733750/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM..Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:539/2022 de 17/01/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO SOUSA
Matrícula:3210057/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM..Clotilde Pereira/Castanhal

PORTARIA nº.:993/2022 de 08/03/2022

Nome:JONIL SANTANA BENTES
Matrícula:57217467/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.:991/2022 de 08/03/2022

Nome:EVANILDO SABINO BORGES RODRIGUES
Matrícula:216682/1Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.:990/2022 de 08/03/2022

Nome:ERICA GONÇALVES COLINS DA SILVA
Matrícula:5900117/1Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.:418/2022 de 07/03/2022

Nome:JOCINARA MARIA NEVES LEITE
Matrícula:57212739/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:157/2022 de 03/03/2022

Nome:JOAQUINA LIMA DA SILVA
Matrícula:6300774/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.:995/2022 de 08/03/2022

Nome:JOSILDA CARVALHO MONTEIRO COSTA
Matrícula:57217543/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.:410/2022 de 07/03/2022

Nome:CLAUDIENE DA SILVA CASTELO
Matrícula:57214161/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE..Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:159/2022 de 03/03/2022

Nome:MANOEL PAULO PINTO
Matrícula:653870/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.:161/2022 de 03/03/2022

Nome: RAIMUNDO ROSSI ALEIXO BOTELHO
Matrícula:57212780/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:162/2022 de 03/03/2022

Nome: ROMARIO DE MELO VIEIRA
Matrícula:57218202/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:163/2022 de 03/03/2022

Nome: VALERIA ALVES MODESTO
Matrícula:57212779/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:152/2022 de 03/03/2022

Nome: EDSON PINTO CORDOVIL
Matrícula:311138/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:151/2022 de 03/03/2022

Nome: EDENIZE ALVES COSTA
Matrícula:57213458/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:153/2022 de 03/03/2022

Nome: ELIANA MARIA BOTELHO COSTA
Matrícula:520594/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:154/2022 de 03/03/2022

Nome: ELIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE
Matrícula:57213463/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:142/2022 de 03/03/2022

Nome: ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSARIO
Matrícula:653748/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:140/2022 de 03/03/2022

Nome: ABNERDES AURELIO DA SILVA ALVES
Matrícula:3224570/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:144/2022 de 03/03/2022

Nome: ANA CLAUDIA BELTRAO DOS SANTOS
Matrícula:5942821/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:145/2022 de 03/03/2022

Nome: ANDREZA PALHETA FERREIRA
Matrícula:57217462/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:146/2022 de 03/03/2022

Nome: ANGELA MARIA VIEIRA ALVES
Matrícula:3222349/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:147/2022 de 03/03/2022

Nome:CLAUDIA SIMONE DE CASTRO FERREIRA
Matrícula:5629802/3Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE. Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:149/2022 de 03/03/2022

Nome:DIONE KELLE NEVES GONÇALVES
Matrícula:57210374/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA nº.:435/2022 de 07/03/2022

Nome:ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Matrícula:57224443/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:436/2022 de 07/03/2022

Nome:TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA
Matrícula:5684579/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:438/2022 de 07/03/2022

Nome:PABLO MELO DE OLIVEIRA
Matrícula:5802601/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:986/2022 de 08/03/2022

Nome:ANDERSON HEIDER DA SILVA FAVACHO
Matrícula:57217596/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.:427/2022 de 07/03/2022

Nome:MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO
Matrícula:673358/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:985/2022 de 08/03/2022

Nome:ALCINO DA COSTA FAVACHO
Matrícula:534943/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA nº.:428/2022 de 07/03/2022

Nome:MARIA RITA PORPINO DOS SANTOS
Matrícula:57212737/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:430/2022 de 07/03/2022

Nome:MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO
Matrícula:57213429/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:432/2022 de 03/03/2022

Nome:RAIMUNDA LIMA SILVA
Matrícula:370932/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:011/2022 de 10/03/2022

Nome:DEUZIRENE DE OLIVEIRA PAES
Matrícula:5899936/1Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:13ª URE/Breves

PORTARIA nº.:382/2022 de 08/04/2022

Nome: JOSINASALA SANTOS FERREIRA
Matrícula:5818575/2 Período:02/05/22 à 16/05/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

PORTARIA nº.:754/2022 de 08/04/2022

Nome: MARCILENE DA SILVA COSTA
Matrícula:57217617/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Rotary Club/Castanhal

PORTARIA nº.:106/2022 de 12/02/2022

Nome: JULIANA OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA
Matrícula: Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Macario Dantas/São Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.:2906/2022 de 11/04/2022

Nome: SILVIO JOSE PENA PANTOJA
Matrícula:5229189/1 Período:21/02/22 à 07/03/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Joao XXIII/Ananindeua

PORTARIA nº.:2867/2022 de 11/04/2022

Nome: MILTON ARA JUNIOR
Matrícula:57209280/1 Período:30/05/22 à 13/07/22Exercício:2019
Unidade:EE Jarbas Passarinho (SOUSA)Belém

PORTARIA nº.:2868/2022 de 11/04/2022

Nome: HELOISA FABIOLA VELOSODA SILVA
Matrícula:5899794/1 Período:19/05/22 à 02/07/22Exercício:2021
Unidade:EE Cornelio de Barros/Belém

PORTARIA nº.:2969/2022 de 12/04/2022

Nome: CILENE MARIA CORREA RIBEIRO
Matrícula:57213046/1 Período:02/05/22 à 31/05/22 Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA nº.:2970/2022 de 12/04/2022

Nome: ALVARO FRANCISCO CRUZ MARGALHO
Matrícula:5114721/4 Período:02/05/22 à 31/05/22 Exercício:2021
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA nº.:2971/2022 de 12/04/2022

Nome: CARLA DANIELLE ALVES DE SOUSA ROSARIO
Matrícula:5902579/1 Período:13/05/22 à 11/06/22 Exercício:2022
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA nº.:2973/2022 de 12/04/2022

Nome: LUCIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA
Matrícula:347418/1 Período:02/05/22 à 31/05/22 Exercício:2022
Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA nº.:2925/2022 de 12/04/2022

Nome: FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
Matrícula:57190715/1Período:25/04/22 à 04/05/22Exercício:2020
Unidade:Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:2914/2022 de 12/04/2022

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA
Matrícula:192422/1 Período:01/06 à 15/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Nossa Senhora do Rosário/Marituba

Executivo do Estado do Pará,
 VALOR GLOBAL: R\$15.386,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais)
 DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.04.2022
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/04/2023
 FORO: BELÉM/PA
 LICITAÇÃO
 Nº/EXERCÍCIO: SRP Nº 019/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022)
 ORÇAMENTO
 Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8870
 Fonte – 0102
 Natureza da Despesa – 339030
 RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO
 EMPRESA: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99
 ENDEREÇO: Beco da Piedade, Nº 32 (Piedade e Praça Magalhães)
 BAIRRO: Reduto
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66053-220
 ORDENADOR
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 785411

CONTRATO

PAE Nº 2022/368078 - UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 06/2022 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de aquisição de Alimentos de Uso Comuns, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará,
 VALOR GLOBAL: R\$ 37.248,60 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.04.2022
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/04/2023
 FORO: BELÉM/PA
 LICITAÇÃO
 Nº/EXERCÍCIO: SRP Nº 019/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022)
 ORÇAMENTO
 Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8870
 Natureza da Despesa – 339030
 Fonte – 0102
 RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO
 EMPRESA: F F DE ALENCAR EIRELI..
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ: Nº 09.165.782/0001-93
 ENDEREÇO: TV WE 43 CIDADE NOVA VIII, Nº 182,
 BAIRRO: Cidade Nova
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 CEP: 67.133-260
 ORDENADOR
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 785391

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 015/2019– UEPA

Nº TERMO: 6º (sexto)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência do Contrato e reajuste JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do Contrato nº 015/2019– UEPA.

Início da vigência: 15/05/2022

Término da vigência: 14/05/2023

FORO: BELÉM/PA

DO VALOR: Considerando o reajuste de 12%, registra-se que o valor anual do contrato nº 015/2019- UEPA, que é de R\$ 787.433,23 (setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), passará a ser de R\$ 881.925,22 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339033

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de despesa: 339033

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 01.135.910/0001-44

NOME: ATLANTA RENT A CAR EIRELI,

LOGRADOURO: Rua Oliveira Belo, 840

BAIRRO: UMARIZAL
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66050-380
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 785072

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1161/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: MARCIO JOSE SILVA

Matrícula Funcional: 5894711/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 785236

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1158/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUISA

Nome: ANIBAL CORREIA BRITO NETO

Matrícula Funcional: 54181345/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1159/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

Matrícula Funcional: 5922668/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1160/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

Matrícula Funcional: 5922668/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507

Fonte: 0324008794

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1162/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0661

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 785234

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1147/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES

ID. FUNCIONAL: 5892985/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 29.03.2022

DATA TÉRMINO: 13.04.2022

QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 1148/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO

ID. FUNCIONAL: 5912344/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 28.04.2022

DATA TÉRMINO: 11.05.2022

QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 1149/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO DUARTE CARDOSO
ID. FUNCIONAL: 54189171/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 18.03.2022
DATA TÉRMINO: 27.05.2022
QUANTIDADE: 5,0 (cinco)

PORTARIA Nº 1150/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
ID. FUNCIONAL: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 18.04.2022
DATA TÉRMINO: 27.04.2022
QUANTIDADE: 4,0 (quatro)

PORTARIA Nº 1151/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO TAVARES B. RESQUE JUNIOR
ID. FUNCIONAL: 5930324/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 07.05.2022
QUANTIDADE: 20,5 (vinte e meia)

PORTARIA Nº 1152/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAUAPEBAS -PA
NOME DO SERVIDOR: ERICA FEIO CARNEIRO NUNES
ID. FUNCIONAL: 5857813/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 28.03.2022
DATA TÉRMINO: 30.03.2022
QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 1153/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: organizar o cerimonial.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: GOIANÉSIA -PA
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 5898982/4
CARGO: TECNICO A
DATA INICIO: 04.03.2022
DATA TÉRMINO: 05.03.2022
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 1168/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAUAPEBAS -PA
NOME DO SERVIDOR: PRISCILA XAVIER DE ARAUJO
ID. FUNCIONAL: 5941027/1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 03.05.2022
QUANTIDADE: 16,5 (dezesesseis e meia)

PORTARIA Nº 1169/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: organizar o cerimonial.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: DISTRITO DE MOSQUEIRO -PA
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
ID. FUNCIONAL: 7565463/3
CARGO: TECNICO A
DATA INICIO: 19.03.2022
DATA TÉRMINO: 19.03.2022
QUANTIDADE: 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 1170/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETÁ -PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA
ID. FUNCIONAL: 54195961/1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 08.02.2022
DATA TÉRMINO: 16.02.2022
QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)

PORTARIA Nº 1171/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS -PA
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 26.04.2022
QUANTIDADE: 9,5 (nove e meia)

PORTARIA Nº 1172/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS -PA
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 27.04.2022
DATA TÉRMINO: 16.05.2022
QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 1173/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETÁ -PA
NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO
ID. FUNCIONAL: 54189000/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 02.05.2022
DATA TÉRMINO: 17.05.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 1174/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL -PA
NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
ID. FUNCIONAL: 5820936/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 08.05.2022
DATA TÉRMINO: 22.05.2022
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1175/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETÁ -PA
NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
ID. FUNCIONAL: 5820936/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 07.05.2022
QUANTIDADE: 20,5 (vinte e meia)

PORTARIA Nº 1176/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS -PA
NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
ID. FUNCIONAL: 5820936/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 31.03.2022
DATA TÉRMINO: 15.04.2022
QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)

PORTARIA Nº 1177/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUÍ -PA
NOME DO SERVIDOR: ERICA FEIO CARNEIRO NUNES
ID. FUNCIONAL: 5857813/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 15.03.2022
DATA TÉRMINO: 17.03.2022
QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 1178/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS -PA
NOME DO SERVIDOR: RACHEL DE OLIVEIRA ABREU
ID. FUNCIONAL: 57215481/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 18.04.2022
DATA TÉRMINO: 02.05.2022
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1179/2022, de 13 de abril de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA -PA
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDO RIBEIRO MARINHO
 ID. FUNCIONAL: 5904068/3
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 18.04.2022
 DATA TÉRMINO: 06.05.2022
 QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 785220

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 317/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 PROCESSO: 2022/394225

ERRATA

Onde se lê: 23/01/2022 a 22/01/2022;

Leia-se: 23/01/2022 a 22/05/2022;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 784952

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COPEIRO (A), AUXILIAR DE COZINHA, LAVADEIRO (A), AUXILIAR DE LAVANDERIA E ENCARREGADO DE EQUIPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 29/04/2022

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43104 / 87101

Fonte: 0166 / 0107 / 0139002243

Programa de Trabalho: 08.241.1505.8865 / 08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 339030

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 785300

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 354/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 431913

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais), em favor do (a) servidor (a), Jarimar dos Santos Ferreira, Coordenador, CPF nº 251.398.862,00 Matrícula nº 5596939/1; para atender despesas com o pagamento de tarifa (Guia para pagamento de tarifa – CAIXA, em anexo,refente a serviço ADM OGU.

43.101 - 08.122.1297.8338 F:0101 189.517

DESPESA:

339039 R\$ 120,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 784957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 351/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 4111747

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROBSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS SAGICA,54193697/1,MOTORISTA que se deslocara para o município de ABAETETUBA/PA no período de 25/04 a 30/04/2022 com objetivo de Conduzir Veiculo com Técnicos da DRCCP/ SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.128.1505.8399 F: 0339002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 352/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 419565

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 14 e ½ (QUATORZE e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA,54192764/1,ASSISTENTE SOCIAL,LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA,54191320/2,SOCIOLOGO que se deslocara para os municípios de São Geraldo do Araguaia/PA, Piçarra/PA, São Domingos do Araguaia/PA e São João do Araguaia/PA no período de 23/04 a 07/05/2022 com objetivo de Realizar Assessoramento / Monitoramento aos Municípios para o desenvolvimento das ações/atividades em consonância com as normativas do SUAS e Programa Criança Feliz.Waldir Duarte Nogueira,5907264/1,Motorista com objetivo de Conduzir veiculo com Equipe Técnica da CPSB-DAS/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0339006699 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 358/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 431561

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA,57210050/2, VIGIA (GERENTE),CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO,54190651/1.AGENTE DE ARTES PRATICAS que se deslocara para NATAL/RN no período de 16/05 a 20/05/2022 com objetivo de Atualização de servidores no cumprimento de normas estabelecidas, de forma eficiente.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887. F: 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 359/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 394259

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA,5596882/1,MTORISTA que se deslocara para os municípios de Jacunda/PA, Golanésia/PA e Nova Ipixuna/PA no período de 11/04 a 15/04/2022 com objetivo de Conduzir veiculo com técnica da DQPE/SEASTER

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 784955

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 357/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/1342079

R E S O L V E:

CEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula 3217361/4, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no período de 30/06/2022 a 29/06/2026, sem ônus

para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 355/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2022/103809

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ANDREA MOREIRA PASSINHO	5961271/1	Enfermeira	DAS/UAPI Lar da Providência	07/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 349/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/373305

RESOLVE:

RELOTAR o servidor RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, matrícula 35076/1, que estava lotado na Secretaria Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda, para Secretaria Adjunta de Assistência Social - 022420600000000, a contar de 29/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 348/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/417477

RESOLVE:

RELOTAR as servidoras relacionadas abaixo na Gerência do BEPAH/DRCCP.

Nome	Matrícula	Antiga Lotação	Cargo	Lotação na BEPAH/DRCCP a contar de:
MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA	3233766/3	DTE	Ag. Administrativo	10/2020
ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	57192947/1	DTE	Assistente Social	03/2018
ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES	13212890/1	DAF	Assistente Social	12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 348/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/417477

RESOLVE:

RELOTAR as servidoras relacionadas abaixo na Gerência do BEPAH/DRCCP.

Nome	Matrícula	Antiga Lotação	Cargo	Lotação na BEPAH/DRCCP a contar de:
MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA	3233766/3	DTE	Ag. Administrativo	10/2020
ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	57192947/1	DTE	Assistente Social	03/2018
ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES	13212890/1	DAF	Assistente Social	12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 784945

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 351/2022-GAB/PRES BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CSPAD 4 de 11.04.2022, e os despachos da Coordenação da ASPAD de 11/04/2022 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 11/04/2022; R E S O L V E: Art. 1º PRORROGAR: com base no parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5810/94, a apuração do processo nº 2019/319128 (Sindicância Punitiva nº 12/2022) legitimada pela PORTARIA nº 273/2022 GAB/PRES de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34899 de 21/03/2022, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 352/2022-GAB/PRES BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando 07/2022 – CSPAD 3 de 11/04/2022, e os despachos do Presidente da Coordenação da ASPAD de 11/04/2022 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 11/04/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR: com base no parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5810/94 a apuração do processo nº 2019/316274 (Sindicância Punitiva nº 11/2022) legitimada pela PORTARIA nº 272/2022 GAB/PRES de 18/03/2022, publicada no DOE nº 34899 de 21/03/2022, por mais 30 dias (trinta dias), a contar de 20/04/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 784959

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 12/2022-GECON DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando o MEMORANDO Nº 038/2022-GAB/FASEPA, constante no protocolo nº 2022/435809, de 12/04/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JUNIOR, EM SUBS-

TITUIÇÃO ao servidor ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para atuar como fiscal dos contratos administrativos nº 46/2013 (ASB CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 16.558.404/0001-35) 10/2017 (JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - CNPJ 83.764.381/0001-02), 08/2018 (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA CNPJ 04.895.728/0001-80), 11/2018 (BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 25.151.802/0001-23), 12/2019 (LÍDER ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 14.127.864/0001-83) e 05/2020 (COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90), a contar da data de sua nomeação (12/04/2022). Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 785204

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 344 DE 11 DE ABRIL DE 2022-RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.04.2022.

Servidor: MARCELO DE JESUS PORTILHO FERREIRA matrícula nº 5917643/3, ocupante do cargo de MONITOR.

II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.04.2022.

Servidor: INALDO MARTINS SOUZA matrícula nº 5796733/3, ocupante do cargo de MONITOR.

LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente

Protocolo: 785073

EDITAL N.º 001 - ABERTURA

PSS N.º 001/2022 14 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PREENCHIMENTO DE DIVERSAS FUNÇÕES.

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO – FASEPA, criada pela Lei 5.789 de dezembro de 1993 representado pelo seu Presidente, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS N.º 001/2022, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior, Médio, Técnico e Fundamental, com base na Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Terceiro Termo de Ajuste de conduta celebrado com o Ministério Público do Estado, e no que couber, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Acesso ao edital completo: www.sipros.pa.gov.br a partir de 18/04/2022. ORDENADOR: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 785311

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 35/2022 GGA/SEDEME Belém-PA, 13 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO DA COSTA MENDES, matrícula nº 5921930/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 9912464262/2020, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS – CORREIOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sedex nacional e internacional, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 785091

PORTARIA Nº 36/2022 GGA/SEDEME Belém-PA, 13 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO DA COSTA MENDES, matrícula nº 5921930/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 9912463821/2020, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS – CORREIOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de carta convencional/ AR, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 785093

PORTARIA Nº 37/2022 GGA/SEDEME Belém-PA, 13 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO DA COSTA MENDES, matrícula nº 5921930/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 019/2021, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/001-55, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operacionalização de programas de estágio de estudantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessida-

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/387801.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte , em Porto Alegre/RS, no período de 25 a 28/04/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
DIEGO MENDES DA MOTA COELHO	DIRETOR	5912132/3
SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO	COORDENADORA	5922321/2
DÉBORAH SILVA DE JESUS	TECNICA EM GESTÃO	54197974/4
ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA	COORDENADORA	5946792/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 12 DE ABRIL DE 2022
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 784912

des desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 785094

PORTARIA Nº 38/2022 GGA/SEDEME Belém-PA, 13 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 07/2022, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.008.410/0001-06, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO JORGE MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 5946880/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 785096

PORTARIA Nº 33/2022 GGA/SEDEME Belém-PA, 13 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 09/2019, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 22.257.109/0001-41, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de Veículos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 5918069/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 785087

PORTARIA Nº 34/2022 GGA/SEDEME Belém-PA, 13 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 09/2020, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/000140, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte por aplicativo, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO JORGE MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 5946880/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 785089

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2022 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2022 - GC/CAZBAR, R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, matrícula 5943042/1, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como fiscal do contrato abaixo relacionado, e como suplente a colaboradora RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE, Gerente de Planejamento e Orçamento, matrícula 57215563/6, a contar de 04/04/2022.

Nº do Contrato	Contratado
001/2022	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de abril de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 785225

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/993779.

Data da Assinatura: 05/04/2022.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato e Reajuste

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 018/2021, por 12 (doze) meses no período de 06/04/2022 a 05/04/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro previsto no art. 65, inciso II § 6º da Lei nº. 8.666/93 e alterações e com base no INPC, fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 6.609,61 (Seis mil, seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos), e valor global do contrato para R\$79.315,32 (Setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) contados a partir do dia 06 de abril de 2022. Dotação Orçamentária.

1.72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C
 Contratado: : ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ : 01.135.910/0001-44 , com sede Rua Oliveira Belo, nº. 840, CEP. 66050-380, na cidade de Belém, Estado do Pará
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 784913

DIÁRIA

PORTARIA Nº 085/2022 de 12/04/2022.

Art. 1º CONCEDER 5,5 diárias, no valor de R\$ 1.305,59 (um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, matrícula nº 5931928/2, que realizará reuniões de trabalho com prefeituras sobre abertura de Unidades Desconcentradas, nos Municípios de Vitória do Xingu/PA e Medicilândia/PA, com saída de Belém no dia 25/04/2022 e retorno no dia 30/04/2022, conforme processo nº 2022/409166 CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - SGSIM/PA

Protocolo: 784919

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 084/2022 de 12/04/2022.

Art. 1º Nomear os membros titular e suplente indicados pela SEURB, para completar o mandato de 2 (dois) anos, com a devida indicação de quem eles representa no subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SGSIM/PA, assim composta: Secretária Municipal de Urbanismo: Titular: Luiz Júnior Ramos Garcia; Suplente: Erica Freitas Valente, conforme processo nº 2022/410818. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS -SGSIM/PA

Protocolo: 784899

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Processo: 2021/980239 - NEPMV | Contrato: 002/2022 - NEPMV | Licitação: Pregão Eletrônico n.º 001/2022 – NEPMV | Objeto: Aquisição de 10 (dez) Televisores 55" | Valor Total: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais) | Data da assinatura: 13/04/2022 | Vigência: Se inicia com sua assinatura e se encerra com o recebimento definitivo e o respectivo pagamento de todos os equipamentos adquiridos pelo CONTRATANTE | Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: 2100008931E - Fonte de Recursos: 0106 / 0306 | Contratada: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP | C.N.P.J.: 11.218.665/0001-92 Endereço: Rua Paes de Carvalho, nº 295, Bairro Nova Olinda, Castanhal-Pa | Ordenadora: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA

Protocolo: 784929

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | # MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022/NEPMV | # OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global por item, referente à Aquisição de 17 (dezessete) Monitores de Vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 e seus anexos | # DATA DA ABERTURA: 28/04/2022 Horário: 08h00min (horário de Brasília) | # LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | # UASG: 926448 | # OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 14/04/2021, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703 | O Pregoeiro.

Protocolo: 785020

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº37/2022 do diário oficial DOE nº34.929 de 11 de abril de 2022, Protocolo:783039

Onde se lê:

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

Leia-se:

PORTARIA Nº37/2022 – 08 de abril de 2022

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 785076

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/2022 – 13 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Barcarena/Belém, com o objetivo de realizar entregas a microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	13/04/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 785418

PORTARIA Nº 049/2022 – 13 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Barcarena/Belém, com o objetivo de realizar entregas a microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	13/04/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 785420

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA NOTA FINAL (TÉCNICA E PREÇO) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 022/2021 – CPL/SEDOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDOP, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2021 conforme abaixo.

ITEM	VALOR SEDOP	LICITANTES	NPT	PREÇO	A=Vo/2	NPP=100*A/P	NF=(0,7*NPT) + (0,30*NPP)	CLASSIFICAÇÃO
1	R\$ 48.491.355,69	CONSÓRCIO LAGHI - HODIE - AGÊNCIA	96,00	R\$ 41.217.637,60	R\$ 24.245.677,85	58,82	84,85	1ª COLOCADA
2		CONSÓRCIO CONCREMAT - SYSTRA - SANEVIAS	90,00	R\$ 37.438.725,43		64,76	82,43	2ª COLOCADA
3		CONSÓRCIO REQUALIFICAÇÃO - PARÁ	89,50	R\$ 40.554.032,70		59,79	80,59	3ª COLOCADA
4		CONSÓRCIO FALCÃO BAUER - AMBIENTE BRASIL	86,00	R\$ 36.940.718,20		65,63	79,89	4ª COLOCADA
5		DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	84,50	R\$ 39.510.147,01		61,37	77,56	5ª COLOCADA
6		QUANTA CONSULTORIA LTDA	80,00	R\$ 41.024.028,83		59,10	73,73	6ª COLOCADA

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDOR DO CERTAME, o CONSÓRCIO LAGHI-HODIE-AGÊNCIA – EMPRESAS: LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78/HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80/AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 69.285.104/0001-96, com a NF=84,85 pontos, e com o valor total de R\$ 41.217.637,60 (Quarenta e um milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Belém-PA, 13 de abril de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 785461

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ 22.953.681/0001-45

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 14/04/2022 a 14/10/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.770,93

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301 2022NE00388

PREFEITURA:

15.452.0006.1.005/40000000/44000000/4490000/44905100

17000000/17010000

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Gersilon Silva da Gama

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 785513

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2022.

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet, através da rede de comunicação de dados do Estado, link de dados (fibra e rádio) e licença de uso de Sistemas Administrativos e filias de impressão da COSANPA.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Ordenador em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 785469

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, ambos por mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de execução em 20.12.2021, encerrando em 19.12.2022, e iniciando o prazo de vigência em 20.06.2022, encerrando 19.06.2023.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: Sólida construção Ltda, CNPJ: 14.109.263/0001-48.

Ordenador em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 785460

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2022 – COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de escritório especializado no campo jurídico para prestar serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial, de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Turmas Recursais, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando a defesa dos interesses da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em atuação junto à Diretoria de Mercado, abrangendo o ajuizamento de ações judiciais, medidas cautelares, man-

dados de segurança, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesas em geral, memoriais, comparecimento em audiências de conciliação, instrução e julgamento, sustentações orais e arrazoados que se fizerem necessários, até seu competente julgamento final com trânsito em julgado ou baixa de processo administrativo, sendo essencial que a empresa seja representada tanto no âmbito administrativo quanto no judicial. Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 24 de junho de 2022.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentária: 43.735115100.10000.2210.40.322188.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

Presidente, em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 785416

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém-PA, às 10h30min do dia 29 de abril de 2022, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- 2) Eleição/reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 3) Proposta de remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 152, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, artigos 33 e 34 do Estatuto Social e Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;
- 4) O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Proposta de Aumento do Capital Autorizado;
- 2) Alteração do art. 7º do Estatuto Social; e,
- 3) O que ocorrer.

Belém-PA, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 783753

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Nº do Contrato Nº 06/2018

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-SEGUP/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 260.232,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor contratual, nos termos dos Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 371.335,44 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 08.04.2022 a 07.04.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Brasil Rent a Car Ltda - EPP

Data da assinatura: 08.04.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 785066

OUTRAS MATÉRIAS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19/04/2022, às 15:00 h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, conforme prevê a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Capítulo XIII, art. 163, inciso VII;
2. Eleição do Conselho Fiscal.

Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém, 8 de abril de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 783739

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUY KLAUTAU MENDONÇA, Id. Funcional nº 5930313/4, ocupante do cargo de Diretor Executivo, para substituir no período de 18/04/2022 a 02/05/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022, o Diretor Geral deste NGTM EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR Id. Funcional nº 8022240/2, por motivo de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de abril de 2022

MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/NGTM

Protocolo: 785423

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

1 - O servidor MARCOS VINÍCIOS MARTINS FAVACHO, Identidade Funcional nº 5961759, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras para fiscalizar durante a vigência do contrato nº 003/2022, celebrado entre NGTM e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQTL. referente a Execução de Obras e Serviços de Remanejamento da rede de baixa e alta tensão de distribuição de energia elétrica destinadas ao trabalho de Requalificação da Avenida Ananin no trecho entre Br-316 e Avenida Guajará, no município de Ananindeua- PA.

2 - O servidor OSEAS DA GAMA RODRIGUES, Identidade Funcional nº5146178-2, Coordenador de Gestão de Ambiental para responder pela fiscalização, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de abril de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 785406

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 003/2022-NGTM

Valor Total: 388.684,38

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Remanejamento da rede de baixa e alta tensão de distribuição de energia elétrica destinadas ao trabalho de Requalificação da Avenida Ananin no trecho entre Br-316 e Avenida Guajará, no município de Ananindeua- PA.

Data da Assinatura: 12/04/2022

Vigência: 12/04/2022 a 10/08/2022

LICITAÇÃO

Nº359585/2022/NGTM

Modalidade: Inexigibilidade

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQTL
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, km 8,5, CEP. 66823-010 - Belém/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 785397

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da PORTARIA nº 041/21 que fica da seguinte forma:
1 - O servidor OSEAS DA GAMA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5146178-2, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Ambiental para fiscalizar durante a vigência, a contar de 02/09/2021, a execução do contrato nº 012/2021 firmado entre NGTM e CONSTRUTORA MARQUISE S/A referente aos serviços de Execução de Obras Rodoviárias, Urbanísticas e Cíveis para Implantação do Projeto de Requalificação da Rua Ananin, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

2 - O servidor MARCOS VINÍCIOS MARTINS FAVACHO, Identidade Funcional nº5961759, Coordenador de Gestão de Obras para responder pela fiscalização, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de abril de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 785431

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 235 DE 13 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de .04.2022.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 131, de 01/04/2020, publicada no DOE nº 34.167, de 02/04/2020, que designou o servidor ADEJARD GAIA CRUZ identidade funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, bem como autorizá-lo a praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:

Abrir Contas de Depósitos;

Autorizar Cobranças;

Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;

Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio Eletrônico;

Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias; e

Ordens Bancárias/Empeños.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 785510

CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 021/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
Convênio nº 021/2022**

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Nova Ipixuna, Região de Integração Lago Tucuruí, no estado do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorrem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Almeirim garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado

Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de assinatura: 13/04/2022
Período de vigência: 13/04/2022 a 13/04/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna (CNPJ nº 01.612.215/0001-26)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 785298

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/450394.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Xinguara-PA, no dia 19/04/2022, a fim de participar de agenda conjunta com o Gabinete da Secretaria e Governo do Estado do Pará.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao Servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de abril de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo: 785354

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022– SECTET/ INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022– SECTET/ INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA

Objeto do Termo de Fomento: O presente Termo de Fomento tem por objeto a manutenção e o funcionamento da ESCOLA TÉCNICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO, situada na Rua Assis Dória, nº 1067, Pedreirinha, Marituba/PA, com a transferência de recursos à entidade, propendendo o atendimento escolar aos alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio, devidamente matriculados, no Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, PROEJA e Subsequente dos Cursos Técnicos de Enfermagem e Informática, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.12.363.1501.8822	335041	274308	0124008794	101.000.8822C
48101.12.363.1501.7616	445042	274309	0124008794	101.000.7616E

Data de Assinatura: 13/04/2022

Início da Vigência: 13/04/2022

Término da vigência: 13/04/2024

Foro: Belém

Partes:

Administração Pública: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Organização da Sociedade Civil: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Educacional e Social de Marituba. (CNPJ nº: 92.726.819/0013-92)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 785360

PORTARIA Nº 234 DE 13 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022 e artigo 138 da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, regulamentada pela PORTARIA MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, de conformidade com o Termo de Adesão desta Secretaria ao PRONATEC, firmado com o Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/388906;

R E S O L V E:

Art. 1º. Regular o funcionamento, a organização e a execução da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará.

Art. 2º. O PRONATEC será gerido pelo Coordenador-Geral, designado por ato da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para a execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do PRONATEC.

§1º. A Educação Profissional será desenvolvida em Unidades Ofertantes – UO,

em Unidades Remotas - UR e nas instituições parceiras, quando necessário. §2º. A Unidade Ofertante será aquela que tiver sua oferta aprovada pela Coordenação-Geral do PRONATEC no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC.

§3º. A Unidade de Ensino Remota – UR é uma extensão da Unidade Ofertante para a oferta de cursos que não fazem parte da sua estrutura física permanente, visando expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, observadas as condições de oferta estabelecidas na legislação vigente.

§4º. Poderá ser criada Unidade de Ensino Remota em outros espaços não contemplados no parágrafo anterior, visando atender as especificidades da demanda, mediante autorização da Coordenação Geral do PRONATEC.

Art. 3º. Os cursos ofertados pelo PRONATEC serão organizados nas modalidades estabelecidas no art. 3º da PORTARIA MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, ou Instrumento Normativo que venha a sucedê-la, sempre mediante a competente aprovação do Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 4º. Para atendimento ao Programa, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET designará, por meio de PORTARIA, com a percepção de bolsas, denominada Bolsa-Formação, profissionais para exercerem as seguintes funções:

I.Coordenador Geral – Nível Superior;

II.Consultor Pedagógico – Nível Superior;

III. Consultor Técnico Operacional – Direito – Nível Superior;

IV.Consultor Técnico Operacional – Nível Superior;

V.Coordenador Técnico – Escolas – Nível Superior;

§1º. O Coordenador-Geral do PRONATEC definirá os quantitativos e as cargas horárias das funções estabelecidas nos incisos I a V, observados os limites desta PORTARIA.

§2º. As atribuições da equipe definida nos incisos do presente artigo serão definidas no Anexo I desta PORTARIA.

§3º No caso do inciso V, serão nomeados um Coordenador Técnico para cada Unidade Ofertante.

Art. 5º. Para atendimento ao Programa, a SECTET designará, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com a percepção de bolsas, denominada Bolsa-Formação, profissionais para exercerem as seguintes funções:

I.Orientador Curricular – Nível Superior;

II.Auxiliar acadêmico – Nível Médio.

III. Professores – Nível Superior;

IV.Instrutores – Nível Médio;

V.Gerência Administração, Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas;

VI.Nível Superior;

VII. Gerência de Patrimônio e Logística – Nível Superior;

VIII. Gerência Pedagógica – Nível Superior;

IX.Gerência de Tecnologia da Informação – Nível Superior;

X.Gerência de Controle e Prestação de Contas – Nível Superior;

XI.Apoio Técnico das Gerências – Nível Superior;

XII. Assistente Técnico das Gerências – Nível Médio.

§1º. As atribuições da equipe definida nos incisos do presente artigo serão definidas no Anexo II desta PORTARIA.

§2º No caso do inciso I e II, serão selecionados por meio de PSS, um Orientador Curricular e um Auxiliar Acadêmico para cada Unidade Ofertante.

Art. 6º. Os valores por hora e as cargas horárias praticadas encontram-se definidas no Anexo III desta PORTARIA, sendo que os bolsistas que não possuem vínculo com redes públicas poderão ter jornada de até 200 horas mensais.

§1º. Os bolsistas vinculados a qualquer rede pública poderão ter jornadas que variam entre 100 e 150 horas, tendo como única condicionante a viabilidade da acumulação, mediante compatibilidade de horários no exercício das funções, a ser comprovada pelo interessado, a critério da administração pública.

§2º. Os valores definidos para remuneração das horas poderão ser recompostos mediante aplicação de índices oficiais de inflação.

Art. 7º Os bolsistas elencados nos incisos I a XI do art. 5º, serão selecionados por meio de processo seletivo simplificado, de conformidade com Editais próprios.

Parágrafo único: Os demais bolsistas serão designados por ato discricionário da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Art. 8º. Os profissionais envolvidos na execução do PRONATEC – Bolsa-Formação receberão bolsas, conforme o previsto na Lei nº 12.513/2011 e alterações posteriores, bem como de conformidade com as PORTARIAS e Resoluções vigentes afetas ao Programa.

§1º. O pagamento do bolsista será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso de Bolsa, condicionado à comprovação de frequência mensal.

§2º. O pagamento da bolsa deverá ser efetuado até o último dia do mês da execução dos trabalhos.

§3º. A Bolsa-Formação poderá ser cancelada, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das normas e diretrizes do PRONATEC, por meio de expediente próprio, sem prejuízo do competente processo administrativo.

§4º. As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§5º. O bolsista do PRONATEC/SECTET só poderá solicitar o Termo de Desistência no primeiro dia útil do mês subsequente à prestação do serviço e desde que não haja registro de infrequência ao trabalho, sob pena de não receber a bolsa dos dias trabalhados no mês da desistência, salvo em caso de justificativas devidamente acolhidas pelo Coordenador Geral do PRONATEC

§6º. O desligamento do Programa de que trata o §5º do presente artigo só ocorrerá após o deferimento da solicitação pelo Coordenador-Geral do PRONATEC.

Art. 9º. O estudante interessado em ingressar em Cursos Técnicos ou FIC (Formação Inicial e Continuada) ofertado pelo PRONATEC, deverá passar por Processo Seletivo de Aluno – PSA elaborado pela SECTET, de acordo

com as normas e a legislação vigente do PRONATEC.

Parágrafo único: Os estudantes que não participaram do processo seletivo poderão concorrer as vagas remanescentes por meio de matrícula direta, de acordo com a legislação vigente.

Art. 10. O estudante interessado em ingressar nos Cursos Técnicos PRONATEC e ou FIC, oferecidos pela SETET, deverá cumprir os requisitos legais vigentes, os critérios constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, além de cumprir as regras de cada Edital.

Parágrafo único: Os critérios de ingresso em cada curso respeitarão, quando for o caso, a idade mínima (nunca inferior a 14 anos), os critérios da escolaridade e os demais pré-requisitos dos cursos, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e Guia Pronatec de Cursos FIC.

Art. 11. O Candidato aprovado no competente PSA receberá à título de assistência estudantil, sob a forma de Bolsa-Formação em pecúnia, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de aula efetivamente frequentada, referente ao pagamento de transporte e alimentação.

Art. 12. O valor da Bolsa-Formação do aluno terá desconto das faltas registradas no SISTEC, justificadas ou não, no mês subsequente ao do pagamento.

Art. 13. O cancelamento da matrícula, eliminação do aluno ou término no curso ofertado nos termos deste Edital, implicará no imediato cancelamento da Bolsa-Formação.

Art. 14. O ingresso nos cursos mantidos no âmbito do PRONATEC, assim como a concessão do benefício do Bolsa-Formação ao aluno atenderão prioritariamente ao seguinte público:

I. estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II. trabalhadores;

III. beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV. estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Art. 15. Será estimulada a participação de pessoas com deficiência (reserva de 5% das vagas), povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, respeitados, ainda, os ditames da Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021, que em seu artigo 15, determina que 40% das vagas sejam reservadas para pessoas pelo critério cor preta ou parda.

Art. 16. As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões constantes em Edital.

Art. 17. Para fins desta PORTARIA, consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Art. 18. Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente.

Art. 19. Todos os beneficiários selecionados para a Bolsa-Formação serão inseridos em turmas registradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec.

Art. 20. Não serão admitidas aos beneficiários, matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

Art. 21. É vedado a uma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa-Formação e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da Bolsa-Formação, conforme dispõe a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 22. No caso de cursos técnicos, após o período regular de matrículas, é permitida a mudança de turma ou turno do estudante, no mesmo curso e na mesma instituição de ensino, desde que haja vagas disponíveis.

Art. 23. É permitida a transferência de matrícula para outra instituição de ensino somente dentro da mesma rede ofertante e desde que haja vagas disponíveis.

Art. 24. Não é permitida a transferência de matrícula em cursos de qualificação profissional, exceto nos casos de cancelamento da turma em que o estudante estava originalmente matriculado e desde que a transferência ocorra dentro da mesma instituição de ensino.

Art. 25. Observada a ordem de classificação de cada PSA, serão matriculados estudantes, inclusive em caráter de substituição em casos de cancelamento, nas turmas com execução igual ou inferior a 20%:

I. da carga horária total do curso de qualificação profissional;

II. da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico.

Art. 26. O estudante deverá confirmar sua frequência em até dois meses após o fim do mês de referência, diretamente no Sistec, após o registro de frequência pela instituição ofertante, por meio de senha pessoal, confidencial e intransferível.

Art. 27. A emissão do diploma ou do certificado do curso fica condicionada à confirmação da frequência por parte do aluno.

Art. 28. Quando o aluno não tiver, comprovadamente, cobertura de internet ou outro meio de comunicação que permita a confirmação de frequência, a instituição ofertante poderá aceitar declaração de frequência assinada pelo próprio beneficiário, devendo ser registrada, no Sistec, pela Unidade Escolar de matrícula do aluno, nos prazos definidos pela SETET.

Art. 29. Terá a matrícula cancelada o aluno de curso que:

I. ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;

II. tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

III. tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;

IV. for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, em uma mesma etapa ou módulo do curso técnico;

V. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à SETET;

VI. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

VII. solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação; ou

VIII. não realizar, em até três meses do mês de referência, a confirmação da frequência para cursos presenciais.

Art. 30. Poderão ser aproveitados em cursos técnicos ou de qualificação profissional ofertados por intermédio da Bolsa-Formação, inclusive no caso de transferência de curso, conhecimentos adquiridos em:

I. etapas ou módulos concluídos em outros cursos técnicos, mediante apresentação de diploma, certificado ou histórico escolar ou por avaliação dos conhecimentos, quando a instituição julgar necessário, observada a escolaridade mínima exigida e os critérios estabelecidos pela instituição ofertante;

II. cursos de qualificação profissional, mediante apresentação de certificados e/ou avaliação de reconhecimento de saberes, por aproveitamento de estudos, considerando os itinerários formativos ofertados pela instituição; e

III. saberes e competências reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Art. 31. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser submetidas às unidades de ensino, que encaminharão para a avaliação da Coordenação Geral do Programa.

Art. 32. A carga horária relativa ao aproveitamento de estudos deverá ser registrada no Sistec e não será contabilizada para efeito de pagamento por meio da Bolsa-Formação.

Art. 33. A SETET poderá pactuar a oferta de cursos da Bolsa-Formação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SETEC/MEC.

Parágrafo único. As vagas só poderão ser ofertadas após homologação da SETEC/MEC.

Art. 34. Todas as despesas necessárias à oferta dos cursos mantidos no âmbito do PRONATEC correrão à conta de dotação orçamentária, com recursos federais do FNDE, incluindo assistência estudantil, seguros em prol dos alunos, insumos, pagamento de bolsas aos profissionais, bem como diárias e passagens, quando os deslocamentos ocorrerem em benefício de sua oferta.

§1º. O valor da hora-aluno no âmbito da Bolsa-Formação será de acordo com o estabelecido em Resolução do FNDE.2º.

§2º. Como base de cálculo de cada curso será considerado o valor hora-aluno multiplicado pelo número de alunos por turma e pela carga horária do curso.

Art. 35. Os profissionais designados sob regramento anterior, deverão ter seus Termos de Compromisso ajustados às normas constantes desta PORTARIA.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos em ato da Secretária, ouvida a Coordenação Geral.

Art. 37. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretário de Estado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR NOMEAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador Geral (Nível Superior)	Coordenar as ações vinculadas à pactuação e à implementação da Bolsa-Formação; Apresentar e Atualizar a demanda à SETEC/MEC, conforme estabelecido no Manual de Gestão da Bolsa-Formação; Acompanhar a execução da oferta junto a SETEC/MEC e responder perante ao MEC pelas competências atribuídas ao órgão ofertante - SETET.
Consultor Pedagógico (Nível Superior)	Apresentar propostas de ofertas, contemplando cursos ofertados, localização geográfica e quantidade de vagas visando atender as demandas aprovadas pelo SETEC/MEC; Acompanhar e atualizar o registro, no SISTEC, das propostas de oferta de vagas, em cada Unidade de Ensino, aprovadas pela SETEC/MEC; Construir projeto pedagógico e planos dos cursos aprovados no órgão competente antes de ofertar as turmas; realizar acompanhamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa-Formação.
Consultor Técnico Operacional - Direito (Nível Superior - Bacharel em Direito)	Analisar, acompanhar e instruir processos administrativos; acompanhar e instruir as Unidades de Ensino vinculadas e/ou subordinadas, quanto a normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para Bolsa-Formação; Acompanhar, instruir aos beneficiários do Bolsa-Formação, no ato da matrícula, com Termo de Compromisso nos termos do Manual de Gestão de Bolsa Formação; realizar, acompanhar e divulgar a documentação a ser apresentada no ato da formalização do Termo de Compromisso;

Consultor Técnico Operacional (Nível Superior)	Analisar e acompanhar processos administrativos referentes a demandas repassadas pelas Unidades de Ensino, vinculadas e/ou subordinadas, assegurando condições de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para desenvolvimento adequado dos cursos em todos os locais de oferta; Gerenciar infraestrutura educacional, especialmente biblioteca e laboratórios, sem quaisquer restrições, e, quando houver, recreativa, esportiva ou de outra natureza existente nas unidades de ensino;
Coordenador Técnico -Escola (Nível Superior)	Alimentar, acompanhar e manter a atualização do SISTEC, receber e conferir a documentação apresentada no ato da matrícula do beneficiário da Bolsa-Formação; Manter os arquivos, na unidade ofertante, os registros estudantis das turmas e dos beneficiários da Bolsa Formação, inclusive listas de presença, termos de compromisso e comprovantes de matrícula assinados, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros.

ANEXO II CARGOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Gerência Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas. (Nível Superior)	Coletar, registrar e controlar os atos e fatos relacionados ao Patrimônio Público e suas variações, bem como acompanhar a execução do orçamento; planejar e estruturar plano anual de aplicação dos recursos do PRONATEC; Estabelecer e Monitorar fluxo administrativo e financeiro do programa; elaboração dos relatórios financeiros, referentes a cronograma mensal de lançamento de dados para geração e acompanhamento de folha de pagamento; Subsidiar a coordenação sobre andamento e tramitação das demandas de aquisições de materiais, pagamento de bolsas, valores das projeções das despesas; Elaborar termo de referência de todos os materiais desde a abertura de processos de aquisição de materiais e insumos bem como tramitar, acompanhar, analisar e despachar os processos junto aos setores envolvidos nos procedimentos de aquisição; gerenciar processo de distribuição dos materiais para coordenação de recurso de materiais a serem entregues para unidades ofertantes do PRONATEC e acompanhar os procedimentos de separação de materiais no depósito para as unidades; subsidiar na prestação de contas segundo e demais atividades afins.
Gerência de Patrimônio e Logística. (Nível Superior)	Conferir os volumes de materiais de consumo e/ou permanente recebidas, acompanhando/efetuando a contagem física dos materiais, confrontando com a Nota Fiscal e com o pedido de compra, certificando-se da quantidade, qualidade e efetivo funcionamento dos mesmos; Acompanhar/ analisar o consumo e a distribuição de materiais e reposição de estoque, verificando as quantidades, emitindo a requisição de compra de material quando necessário, de forma a propiciar uma política de estoque eficiente. Atender as Requisições de Materiais (RM) dos diversos departamentos e/ou unidades escolares, visando suprir as necessidades da sede e das Unidades Escolares. Participar de inventário das mercadorias em estoque quando necessário, acompanhando fisicamente, analisando eventuais diferenças encontradas, certificando-se do controle sobre os materiais estocados. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.
Gerência Pedagógica (Nível Superior)	Acompanhar a execução, avaliação e contribuir na construção e atualização do projeto pedagógico; Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades; Planejar, coordenar, assessorar e avaliar as ações educativas, concomitantemente aos demais serviços e segmentos envolvidos no processo educacional; Estabelecer mecanismos que promovam qualidade do processo ensino-aprendizagem; coordenar e sistematizar o processo de rendimento escolar; Planejar e desenvolver atividades de apoio aos docentes; criando processos de integração da sociedade com a escola; Assinar Relatório de Frequências Docente e das Equipes do programa nas escolas, bem como toda documentação pertinente aos cursos encaminhados a Secretaria de Ciência e tecnologia (SECTET) e outros órgãos da instituição e demais atividades afins.
Gerência de Tecnologia da Informação (Nível Superior)	Gerir toda a equipe de TI; Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Construir, disponibilizar relatórios, gráficos, tabelas de rendimento, sempre que necessário em atendimento ao programa; Monitorar o uso de plataformas de Gestão Escolar, subsidiando a gestão com relatórios estratégicos e demais atividades afins.

Gerência de Controle e Prestação de Contas (Nível Superior)	Avaliação do cumprimento das metas previstas na pactuação do programa; análise técnica da adequação processual quanto à legalidade de todas as práticas, avaliando os resultados relacionados à eficácia e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial; avaliar o cumprimento de todos os limites, obrigações e prazos impostos pela legislação, bem como a avaliação da aplicação das subvenções e o resultado da aplicação de transferências de recursos; Avaliação de renúncias de receitas que implicam na redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que possam corresponder a tratamento diferenciado; Verificação da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado de maneira que seja alcançado o objeto conveniado; Avaliação do cumprimento dos princípios da administração pública em relação a todas as práticas administrativas; Atendimento às obrigações relativas ao setor pessoal, forma de remuneração de servidores e dos agentes políticos, controle de gastos e aplicação dos recursos voltados para o atendimento do interesse público; Preservação do patrimônio público e das regras relativas a licitações, concessões e permissões, como também o cumprimento de convênios e execução dos contratos; Verificação do cumprimento das obrigações impostivas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Apoio Técnico (Administrativo - Nível Superior)	Subsidiar as atividades da gerência; Protocolo, recebimento, acompanhamento e montagem de processos administrativos. Elaboração de parecer e nota técnica, orientações gerais às unidades ofertantes, gerenciamento de folha de pagamento; Execução e acompanhamento dos processos de pagamento em geral e a respectiva prestação de contas e demais atividades afins.
Apoio Técnico (Pedagógico - Nível Superior)	Subsidiar as atividades da gerência; Organizar a oferta de cursos; supervisionar a execução e avaliação do processo pedagógico; Elaborar o desenvolvimento do currículo pleno das escolas; gerenciar equipe pedagógica, realizar, coordenar, assessorar e avaliar ações pedagógicas da equipe e demais atividades afins.
Apoio Técnico (Controle e Prestação de Contas - Nível Superior)	Subsidiar as atividades da gerência; Prestar suporte técnico a todas as rotinas da gerência; Instruir e examinar processos; Elaborar relatórios; Acompanhar prazos e regras do Programa junto aos órgãos competentes; Realizar outras atividades afins, conforme designação da gerência.
Apoio Técnico (Informática - Nível Superior)	Subsidiar as atividades da gerência; Prestar suporte técnico à sede e/ou em todas as unidades escolares, planejar implementar e realizar manutenções nos sistemas utilizados pelo programa, bem como softwares e hardwares; promover backups; treinar usuários e demais atividades afins.
Apoio Técnico (Logística - Nível Superior)	Apoiar a dar suporte a gerência, bem como a logística de distribuição, transporte, armazenamento, dos materiais de consumo e permanente; controle de estoque, efetuando a contagem física dos materiais; efetuar e acompanhar solicitação de compra; executar e acompanhar o andamento do inventário, apresentar relatório; Realizar outras atividades inerentes ao cargo.
Assistente Técnico (Nível Médio)	Subsidiar as atividades da gerência; Prestar suporte técnico a todas as rotinas da gerência; Acompanhamento de processos administrativos; Elaborar relatórios; Acompanhar prazos e regras do Programa junto aos órgãos competentes; Realizar outras atividades afins, conforme designação da gerência a que tiver vinculado.
Orientador Curricular (Nível Superior)	Apoiar a administração escolar a assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidas; Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades; Planejar, coordenar, assessorar e avaliar as ações educativas; Articular-se com a equipe escolar, as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola; Lançar e acompanhar a frequência dos Discentes junto ao sistema, bem como o rendimento dos alunos; Acompanhar a execução das atividades pedagógicas; Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; Acompanhar a adequação de conteúdos, materiais didáticos e mídias e bibliografias as necessidades dos estudantes participantes e demais atividades afins.
Auxiliar Acadêmico (Nível Médio)	Elaborar os planos de curso técnico; contribuir na (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação profissional com a equipe escolar; acompanhar a execução das atividades pedagógicas na escola ofertante; Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; Acompanhar a adequação de conteúdos, materiais didáticos e mídias e bibliografias as necessidades dos estudantes participantes; Acompanhar o rendimento dos alunos; Elaborar relatórios sobre as atividades; Realizar estatísticas de aproveitamento e frequência dos alunos e outras atividades relacionadas ao pedagógico do programa e demais atividades afins.
Professor (Nível Superior)	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade
Instrutor (Nível Médio)	Apoiar as atividades docente, especialmente quanto ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional, preferencialmente em cursos técnicos e qualificação profissional.

ANEXO III

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁ- RIA MENSAL	VALOR HORA/ BOLSA R\$	VALOR MÊS
Coordenação Geral	100	75	R\$ 7.500,00
Consultoria Pedagógica	150	40	R\$ 6.000,00
Consultoria Técnica Operacional - Direito	150	40	R\$ 6.000,00
Consultoria Técnica Operacional	150	40	R\$ 6.000,00
Coordenador Técnico - Escolas	100	30	R\$ 3.000,00
Gerência Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas.	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência de Logística e Patrimônio	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência Pedagógica	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência de Tecnologia da Informação	150	30	R\$ 4.500,00
Gerência de Controle e Prestação de Contas	150	30	R\$ 4.500,00
Apoio Técnico	200	22	R\$ 4.400,00
Apoio Técnico	150	22	R\$ 3.300,00
Apoio Técnico	100	22	R\$ 2.200,00
Assistente Técnico	200	16	R\$ 3.200,00
Assistente Técnico	150	16	R\$ 2.400,00
Assistente Técnico	100	16	R\$ 1.600,00
Orientador Curricular (FIC)	200	21	R\$ 4.200,00
Auxiliar Acadêmico (FIC)	200	14	R\$ 2.800,00

Protocolo: 785349

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 780213, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.919, de 04.04.2022, referente a CONVOCAÇÃO dos candidatos credenciados por meio do edital 002/2022 – SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento a esta convocação, tornando-os assim descredenciadas neste processo:

COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA

Giliam de Matos Araujo

Anderson Roberto Castro Amazonas

Fernanda Alves de Matos Lopes

Lorena Almeida da Costa

Jorge Henrique Vilas Boas de Amorim

Esta publicação tem efeito retroativo a 06.04.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 785287

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.046, DE 12 DE ABRIL DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº2022/1000572. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao colaborador FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS, Analista de Suporte, matrícula, 57175914, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 001/2022 de 21.03.2022 do Conselho de Administração da PRODEPA, para exercer a função de gestor dos projetos ligados à planta de rádio frequência da Rede Estadual de Telecomunicações de Dados, exercendo as seguintes atribuições. Art. 2º O colaborador em questão irá desenvolver as seguintes atividades: Configuração/instalação/substituição de equipamentos de telecomunicação Radiofrequência Ponto-a-Ponto que compõe a rede de rádio gerenciada por Diretoria de Projetos Especiais da Prodepa; Manutenção da operabilidade da rede de Radiofrequência Ponto-a-Ponto; Atendimento em atuação preventiva/corretiva as entidades Tribunal de Justiça do Pará, Tribunal Regional Eleitoral, Polícia Civil, Secretaria da Fazenda, Ministério Público, Detran, Procuradoria Geral do Estado; Monitoramento da rede de telecomunicações pós ativação dos projetos de telecomunicações em atendimento aos clientes da Rede em RF; Atendimento e gestão “in loco” aos clientes da planta da Rede de RF. Art.3º Caberá também ao colaborador as atividades de planejamento, participação em reuniões, produção de relatórios e conteúdos de interesse do GEAC e da Prodepa, e prospecção de soluções de inovação tecnológica com vistas à consecução dos objetivos do Grupo e da Prodepa. Art. 4º O pagamento da referida gratificação está diretamente relacionada à duração e permanência do projeto, pelo que, em razão de sua transitoriedade e vinculação, será mantido apenas enquanto o empregado estiver efetivamente no exercício ativo da representação, nos termos do Parágrafo único, do Art. 1º da Resolução nº 001/2022. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, 12 de abril de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 785359

ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Errata do Protocolo nº 782254, publicado no DOE do dia 08.04.2022
(pág. 92) **Republicado devido a publicação original conter equívocos**
Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 975.606,00

Leia-se

VALOR GLOBAL: R\$ 975.600,66

A

CPL

Protocolo: 784985

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 262/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/258781; HOMOLOGAR: 15 (quinze) dias de licença saúde para a Empregada Pública AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. 55589438/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, no período de 04/04/2022 a 18/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 785173

PORTARIA Nº 267/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGAR: 15 (quinze) dias de licença saúde para a Empregada Pública AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, matrícula 55589438/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, no período de 31/01/2022 a 14/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785352**PORTARIA Nº 266/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

HOMOLOGAR: 15 (quinze) dias de licença saúde para a Empregada Pública AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. 55589438/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, no período de 02/01/2022 a 16/01/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 785345**ERRATA****PORTARIA Nº 257/2022/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Errata da PORTARIA Nº 113/2022 que dispõe sobre a regionalização do turismo no Estado do Pará, publicada do DOE 34.880 de 04/03/2022.

Onde lê-se: REGIÃO TURÍSTICA DAS FLORESTAS DO MARAJÓ: Afuá/ Anajás/ Bagre/ Breves/ Chaves/ Oeiras do Pará.

Leia-se: REGIÃO TURÍSTICA DAS FLORESTAS DO MARAJÓ: Afuá/ Anajás/ Bagre/ Breves/ Chaves/ Currálinho/ Gurupá/ Melgaço/ Muaná/ Portel/ São Sebastião da Boa Vista/Oeiras do Pará.

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 784922**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Desenvolvimento de site/portal institucional SETUR) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Presente contratação fundamenta-se no art. artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000 (seis mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação, elemento de despesa: 339140, Fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias.

FORO: Belém –Estado do Pará.

DATA: 12/04/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 785247**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. André Oregel Dias, Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação Nº 004/2022 para celebração de contrato com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Desenvolvimento de site/portal institucional SETUR).

Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais)

Belém (PA), 12/04/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 785254**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 264/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/377599;RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, matrícula funcional nº 3196950/1, Agente Administrativo.II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagem e locomoção).O

valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785214**PORTARIA Nº 265/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/434829;RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CHARLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA, Matrícula Nº 57230973/3, Coordenador de Gestão Administrativa.II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 (Consumo) R\$ 2.000,00,339039 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 1.500,00.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785211**DIÁRIA****PORTARIA Nº 252/GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/416147;RESOLVE: Conceder ½ (meia) diária ao servidor: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Matrícula Nº 5892676/7, Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo.OBJ: Participar da visita técnica a convite da Prefeita de Ananindeua, na Ilha de João Pilatos.DESTINO: Ananindeua/PA.PERÍODO: 07/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 785158**PORTARIA Nº 258/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/374635;RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, matrícula funcional nº 3196950/1, Agente Administrativo.OBJ: Acompanhar e supervisionar a execução do modulo de APH – Atendimento pré hospitalar, realizado pelos CBM/PA.DESTINO:Marapanim/Pa.PERÍODO:17/04 a 21/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785299**PORTARIA Nº 259/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/422931;RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor:CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, Assistente em Gestão do Turismo.OBJ: Organizar e acompanhar a realização do curso de qualidade no atendimento em parceria com o SENAR. Pela parte da tarde fazer visitar técnicas aos Prestadores de Serviços Turísticos e realizar uma palestra do Cadastur. DESTINO: Ourém/PA.PERÍODO: 17 a 23/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785308**PORTARIA Nº 260/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/378524;RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao colaborador eventual: JAIRLEN SANTOS DA SILVA, ID: 4767938 SSP/PA, OBJ: Participar de instrutoria do modulo de APH- Atendimento Pré Hospitalar no curso condutor de trilhas e caminhadas no município de Marapanim/Pa. DESTINO: Marapanim/Pa.PERÍODO:17 a 21/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785362**PORTARIA 263/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/380627;RESOLVE: Conceder e 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Colaborador Eventual:MATHEUS AUGUSTO DOS REIS, dentidade Nº 4076231, OBJ: Participar de instrutoria do modulo de APH- Atendimento Pré Hospitalar no curso condutor de trilhas e caminhadas no município de Curuçá/Pa. DESTINO: Curuçá/Pa.PERÍODO:11 a 14/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 785332**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 508/2022 - DA BELÉM, 12/04/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/365136 de 28/03/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	873.509.472-91	BALCÃO DE DIREITOS	57211852	Entrega de carteiras de identidade nos presídios dos municípios de Tucuruí/PA e Marabá/PA.	03.091.1492.8730
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	172.173.502-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57211823	Conduzir servidor para entrega de carteiras de identidade nos presídios dos municípios de Tucuruí/PA e Marabá/PA.	

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	TUCURUÍ/PA E MARABÁ/PA	19/01 A 26/01/2022	7 + 1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 785198

FÉRIAS

PORTARIA Nº 186/2022-GGP-DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/425920. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO; Id. Funcional: 55588803/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 11/05/2022 a 09/06/2022 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 784949

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2022-GGP-DGP, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/427411. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS; Id. Funcional: 5957711/ 1, concedida por meio da PORTARIA 588/21-GGP-DPG, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias e 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias. Ficando agora, o 2º período do gozo, transferido para usufruto no intervalo de 27/02/2023 a 13/03/2023 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785010

PORTARIA Nº 173/2022-GGP-DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/ 371249. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 19/05/2022, o gozo de férias da Defensora Pública, CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER; Id. Funcional: 3084841/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio PORTARIA nº 145/22-GGP-DPG, de 24/03/2022; publicada no Doe nº 34.911, de 29/03/2022; com gozo no período de 09/05/2022 a 07/06/2022 – 30 dias. Ficando os 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 04/07/2022 a 23/07/2022 – 20 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785011

PORTARIA Nº 171/2022-GGP-DGP, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/420384. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2019/2020), da Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS; Id. Funcional: 5634504/ 2, concedida por meio da PORTARIA 65/22-GGP-DPG, de 11/02/2022; publicada no Doe nº 34.866, de 16/02/2022; com gozo nos intervalos de 21/03/2021 a 31/03/2021 – 11 dias e 16/05/2022 a 03/06/2022 – 19 dias. Ficando agora, o 2º período do gozo, transferido para usufruto no intervalo de 26/09/2022 a 14/10/2022 – 19 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785006

PORTARIA Nº 172/2022-GGP-DGP, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/358700. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo integral de férias regulamentares, continua, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA; Id. Funcional: 57201184/ 2, concedida por meio da PORTARIA 129/22-GGP-DPG, de 18/02/2022; publicada no Doe nº 34.903, de 23/03/2022; com gozo continua no intervalo de 04/04/2022 a 03/05/2022 – 30 dias. Ficando agora transferido o gozo integral para usufruto no intervalo de 30/06/2022 a 29/07/2022 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785007

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/ALEPA, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO I COMAR". Foram declaradas HABILITADAS as empresas: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 13.418.982/0001-88, LÍDER ENGENHARIA-EIRELI – CNPJ Nº 14.127.864/0001-83, POTERE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 21.449.409/0001-60 e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.850.633/0001-45. Informamos, ainda, que a partir do dia seguinte da data desta publicação, abre-se a contagem automática do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos das licitantes, atinente a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será publicada a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Maiores informações pelos telefones: (91) 3213.4407/3213.4422.
MARCELO GOMES PINHEIRO
Presidente da CPL

Protocolo: 785560

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.395, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 19/2022, anexo ao Expediente nº 005866/2022; R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100483	NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	C	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	C	04	16/10/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785201

PORTARIA Nº 38.391, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 20/2022, anexo ao Expediente nº 006237/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil TCE-CT-603	B	02	06/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785202

PORTARIA Nº 38.392, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 23/2022, anexo ao Expediente nº 006244/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101069	ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO	Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785203

PORTARIA Nº 38.393, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 26/2022, anexo ao Expediente nº 006247/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101111	MARCELO FONSECA BARROS	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	B	02	16/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785212

PORTARIA Nº 38.394, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 21/2022, anexo ao Expediente nº 006249/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101036	LIDIA NERES LINDOSO	Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785213

PORTARIA Nº 38.385, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO os Expedientes nº 005843/2022, nº 005853/2022 e nº 005856/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100348	CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo- TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo- TCE-CTI-404	D	03	31/03/2022
0100346	MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA	Analista Auxiliar de Controle Externo- TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo- TCE-CTI-404	D	03	31/03/2022
0100341	REGILENE MARIA CARVALHO LOPES	Auxiliar Técnico de Controle Externo- TCE-CA-401	D	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo- TCE-CA-401	D	03	31/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785215

PORTARIA Nº 38.390, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 24/2022, anexo ao Expediente nº 006178/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	Auditor de Controle Externo- Analista de Sistemas TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo- Analista de Sistemas TCE-CT-602	B	02	10/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785221

PORTARIA Nº 38.387, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 25/2022, anexo ao Expediente nº 005834/2022; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100340	WALMIR PANTOJA CLEMENTE	Auxiliar de Técnico de Controle Externo TCE-CA-401	D	01	Auxiliar de Técnico de Controle Externo TCE-CA-401	D	02	31/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785222

PORTARIA Nº 38.388, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 314/2022 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 005845/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100361	DURVAL DOS SANTOS SILVA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	03	31/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785217

PORTARIA Nº 38.389, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 321/2022, anexo ao Expediente nº 006034/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101032	ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	09/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785218

PORTARIA Nº 38.398, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 317/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 003601/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE -CT-602	B	01	de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE -CT-602	C	01	01/04/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785224

PORTARIA Nº 38.397, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 335/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 002657/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101074	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785226

FÉRIAS

PORTARIA Nº 38.401, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2022 - GP, protocolizado sob o Expediente nº 006714/2022, R E S O L V E: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, deferidas para o período de 01 a 30 de abril de 2022 referentes ao 2º período do Exercício de 2022. ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Vice-Presidente

Protocolo: 785229

PORTARIA Nº 38.371, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, CONSIDERANDO o Expediente nº 004392/2022. R E S O L V E: EXCLUIR, da PORTARIA de férias de março nº 38.317, de 30-03-2022, publicada no DOE nº 34.915, de 31-03-2022, a servidora LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101044. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 785230

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar do "2º SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", a ser realizado de 25 a 27/04/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR (Processo PAE nº 2022/378727); CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar do "2º SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", a ser realizado de 25 a 27/04/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 12 de abril de 2022. DEILA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 784923

PORTARIA Nº 144/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do "1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado de 18 a 20/05/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR (Processo PAE nº 2022/414743);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do “1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado de 18 a 20/05/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 13 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 785404

PORTARIA Nº 145/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participação do evento “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DOS MPC’S”, a ser realizado de 25 a 29/04/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2022/394789);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DOS MPC’S”, a ser realizado de 25 a 29/04/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 13 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 785401

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 132/2022/MPC/PA

Institui a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade

O Procurador-Geral De Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 01 (PAE n. 2022/240234), que dá início aos trâmites para a realização do “II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade”; CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Organizadora do mencionado evento;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade, a ser realizado na segunda quinzena de 2023.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, que será presidida pelo Procurador-Geral de Contas, os servidores:

I - Bruno Cunha Weyne (Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas);

II - Cezar Barroso dos Santos (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações);

III - Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento);

IV - Gioya Karina Catete Brasil (Departamento de Comunicação Institucional);

V - Lívia Ribeiro da Fonseca (Departamento Administrativo);

VI - Nazaré do Socorro Gillet das Neves (Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios);

VII - Rogério Couto Felipe (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional).

Art. 3º A instituição desta Comissão Organizadora não exclui a contribuição de todos os servidores do órgão na realização do II Seminário Ministério Público de Contas do Pará e Sociedade.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 785197

PORTARIA nº 001/2022/CG/MPC/PA

O Corregedor-Geral do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 01/2022 – MPC/PA – Colégio, de 18/02/2022, e da PORTARIA nº 031/2022/MPC/PA, de 23/02/2022, este Corregedor-Geral foi reconduzido para novo mandato no período de 1º/03/2022 a 29/02/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula 200206, Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, para, em substituição à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula 200180, atuar na função de Assessora Técnica e Administrativa da Corregedoria-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º - Indicar a elogio, pelo Procurador-Geral de Contas, a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, pela competência e dedicação com que se desincumbiu de referida função.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 12 de abril de 2022

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Corregedor-Geral

Protocolo: 785172

PORTARIA Nº 141/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de designação de substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais neste Ministério Público de Contas, quando de seus afastamentos legais;

CONSIDERANDO o teor da sugestão constante do Memorando Eletrônico nº 10/2022 – SEC/MPC/PA, protocolo PAE nº 2022/441314;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que o substituto do Encarregado participe ativamente dos trabalhos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados neste Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, como substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, quando de seus afastamentos legais.

Art. 2º SUBSTITUIR, no âmbito da Comissão Especial para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, designada pela PORTARIA n. 119/2021/MPC/PA, a servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, matrícula nº 200212, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, pelo servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação,

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 785169

PORTARIA Nº 142/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 09/2022 – 6ª PC, da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia (Protocolo PAE nº 2022/336108);

CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24/01/1994 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 137 do RJU/PA, o art. 47 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Resolução nº 04/2022 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira atestada nos autos pelo Departamento de Finanças e Orçamento, no sentido de que foram observadas as exigências dos art. 16 e 17 da LRF, que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa criada no exercício em vigor e nos dois subsequentes, compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, e que não haverá afetação às metas de resultados fiscais;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas junto ao Departamento Administrativo, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade do servidor;

CONSIDERANDO a Declaração de Dedicção Exclusiva, na qual a servidora firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócia ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 200258, do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, nomeada pela PORTARIA nº 115/2020/MPC/PA, de 05/05/2020.

Art. 2º RELOTAR a referida servidora no Departamento Administrativo, prestando suporte técnico à Ouvidoria e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Art. 3º ATRIBUIR à referida servidora o regime de Dedicção Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 785095

PORTARIA Nº 143/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 09/2022-6ªPC, de lavra da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia (Protocolo PAE nº 2022/336108);

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, decorrente da exoneração da servidora efetiva Lívia Ribeiro da Fonseca;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira atestada nos autos pelo Departamento de Finanças e Orçamento, no sentido de que foram observadas as exigências dos art. 16 e 17 da LRF, que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 200273, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 6ª Procuradoria de Contas.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Belém-PA, 13 de abril de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 785097

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do 8º Termo aditivo ao Contrato 091/2017

Número da publicação: 784752

Onde se lê

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017-MP/PA

Leia-se

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2017-MP/PA

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 785102

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 014/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Alteração do item 5 da Planilha de Especificações Técnicas Mínimas, do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: "PEN DRIVE 64 GB. Marca Adata, modelo AUV350-64-RBK, capacidade 64GB."

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Data de Assinatura: 13/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 785101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo Aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 022/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AMAZON SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Execução de reforma de imóvel (Lote I – reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia/PA / Lote nº 02, Quadra nº 14-A, Setor 1º, Face Leste na Av. Ananias Costa, Face Sul na Av. Dom Pedro I, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA).

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor, prorrogação de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Vigência do Aditamento: 13/06/2022 a 12/08/2022

Valor Acrescido: R\$ 48.422,24 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 785118

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 123/2021-MP/PA.

Núm. da Apostila: 02

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Reforma em sede do MPPA no município de Tucumã. Justificativa do Apostilamento: A alteração, no Preâmbulo do Contrato nº 123/2021-MP/PA, da razão social da Empresa CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, que passará a ser denominada CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 13/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 784967

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1722/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAMI, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2821, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1723/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 770,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1724/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1725/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/3 até 29/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1726/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.320,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1727/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1751/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/4 até 4/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1752/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - P. Física - 150,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1753/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1754/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDILMA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3045, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 3/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1755/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1756/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1757/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/3 até 30/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 400,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1758/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RUBERNILSON SILVA DE JESUS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2621, lotado na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 31/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 784905

FÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 13 de abril de 2022

PORTARIA Nº 0173/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR as férias dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
5756/2020	ALAN JOSE DE SOUZA LIMA	2018/2019	15	10 a 24/02/2020
8012/2020	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	2019/2020	10	30/03 a 08/04/2020
48483/2018	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO MAGRINELLI	2016/2017	19	18/10 a 05/11/2018
9802/2020	ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA	2019/2020	30	17/03 a 15/04/2020
6193/2020	ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	2017/2018	7	06 a 12/02/2020
2626/2018	ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2016/2017	14	01 a 14/03/2018
19420/2018	ARIANNE BRITO CAL ATHIAS	2016/2017	6	21 a 26/05/2018

12667/2019	ARIANNE BRITO CAL ATHIAS	2017/2018	10	20 a 29/05/2019
7403/2020	BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	2017/2018	11	02 a 13/03/2020
46317/2018	BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	2014/2015	13	30/10 a 11/11/2018
56053/2016	CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	2015/2016	5	09 a 13/01/2017
3544/2020	CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	2018/2019	29	03/02 a 02/03/2020
6313/2020	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2018/2019	2	20 a 31/02/2020
42926/2019	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	2018/2019	15	18/11 a 02/12/2019
7462/2020	CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	2018/2019	20	19/02 a 09/03/2020
33920/2018	DANILO CESAR REGIS ALMEIDA	2014/2015	6	23 a 28/07/2018
51230/2019	DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	2018/2019	5	09 a 13/12/2019
46416/2019	DIOGO ALVARENGA SOLANO	2018/2019	12	07 a 18/01/2020
32957/2018	EDINEI GONCALVES DOS REIS	2014/2015	12	06 a 17/08/2018
34071/2018	ELLEN DA COSTA VAZ	2017/2018	10	23/07 a 01/08/2018
9140/2020	ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	2019/2020	30	05/03 a 03/04/2020
8327/2020	ELYDIANE DA COSTA MEMORIA	2019/2020	30	25/03 a 23/04/2020
7846/2020	FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	2019/2020	16	03 a 18/03/2020
54513/2018	GEORGIA HESKETH TOSCANO	1999/2000	1	07/01/2019
54513/2018	GEORGIA HESKETH TOSCANO	2015/2016	16	08 a 23/01/2019
2243/2020	GEORGIA HESKETH TOSCANO	2016/2017	4	08 a 11/09/2020
535/2018	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2015/2016	12	15 a 26/01/2018
7106/2020	ISABELE SANTANA SANTOS	2019/2020	30	20/03 a 18/04/2020
9039/2020	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	2019/2020	6	09 a 14/03/2020
7722/2020	JOSICLEI VIEIRA DOS REIS LACERDA	2019/2020	21	03 a 23/03/2020
8274/2020	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	2019/2020	30	02 a 31/03/2020
49139/2018	KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	2017/2018	15	16 a 30/11/2018
10404/2020	LEONARDO MENEZES MEDEIROS	2019/2020	20	30/03 a 18/04/2020
2377/2020	LILIAN VASCONCELOS DA NOBREGA	2019/2020	20	16/11 a 05/12/2020
4219/2020	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	2018/2019	30	06/02 a 06/03/2020
5724/2020	LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS	2018/2019	15	5724/2020
52158/2019	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	2017/2018	10	07 a 16/01/2020
6692/2020	LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO	2019/2020	30	05/03 a 03/04/2020
10677/2020	LUIZ RICARDO PINHO	2016/2017	5	20 a 24/07/2020
10686/2020	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	2018/2019	15	13 a 27/03/2020
10232/2020	MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMOEIS	2018/2019	2	06 a 07/04/2020
23343/2018	MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	2007/2008	20	31/10 a 19/11/2016
6386/2020	MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES DE CASTRO	2019/2020	30	15/06 a 14/07/2020
9480/2020	MARIA VALERIA NONATO	2018/2019	15	17 a 31/03/2020
5443/2020	MARIANA FARIAS CAVALheiro DE MACE-DO PEREIRA	2019/2020	29	31/03 a 28/04/2020
34577/2018	MAYARA MAIA DE ARAUJO	2015/2016	7	03 a 09/09/2018
46325/2019	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	2013/2014	1	19/12/2019

4779/2020	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	2017/2018	30	01 a 30/06/2020
8741/2020	PAULO ROGERIO FERREIRA LETTE	2019/2020	19	16/03 a 03/04/2020
7650/2020	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2016/2017	28	02 a 29/03/2020
16043/2018	ROSE MARY FERNANDES LOPES	2017/2018	30	12/03 a 10/04/2018
2921/2020	TATIANA MONTIBELLER PAIXAO	2019/2020	16	01 a 16/07/2020
41361/2019	THANARA MUNIZ AGUIAR	2018/2019	15	09 a 23/10/2019

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Replicada por incorreção no D.O.E. de 13 de abril de 2022

PORTARIA Nº 0190/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIQO	PERÍODO NOVO
50051/2016	ADRIANO MAIA CORREA	2015/2016	25/10 a 06/11/2016	09 a 21/01/2017
57688/2018	AILSON SANTANA PINHEIRO	2017/2018	20/11 a 19/12/2018	19/11 a 18/12/2018
8228/2020	AILTON ROCHA DA SILVA	2019/2020	15/06 a 14/07/2020	09/03 a 07/04/2020
58757/2016	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	2015/2016	09/01 a 07/02/2017	01 a 30/03/2017
40795/2017	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO MAGRINELLI	2016/2017	06/03 a 04/04/2017	16/10 a 14/11/2017
886/2020	AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO	2019/2020	01 a 30/06/2020	10/02 a 10/03/2020
11025/2020	ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO	2019/2020	01 a 30/04/2020	01 a 30/12/2020
10008/2020	ANA PAULA DANTAS NERY	2019/2020	01 a 30/07/2020	17/07 a 15/08/2020
50351/2019	ARIANNE BRITO CAL ATHIAS	2018/2019	06 a 21/01/2020	07 a 22/01/2020
26946/2017	ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	2016/2017	21/06 a 20/07/2017	05/07 a 03/08/2017
9110/2020	FABIO NEY MAIA NARA	2019/2020	15/01 a 13/02/2020	17/03 a 15/04/2020
52660/2019	FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	13/01 a 11/02/2020
8017/2020	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	2019/2020	02 a 31/03/2020	04/05 a 02/06/2020
51740/2018	HELIO JORGE REGIS ALMEIDA	2017/2018	14 a 21/11/2018	19 a 26/11/2018
2332/2020	HUGO SANCHES DA SILVA PICANCO	2019/2020	01 a 30/04/2020	29/01 a 27/02/2020
11666/2020	JEANNE MARY FALCAO QUERINO	2018/2019	13 a 17/04/2020	13 a 17/07/2020
7352/2020	JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	2019/2020	22/06 a 21/07/2020	15/06 a 14/07/2020
10858/2020	KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO	2019/2020	08 a 21/01/2020	23/03 a 21/04/2020
13392/2019	KATIA JORDY FIGUEIREDO	2017/2018	07/01 a 05/02/2019	17/06 a 16/07/2019
11032/2020	KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	2019/2020	01 a 30/07/2020	01 a 30/04/2020
11618/2020	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	2019/2020	13/04 a 12/05/2020	06/10 a 04/11/2020
12075/2020	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	2019/2020	13/04 a 12/05/2020	20/11 a 19/12/2020
9982/2020	LUIZ LEOMAR GOMES DE FARIAS JUNIOR	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	12/03 a 10/04/2020
30187/2019	LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA	2018/2019	01 a 30/07/2019	08/07 a 06/08/2019
2269/2020	MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	2018/2019	10 a 14/02/2020	16 a 20/03/2020
4848/2020	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	15/06 a 14/07/2020

50757/2019	MARCOS GERSON MARIALVA ELISTARIO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	03/02 a 03/03/2020
6887/2020	MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	2019/2020	05/02 a 05/03/2020	01 a 30/03/2020
42629/2019	MAURO CEZAR COSTA ALVES	2018/2019	01 a 30/10/2019	04/11 a 03/12/2019
7895/2020	MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	10/03 a 08/04/2020
11438/2020	MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	2019/2020	01 a 30/04/2020	01 a 30/10/2020
39167/2018	NATALIA TUMA DA PONTE SILVA	2017/2018	01 a 30/11/2018	19/11 a 18/12/2018
44654/2017	PATRICIA SOUSA RAMOS	2016/2017	01 a 30/11/2017	20/11 a 19/12/2017
41168/2018	PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	2017/2018	03/09 a 02/10/2018	05/11 a 04/12/2018
8589/2020	RAFAEL MARTINS FERREIRA	2019/2020	02 a 31/03/2020	19/11 a 18/12/2020
5520/2020	REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	06/02 a 06/03/2020
32556/2017	ROSILDA PACHECO E SILVA	2015/2016	14 a 29/08/2017	16 a 31/08/2017
5152/2020	SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE	2019/2020	03/02 a 03/03/2020	09/03 a 01/04/2020
2067/2020	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	2019/2020	15/01 a 13/02/2020	01 a 30/09/2020
24557/2019	WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA	2018/2019	15/07 a 13/08/2019	10/07 a 08/08/2019

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 785309

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 176-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CAPRICHOSOS DA CIDADE NOVAACCCN, CNPJ: 07.867.773/0001-19.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785115

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 175-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: LIGA DE BLOCOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA DO OUTEIROLISBEC-OUT, CNPJ: 22.199.480/0001-02.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785113

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 177-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA, CNPJ: 63.887.806/0001-63.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785131

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 171-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: UNIÃO PARAENSE DOS ESTUDANTESUPES, CNPJ: 05.398.017/0001-62.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785092

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 172-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE PESCA DA UNIV FED RURAL DA AMAZÔNIAACEEP JR, CNPJ: 18.284.021/0001-41.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785104

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 173-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁFE-FUSPA, CNPJ: 22.919.039/0001-40.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785108

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 174-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: GRÊMIO SOCIAL RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HABITAT DO BOTO, CNPJ: 02.925.068/0001-07.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785110

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000032-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000032-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000032-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000032-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Yamada, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação, do Procedimento Operacional Padrão (POP), e de licença de funcionamento expedida pela VISA (Vigilância Sanitária), conforme Análise Técnica nº 127/2022 – GATI/MP/PA e 128/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 13.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 785084

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000029-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000029-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000029-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000029-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Econômico, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem como, a adequação quanto à procedência dos produtos, rotulagem, e demais questões sanitárias, conforme Análise Técnica nº 120/2022 – GATI/MP/PA e 123/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 07.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 785086

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000031-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000031-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000031-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000031-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Assaf, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), conforme Análise Técnica nº 126/2022 – GATI/MP/PA e 133/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 12.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 785083

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000030-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000030-111/2022, que se encontra à disposição na Pro-

motoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000030-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000030-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Preço Baixo, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), conforme Análise Técnica nº 121/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 08.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 785078

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 178-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA-RÁDIO MARGARIDA, CNPJ: 83.340.638/0001-07.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785186

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 180-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, CNPJ: 04.789.897/0001-35.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785195

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 179-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, CNPJ: 04.981.858/0001-35.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 785188

PORTARIA Nº 1682/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 053109-003/2021,

R E S O L V E:
DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOSÉ GODO-FREDO PIRES DOS SANTOS, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo

investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 784902

PORTARIA Nº 1687/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Aline Neiva Alves da Silva, Promotora de Justiça Substituta de Paragominas, para atuar nos autos do Processo nº 0803716-83.2021.8.14.0039 (SIMP nº 002767-032/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda, analisando se o indiciado preenche os requisitos para propositura de acordo de não persecução penal, se cabível, ou ofereça (ou ratifique) a devida denúncia (já lançada nos autos), se necessária, pela prática do crime previsto no art. 12, da Lei nº 10.826/2003, em razão das fundamentações apresentadas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 784900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 080/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELOAH

PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP (CNPJ nº 11.779.005/0001-80)

Objeto: Registro de Preços para Serviço de Publicação de Avisos de Licitação

Data da Assinatura: 12/01/2022

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Total Máximo do Item
01	Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e excepcionalmente aos domingos e feriados, considerando-se o valor do centímetro de coluna. (01 coluna) Código CATMAT/ compasnet: 241627	Cm/coluna	600	65,00	39.000,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rua Rua Antônio Félix de Souza Brito - Vila Anhanguera, Campinas - SP, CEP 13.031-830, Telefone: (19) 3037-0361, E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br

Protocolo: 750566

PORTARIA Nº 0199/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
113288/2022	CAMILA CANARIO DE SOUSA	2021/2022	25	31/03 a 24/04/2022
116700/2022	ILDETE FERREIRA DIAS	2021/2022	30	20/06 a 19/07/2022
114204/2022	JONAS MENDES DE ASSUNCAO	2021/2022	30	02 a 31/05/2022
116979/2022	LENA VANIA MENDES ROCHA SANTOS	2011/2012	05	11 a 15/04/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 12 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 784887

PORTARIA Nº 0200/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
116870/2022	ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO	2021/2022	25/04 a 24/05/2022	12/04 a 11/05/2022
116935/2022	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2020/2021	25/04 a 24/05/2022	20/06 a 19/07/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 12 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 784888

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de março de 2022

PORTARIA Nº 1285/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento investigatório que narra o suposto envolvimento criminal, em tese, praticado por autoridade detentora de foro por prerrogativa de função; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal de SIMP nº 001571-133/2021, R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente no Procedimento Investigatório Criminal de SIMP nº 001571-133/2021, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 784965

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de março de 2022

PORTARIA Nº 1385/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 001117-009/2022, oriunda do ICP 002/2017, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 784958

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2022

PORTARIA Nº 1253/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000817-009/2022 R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 18 de março de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 784970

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2022

PORTARIA Nº 1254/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000784-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarratizar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de março de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 785013

Republicada por incorreção no D.O.E. de 06 de abril de 2022

PORTARIA Nº 0163/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ADRIANE DA CONCEIÇÃO GAMA - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114273/2022
- ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS - Período: 27 a 28/03/2022 - GEDOC nº 114723/2022
- ALINE DANIELLI AGUIAR PINTO - Período: 22 a 23/03/2022 - GEDOC nº 114171/2022
- AMANDA MORAES DA CUNHA - Período: 22/03 a 20/04/2022- GEDOC nº 114533/2022
- ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES - Período: 28/03/2022 - GEDOC nº 115129/2022
- ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA - Período: 22 a 25/03/2022 - GEDOC nº 114216/2022
- ANA PRISCILA CORREA DA SILVA - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115092/2022
- ANDREZA PEREIRA DE LIMA - Período: 18/03/2022 - GEDOC nº 114066/2022
- ANDREZA PEREIRA DE LIMA - Período: 17/03/2022 - GEDOC nº 114063/2022
- ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114403/2022
- CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 22 a 23/03/2022 - GEDOC nº 114401/2022
- CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA - Período: 21 a 25/03/2022 - GEDOC nº 114361/2022
- DANIEL DA COSTA MOTA - Período: 28 a 29/03/2022 - GEDOC nº 115151/2022
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 22/03/2022 - GEDOC nº 114321/2022
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 29/03/2022 - GEDOC nº 115149/2022
- EDILMA SILVA SANTOS - Período: 23/03/2022 - GEDOC nº 114397/2022
- EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO - Período: 22/03/2022 - GEDOC nº 114512/2022
- EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO - Período: 23/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 114451/2022
- FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 114651/2022
- FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO - Período: 24/03/2022 - GEDOC nº 114573/2022
- FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 15 a 18/03/2022 - GEDOC nº 114517/2022
- FERNANDA VALENTE CARDOSO - Período: 28 a 29/03/2022 - GEDOC nº 114767/2022
- FERNANDO SILVA DE CARVALHO - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 115096/2022
- GABRIELA TAVEIRA BARBOSA VIEGAS - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114520/2022

- GEORGIA HESKETH TOSCANO - Período: 24 a 25/03/2022 - GEDOC nº 114930/2022
 - GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114093/2022
 - GLAUCIA MIRANDA CHADA - Período: 21 a 22/03/2022 - GEDOC nº 114379/2022
 - JANDIRA MIRANDA DA SILVA - Período: 21 a 23/03/2022 - GEDOC nº 114226/2022
 - JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA - Período: 24/03/2022 - GEDOC nº 114535/2022
 - JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114220/2022
 - JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA TORRES - Período: 28/03 a 26/04/2022 - GEDOC nº 114860/2022
 - KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA - Período: 11/03/2022 - GEDOC nº 114316/2022
 - LENA VANIA MENDES ROCHA SANTOS - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114118/2022
 - MANOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 114685/2022
 - MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES - Período: 18 a 24/03/2022 - GEDOC nº 114506/2022
 - MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES - Período: 09 a 10/03/2022 - GEDOC nº 114505/2022
 - MARCO ANTONIO MACIEL DA SILVA - Período: 28 a 30/03/2022 - GEDOC nº 114903/2022
 - MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO - Período: 30 a 31/03/2022 - GEDOC nº 115157/2022
 - MARIO SERGIO DE ABREU FILHO - Período: 21/03 a 04/04/2022 - GEDOC nº 114005/2022
 - MARLY DANTAS NERY - Período: 23 a 25/03/2022 - GEDOC nº 115124/2022
 - MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA - Período: 22/03/2022- GEDOC nº 114221/2022
 - MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA - Período: 24/03 a 07/04/2022 - GEDOC nº 115116/2022
 - NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA - Período: 23 a 24/03/2022 - GEDOC nº 114566/2022
 - PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 114988/2022
 - RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - Período: 15/03/2022 - GEDOC nº 114602/2022
 - RAFAELA DE FRANCA RODRIGUES - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 114648/2022
 - RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES - Período: 25/03 a 03/04/2022 - GEDOC nº 114624/2022
 - REGANE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE - Período: 21/03/2022 - GEDOC nº 114441/2022
 - ROSENIA MEDEIROS NEVES - Período: 07 a 09/02/2022 - GEDOC nº 114638/2022
 - SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO - Período: 03 a 04/03/2022 - GEDOC nº 115071/2022
 - SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO - Período: 10 a 24/03/2022 - GEDOC nº 114598/2022
 - SUE ANN DA SILVA MARCAL - Período: 23 a 25/03/2022 - GEDOC nº 114695/2022
 - THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO - Período: 24/03/2022 - GEDOC nº 114525/2022
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 01 de abril de 2022.
- UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
- PORTARIA Nº 1718/2022-MP/PGJ**
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 18647/2021, datado de 10/12/2021; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1646/2022-MP/PGJ, de 07/04/2022, publicada no D.O.E. de 11/04/2022,
- R E S O L V E:
- CONCEDER à servidora SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico - Biblioteconomista, lotada na Divisão de Biblioteca, Gratificação pela participação na Comissão do VI Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, prevista no art. 132, inciso IV, e art. 139, da Lei Estadual no 5.810, c/c Decreto Estadual nº 442/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Comissão, a contar de 11/04/2022.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2022.
- CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
- PORTARIA Nº 1719/2022-MP/PGJ**
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
- R E S O L V E:
- DELEGAR ao Exm. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, DANYLLO POMPEU COLARES, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância,

MP.CPCP-102.3, a Sra. DANIELLE MIRANDA LEAL, nomeada conforme a PORTARIA nº 1578/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 08/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1720/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 4437/2022, em 23/03/2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA JORGE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Odontólogo, ATE-D-III, da função de Chefe da Divisão Odontológica, a contar de 01/04/2022.

II - DESIGNAR a servidora ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Odontólogo, ATE-D-III, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica, MP.ASI-200.2, a partir de 01/04/2022, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1721/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 3152/2022, em 04/03/2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 0002/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 10/04/2022, a contar de 03/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 785014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº. 02/2022-MP/2ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo nº. 002873-025/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91)3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 02/2022-MP/2ªPJM

Objeto: adotar providências relacionadas ao acompanhamento psicossocial adequado do Senhor O.P., pessoa com deficiência, residente no município de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 784993

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2022

PORTARIA Nº 1256/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000787-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 784996

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de março de 2022

PORTARIA Nº 1258/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000667-039/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 785003

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de março de 2022

PORTARIA Nº 1274/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000812-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 785057

Extrato da PORTARIA nº 008/2022-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000528-940/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2022-MP/12JMAB

Envolvido: Margarete Miranda Damasceno Gonçalves, Prefeitura de Nova Ipixuna.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a construção de ponte na Vicinal Pitombeira, a fim de garantir o direito de locomoção e escoamento da produção agrícola dos moradores da zona rural de Nova Ipixuna.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 785037

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de março de 2022

PORTARIA Nº 1384/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato que narra suposto envolvimento criminal, em tese, praticado por autoridade detentora de foro por prerrogativa de função;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Notícia de Fato de SIMP nº 001658-133/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente na Notícia de Fato de SIMP nº 001658-133/2021, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 23 de março de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 785053

RESUMO DA PORTARIA N. 011/2022 - MP/PJNT

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna público o extrato da PORTARIA nº 011/2022-MP/PJNT, referente ao Procedimento Administrativo SIMP nº 000260-028/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria. Instauração de Procedimento Administrativo para embasar a apuração de suposto ilícito ambiental, noticiado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Nova Timboteua/PA Nova Timboteua/PA, 08 de abril de 2022.
 PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
 Promotora de Justiça

Protocolo: 785054

PORTARIA Nº 0201/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
102832/2022	ALAN JOSE DE SOUZA LIMA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
102297/2022	ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	19/01/2022	18
103423/2022	ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIÁ	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102544/2022	AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA	2020/2021	10/01 a 08/02/2022	20/01/2022	20
102044/2022	ARTIME PIMENTEL DA SILVA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	18/01/2022	19
102915/2022	BIANCA VASCONCELOS WANDERLEY CORREA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
102004/2022	CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	17/01/2022	23
102160/2022	CARLOS ALVES DA SILVA	2021/2022	17/01 a 15/02/2022	17/01/2022	30
102139/2022	CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
102039/2022	DJALMA TRINDADE BORGES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	19/01/2022	21
103518/2022	EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRINI	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102632/2022	EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES	2020/2021	10/01 a 08/02/2022	21/01/2022	19
102758/2022	ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	21/01/2022	16
102481/2022	ELISANGELA SILVA DUTRA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	20/01/2022	20
101996/2022	GABRIEL SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	17/01/2022	23
103732/2022	HELENA MARA NEVES DA FONSECA	2020/2021	07/01 a 05/02/2022	28/01/2022	09
102983/2022	JEFFERSON ROSA COELHO	2020/2021	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
102129/2022	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	18/01/2022	22

103362/2022	JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	2020/2021	10/01 a 08/02/2022	26/01/2022	14
103587/2022	JOSE RENE DA SILVA ARAUJO	2021/2022	03/02 a 04/03/2022	03/02/2022	30
103421/2022	LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102317/2022	LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
102688/2022	LEONARDO BENCHIMOL DE MATOS	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	21/01/2022	16
103100/2022	LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15
103659/2022	LUANA BRITO FERNANDES SILVA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
103371/2022	LUCAS PAMPLONA PAOLELLI	2021/2022	11/01 a 09/02/2022	26/01/2022	15
102180/2022	MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
103521/2022	MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102885/2022	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
102869/2022	MARIANA CUNHA OLIVEIRA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
103549/2022	MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
103302/2022	MARILZE RIBEIRO BITAR	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30
103213/2022	MAURO BITTENCOURT DIAS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15
103175/2022	MAYLOR COSTA LEDO	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102834/2022	MILSON LAGO FRANCA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	24/01/2022	16
103461/2022	NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES AIRES	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
103711/2022	RENAN LOUCHARD DA CUNHA CASTRO	2021/2022	26/01 a 24/02/2022	27/01/2022	29
103008/2022	RIVERSON MIRANDA XAVIER	2022	07/01 a 05/02/2022	24/01/2022	13
102162/2022	ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
103179/2022	RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15
103094/2022	RUBENS FERNANDES ROCHA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15
116858/2022	RUI OLIVEIRA SANTOS	2021/2022	18/04 a 17/05/2022	18/04/2022	30
103628/2022	SANDRO SILVA DE SOUZA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102101/2022	SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE	2019/2020	03/03 a 01/04/2020	03/03/2020	30
101999/2022	SILAS GONCALVES DOS REIS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30

102741/2022	SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	21/01/2022	16
102778/2022	TATIANA MONTIBELLER PAIXAO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	21/01/2022	19
102725/2022	THYAGO DA COSTA FEIO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	21/01/2022	16
102504/2022	VILSON FERREIRA DE FREITAS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	20/01/2022	20
103224/2022	WAGNER DA SILVA SANTOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 12 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 785263

Extrato da Promoção de Arquivamento

Ref.: Inquérito Civil 000035-940/2019

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000035-940/2019, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 011/2020-11PJMAB

Objeto: Apurar possível cometimento de atos de improbidade administrativa relativo a instalação de iluminação na praça esportiva denominada PARQUE SÃO JORGE, localizada no bairro Bom Planalto, com verbas oriundas de emenda parlamentar.

Envolvidos: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 785264

Extrato da PORTARIA Conjunta nº 010/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e do 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado sob protocolo SIMP nº 001218-025/2022, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar continuamente o atendimento das normas de acessibilidade nas Escolas Municipais de Marituba.

Protocolo: 785257

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO N.º 001/2022-PJC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000923-88/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURIONÓPLIS, torna pública a Recomendação nº 001/2022-PJC, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito Rua Jambo s/n – Ed. Fórum – bairro da Paz – Curionópolis – Pará. Procedimento Administrativo n.º 000923-088/2021

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça de Curionópolis.

RECOMENDADO: Prefeita do Município de Curionópolis.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

A elaboração e aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socio-educativo, observando o disposto nas Leis Federais n.º 8.069/90 e n.º 12.594/2012, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, adotando as medidas cabíveis para o seu cumprimento.

Curionópolis, 13 de abril de 2022

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES – Promotor de Justiça

Protocolo: 785266

Extrato da PORTARIA Conjunta nº 008/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e do 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP

e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado sob protocolo SIMP nº 001217-025/2022, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar continuamente a implementação das Adaptações Pedagógicas nas Escolas Municipais existentes em Marituba.

Protocolo: 785245

Extrato da PORTARIA Conjunta nº 009/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e do 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado sob protocolo SIMP nº 001216-025/2022, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar continuamente o atendimento das normas de acessibilidade nas Escolas Estaduais existentes no Município de Marituba.

Protocolo: 785251

Extrato da PORTARIA Conjunta nº 007/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e do 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado sob protocolo SIMP nº 001215-025/2022, objetivo de fiscalizar e acompanhar continuamente, a implementação das Adaptações Pedagógicas nas Escolas Estaduais existentes no Município de Marituba.

Protocolo: 785243

AVISO N.º 03/2022-CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA, a todos os Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em cumprimento à decisão liminar monocrática proferida, em 12 de abril de 2022, pelo Conselheiro Relator, Doutor RINALDO REIS LIMA, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00347/2022-66, do Conselho Nacional do Ministério Público, que suspendeu a eficácia do artigo 10, §1º, da Resolução n.º 007/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, aprovada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça em face de proposta encaminhada pelo então Procurador-Geral de Justiça, fica REVOGADO o AVISO N.º 02/2022-CGMP, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022.

Belém-Pa., 13 de abril de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 785392

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SUBPROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM/PA) EDITAL Nº 5 – MPCM/PA – SUBPROCURADOR, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10000731, Albert Barcessat Gabbay, 63.00 / 10000145, Arley Dieminger Rodrigues, 65.00 / 10000041, Arquimedes Mecerdes de Oliveira Junior, 62.00 / 10000753, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 73.00 / 10000854, Artur Felipe de Medeiros, 63.00 / 10000127, Bruno Anunciacao das Chagas, 68.00 / 10000885, Bruno de Pinho Garcia, 68.00 / 10000037, Dafne Fernandez de Bastos, 65.00 / 10000644, Debora Bemerguy Alves, 72.00 / 10000922, Diego Araujo Reboucas, 63.00 / 10000044, Diogo Jose Pereira Blanco Vieira, 67.00 / 10000682, Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos, 80.00 / 10000040, Gabriel Moreira Soares Sobral, 67.00 / 10000304, Gilvana dos Santos Pereira, 70.00 / 10000466, Ithiel Victor Araujo Portela, 70.00 / 10000495, Joao Batista Dias da Franca, 64.00 / 10000883, Jordao Demetrio Almeida, 71.00 / 10000032, Jose Rodolfo Fernandes de Souza, 66.00 / 10000950, Julio Cesar de Andrade, 63.00

/ 10000380, Kleyton Erik Lima Barbosa, 63.00 / 10000035, Laercio Dias Franco Neto, 69.00 / 10000496, Lara Moura Luz, 66.00 / 10000758, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 74.00 / 10000335, Leonardo Fadul Fernandes, 73.00 / 10000397, Lucas Tembra Lima, 67.00 / 10000266, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 73.00 / 10000421, Marcelo Fonseca Barros, 78.00 / 10000116, Marcos Vaz de Melo Maciel, 73.00 / 10000784, Matheus Dias Oliveira, 65.00 / 10000952, Michel Franklin da Veiga Bernardes, 63.00 / 10000082, Paola Tunas Soares, 62.00 / 10000168, Pedro Rosario Lemos Crispino, 67.00 / 10000490, Renato Ribeiro Martins Cal, 68.00 / 10000943, Ricardo Magno Barbosa Mendes, 72.00 / 10000088, Rogerio Cannizzaro Almeida, 73.00 / 10000200, Samira Hachem Franco Costa, 63.00 / 10000951, Simone Cruvinel Valadao, 64.00 / 10000972, Thais Magno Gomes, 63.00 / 10000091, Tiago Lopes da Cunha, 73.00 / 10000312, Vanessa Maria Lopes Madeira, 68.00 / 10000372, Victor Hugo Freire Saldanha, 65.00.

2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A prova discursiva I (P2) terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 24 de abril de 2022, às 8 horas (horário local).

2.2 A prova discursiva II (P3) terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 24 de abril de 2022, às 15 horas (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador, a partir do dia 18 de abril de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 3.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 deste edital.

2.5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 15 do Edital nº 1 – MPCM/PA – Subprocurador, de 16 de novembro de 2021, e neste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a per-

mitir a visualização de seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 20 de abril de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.3 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador, na data provável de 20 de maio de 2022.

MARIA INEZ K. DE M. GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ANULAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE ANULAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0214-002-PMA que originou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-PE-PMA, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos, na Zona Urbana e Rural do Município de Abaetetuba/Pa, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e 10.520/2002 (Lei que instituiu a modalidade Pregão), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 785476

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021/120074, oriunda do Pregão Eletrônico SRP DAF/ITERPA Nº 001/2021, cujo objeto a aquisição de Pares de receptores GNSS RTK, para atender o setor de regularização Fundiária, sobre a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA, sendo vencedora a empresa CPE Comercio de Equipamentos Topográficos Eireli, CNPJ nº 18.323.709/0001-93, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Autoriza a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0120-002-PMA
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 2021/120074, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP DAF/ITERPA nº 001/2021, cujo Objeto a Aquisição de Pares de Receptores GNSS RTK, Para Atender o Setor de Regularização Fundiária, Sobre a Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: CPE Comercio de Equipamentos Topográficos Eireli, CNPJ nº 18.323.709/0001-93. Contrato Nº 2022/107, Valor Global R\$ R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência de 06/04/2022 à 31/12/2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 785480

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de materiais de construção, elétrico, ferramentas, acabamento e pinturas, para atender as secretarias e outros órgãos desta Prefeitura, Abertura: 29/04/2022, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 13 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

Protocolo: 785482

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o pregão eletrônico SRP nº 20/2022 cujo objeto é: Contratação de empresas para aquisição de insumos para manutenção e conservação de espaços pú-

blicos, tais como peças de madeira serrada, material de soldagem, equipamentos e ferramentas, placas de acm, itens para cobertura, itens para estrutura, material hidráulico, sanitário, para forro, esquadrias, piso, marmoraria, pintura, ferramentas, visando suprir as demandas das atividades em frentes de serviços, operadas pela Prefeitura Municipal de Altamira através das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência e Promoção Social. Fornecedor: L. C. SOUSA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - 07.459.185/0001-46, Valor total R\$ 3.442.055,90 Fornecedor: E. M. B. COVRE - 18.292.536/0001-93 Valor total R\$ 4.885.450,70 Fornecedor: BARRACHAS E MANGUEIRAS LTDA - 01.629.847/0001-00 Valor total R\$ 1.720.703,14 Fornecedor: LUAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. - 07.459.570/0001-93 valor total R\$ 877.726,00 Fornecedor: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 17.909.762/0001-08 valor total R\$ 2.232.231,03 Fornecedor: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - 33.079.970/0001-83 valor total R\$ 142.000,00 Fornecedor: W. REZENDE SOARES EIRELI - 15.416.533/0001-26 valor total R\$ 292.861,80 Totalizando o pregão eletrônico SRP nº 020/2022 em R\$ 13.593.028,57 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Altamira-PA, 04 de abril de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Com objeto Contratação de empresas para aquisição de insumos para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como peças de madeira serrada, material de soldagem, equipamentos e ferramentas, placas de acm, itens para cobertura, itens para estrutura, material hidráulico, sanitário, para forro, esquadrias, piso, marmoraria, pintura, ferramentas, visando suprir as demandas das atividades em frentes de serviços, operadas pela Prefeitura Municipal de Altamira através das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência e Promoção Social, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: L. C. SOUSA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - 07.459.185/0001-46, Valor total R\$ 3.442.055,90 Fornecedor: E. M. B. COVRE - 18.292.536/0001-93 Valor total R\$ 4.885.450,70 Fornecedor: BARRACHAS E MANGUEIRAS LTDA - 01.629.847/0001-00 Valor total R\$ 1.720.703,14 Fornecedor: LUAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. - 07.459.570/0001-93 valor total R\$ 877.726,00 Fornecedor: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 17.909.762/0001-08 valor total R\$ 2.232.231,03 Fornecedor: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - 33.079.970/0001-83 valor total R\$ 142.000,00 Fornecedor: W. REZENDE SOARES EIRELI - 15.416.533/0001-26 valor total R\$ 292.861,80 Totalizando o pregão eletrônico SRP nº 020/2022 em R\$ 13.593.028,57 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) com vigência do dia 06/04/2022 até 06/04/2023.

Altamira-PA, 06 de abril de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 785489

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especificados no Termo de Referência, anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-FME - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - EMPRESAS: Pedro I. Batista da Silva Eireli - CNPJ/MF 34.835.918/0001-72; valor global de R\$ 232.251,35, para os itens 1, 2, 13, 14, 17 e 19. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 12/04/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 015/2022

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino na sede de Distrito de Castelo de Sonhos e na sede de Cachoeira da Serra. Empresas: Pedro I. Batista da Silva Eireli - CNPJ/MF 34.835.918/0001-72, valor total R\$ 232.251,35. Altamira, 12 de abril de 2022

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação de Altamira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 015/2022

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - FME, CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESAS: Pedro I. Batista da Silva Eireli - CNPJ/MF 34.835.918/0001-72; contrato nº. 22-0412-001/2022, valor R\$: 232.251,35; Dotação Orçamentária - 12 361 0008 2047-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAE. 12 361 0008 2048-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAE. 12 361 0008 2049-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar RESEX. 12 365 0008 2068-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Pré-Escolar. 12 365 0008 2069-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creches. 12 366 0008 2070-Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA. 12 367 0008 2071-Manutenção do Programa de

Alimentação Escolar - Educação Especial AEE. 12.362.0006.2309-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Médio - PNAEM. Material de Consumo-3.3.90.30.00. Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/04/2022.

Protocolo: 785487

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2022 - SEMAS/PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Aquisição de Peixes In Natura Para Distribuição Gratuita no Município, Para Atender a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de Cooperativa de Empreendimentos Autogestora de Cametá - COOPAC - CNPJ nº 10.467.169/0001-00. Valor Total: R\$ 52.000,00. Data da Ratificação: 08/04/2022. **Elane Pinto Cassiano, Ordenadora de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 024/2022 - SEMAS/PMC

Objeto: Aquisição de Peixes In Natura Para Distribuição Gratuita no Município, para atender a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato nº 01.DI024/2022-Semas/Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: Cooperativa de Empreendimentos Autogestora de Cametá - COOPAC - CNPJ nº 10.467.169/0001-00. Valor Total: R\$ 52.000,00. Vigência: 08/04/2022 à 08/02/2023. **Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 785500

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por lote, cuja sessão de abertura será no dia 28 de abril de 2022, às 09h30min para o Registro de Preços para a Contratação de empresa para instalação de usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br////

Raphael Moreira Sabbá

Pregoeiro

Protocolo: 785564

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2022

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola São Raimundo Nonato localizada na Ilha Arapiranga. Abertura: 17/05/2022 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronje da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência (Governo Transparente - Prefeitura Municipal de Barcarena) no seguinte endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/4382489/consultarlicitacao, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685. **Ivana Ramos do Nascimento - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 785495

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 PE

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá Comunica aos Interessados em Participar da Licitação Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, que fica ADIADO a abertura da sessão para o dia 18 de Abril de 2022 as 14:00 horas, tendo em vista o Decreto 323/2022 que decreta ponto facultativo no dia 14 e 22 de abril de 2022. Os interessados poderão obter o texto integral do decreto e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O município de Cachoeira do Piriá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados em participar da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2022, que fica ADIADO a abertura da sessão para o dia 19 de Abril de 2022 as 09:00 horas, tendo em vista o Decreto 323/2022 que decreta ponto facultativo no dia 14 e 22 de abril de 2022. Os interessados poderão obter o texto integral do decreto e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Rosí Carmem Barbosa Cavalcante

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 785498

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 120401/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Capitão Poço. Empresas Registradas: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15 R\$ 1.631.800,00 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e oitocentos reais); P R S Castro Eireli - Epp CNPJ: 36.620.827/0001-45 R\$: 4.095.560,00 (quatro milhões e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Valor total registrado: R\$ 5.727.360,00 (cinco milhões e setecentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 12/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 004/2022 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 120401/2022. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar do Município de Capitão Poço. Contrato nº 2022130401. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: R Moura Brito de Paula - Me, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 815.900,00 (oitocentos e quinze mil e novecentos reais). Vigência 13/04/2022 à 13/04/2023. Contrato nº 2022.130402. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: P R S Castro Eireli CNPJ: 36.620.827/0001-45. Valor global R\$ 2.047.780,00 (dois milhões e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais). Vigência 13/04/2022 à 13/04/2023.

Protocolo: 785503

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2022- TIPO: Menor Preço por Lote - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de reservatório metálico, tipo taça e cilíndrico, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-PA - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 29 de abril de 2022. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br - 13 de abril de 2022 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 785336

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIPO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, insumos e equipamentos destinados ao Projeto Piloto de Piscicultura Familiar, A data de abertura será no dia 28/04/2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no Portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 11 de abril de 2022. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA** Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 785505

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-210301
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01003013/22

O Município de Dom Eliseu, Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 26/04/2022, realizará nova tentativa de licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 785508

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA
"ERRATA" REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO-PA DO DIA 11/04/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, ONDE SE LÊ "O M. FARO REALIZARÁ NO DIA 26/04/22 ÀS 16 00 HS P.E. N 2022/13", **LÊ-SE** "O M. FARO REALIZARÁ NO DIA 28/04/22 ÀS 16:00 HS P.E. N 2022/13 OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 49.776,48 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 22,26 KM DE ESTRADAS VICINAIS (AIBI, ARUBI E UBIM) CONVENIO 49/2022 - SETRAN".

AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 7/0012022 - DL - PMF-SEMED

Chamada Pública Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas Organizações, para atender os alunos da Educação básica, da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Educação Indígena e os alunos do ensino médio atendidos pela Rede Municipal de Educação de Faro/PA, de acordo com as diretrizes do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme o anexo I do Termo de Referência. Recebimento dos projetos de Vendas a partir do dia: 19/04/2022 até o dia 09/05/2022. Abertura da Sessão Pública: 10/05/2022 às 10:00hs. Retirado do Edital. Sala da Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Faro/PA, localizada na Rua Dr. Dionisio Bentes nº S/N Bairro Centro Faro - PA CEP: 68.280-000, das 8hs às 14hs de segunda a sexta. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: licitacaoafaro@gmail.com. Poderá ser retirado gratuitamente no jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e no <https://faro.pa.gov.br>.

Protocolo: 785509

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
EXTRATO DE CONTRATO. P. E. Nº 04/2022

Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 para a Secretaria Mun. de Obras e Transportes, conforme Convênio nº088/d a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e o Município de Floresta do Araguaia/Pa. Contratada: Comercial de Combustível de Floresta Ltda. Contratante: PMFA. Contrato nº 122/2022. Valor: R\$ 1.436.614,00. Vigência: 08/04/2022 a 31/12/2022.

Divailton M. de Souza - Presidente da CPL .

Protocolo: 785511

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO:

Nº PE 14/2022-PMGP: 29/04/2022 - Hora: 09h01min.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção em máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Goianésia do Pará - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 785514

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-CPL/SEMSA-SRP

Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIRÁULICO E ELÉTRICO. Abertura: 29/04/2022 às 08h30. Informações: pregoeiroig-miri@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazianne Barbosa Pena-Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 785517

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 29/04/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 785523

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Abertura: 02/05/2022, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 02 (duas) pontes de concreto nas localidades Fazendinha e Vila Nova no município de Magalhães Barata. Edital e anexos: Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (site do município), Geo Obras TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00. **Leon Borges Lopes. Presidente CPL.**

Protocolo: 785524

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022-CEL/PMM, Processo nº 3.256/2022-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASSENTOS DESPORTIVOS, TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL E TABELA DE BASQUETE FIXA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS GINÁSIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 207.000,00. Assinatura: em 11/04/2022, Secretaria Municipal de Administração - **José Nilton de Medeiros - Secretário**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022-CEL/PMM, Processo nº 3.256/2022-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASSENTOS DESPORTIVOS, TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL E TABELA DE BASQUETE FIXA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS GINÁSIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, as empresas: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 207.000,00. Assinatura: em 12/04/2022, Secretaria Municipal de Administração - **José Nilton de Medeiros - Secretário**.

Protocolo: 785527

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6.983/2022-PMM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 04/Maio/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS TRÊS PODERES. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM**.

Protocolo: 785529

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6778/2018-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, SPLIT E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS/SEVOP. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 6778/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM. Marabá/PA, 09 de novembro de 2018. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário**.

Protocolo: 785532

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2022/SDU

Processo Administrativo nº 1.830/2022/PMM, autuado na MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Gênero alimentícios, materiais descartáveis, utensílios para cozinha e material de limpeza), para atender as necessidades da Superintendência de desenvolvimento urbano e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03; valor R\$ 11.467,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Assinatura 12/04/2022, Vigência: 31/12/2022. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente**.

Protocolo: 785534

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/PMM

PROCESSO Nº 4.376/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/05/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 13/04/2022.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PMM-Portaria nº 831/2022-GP

Protocolo: 785535

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021-2022-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 4.213/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram vencedoras as empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 perfazendo o valor total de R\$ 399.970,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 09.271.706/0001-62, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total R\$ 46.788,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais), SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 20.852.537/0001-97, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 08, 09 perfazendo o valor total de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 13/04/2022 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP**.

Protocolo: 785536

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2022/SEVOP

Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras públicas - SEVOP; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 2.795.250,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), Assinatura 04/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de obras.

Protocolo: 785537

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de construção de galerias em concreto na Avenida Jamanxim e Rua Cristalina, no município de Novo Progresso - PA, conforme convênio firmado entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Município de Novo Progresso/PA. Tomada de Preços001/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 02/05/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo: 785538

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO.

O Município De Óbidos/Pa Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp Nº 011/2022, Do Tipo Menor Preço De Acordo Com As Especificações Do Edital, Visando À Registro De Preços Que Objetiva A Contratação De Empresa Especializada Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamento/Material Permanente Nº. Da Proposta: 11884.818000/1190-12-Centro De Atenção Psicossocial Caps I, Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Óbidos/Pa. Realização 28/04/2022 Às 08:30, O Edital Completo Estará À Disposição No Site: www.Bllcompras.Com E No Sítio Eletrônico Do Município: www.obidos.pa.gov.br/Portal-Da-Transparencia/ - Licitações - Ou Portal www.tcm.pa.gov.br.

O Município De Óbidos/Pa Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp Nº 012/2022, Do Tipo Menor Preço De Acordo Com As Especificações Do Edital, Visando À Registro De Preço Que Objetiva Aquisição De Equipamento/Material Permanente Nº. Da Proposta: 11.884.818000/1180-04 - Centro De Saúde De Óbidos, Posto De Saúde Arapucu, Posto De Saúde De Igarape Açu, Posto De Saúde São Jose E Unidade De Saúde Do Crumu, Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Óbidos-Pa. Realização 29/04/2022 Às 08:30, O Edital Completo Estará À Disposição No Site: www.Bllcompras.Com E No Sítio Eletrônico Do Município: www.obidos.pa.gov.br/Portal-Da-Transparencia/ - Licitações - Ou Portal www.tcm.pa.gov.br.

O Município De Óbidos/Pa Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp Nº 013/2022, Do Tipo Menor Preço De Acordo Com As Especificações Do Edital, Visando À Registro De Preço Que Objetiva aquisição de Combustível (gasolina comum automotiva, micro filtrada, óleo

diesel automotivo s 500, micro filtrado, óleo bio-diesel automotivo s-10, micro filtrado), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMAD, SEMPOF, SEMAB, SEMA, SEMG, SEMPAP, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), no exercício de 2022. Realização 02/05/2022 às 08:30, o Edital Completo Estará À Disposição No Site: www.bllcompras.com E No Sítio Eletrônico Do Município: www.obidos.pa.gov.br/Portal-Da-Transparencia/ - Licitações - Ou Portal www.tcm.pa.gov.br.

O Município de Óbidos/Pa Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp Nº 014/2022, Do Tipo Menor Preço De Acordo Com As Especificações Do Edital, Visando À Registro De Preço Que Objetiva aquisição de Gêneros Alimentícios industrializado, hortifrúti granjeiro e carne bovina/ave, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMAD, SEMPOF, SEMAB, SEMA, SEMCULT, SEMEL, SEMG, SEMPAP, SEURBI, Coordenadoria Municipal De Proteção E Defesa Civil, Gabinete, SEMED, SEMDES, SEMSA), no exercício de 2022. Realização 03/05/2022 às 08:30, O Edital Completo Estará À Disposição No Site: www.bllcompras.com E No Sítio Eletrônico Do Município: www.obidos.pa.gov.br/Portal-Da-Transparencia/ - Licitações - Ou Portal www.tcm.pa.gov.br. **Marieta Pinheiro - Pregoeira da PMO.**

Protocolo: 785539

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022-1003-001. CPL/PMO, decorrente do Processo Licitatório CARTA CONVITE Nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresas para Construção de Meio Fio em Concreto, nas principais vias da Zona Urbana e Rural do Município de Ourém/PA, Adjudicado no dia 09/03/2022, Homologado no dia 09/03/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(A): Construtora Construfort Eireli - Epp CNPJ: 11.402.701/0001-73. Valor do contrato: R\$ 310.499,32 (trezentos e dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Celebrado entre as partes em 10/03/2022. Prazo de Vigência: 360(trezentos e sessenta); dias. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 785540

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220281

ORIGEM: ARP 03 PREGÃO Nº PE SRP 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA CRISTALINA LTDA
CNPJ: 35.748.157/0001-84

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de janelas, portas, lousas e placas de vidro temperado destinado ao atendimento da Secretaria de Assistência Social de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.039, 2.042, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 785541

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE A.R.P Nº04/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 003/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de oxigenio medicinal, umidificador e mascara de oxigenio, carrinho de transporte de cilindro, valvula reguladora de oxigenio, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá -PA.

EMPRESAS VENCEDORA:

01- GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI; C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22 Subtotal adjudicado: R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

02- BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 34.640.631/0001-97

Subtotal adjudicado: R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).

Pacajá/PA, 12 de abril 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 785542

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220292

ORIGEM: ARP 030 PREGÃO Nº PE SRP 054/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: D E MACEDO PONTES EIRELI
CNPJ: 40.284.701/0001-14

OBJETO.....: Aquisição de tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.

VALOR TOTAL.....: R\$ 159.500,50 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 785543

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022-00021 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ, para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro Urbano do Município de Paragominas. Nova Abertura: 29/04/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 13/04/2022. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro.** Portaria nº 04/2022-GPP.

Protocolo: 785544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADOS) PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2022. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 28/04/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://pauarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 11 de Abril de 2022.

CLEITON FERREIRA CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 785545

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 através do torna público que conforme processo administrativo 029/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 13/04/2022, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Sec. Mun. de Esporte. e Sec. Municipal de Educação/FUNDEB. Vencedora Parcial: J L P Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-71. Valor Total: R\$ 1.339.649,56 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita municipal.**

Protocolo: 785546

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001

Objeto: Construção de uma Quadra Poliesportiva com Arquibancada e sem Cobertura no Distrito de Boa Vista e Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo com uma Arquibancada e Vestiário no Bairro Vitalândia, no Município de Quatipuru/Pa. Contrato nº 20220409. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratada(O): Terra Luz Construções e Serviços Ltda - Epp, Cnpj 14.045.720/0001-88. Valor Total: R\$ 606.712,81 (seiscentos e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Vigência: 04 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022. Data da Assinatura: 04 de abril de 2022. **Jose Augusto Dias da Silva - Prefeito.**

Protocolo: 785547

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo Licitatório n.º 026/2022-000004. TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, no município de Rio Maria-PA, neste estado. (Convênio 045/2022 SEDOP/PRMR). PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29 de abril de 2022 às 09h45m. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria - PA, 13 de abril de 2022. **Marco Rolim - Presidente da C.P.L.**

Protocolo: 785548

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 29 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplisantabarbara2022@gmail.com.

Priscila Spindola Franchi
Pregoeira Municipal.

Protocolo: 785549

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br o instrumento de Chamamento Público nº 001/2022, que visa "Credenciamento de Pessoas Jurídicas Interessadas na Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Hemodiálise na Linha de Cuidado da Pessoa Com Doença Renal CRÔNICA-DRC e Agudizada Para Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Saúde", constante na (Tabela em Anexo). A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 14/04/2022 no endereço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA ou no site: www.santarem.pa.gov.br. A entrega da documentação será a partir do dia 18/04/2022 até 17/05/2022 em dias úteis no horário das 09h às 13h. **Celina da Silva Liberal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 036/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAB/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como fiscais do contrato oriundo da Tomada de Preços 005/2022 - SEMSA, que tem como objeto a Contratação de Empresa Habilitada Para Construção de Unidade Básica de Saúde da Comunidade Boa Vista do Taparú no Município de Santarém; Titular - Gabriel Rodrigues Gomes - Matrícula: 87136, CPF nº 016.716.172-58 e RG 6841584 - Servidor/SEMSA. Suplente - Jédson Silva Monteles - Matrícula: 89805, CPF nº 897.269.602-15 e RG nº 4820282 - SSP/PA, Servidor da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da datada sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 13 de abril de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021.**

PORTARIA Nº 037/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAB/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como fiscais do contrato oriundo da Dispensa de Licitação 016/2022-SEMSA, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada Para Serviço de Locação de Micro Ônibus Para o Transporte de Pacientes do Setor de Hemodiálise da Secretaria de Saúde de Santarém; Titular - Manoel Castro Soares - Matrícula 89485, CPF: 118.982.314-43 e RG Nº 6739505 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente - Rosivan da Silva Souza - Matrícula: 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG nº 2475279 - SSP/PA, Servidor da SEMSA .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da datada sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 13 de abril de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021.**

Protocolo: 785550

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

COMUNICADO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PA

Objeto: Decreto nº 030, de 12 de abril de 2022 que dispõe sobre a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2020 para o preenchimento de vagas de provimento efetivo.

O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto Anexo, constando a relação de nomes dos candidatos nomeados, encontra-se sob o URL:

<https://santarem-novo.pa.gov.br/decreto-n30-de-12-04-2022/>

Santarém Novo - PA, 12/04/2022

Thiago Reis Pimentel

Prefeito Municipal

Protocolo: 785558

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-0701001-PE-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0701001-PE-SRP-PMSAT, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo Referencial, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompras-publicas.com.br>.

ABERTURA: 02/05/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos,

Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 785559

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-013
PRAZO DE VIGÊNCIA 11.04.2022 A 31.12.2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares, mobiliários, fabricação e reforma de toldos, tendas e serralheria. Dotação Orçamentaria: 2.006, 2.060, 2.076, 2.089. Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: C. S. DE ARAUJO - TAPEÇARIA E TRANSPORTE - ME, CNPJ: 07.241.990/0001-07, CT N. 20220148, valor: 9.580,00, CT N. 20220149, valor: 96.060,00, CT N. 20220150, valor: 14.036,00, CT N. 20220151, valor: 443.050,00; A M MOREIRA GONÇALVES EIRELI, CNPJ: 27.679.382/0001-88, CT N. 20220152, valor: 68.100,00, CT N. 20220153, valor: 44.150,00, CT N. 20220154, valor: 23.500,00, CT N. 20220155, valor: 64.800,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 12 de abril de 2022,

Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-016
PRAZO DE VIGÊNCIA 12.04.2022 A 31.12.2022

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves e pesados. Dotação Orçamentaria: 2.043, 2.060, 2.076, 2.089. Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: R DO CARMO SOARES EIRELI, CNPJ: 08.542.455/0001-40, CT N. 20220167, valor: 199.965,80, CT N. 20220168, valor: 317.406,60, CT N. 20220169, valor: 363.536,00, CT N. 20220170, valor: 50.756,00; V. ALVES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 11.801.411/0001-00, CT N. 20220171, valor: 181.440,20, CT N. 20220172, valor: 309.056,02, CT N. 20220173, valor: 364.081,00, CT N. 20220174, valor: 72.343,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 12 de abril de 2022, **Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

Protocolo: 785551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 28/04/2022 às 09:00h, o Pregão Eletrônico nº005/2022/SRP, cujo objeto é aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso, usinado a quente, através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 28/04/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitacampirabas@outlook.com, ou pelo telefone nº 91-985091600. **Ordenadora de Despesas: Kamilly Maria Ferreira Araújo Gomes.**

Protocolo: 785552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME, CNPJ: 14.066.118/0001-27, valor R\$ 5.266.293,30 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME, CNPJ: 22.953.097/0001-90, valor R\$ 821.557,80 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 19.407.080/0001-22, valor de R\$ 122.053,50 (cento e vinte e dois mil e cin-

quenta e três reais e cinquenta centavos), EDNALDO J. DE S. Amaral eireli - me, cnpj: 27.946.653/0001-14, valor de R\$ 3.317.310,60 (três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 026/2022, processo administrativo nº 00000038/22 que tem por objeto: registro de preços para contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 13/04/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, Valor R\$ 933.880,80 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022, Processo Administrativo Nº 00000053/22 que tem por objeto: registro de preços para aquisição de água mineral, gelo em escama e recarga de gás (glp) 13kg, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará. Data da Homologação 13/04/2022.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Protocolo: 785553

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2022
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 003/PMS/2022

CONTRATANTE: Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

CONTRADADA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na RUA CURITIBA, S/Nº, QD 19, LT 13, ALTO PARANA, RENDENÇÃO - PA, CEP: 68.550-017, inscrita no CNPJ nº 16.822.467/0001-57, Fone; (63) 99977-7438, e-mail: apsjstott@gmail.com.

OBJETO: Execução pela CONTRATADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPUCAIA, Sapucaia, Estado do Pará, referente à Tomada de Preços nº 001/PMS/2022.

VALOR DO CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA pagará à CONTRATADA, pela execução das obras, objeto deste contrato, o preço total de R\$: 1.742.955,36 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

AMPARO LEGAL: Art. 23, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993. Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho De 2018. As despesas com a execução das obras, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes elementos orçamentários: CONVÊNIO Nº. 015/2021, PROCESSO Nº 2021/1126929.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O Prazo máximo para vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, mediante necessidade e interesse das partes, devidamente justificado, nos termos do Art. 57 Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: A execução das Obras previstas na Cláusula Primeira obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Edital de Tomada de Preços nº 001/PMS/2022, além das obrigações assumidas, pela CONTRATADA, na proposta firmada em 04/04/2022, dirigida ao MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, contendo os preços unitário e total das obras a serem executadas, documentos esses constantes do Processo Administrativo de Licitação nº 003/PMS/2022 e que independente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste Contrato

DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PARÁ.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Protocolo: 785554

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 02/05/2022 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À PMTS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS.O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: licitacaopmts@outlook.com.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 03/05/2022 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHA LANCHES E SALGADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PMTS E FUNDOS MUNICIPAIS. O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: licitacaopmts@outlook.com.

Protocolo: 785555

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022FME**

O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022FME, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ANO LETIVO DE 2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Tucuruí, sem número, Bairro das Flores, ao lado da Escola Elcione Barbalho, Tucumã - Pará. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM. TUCUMÃ - PA, 13 de abril de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**

Protocolo: 785556

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-021-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de água mineral, para contratações futuras. ABERTURA: 29/04/2022, às 08:30 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 13/04/2022. **Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-022-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de gás de cozinha, para contratações futuras. ABERTURA: 29/04/2022, às 11:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 13/04/2022. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

Protocolo: 785557

PARTICULARES

**LAMINADORA BOARETTO LTDA
CNPJ: 34.612.911/0001-91**

Torna público que Recebeu da SEMASA/Breu Branco, a Licença de Operação (LO nº 042/2020) p/ Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Laminadas de Madeira p/ Fabricação de Compensados e Requereu a Renovação da mesma.

Protocolo: 785533

**FAZENDA SIMPLICIDADE, MARLENE SCARAMUSSA
CPF: 575.868.457-00**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 040/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 785530

**SÍTIO PAJEÚ, LUIZ CARLOS JOHANN
CPF: 175.972.429-72**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 052/2017 para atividade de cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 785531

**FAZENDA MADUREIRA, MOYSÉS SCARAMUSSA
CPF: 478.833.757-68**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 039/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 785528

**HADEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.661.374/0001-71**

Localizada à Av. Martinho Monteiro, S/N, Lote 07, Bairro: Murinin, Município de Benevides, recebeu da SEMAS sua Licença de Operação-L.O, Nº 13329/2022, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

Protocolo: 785516

**FAZENDA DOIS IRMÃOS, JOÃO ALBERTO ALVES DE FARIAS
CPF: 624.664.022-20,**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 053/2017 para atividade de criação de bovinos, cultura de ciclo curto e reflorestamento em Paragominas/PA.

Protocolo: 785525

**FAZENDA IPATINGA, IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.941.212/0001-07**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 055/2017 para atividade de criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 785526

**SERRARIA LUCAS LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 03.532.877/0001-11**

Localizada à Estrada Cauaxi-Bradesco, Km 140, S/N, Zona Rural, Município de Paragominas, requereu da SEMMA/Paragominas sua Licença de Operação - L.O./Protocolo Nº 1104003/22, para Desdobro de Madeira em Tora para Madeira Serrada.

Protocolo: 785518

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA-Irituia a Licença de Atividade Rural - LAR nº007/2022 para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Santa Bárbara II, localizada no mun. de Irituia.

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA-Irituia a Licença de Atividade Rural - LAR nº004/2022 para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda São José, localizada no mun. de Irituia.

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA-Irituia a Licença de Atividade Rural - LAR nº005/2022 para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Arauaí, localizada no mun. de Irituia.

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA-Irituia a Licença de Atividade Rural - LAR nº006/2022 para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Irituia, localizada no mun. de Irituia.

Protocolo: 785519

**FAZENDA AGRESTA
AGROINDUSTRIAL FLORESTA S/A - AGRESTA
CNPJ: 04.962.494/0001-46**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 062/2017 para atividade de cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 785520

**FAZENDA BOSQUE, MILTON SPERAFICO
CPF: 334.909.709-00**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 066/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 785521

**FAZENDA CALIFORNIA, IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.941.212/0001-07**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 065/2017 para atividade de criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 785522

**A EMPRESA EUROCHEM
FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.**

INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 05.571.228/0005-89

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 12844/2021, SOB O PROCESSO Nº 2022/0000004627.

Protocolo: 785512

EMPRESARIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira, homologa a empresa vencedora: Papelaria Paixao Ltda, venceu os Itens licitados no valor total de R\$ 300.351,75 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

Processo: 006/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2022; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Medicilândia; Órgão gerenciador: Câmara Municipal de Medicilândia; CNPJ nº 14.136.212/0001-05; Detentor da Ata de Registro de Preços nº 001/2022: Papelaria Paixao Ltda, CNPJ nº 12.548.760/0001-17; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Medicilândia. Contrato nº 006/2022. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Papelaria Paixao Ltda. Valor R\$ 300.351,75 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência 13/04/2022 à 31/12/2022.

Protocolo: 785494

**JACAMIM DERIVADOS DE PETROLEOLTA
CNPJ: 24.550.224/0001-35**

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, DO MUNICIPIO DE SANTAREM -PARÁ, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 2022/0000049, COM VALIDADE ATÉ 09/03/2026, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES- POSTO REVENDEDOR DE ABASTECIMENTO, LOCALIZADO NA RODOVIA SANTAREM CURUÁ -UNA PA 370, KM 18, SN, COMUNIDADE JACAMIM, NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, ESTADO PARÁ.

Protocolo: 785488

**CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-00001, Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Capim. Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, fluidos de freios, fluidos de radiadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Capim. Origem: Contrato 20210005. Contratado: M. L. dos Santos Silva & Cia Ltda inscrito no CNPJ nº 02.389.051/0001-82. 4º Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.799,12(mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 115.788,12(cento e quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). **Paulo Albino Moreira - Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 785493

A FIORI DI BUFALA CRIAÇÃO DE BUFALINOS LTDA

Torna público que requereu da SEMMA a Renov. da Licença de Atividade Rural sob protocolo nº 07/2022, p/pecuária e Beneficiamento de leite da FAZENDA CONQUISTA, localizada no mun. Bujaru/Pa.

Protocolo: 785491

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de equipamentos de higiene ocupacional (Saldo CR 094/2021), em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 09 de maio de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 18 de abril de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente/Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 785483

**DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA
CNPJ: 10.252.971/0001-82**

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, DO MUNICIPIO DE SANTAREM -PARÁ, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 2022/0000066, COM VALIDADE ATÉ 27/03/2026, PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES- POSTO REVENDEDOR DE ABASTECIMENTO, LOCALIZADO NA AVENIDA TAPAJÓS, 2061, ALDEIA, NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, ESTADO PARÁ.

Protocolo: 785485

**RIO MOJU EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI
CNPJ: 30.729.812/0001-33**

Torna público que Recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 035/2020) p/ Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento e Requereu a Renovação da mesma.

Protocolo: 785481

**FAZENDA RIO VERMELHO II, TANIBUCA ASSESSORIA
DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 07.869.058/0001-15**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 048/2017 para atividade de criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 785478

**FAZENDA MONTE SINAI, MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA
CNPJ: 15.328.412/0001-22**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 038/2017 para atividade de criação de bovinos, cultura de ciclo curto e reflorestamento em Paragominas/PA.

Protocolo: 785477

**MSR. DE ASSUNÇÃO EXPORTADORA - ME
CNPJ: 04.765.225/0001-90**

Localizada na Travessa Porto Alegre, 204, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira/PA torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação LO nº 13180/2021 para Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos.

Protocolo: 785474

**SUMATRA BRAZIL LTDA
CNPJ: 45.675.738/0001-97**

Torna público que requereu da SEMAS/PA licença de operação para comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, porte CII, através do processo nº 2022/11986.

Protocolo: 785468

**A PARÁ PIGMENTOS
(CNPJ 33.931.510/0001-31)**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), por meio do Processo nº 2022/11358, a renovação da Licença de Operação nº 12335/2020 para o descomissionamento da Bacia de disposição de Rejeito 04, Barcarena/PA.

Protocolo: 785470

**TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação de nº 001/2022 com validade 06/04/2023 para atividade de telefonia celular (site PACCH005_4G-CAP11) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Alameda Santo Antônio, s/nº - bairro centro - Cachoeira do Piriá/PA.

Protocolo: 785472

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
1º TERMO ADITIVO nº. 007/2022 - CONT. 007/2022 - PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Referente a revisão de valor. Valor: R\$ 4.878,30. Vigência: 11/04/2022 a 17/08/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 11/04/2022. **ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-13/04/2022.****

Protocolo: 785454

**A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.
Com CNPJ 19.161.754/0001-51,**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Prévia LP nº 005/2022 e a Licença de Instalação LI nº 007/2022 da EEE Bacia 04, com validade 31/03/2023, para atividade de Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação final de esgotos, localizado na Avenida Dom Romualdo Coelho, Nº 401, Bairro Vila dos Cabanos, município de Barcarena - PA.

Protocolo: 785455

**ERALDO E D GUIMARÃES & CIA LTDA
POSTO POINT CACHEIRA**

Inscrito no CNPJ nº 13.204.998/0001-98

Localizado na Rod. Br. 163, Km 895, S/N, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA a Licença de Operação - L.O. para Transportes de Produtos Perigosos, com Processo de Protocolo Nº 2022/0000011684. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 785456

**SBA TORRES BRASIL LTDA
CNPJ: 16.587.135/0001-35**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA - SEMMA-TUCURUÍ, a Licença de Instalação - LI de nº011/2022 para a (Estação Radio Base -ERB, situado na Travessa João Batista c/a Rua Pio Dias, Qd.11, Lote 01, Nova Conquista, Tucuruí/PA. BR68296), através do processo de nº002/2022, com validade até 31.03.2025.

Protocolo: 785457

EMPRESA S.TAKEMURA SAKAIRI AQUARIUM LTDA.

Com sede em ANANINDEUA solicita a SEMAS/PA o pedido de renovação da L.O. nº 10854/2017.

Protocolo: 785459

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
002/2022 - CMSJA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia - Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 002/2022 - CMSJA, que tem como OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica durante o período de 01 fevereiro 2022 a 31 de dezembro 2022.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor do **CONTRATADO: ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Folha 27 Quadra 01 -Lote - 01 - C - Fundos s/nº. - Bairro Nova - Marabá - inscrita no CNPJ sob o nº. 40.927.276/0001-34.

Ratificado dia 01 de fevereiro de 2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2021 - CMSJA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia - Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 001/2021 - 000 - CMSJA, que tem como OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica durante o período de 04 abril 2021 a 31 dezembro 2021.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor da **CONTRATADA: MOURA E FONSECA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Folha 27 Quadra 01 -Lote - 01 - C - Fundos s/nº. - Bairro Nova - Marabá - inscrita no CNPJ sob o nº. 28.323.001/0001-96 -

*** Ratificado dia 13 de abril de 2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
002/2021 - CMSJA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia - Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 002/2021 - 000 - CMSJA, que tem como OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis durante o período de 02 janeiro 2021 a 31 dezembro 2021.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor da **CONTRATADA: AGB CONTABILIDADE - ME**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 02, Lote 10, CEP 68507-560, Marabá - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.458/0001-08.

***Ratificado dia 02 de janeiro de 2021**

Augusto Alves de Carvalho Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia

Protocolo: 785462

**SANTOS ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA
CNPJ nº 02.646.856/0001-64**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação sob processo nº. 347/2022, para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica, em Santarém/PA.

Protocolo: 785463

**LEAL & COSTA LTDA.
CNPJ nº 14.069.744/0003-39**

Torna público que recebeu da SEMMA LO nº 062/2022, válida até 09/04/2023, para Posto Revendedor de Combustíveis, Loja de Conveniência e Troca de Óleo, em Itaituba/PA.

Protocolo: 785464

**VITORIA SAMPAIO DANTAS 03859404245/ME
CNPJ:45.812.904/0001-50**

Localizado na Rua Bahia nº73/N. Horizonte, Breu Branco-PA, torna público que requereu da SEMASA/Breu Branco a Licença de operação para a atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Protocolo: 785465

I. S. BARBOSA SANTARÉM LTDA - I. S. BARBOSA PROGRESSO
Torna público que recebeu da SEMMA - NP, a Licença de Instalação - LI Nº 006/2022, válida até 15/03/2022, para atividade de Comércio Varejista de combustível para veículos automotores, em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 785466

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0004-62**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, em 07/03/2022, a Licença de Operação 13348/2022 para Atividade de Posto de Abastecimento. Processo 33278/2021. Tomé Açua/PA.

Protocolo: 785467

**REGIS PROMISSÓRIA ALTER
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 39.759.872/0001-73**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 014/2022, válida até 20/03/2023 e Licença de Instalação nº. 018/2022, válida até 19/03/2024, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 785441

**M C DE VASCONCELOS CASTRO LTDA
CNPJ nº. 40.447.729/0001-25**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 059/2022, válida até 19/03/2026, para desenvolver a atividade de extração dos bens minerais Areia, Cascalho, Saibro, Laterita ferruginosa e Argila, fora de corpos hídricos, em Santarém/PA.

Protocolo: 785442

**OSVALDO A M DA SILVA LTDA
CNPJ nº. 03.813.156/0001-80**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 013/2022, válida até 10/03/2023 e a Licença de Instalação nº. 016/2022, válida até 11/03/2024, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 785443

**TERRAPLENA LTDA
CNPJ nº 14.698.658/0001-23**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE - BARCARENA/PA, a Licença Prévia Nº004/2022, Licença de Instalação Nº006/2022 e Licença de Operação Nº083/2022 com validade até 31/03/2023, para a atividade relativa à CANTEIRO DE OBRAS COM INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO (OFICINA, TANCAGEM, ENTRE OUTRAS) localizado na Rodovia PA-483, à altura do km 18, s/nº - Distrito de Vila do Conde - Barcarena/PA.

Protocolo: 785451

**PELO PRESENTE, O EMPREENDIMENTO DENOMINADO
CERÂMICA DALSAM LTDA, DEVIDAMENTE
Inscrita no CNPJ: 07.839.822/0001-00**

Responsável pela extração de argila fora dos recursos hídricos, instalada na **Fazenda do Barro II**, localizada na estrada de acesso a comunidade CAIP, km 35, zona rural, torna público que requereu a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, do município de Paragominas/PA, a Licença de Operação - LO para a atividade ora mencionada, localizada no endereço acima citado, no município de Paragominas, município ora requerido.

Protocolo: 785452

**INDUSTRIA MONTE ALEGRENSE DE ARTEFATOS
DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 04.295.678/0001-08**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação sob processo nº. 310/2022, para desenvolver atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, em Santarém/PA.

Protocolo: 785444

**A BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO
Inscrita no CNPJ 16.876.276/0004-10**

Torna público que requereu no dia 16/02/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 005/2021 com validade até 17/05/2022, para obras da Rampa de Acesso a Balsa Flutuante de captação superficial do Sistema de Abastecimento de Água de Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 785446

**CONALP CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº. 14.930.274/0001-94**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação, sob processo nº 327/2022, para desenvolver atividade de usina de asfalto, em Santarém/PA.

Protocolo: 785447

**A empresa COOPERATIVA MISTA
AGROEXTRATIVISTA CURUMUCURI
Inscrita no CNPJ 28.399.702/0001-09**

Torna público que recebeu da SEMMA - JURUTI, a Licença de Instalação nº 002/2022, referente a instalação de uma Casa de Farinha, localizado no V Ramal do Areal, PA 257, Distrito de Castanhal, s/n, Juruti - PA.

Protocolo: 785448

ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COM RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(EM MILHARES DE REAIS)**

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/ 2021	31/12/ 2020	31/12/ 2021	31/12/ 2020
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7	15.394	7.476	134.058
Contas a receber	9	-	-	131.684
Estoques	10	-	-	20.444
Adiantamentos a fornecedores		241	2.152	3.254
Tributos a recuperar	11	4.427	2.239	41.766
Ativo biológico	12	-	-	50.240
Partes relacionadas	17	-	3.403	-
Outros ativos		-	2.297	2.013
		20.062	17.567	383.459
				1.548
				198.273
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber	9	-	-	727
Depósitos judiciais		-	-	485
		-	-	1.212
				477
Investimento	13	695.807	720.780	-
Imobilizado	14	21.696	2.495	655.321
Direito de uso	26	-	-	177.568
Intangível		-	-	1.981
		717.503	723.275	834.870
				1.111
				762.958
		717.503	723.275	836.082
				763.435
Total do ativo		737.565	740.842	1.219.541
				961.708

Reserva legal	13.531	3.998	13.531	3.998
Reserva de lucros	184.199	56.977	184.199	56.977
	437.699	456.932	437.699	456.932
Total do passivo e do patrimônio líquido	737.565	740.842	1.219.541	961.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receita líquida de vendas	22	-	-	894.235
Custo das vendas	23	-	-	(488.891)
Valor justo do ativo biológico	12	-	-	31.103
Lucro bruto		-	-	436.447
				171.505
Despesas administrativas	23	(477)	(1.709)	(68.698)
Despesas comerciais	23	-	-	(19.521)
Despesas tributárias	23	(1.239)	(1.410)	(5.755)
Outras despesas operacionais	24	(132.205)	39.831	(132.205)
líquidas				39.831
Resultado de equivalência patrimonial	13	285.665	82.291	-
Resultado operacional		151.744	119.003	210.268
				140.037
Receitas financeiras	25	17	3	5.534
Despesas financeiras	25	(6.454)	(8.054)	(39.721)
Resultado financeiro		(6.437)	(8.051)	(34.187)
				(18.717)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		145.307	110.952	176.081
				121.320
Imposto de renda e contribuição social				(29.019)
Corrente	27	-	-	43.601
Diferido	27	45.356	(13.589)	(23.957)
Lucro líquido do exercício		190.663	97.363	190.663
				97.363

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício		190.663	97.363	190.663
Outros componentes do resultado abrangente		-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		190.663	97.363	190.663
				97.363

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital social subscrito	Capital social a integrar	Total do capital social	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros	Lucro (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	117.764	(23)	117.741	111.592	121.390	-	-	(17.396)	333.327
Integralização de capital	31.200	-	31.200	-	-	-	-	-	31.200
Ajuste de avaliação patrimonial (nota 13)	-	-	-	14.239	-	-	-	-	14.239
Outros resultados abrangentes (nota 13)	-	-	-	(205)	-	-	-	-	(205)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	97.363	97.363
Destinação para reserva legal	-	-	-	-	-	3.998	-	(3.998)	-
Distribuição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(3.638)	(3.638)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(15.354)	(15.354)
Constituição de reserva de lucros retidos	-	-	-	-	-	-	-	(56.977)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	148.964	(23)	148.941	125.626	121.390	3.998	56.977	(56.977)	456.932
Perdas participações societárias (nota 13)	-	-	-	(155.988)	-	-	-	-	(155.988)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	190.663	190.663
Destinação para reserva legal	-	-	-	-	-	9.533	-	(9.533)	-
Distribuição de juros sobre capital próprio (nota 21)	-	-	-	-	-	-	(4.303)	-	(4.303)
Dividendos adicionais distribuídos (nota 21)	-	-	-	-	-	-	(8.646)	-	(8.646)
Dividendo mínimo obrigatório (nota 21)	-	-	-	-	-	-	-	(40.979)	(40.979)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	20	20
Constituição de reserva de lucros retidos	-	-	-	-	-	-	-	(140.151)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	148.964	(23)	148.941	(30.362)	121.390	13.531	184.199	-	437.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais:				
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	145.307	110.952	176.081	121.320
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa:				
Depreciação e amortização	8	8	61.026	40.168
Baixa ativo imobilizado	50		50	
Juros sobre passivo de arrendamento	-	-	11.238	11.025
Despesas de juros sobre empréstimos e debentures	6.426	8.054	7.641	8.054
Ajuste do valor justo do ativo biológico	-	-	(31.103)	(24.804)
Equivalência patrimonial	(285.665)	(82.291)	-	-
Provisão de bônus a pagar	-	-	9.109	7.516
Provisão para perdas	-	-	298	-
Provisões (Reversões) para demandas judiciais	-	-	106	(300)
Ajuste do valor justo de opção de venda	133.399	(40.038)	133.399	(40.038)
	(475)	(3.315)	367.845	122.941
Variações no capital circulante:				
Estoques	-	-	13.977	15.549
Adiantamento a fornecedores	1.911	(2.152)	240	(1.175)
Contas a receber	-	-	(91.505)	(20.965)
Tributos a recuperar	(2.188)	(2.215)	(26.959)	(13.676)
Outros ativos	2.297	(2.276)	(950)	(2.868)
Fornecedores	(1.040)	(1.501)	6.933	10.675
Obrigações fiscais e sociais	(18.272)	2	(47.739)	(22.402)
Outros passivos	(11)	(10)	(80)	(10)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(17.778)	(11.467)	221.762	88.069
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação de imobilizado	(20.596)	(16.617)	(79.276)	(38.461)
Aplicação de intangíveis	-	-	(1.237)	(661)
Recebimento Recompra ações (pagos a não controlador)	100.000		(100.000)	
Juros sobre capital próprio recebido (pagos a não controlador)	55.987	14.550	(55.988)	14.550
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	135.391	(2.067)	(236.501)	(24.572)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamentos (ingressos) de parte relacionadas	3.403	(1.353)	(2.967)	(208)
Captação de empréstimos, financiamentos e debentures	-	-	200.000	-
Pagamento de juros	(8.049)	(9.456)	(8.049)	(9.429)
Amortização debentures e empréstimos	(92.100)		(92.100)	
Pagamento de arrendamento	-	-	(19.277)	(11.718)
Pagamento juros sobre capital próprio e dividendos	(12.949)		(12.949)	
Aporte de capital recebido	-	31.200	-	31.200
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamentos	(109.695)	20.391	64.658	9.845
Aumento líquido de caixa	7.918	6.857	49.919	73.342
Caixa no início do exercício	7.476	619	84.139	10.797
Caixa no final do exercício	15.394	7.476	134.058	84.139

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1. Contexto operacional

A Ecotauá Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo" quando referida em conjunto com sua controlada), foi constituída em 22 de junho de 2017, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 443, Sala 208, Edifício Village Executive, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000. A Companhia tem como objetivo social a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios, na qualidade de sócia cotista ou acionista; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

A Companhia possui investimento societário na Tauá Brasil Palma S.A. ("Tauá Brasil") realizado no dia 15 de março de 2018. A Tauá Brasil tem como principal atividade a produção de óleo de palma, atuando desde o cultivo da palmeira, colheita do fruto e processamento do mesmo em usinas extratoras conforme descrito na nota explicativa 2.

O investimento da Companhia na Tauá Brasil é regido pelo Acordo de Investimento ("AI") assinado em 30 de dezembro de 2016 entre a Companhia e sua sócia na Tauá Brasil, a Belém Bioenergia Brasil S.A. ("Belém Bioenergia"). O histórico da negociação do AI e as obrigações que ele implica estão descritos na nota explicativa 13.

Como parte das obrigações previstas no AI, a Companhia está atualmente realizando a construção da 2ª fase da usina extratora de óleo de palma em Tomé Açú, concluída no segundo semestre de 2021.

A Companhia detém o controle da Tauá Brasil conforme definido em acordo de acionistas e possui uma participação de 50% mais uma ação (vide maiores informações na nota 13).

2. Controlada — Tauá Brasil Palma S.A.

A Tauá Brasil Palma S.A. ("Tauá Brasil"), foi fundada em 15 de março de 2019 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém - PA, tem como principal atividade a produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal, além de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas, como pesquisa e desenvolvimento em processos agroindustriais, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo cacho de fruto fresco, sementes e mudas.

A Tauá Brasil possui dois acionistas que é a Ecotauá Participações S.A. ("Ecotauá") que tem como principais acionistas a Dendê do Tauá S.A. e a Opportunity Agro FIP, e a Belém Bioenergia Brasil S.A. ("BBB") que tem como principais acionistas a Galp Brasil Energia S.A. e a Galp Bioenergy BV. Em 1º de novembro de 2019, a Tauá Brasil passou a desenvolver suas atividades, após finalização do acordo de acionista, e no exercício de 2021 continuou com suas atividades e projetos de expansões da capacidade produtiva de esmagamento de cachos de frutos frescos (CFF), bem como a finalização da unidade de refino de *Refined bleached deodorized* ("RBD") em Tailândia. A Tauá Brasil possui duas usinas extratoras de óleo de palma bruto, palmitaria localizadas em Tailândia e Tomé Açú, que estão sendo construídas por fases, no ano de 2021 foi entregue em Tailândia, uma unidade de refino de Óleo de Palma (CPO):

a) Primeira fase Usina extratora Tailândia ("ETL")

A primeira fase de construção da Usina ETL, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de cachos de fruto fresco ("CFF") por hora, já concluída.

Segunda fase ETL

A segunda fase de construção da Usina ETL, que compreendia a construção de um módulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

Terceira fase ETL

A terceira fase de construção da Usina ETL, que compreendia a construção de um módulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

b) Primeira fase Usina extratora Tomé Açú ("ETO")

A primeira fase de construção do projeto industrial ETO compreendia a construção de 2 (dois) módulos da Usina ETO, com capacidade total de processamento de 60 (sessenta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

Segunda fase ETO

A segunda fase de construção do projeto industrial ETO, compreendia a construção de 1 (um) módulo da Usina ETO, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

A Tauá Brasil possui 38.027 hectares de plantaçao de dendê dividido em suas duas unidades, sendo 19.594 hectares na unidade de Tailândia e 18.433 hectares na unidade de Tomé Açú.

COVID-19

Em razão da propagação da transmissão do COVID-19, o governo brasileiro impôs medidas restritivas de circulação de pessoas, com o intuito de diminuir a aglomeração e consequentemente menos pessoas serem infectadas. Contudo, tal decisão, gera consequências no fecho parcial e/ou total da grande maioria das empresas. Neste enquadramento a controlada Tauá Brasil, que desenvolve a sua operação no setor agroindustrial, setor este que é de importância vital para o abastecimento alimentar, que através da produção de óleo vegetal e seus derivados compõem a cesta básica nacional, foram protegidos por decreto presidencial, de forma a não poderem parar suas atividades, garantindo o abastecimento a população brasileira.

A controlada Tauá Brasil segue com a sua operação visando cumprir a demanda contratual que já tem comprometida em 2022 com os seus clientes; para tal efeito tomou-se um conjunto de medidas de reforço de proteção sanitária, higienização, conscientização e de diminuição do contato social entre os seus colaboradores.

Por outro lado, estruturou-se de forma robusta em termos econômico-financeiros com reforço do seu caixa tendo em vista uma possível curta paralisação das atividades.

A Companhia e sua controlada, consideram que estas ações servirão para minimizar os impactos do COVID-19 e entende que não há considerações até o momento, a serem realizadas referentes a suas previsões relacionados aos testes de recuperabilidade de seus ativos, ou mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos.

(*) As informações não financeiras divulgadas acima tais como números de hectares e de toneladas não foram auditadas.

3. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2022.

3.2. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.3. Consolidação da Tauá Brasil Palma S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras individuais da Companhia e de entidade controlada diretamente pela Companhia. O controle é obtido quando a Companhia: (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar seus retornos.

A consolidação de uma controlada pela Companhia tem início quando a Companhia obtiver o controle em relação à controlada e finaliza quando a mesma deixar de exercer o referido controle.

Geralmente há a presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle.

No caso da Tauá Brasil, a Companhia detém esta maioria conforme quadro societário abaixo e conforme determinado em acordo de acionistas:

Composição acionária	31/12/2021		31/12/2020	
	Ações ordinárias	Participação (%)	Ações ordinárias	Participação (%)
Ecotaúá Participações S.A.	145.178.078	50,0000001	205.001.002	50,0000001
Belém Bioenergia Brasil S.A.	145.178.077	49,9999999	205.001.001	49,9999999
	290.356.155	(*) 100%	410.002.003	100%

(*) Percentual considerando as ações em circulação. Considerando as ações em tesouraria, o percentual seria de 35,41% para cada acionista, porém, sem prejuízo na distribuição de dividendos.

As relações entre os acionistas da Tauá Brasil são regidas por meio de um acordo de acionistas datado de 30 de dezembro de 2016. Neste acordo, fica claro que a Companhia tem direito a eleger 2 de 4 conselheiros, sendo um deles o presidente do conselho e detentor do voto de minerva. A eleição da Administração da Tauá Brasil ocorre por decisão da maioria do conselho, dando poder a Companhia para dessa forma eleger os administradores da Tauá Brasil. Para fins de divulgação, na essência, consideramos, portanto, que a Companhia detém o controle da Tauá Brasil desde a data de 01 de novembro de 2019, dessa forma apresentando as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em sua controlada são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Adicionalmente, a Companhia efetua o registro de uma opção de venda conforme descrito na nota 13.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, estão compreendidas as demonstrações financeiras individuais e de suas controladas. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa da controlada são consolidados aos da Companhia, eliminando as transações entre a Companhia e a sua controlada.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre a controlada, será dada a baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores, e demais componentes patrimoniais pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido, sendo certo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido na antiga controlada será reconhecido a valor justo na data em que o controle for perdido.

3.4. Base para elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

3.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua capacidade de recuperação nas operações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, determinação do valor, taxas e prazos do direito de uso e passivo de arrendamento, determinação do valor do passivo da opção de venda, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e valor justo do ativo biológico.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exceto quando descrito.

4.1. Classificação corrente versus não corrente

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 — Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

4.2. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura determinados instrumentos financeiros e determinados ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 — preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 — técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 — técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Os elementos patrimoniais avaliados a valor justo compreendem os ativos biológicos (nota 12) aos quais possuem nível de hierarquia 3.

4.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

4.4. Instrumentos financeiros

4.4.1. Ativo Financeiro

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

Custo amortizado — os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado — os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

Vide detalhamento na nota explicativa nº 8.

4.4.2. Impairment

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

4.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

4.4.4. Passivo financeiro

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, e obrigação de compra (call option).

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo designou a obrigação de compra (call option) passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.5. Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, e deduzidas da provisão para perdas de crédito esperadas.

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída na análise das operações procedidas pela administração para concluir quanto ao valor realizável e leva em consideração a conjuntura econômica do país, a experiência passada e os riscos específicos da carteira de clientes. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber não são registradas a valor presente, considerando que a Companhia avaliou que eventuais ajustes não seriam materiais em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo.

4.6. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis, e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização líquidos dos custos de venda. Os estoques de produtos acabados são valorizados pelo custo das matérias-primas processadas, mão de obra direta e outros custos de produção.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico. Adicionalmente, em decorrência da natureza dos produtos da Companhia em casos de obsolescência de produtos acabados, os mesmos podem ser reciclados, para reutilização na produção.

4.7. Investimentos

A Companhia detém investimento societário em empresa controlada. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos nas demonstrações financeiras individuais são avaliados com base no método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo método de aquisição conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 15(R1).

4.8. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, exceto ao ativo imobilizado em andamento da Companhia.

As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue:

- Benfeitorias em propriedade de terceiros — 25 anos;
- Equipamentos administrativos — 10 anos;
- Outras imobilizações (máquinas e equipamentos e sistemas de irrigação) — 10 anos;
- Equipamentos de transportes — 5 anos;
- Palmeiras (i) — 1,87% a.a. para os palmares a partir do 4º ano e projeção máxima de 4,41% no 15º ano.

(i) As taxas de depreciações são definidas considerando o ano de entrada em produção do palmar e estimadas com base na curva do projeto, pelo período de 25 anos, que leva em conta a taxa de crescimento da planta e sua idade adulta ao fim do 8º ano.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a sua aquisição.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 4.9).

4.9. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa — UGC). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

4.10. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde). Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima na produção do óleo de palma no momento da sua colheita.

A metodologia adotada pela Companhia para satisfazer essa exigência de cálculo é a avaliação econômica e financeira do ativo biológico através do fluxo de caixa descontado, as principais premissas utilizadas para determinar o valor justo do ativo biológico são as seguintes: estimativas de produção e de produtividade por área, preço do caixo de fruto fresco ("CFF"), custos de plantio e custos de manutenção dos palmares, gastos com frete, colheita e transporte, além de taxas de juros. A variação no valor justo do ativo biológico realizada e não realizada é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica específica. A parcela realizada é proveniente do consumo da porção do valor justo alocado aos estoques. Na apuração do valor justo, a Companhia leva em conta as seguintes considerações:

Metodologia de avaliação

A metodologia utilizada na avaliação econômica e financeira do ativo biológico é a do fluxo de caixa descontado. Taxa de desconto A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado é de 3,06% a.a (7,21%a.a. em 2020) e representa o custo médio ponderado do capital (WACC). Esta taxa é utilizada para ser aplicada aos fluxos de caixas futuros do ativo biológico.

4.11. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares.

4.12. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

4.13. Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

4.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

4.15. Reconhecimento da receita

O Grupo efetua o reconhecimento da receita representando a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a Companhia aplica o modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita, requerido pela norma:

- Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- Determinar o preço da transação.
- Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mudas, cachos de frutos frescos (CFF), óleo de palma de dendê (CPO), óleo de palmiste (CPKO), óleo refinado de CPO (RBDPO), óleo refinado de CPKO (RBDPK) e subprodutos do esmagamento do fruto fresco e refino.

4.16. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

4.17. Impostos, taxas e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O Grupo adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

c) ICPC 22 — Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação Técnica requer que as Companhias mensurem e reconheçam os efeitos contábeis de eventuais práticas fiscais relacionadas a tributos sobre o lucro que estejam adotando, mas que possam vir a ser rejeitadas pela autoridade fiscal. Segundo a interpretação, ao efetuar essa avaliação, as Companhias devem considerar que a autoridade fiscal tem total e amplo conhecimento sobre as transações das Companhias e de seus tratamentos fiscais.

O Grupo, na apuração de seus tributos, não adota práticas que possam estar em desacordo com a literatura fiscal vigente e quando a legislação é omissa ou não é clara, consulta o conhecimento técnico de seus especialistas internos, a jurisprudência aplicável e a consultores externos que direcionem sua tomada de decisão em adotar uma prática ou outra de maneira a minimizar eventuais riscos de autuação fiscal.

Ainda assim, uma vez que atuada por parte de um ente fiscal, a Companhia avalia o fato gerador do questionamento da autoridade fiscal e, sendo este oriundo de uma prática a qual a autoridade fiscal se posicione em desacordo, tal prática é imediatamente interrompida de forma que não se incorra em novas autuações.

No final do período de divulgação o Grupo não identificou nenhuma prática fiscal relacionada a tributos sobre o lucro que esteja adotando e que a autoridade fiscal possa rejeitar, não gerando desta forma nenhum ajuste em seus livros ou divulgações adicionais.

d) Incentivos fiscais

O Grupo goza dos incentivos de redução de base de cálculo, crédito outorgado e presumido de ICMS, os quais passaram a ser tratados como subvenção para investimento a partir da Lei Complementar 160/2017.

O referido incentivo garante a redução de 95%, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados no estado do Pará. Fica vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

O valor dos incentivos reconhecidos no exercício é reduzido da conta para qual o benefício é atribuído e destacado como reserva de subvenção no patrimônio líquido da controlada de acordo com o CPC 07 (R1).

No exercício de 2021, a controlada elaborou projeto para obtenção de incentivo fiscal denominado Lucro da Exploração, que contempla o crédito tributário a título de imposto de renda no percentual de 75%. O pleito foi aprovado pelo órgão gestor – SUDAM, para redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não restituíveis na modalidade Implantação, com emissão de laudos para cada produto e com 10 anos de fruição, através da apuração do Lucro da Exploração, os quais passaram a ser tratados como reserva de incentivos fiscais, vedado a sua distribuição (art. 19, §§ 3º a 5º do Decreto-lei 1.598/1977), somente podendo ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento de capital. O valor dos incentivos reconhecidos no resultado do exercício é reduzido da conta para qual o benefício é atribuído e destacado como reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido de acordo com o CPC 07 (R1).

4.18. Debêntures a pagar

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços (mensurado ao custo amortizado), conforme descrito na nota explicativa 19.

4.19. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante
Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

5.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

1.1.1. Vida útil dos ativos imobilizado

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

1.1.2. Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas

O Grupo reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para contingências (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

1.1.3. Impairment de ativos

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo está deteriorado. Um ativo está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

1.1.4. Determinação do prazo de arrendamento

A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

5.1.5 Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas pela Administração da Companhia. A Administração leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento, tais como preço estimado de venda, produtividade, qualidade e taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, conseqüentemente, na valorização ou desvalorização desses ativos. Os fluxos de caixa dos ativos biológicos são calculados antes do imposto de renda e expressos em termos reais.

1.1.6. Valor justo da opção de venda e das obrigações de compra

O valor justo da opção de venda outorgada pela Companhia a Belém Bioenergia está refletido no ativo e passivo, nas contas de Investimento e Obrigações de Compra (Nota 13). O valor representa o valor presente do preço de exercício da opção e do ativo que será incorporado pela Companhia (49,99% da Tauá Brasil) caso ela seja exercida. A Administração leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento, tais como preço estimado de venda, produtividade, qualidade e taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, conseqüentemente, na valorização ou desvalorização desse ativo e passivo.

6. Gestão de risco financeiro

O acompanhamento dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta é realizado pela Administração através de monitoramento sistemático, visando assegurar sua liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste na análise permanente dos riscos identificados com os derivados e apresentados pelo mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito;
- (ii) Risco de liquidez;
- (iii) Risco de mercado;
- (iv) Risco operacional

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Grupo, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo.

i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Em relação ao contas a receber, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas via sistema bancário. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

Individual

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	573	-	-	-
Obrigações fiscais	774	-	-	-
Obrigações sociais	41.828	-	-	-
Opção de compra	-	226.030	-	-

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamentos	51.215	100.000	50.000	-
Fornecedores e outras contas a pagar	48.880	-	-	-
Obrigações fiscais	10.179	-	-	-
Obrigações sociais	58.605	-	-	-
Opção de compra	-	226.030	-	-
Passivo de arrendamento	21.233	39.440	39.440	89.171

iii) *Risco de mercado*

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercadorias e de juros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Os elementos patrimoniais sujeitos a este risco estão representados pelas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos que estão expostos a variação da taxa DI (nota explicativa nº 7 e 20), cuja análise de sensibilidade não traz impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

iv) *Risco operacional*

O Risco operacional do negócio é mitigado através da gestão voltada para a preservação dos ativos notadamente do ativo biológico através de uma gerência técnica composta pelas atividades de fitos sanidade, nutrição de palma e controle de qualidade, que é assessorada pelos consultores internacionais, com o objetivo de manter a sanidade do palmar e sua produtividade de acordo com os requisitos estabelecidos nas boas práticas agrícolas. Adicionalmente visando danos físicos causados principalmente por incêndios temos ações preventivas com a utilização de aceiros nos palmares, proibição de fumar, campanhas orientativas nas comunidades próximas, identificação dos principais pontos propícios a incêndios, visitas programadas as fazendas vizinhas sobre a utilização de fogo para limpeza de áreas e ações de combate em caso de incêndio através de um Plano de Atendimento a Emergência com brigadistas treinados no combate a incêndios florestais com a utilização de equipamentos de combate específicos para tal.

v) *Análise de sensibilidade*

O principal risco a que o valor dos ativos e passivos financeiros estão expostos refere-se à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras.

O Cenário I de exposição dos instrumentos financeiros (aplicações e empréstimos) indexados à taxa de juros e sujeitos à variação de câmbio foi projetado considerando as taxas referenciais da BM&F Bovespa para 31 de dezembro de 2021.

O cenário II e III apresenta a exposição dos instrumentos financeiros indexados a um risco do cenário provável com um adicional estimado de 25% e 50% respectivamente.

Rubricas	Exposição líquida	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			11,65%	14,56%	17,48%
Aplicações financeiras	84.887	CDI	9.889	12.359	14.838
Empréstimos e financiamentos	201.215	CDI	(23.441)	(29.297)	(35.172)
Impacto			(13.552)	(16.938)	(20.334)

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa-fundo fixo	4	4	15	20
Bancos contas movimento	15.390	7.472	49.156	14.002
Aplicações financeiras (i)	-	-	84.887	70.117
	15.394	7.476	134.058	84.139

(i) Referem-se a aplicações financeiras em CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 99% a 104% do CDI em 2020 e possui liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado, estas aplicações são utilizadas diariamente para cumprimento de compromissos de curto prazo. O CDI encerrou o ano de 2021 a 8,76% (1,90% em 2020).

8. Instrumentos financeiros por categoria

	Consolidado 31/12/2021	
	Ativos ao custo amortizado	Ativos a valor justo
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	134.058	-
Contas a receber de clientes	132.411	-
Adiantamento a fornecedores	3.254	-
	269.723	-

	31/12/2021	
	Passivos ao custo amortizado	Passivos a valor justo
Passivos financeiros		
Fornecedores	48.880	-
Obrigações sociais	58.605	-
Obrigações tributárias	10.179	-
Passivo de arrendamento	189.284	-
Empréstimos e financiamentos	201.215	-
Obrigações de compra (call option)	-	226.030
	508.163	226.030

	Consolidado 31/12/2020	
	Ativos ao custo amortizado	Ativos a valor justo
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	84.139	-
Contas a receber de clientes	41.204	-
Adiantamento a fornecedores	3.494	-
	128.837	-

	31/12/2020	
	Passivos ao custo amortizado	Passivos a valor justo
Passivos financeiros		
Fornecedores	41.967	-
Obrigações sociais	34.892	-
Obrigações tributárias	2.524	-
Passivo de arrendamento	144.848	-
Partes relacionadas	2.967	-
Debêntures	93.723	-
Obrigações de compra (call option)	-	92.631
	320.921	92.631

9. Contas a receber (consolidado)

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes		
Clientes diversos	132.709	41.204
Perda de crédito esperadas	(298)	-
	132.411	41.204
Circulante	131.684	40.727
Não circulante	727	477
Vencimento da carteira:		
	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	130.219	37.914
Vencidos há 30 dias	1.465	1.230
Vencido entre 31 e 60 dias	298	-
Vencidos acima de 180 dias	727	2.060
	132.709	41.204

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende a provisão para perdas na realização das contas a receber é suficiente. Não obstante, há acordos em andamento para recebimento do saldo vencido.

Movimentação das perdas de créditos esperadas

Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Provisão	298
Saldo em 31 de dezembro de 2021	298

10. Estoques (consolidado)

	31/12/2021	31/12/2020
Almoxarifado	11.593	6.916
Óleo de palma (CPO)	3.594	4.836
Óleo de palmisteria (PKO)	343	665
Óleo branqueado e desodorizado (RBD)	2.281	995
Noz de palma	157	64
Ácido Graxo	881	-
Cacho de fruto fresco (CFF) terceiros	1.595	-
	20.444	13.476

11. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS a recuperar	-	-	5.286	2.561
COFINS a recuperar	2	-	26.024	10.377
ISS a compensar	-	32	-	32
IRRF sobre juros sobre capital próprio a recuperar/antecipação	4.400	2.183	10.431	1.778
IRRF retido na fonte s/aplicações	25	24	25	59
	4.427	2.239	41.766	14.807

Os valores de impostos a recuperar, são representados por créditos tomados sobre as prestações de serviços, compras de insumos e serão compensados substancialmente a partir da venda de cacho de frutos frescos, e são recuperados pelo pagamento de imposto de renda retido na fonte sobre o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") e efetuado a monetização dos créditos junto ao RFB.

12. Ativo biológico (consolidado)

Os ativos biológicos da Companhia compreendem os cachos de fruta fresca da palmeira de dendê, bem como, os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde) utilizados no processo de produção de óleo de palma de dendê. A movimentação dos ativos biológicos encontra-se detalhada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.082	14.971
Gastos com manejo	19.137	15.278
Variação do valor justo	31.103	24.804
Colheita	(40.082)	(14.971)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	50.240	40.082

Abaixo apresentamos as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo:

	31/12/2021	31/12/2020
Ciclo de produção médio	25 anos	25 anos
Área total plantada (ha)	38.027	38.027
Produtividade (t/ha/safra)	6,1	6,1
Preço médio (R\$/t)	823	470

13. Investimento

Descrição	2021	2020
Tauá Brasil Palma S.A.		
(+) Aumento de capital	205.000	205.000
(-) Capital a integralizar	-	(1.337)
(-) JCP recebido	(27.050)	(14.550)
(-) Dividendos recebidos	(43.488)	-
(-) Recompra de ações	(101.214)	-
(+) Ganho de participação	125.831	125.831
(+) Ganho reflexo controlada - Equivalência patrimonial	1.214	-
(+) Equivalência patrimonial	187.611	44.778
	347.904	359.722
Atribuível ao não controlador objeto da opção:		
(+) Opção de venda	132.669	132.669
(-) Juros sobre capital próprio recebido	(27.050)	(14.550)
(-) Dividendos recebidos	(43.488)	-
(+) Aporte de capital pela conferência de bens	14.239	14.239
(-) Recompra de ações	(101.214)	-
(+) Ganho reflexo controlada	1.214	-
(+) Outros resultados abrangentes (i)	183.924	183.924
(+) Equivalência patrimonial	187.609	44.776
	347.903	361.058
Total	695.807	720.780

i) Sobre o valor do ganho registrado em outros resultados abrangentes também foi contabilizado o imposto diferido de 34% no patrimônio líquido.

a) Investimento na Tauá Brasil Palma

A Companhia é parte de um Acordo de Investimento ("AI") com a empresa Belém Bioenergia Brasil S.A. ("Belém Bioenergia"), para constituírem em conjunto a Tauá Brasil com atuação no setor de óleo palma nos municípios de Tailândia e Tomé Açú no estado do Pará.

Em 30 de dezembro de 2016, Dendê do Tauá S.A., acionista da Companhia, assinou o Acordo de Investimento ("AI") com a Belém Bioenergia. Este acordo foi cedido à Companhia no dia 13 de novembro de 2017. Como parte do acordo assinado, a Companhia obrigou-se a construir e integralizar na Tauá Brasil uma usina extratora de palma em Tailândia ("Usina ETL"). Em contrapartida, a Belém Bioenergia iria integralizar um plantio de aproximadamente 20.000 hectares de palma.

No segundo semestre de 2017 a Belém Bioenergia realizou um processo concorrencial para encontrar um parceiro para outro plantio de 18.000 hectares de palma em Tomé Açú. A Companhia participou desse processo e sagrou-se novamente vencedora, suscitando a assinatura de um aditivo ao AI ETL alterando as novas condições contratuais e acrescentando o polo de Tomé Açú a parceria ("Aditivo ETO"). A proposta da Companhia para o polo de Tomé foi similar a de Tailândia e prevê a construção de uma usina extratora de palma com capacidade para processar até 90 toneladas/hora de fruto.

Para que a obra da indústria de Tomé Açú pudesse ser iniciada antes da finalização da negociação do Aditivo ETO entre as partes, foi assinado um Acordo de Investimentos Iniciais ("AII"), onde a Belém Bioenergia garantiria o reembolso dos custos da Companhia com a obra no caso da não aprovação do Aditivo ETO ao fim das negociações pelos sócios da mesma.

Em agosto de 2019 as partes chegaram a um acordo quanto as minutas do Aditivo ETO que foi enviado para aprovação dos sócios da Companhia e da Belém Bioenergia.

Entre 30 de novembro de 2018 e 7 de agosto de 2019 a Companhia celebrou diversos aditivos ao AII com a Belém Bioenergia prevendo que devido ao atraso na aprovação por parte dos sócios da Belém Bioenergia do Aditivo ETO, a Belém Bioenergia faria mútuos no valor total de R\$59.504 para a Companhia para que ela continuasse com os investimentos previstos no AII.

Em 7 de agosto de 2019 a Companhia celebrou o Aditivo ETO, na forma do 7º aditivo ao AI, com a Galp Bioenergy B.V. ("Galp"), uma das acionistas da Belém Bioenergia. O aditivo consolidou os polos de Tomé Açú e Tailândia no mesmo documento e as alterações nas regras de governança que haviam sido negociadas entre as partes. A efetivação do aditivo estava condicionada a adesão da Belém Bioenergia ao 7º Aditivo ao AI que ocorreria apenas após a Galp se tornar controladora da Belém Bioenergia. Em 1 de novembro de 2019, a Galp adquiriu a participação necessária para tornar-se controladora da Belém Bioenergia. Neste mesmo dia, a Belém Bioenergia assinou o Termo de Adesão ao 7º Aditivo ao AI, concretizando dessa forma o *closing* da operação. Como consequência foi realizada uma AGE pela Tauá Brasil deliberando o aumento do seu capital social em R\$ 410.000, onde R\$205.001 foi subscrito pela Companhia conforme abaixo:

• A vista, o valor de R\$165.894 mediante a conferência de: 1) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração e óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina Extratora Tailândia ("ETL"), equivalente a primeira e à segunda fase ETL; e 2) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração de óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina Extratora Tomé Açú ("ETO"), equivalente a primeira fase ETO, conforme demonstrado abaixo:

Ativo/Passivo	01/11/2020
Projeto Tailândia (a)	93.141
Projeto Tomé Açú (a)	74.792
Fornecedores diversos	(1.963)
IRRF a recolher	(1)
ISS retido a recolher	(68)
PIS/COFINS/CSLL retidos a recolher	(7)
Acervo líquido	165.894

a) O projeto Tailândia e Tomé Açú referem-se a duas usinas de extração de óleo de palma bruto e palmisteria na região de Tailândia e Tomé Açú no Pará com capacidade de produção de 90 (noventa) toneladas de cacho de fruto fresco de palma ("CFF") por hora, cada.

• O valor de R\$39.105 até 31 de dezembro de 2021, mediante a conferência de: 1) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração e óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina ETL, equivalente a terceira fase ETL; e 2) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração de óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina ETO, equivalente a segunda fase ETO, cujo valor será apurado em laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada.

O saldo de R\$ 204.999, foi subscrito pela outra acionista da Tauá Brasil, a Belém Bioenergia, sendo integralizado *à vista mediante a conferência do acervo patrimonial líquido ETO, no valor de R\$204.999 conforme demonstrado abaixo:*

Ativo	01/11/2020
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.937
Contas a receber	9.238
Estoques	8.356
Adiantamento a fornecedores	1.389
Outros ativos	81
	24.001
Não circulante	
Contas a receber	477
Imobilizado	314.011
Intangível	601
	315.089
Total de ativos	339.090

Passivo	
Circulante	
Fornecedores e outras contas a pagar	107
Obrigações sociais	4.862
Arrendamento de terrenos	7.420
	12.389
Não circulante	
Arrendamento de terrenos	121.702
Total do passivo	134.091
Acervo líquido	204.999

Eventos ocorridos em 2020

Em 30 de novembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Tauá Brasil Palma no valor de R\$1, mediante emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$28.478, sendo o valor de R\$1 destinado a conta de capital social e o saldo de R\$28.478 à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição, passando o capital social para R\$410.002, subscritas mediante a conferência de bens da seguinte forma:

• À vista mediante a conferência do acervo patrimonial líquido da Belém Bioenergia Brasil S.A., no valor de R\$28.478 conforme demonstrado abaixo:

Ativo	30/11/2020
Circulante	
Imobilizado	28.478
	28.478

Em 31 de dezembro de 2020 a Ecotauá Participações S.A. mediante laudo de acervo patrimonial líquido integralizou o valor de R\$37.768 reduzindo o capital a integralizar de R\$39.105 para R\$1.337, o qual foi integralizado em 2021.

Eventos ocorridos em 2021

Em 14 de agosto de 2021, mediante Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a compra de 119.645.848 ações de sua própria propriedade (ações em tesouraria) ao preço unitário de R\$1,67 (um real e sessenta e sete centavos), totalizando R\$200.000, pago aos acionistas Belém Bioenergia Brasil S.A. (Companhia) e Ecotauá Participações S.A..

b) Ganho por variação na porcentagem de participação

Em 18 de novembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Tauá Brasil no valor de R\$1, mediante emissão de 1.002 (mil e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 222.738, sendo o valor de R\$1 destinado a conta de capital social e o saldo de R\$223.184 à conta de reserva de capital da Tauá Brasil.

Como resultado desta variação na porcentagem de participação a Companhia apurou um ganho no valor de R\$111.592, registrado a crédito na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

Em 30 de novembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$1, mediante emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$28.478, sendo o valor de R\$1 destinado a conta de capital social e o saldo de R\$28.478 à conta de reserva de capital.

Como resultado desta variação na porcentagem de participação a Companhia apurou um ganho no valor de R\$ 14.239, registrado a crédito na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

c) Opção de venda - Tauá Brasil Palma S.A.

Como parte das condições do AI assinado entre a Companhia e a Belém

Bioenergia para formação da Tauá Brasil, a Companhia outorgou uma opção de venda, gerando uma obrigação de compra pela Companhia caso a opção seja exercida das ações que a Belém Bioenergia detém da Tauá Brasil. A opção de venda vence no dia 31 de dezembro de 2023 e pode ser exercida a qualquer momento pela Belém Bioenergia. O ativo foi mensurado pelo seu valor justo considerando as estimativas da Administração para os resultados da Tauá Brasil até o ano de 2023 quando a opção poderá ser exercida. O valor de exercício da opção será equivalente ao lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações médio dos últimos 24 meses na data do exercício trazido ao valor presente pelo custo de capital da Tauá Brasil.

Em 2019, a Companhia efetuou o registro da opção de compra no valor de R\$132.669, que representa o valor justo da contraprestação estipulada no contrato e tendo como base a projeção de resultado para o ano de 2023, bem como efetuou o registro da diferença entre o valor justo e o valor de livros (registro da participação de 49,9999% da Tauá Brasil Palma S.A.) no montante de R\$183.924 (R\$121.534 líquido do imposto diferido) em outros resultados abrangentes. A Companhia ao efetuar o registro desta nova parcela de participação acionária concluiu que os valores contábeis se aproximavam dos valores justos na data da transação. No final do exercício de 2020 a Administração da Companhia atualizou as projeções de resultado para o ano de 2023 considerando as premissas de mercado e operacionais mais atuais. Essa atualização reduziu o valor justo da contraprestação para o exercício da opção para R\$ R\$92.631. A variação no preço de exercício gerou um ganho para a Companhia no valor de R\$40.038 (R\$ 26.449 líquido do imposto diferido) que foi registrada na sua demonstração de resultados.

Em 2021, esta revisão aumentou o valor justo da contraprestação para R\$226.030, tendo gerado uma perda no valor de R\$133.399 (R\$88.043 líquido do imposto diferido), registrados na demonstração de resultado (Nota explicativa 24).

d) Movimentação do investimento

Ano de 2020:

	Saldo anterior	Aporte	Distribuição	Equivalência	Saldo final
Atribuível ao controlador	281.118	52.008	(14.550)	41.146	359.722
Atribuível ao não controlador objeto da opção	320.224	14.239	(14.550)	41.145	361.058
	601.342	66.247	(29.100)	82.291	720.780

Ano de 2021:

	Saldo anterior	Aporte	Recompra	Distribuição	Equivalência reflexa	Equivalência	Saldo final
Atribuível ao controlador	359.722	1.337	(101.214)	(55.988)	1.214	142.833	347.904
Atribuível ao não controlador objeto da opção(i)	361.058	-	(101.214)	(55.988)	1.214	142.833	347.903
	720.780	1.337	(202.428)	(111.976)	2.428	285.666	695.807

(i) o valor de venda pelo não controlador, relativo a recompra de ações e distribuição de lucros em 2021, totalizando de R\$157.202, foi registrado como perda pela Companhia diretamente no patrimônio líquido, bem como o ganho reflexo de R\$1.214 obtido pela controlada na recompra das ações, assim o saldo líquido da operação foi de R\$ 155.988.

Demonstração da venda de participação societária em 31/07/2021

Descrição	Investimento - R\$mil	Quantidade de ações	Valor custo por ação - R\$	Quantidade negociada	Valor Venda	Valor Custo	Perda
Controlador	346.848	205.001.002	1,6919	59.822.924	100.000	101.214	(1.214)
Não controlador	346.848	205.001.001	1.6919	59.822.924	100.000	101.214	(1.214)
	693.696	410.002.003	1,6919	119.645.848	200.000	202.428	(2.428)

14. Imobilizado

a) Movimentação do saldo Individual:

Controladora	Terrenos	Equipamentos administrativos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Imobilizado em curso				Total
				Equipamentos de transportes	Lavoura de dendê	Projeto Tailândia	Projeto Tomé Açú	
Custo								
Em 31 de dezembro de 2019	-	66	-	-	-	3.090	20.498	23.654
Aquisições	-	-	-	-	-	11.575	5.042	16.617
Baixa por integralização (i)	-	-	-	-	-	(14.665)	(23.103)	(37.768)
Em 31 de dezembro de 2020	-	66	-	-	-	-	2.437	2.503
Aquisições	-	-	-	-	-	-	20.598	20.598
Baixa por integralização (i)	-	-	-	-	-	-	(1.339)	(1.339)
Baixa	-	(66)	-	-	-	-	-	(66)
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	-	-	21.696	21.696
Depreciação acumulada								
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação anual	-	(8)	-	-	-	-	-	(8)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(8)	-	-	-	-	-	(8)
Depreciação anual	-	(8)	-	-	-	-	-	(8)
Depreciação anual	-	(8)	-	-	-	-	-	(8)
Baixa	-	16	-	-	-	-	-	16
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor contábil								
Em 31 de dezembro de 2019	-	66	-	-	-	3.090	20.498	23.654
Em 31 de dezembro de 2020	-	58	-	-	-	-	2.437	2.495
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	-	-	21.696	21.696

i. Valores aportados na investida Tauá Brasil em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

Consolidado:

	Terrenos	Equipamentos administrativos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Equipamentos de transportes	Lavoura de dendê	Equipamentos industriais	Instalações prediais industriais	Ferramentas e utensílios	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo											
Em 31 de dezembro de 2019	874	26.020	1.283	365	445.609	71.754	21.478	-	-	107.274	674.657
Adição via drop-down de ativos	-	-	-	-	-	28.478	-	-	-	-	28.478
Aquisições	-	7.078	1.783	180	-	2.869	368	1.383	459	24.334	38.454
Transferências	-	(49)	246	-	-	93.918	30.860	49	-	(125.024)	-
Em 31 de dezembro de 2020	874	33.049	3.312	545	445.609	197.019	52.706	1.432	459	6.584	741.589
Baixas	-	(66)	-	-	-	-	-	-	-	-	(66)
Aquisições	-	4.520	3.870	5.226	-	9.801	7.142	454	202	48.061	79.276
Transferências	-	-	1.617	-	-	-	-	-	-	(1.617)	-
Em 31 de dezembro de 2021	874	37.503	8.799	5.771	445.609	206.820	59.848	1.886	661	53.028	820.799
Depreciação acumulada											
Em 31 de dezembro de 2019	-	(7.276)	(13)	(211)	(65.641)	(1.193)	(143)	-	-	-	(74.477)
Depreciação anual	-	(4.298)	(42)	(83)	(16.449)	(15.937)	(1.908)	(610)	(33)	-	(39.360)
Transferências	-	16	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	-	(11.558)	(55)	(294)	(82.090)	(17.130)	(2.051)	(626)	(33)	-	(113.837)
Depreciação anual	-	(2.731)	(70)	(3.617)	(23.326)	(19.668)	(2.185)	(30)	(30)	-	(51.657)
Baixas	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Em 31 de dezembro de 2021	-	(14.273)	(125)	(3.911)	(105.416)	(36.798)	(4.236)	(656)	(63)	-	(165.478)
Valor contábil											
Em 31 de dezembro de 2020	874	21.491	3.257	251	363.519	179.889	50.655	806	426	6.584	627.752
Em 31 de dezembro de 2021	874	23.230	8.674	1.860	340.193	170.022	55.612	1.230	598	53.028	655.321

A Companhia não possui ativos imobilizados permanentes dados em garantia em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os valores dos imobilizados em curso, representam os gastos iniciais efetuados para construção de benfeitorias em propriedade de terceiros, os quais nesta fase estão sendo levados a essa conta, até a entrada em funcionamento.

Plantas de produção - lavouras de dendê correspondem às plantas que são exclusivamente utilizadas para cultivar a palma de dendê. A palma de dendê é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 25 anos.

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar a fornecedores	-	-	45.072	34.609
Contas a pagar a empreiteiros	573	1.633	3.785	6.885
Provisões serviços	-	-	23	473
	573	1.633	48.880	41.967

16. Obrigações Sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de bônus e prêmios a pagar (i)	-	-	9.109	7.516
Juros sobre capital próprio a pagar	799	3.547	799	6.247
Dividendos a pagar (nota 21)	40.979	15.354	40.979	15.354
Provisão de férias	8	15	5.804	4.450
Encargos sobre folha de pagamento	3	2	1.219	829
Encargos sobre provisões	2	-	619	473
Outros	37	-	76	23
	41.828	18.918	58.605	34.892

(i) O valor da provisão faz referência ao bônus a ser pago aos colaboradores em 2022.

17. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita:				
Dendê do Tauá (i)	-	-	121.440	65.215
Contas a Receber:				
Dendê do Tauá (i)	-	-	6.515	13.055
Tauá Brasil(ii)	-	3.403	-	-
	-	3.403	6.515	13.055
Contas a pagar:				
Belem Bioenergia Brasil (iii)	-	-	-	2.967
	-	-	-	2.967

(i) São vendas de CPO-óleo de dendê efetuado ao acionista Dendê Tauá e valores a serem reembolsados a Controladora

(ii) São representados por valores de determinados ativos, especificamente os tributos retidos sobre compras, e que foram objeto do drop down, na integralização do capital social e por uma venda de ativo fixo da Controladora para sua Controlada.

(iii) São representados por valores pagos a ser ressarcidos ao acionista Belem Bioenergia, por despesas pagas em seu nome, mas pertencentes a operação da Tauá Brasil.

a) Remuneração do pessoal-chave

Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração totalizou R\$4.258 (R\$2.915 em 2020).

18. Provisão para demandas judiciais (consolidado)

	Consolidado
Ações judiciais	
Em 31 de dezembro de 2019	500
Reversão de provisão	(300)
Em 31 de dezembro de 2020	200
Pagamento de processos	(69)
Reversão de provisões	106
Em 31 de dezembro de 2021	237

A Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas sobre os processos cujas probabilidades de perdas são consideradas prováveis no montante de R\$ 237.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 com base na posição dos assessores jurídicos não há processos cuja probabilidade de perdas são consideradas possíveis, em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial.

19. Debentures a pagar

Descrição	Integração	Encargos	31/12/2021	31/12/2020
Debentures 5ª Serie	05-out-18	100%CDI+6% a.a	-	4.620
Debentures 5ª Serie	23-nov-18	100%CDI+6% a.a	-	5.543
Debentures 5ª Serie	19-dez-18	100%CDI+6% a.a	-	2.258
Debenture 6 série	05-nov-19	100%CDI+6% a.a	-	81.302
			-	93.723
		Circulante	-	13.723
		Não circulante	-	80.000

Em 16 de novembro de 2017 foi concluída a primeira emissão privada de debentures simples, não conversíveis em ações, em duas séries da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Debentures"). A escritura foi aditada e consolidada nos dias 21 de fevereiro de 2019, 02 de maio de 2019, 22 de agosto de 2019 e 05 de novembro de 2020 para prever a subsequente emissão da Terceira, Quarta, Quinta e Sexta série de debentures, respectivamente.

As debêntures foram liquidadas nos meses de agosto e outubro de 2021.

As Debêntures tem as seguintes características principais:

- Emissão de 170.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1, na data de emissão, totalizando, portanto, R\$170.000;
- Emitida em seis séries, sendo 15.000 da primeira série, 10.000 da segunda série, 15.000 da terceira série, 20.000 da quarta série, 30.000 da quinta série e 80.000 da sexta série.

- O prazo de vencimento das debêntures será:

1. Primeira Série das Debêntures em 30 de dezembro de 2020;
2. Segunda Série das Debêntures em 16 de novembro de 2020;
3. Terceira Série das Debêntures em 30 de dezembro de 2020;
4. Quarta Série das Debêntures em 02 de maio de 2021;
5. Quinta Série das Debêntures em 22 de agosto de 2021;
6. Sexta Série das Debêntures em 17 de outubro de 2022;

- Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures de ambas as Séries, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobre taxa de 6% ao ano, base 252 dias úteis ("sobretaxa", e, em conjunto com a taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de integralização ou data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento;

- Em caso de inadimplência, serão calculados: (a) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2%.

No dia 01 de novembro de 2020, as debêntures da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta (parcialmente) foram capitalizadas pelo Opportunity Agro FIP em aumento de capital deliberado por AGE no valor de R\$ 92.848.

Cláusulas contratuais "covenants"

Os contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas, determinando alguns compromissos assumidos pela Companhia, os quais podem ou não acarretar vencimento antecipado dos títulos, quais sejam resumidamente:

- Descumprimento de qualquer obrigação, pecuniária ou não, prevista na escritura de emissão das debêntures;
- Anulação, nulidade, inexistência ou questionamento judicial, pela Interviente Garantidora e/ou por seus acionistas da garantia fidejussória ora pactuada;
- Cessão, venda ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte;

Inadimplemento ou vencimento antecipado não sanado em prazo previsto de qualquer dívida da emissora, de valor igual ou superior a R\$2.500, sem devida resolução em até 10 dias úteis.

- Liquidação, dissolução ou extinção, decretação de falência, pedido de autofalência ou pedido de falência formulado por terceiros, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, da Companhia ou da Dentauá;
- Existência de decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso;
- Transformação da forma societária;
- Cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações;
- Alteração ou transferência do controle direto ou indireto;
- Alteração do objeto social mudando substancialmente as atividades praticadas atualmente;
- Protesto legítimo de títulos de valor igual ou superior a R\$2.500;
- Autuação, por qualquer órgão governamental, superior a R\$2.500 não contestada no prazo legal.

O acompanhamento e monitoramento do cumprimento das cláusulas são feito de acordo com as regras contratuais e em bases anuais e todas as cláusulas restritivas ("covenants") foram cumpridas pela Companhia e não restringem a sua capacidade de condução normal de seus negócios.

Garantias

As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, III da Lei das Sociedades por Ações, consistindo na Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, na Hipoteca e no Penhor e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos previstos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia.

20. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimo Capital de Giro	201.215	-
Circulante	51.215	-
Não circulante	150.000	-

Em 22 de julho de 2021, a controlada captou junto ao Banco Santander, operação de crédito de R\$200.000 para compra de suas próprias ações junto aos acionistas, conforme mencionado em nota explicativa 18. A taxa de juros da contratação é de 2,76% ao ano, acrescido da variação de 100% do CDI. O principal desta operação será liquidado em 4 parcelas anuais, com vencimentos para 21/07/2022, 17/07/2023, 10/07/2024 e 07/07/2025 e os juros serão amortizados trimestralmente. As garantias (alienação fiduciária) são parte das ações da Companhia em nome dos acionistas e avaliadas.

Não há nesta operação cláusulas restritivas que estabeleçam obrigações quanto à manutenção de índices financeiros atrelados à resultado, liquidez e alavancagem, sobre as operações contratadas, cujo descumprimento torne automaticamente exigível o pagamento da dívida.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 03 de fevereiro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$7.900 mediante a emissão de 168.839.496 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,04679 por ação integralizadas à vista neste ato.

Em 09 de março de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$15.300 mediante a emissão de 328.890.800 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,04652 por ação integralizadas à vista neste ato.

Em 25 de março de 2020 o Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior celebrou um contrato de compra e venda com a Dendê do Tauá S.A. para aquisição de 722.891.567 ações da Ecotauá, aumentando assim sua participação para 4.015.950.261 ações da empresa.

Em 14 de agosto de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$3.500 mediante a emissão de 77.467.906 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,04518 por ação integralizadas à vista neste ato.

Em 09 de outubro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$4.500 mediante a emissão de 105.140.187 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0428 por ação integralizadas à vista neste ato.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Ecotauá Participações S.A. está representado por 5.023.163.123 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo seu capital social de R\$ 148.941 conforme a seguir:

	2021		2020	
Acionistas	# de ações	% Participação	# de ações	% Participação
Dendê do Tauá S.A.	1.170.957.521	23,311%	842.233.621	16,77%
Opportunity Agro FIP IE	3.852.205.602	76,689%	4.180.929.502	83,23%

A Ecotauá Participações S.A. é uma companhia fechada controlada pelo Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, regulado por acordo de acionista.

Há um valor de R\$23 a integralizar pela Dendê do Tauá S.A..

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício limitada a 20% do capital social subscrito de acordo com o artigo 193 da Lei nº6.404/76.

c) Dividendos mínimos obrigatórios

Conforme estatuto social, os acionistas terão direito de receber, como dividendos obrigatórios a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício calculado conforme abaixo:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	190.663	97.363
(-) Prejuízo acumulado	-	(17.396)
Lucro ajustado	190.663	79.967
(-) Reserva legal (5% limitado a 20% do capital social)	(9.533)	(3.998)
Base de cálculo dos dividendos	181.130	75.969
Dividendos mínimos (25%)	45.282	18.992
(-) Juros sobre capital próprio	(4.303)	(3.638)
Dividendos a pagar	40.979	15.354

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de abril de 2021, aprovou a distribuição complementar dos lucros apurados em 2020 no montante de R\$8.646.

d) Reserva de capital e outros resultados abrangentes

Trata-se respectivamente de transações entre sócios, registro de ganhos e perdas em participação societárias e registro inicial da constituição do valor justo da opção de venda. O detalhamento destas transações está descrito na nota explicativa nº13.

e) Reserva de lucros

O saldo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refere-se ao saldo do resultado do exercício, que foi destinado como reserva de retenção de lucros, em conformidade com a Lei 6.404/76.

22. Receita líquida de vendas

A composição das receitas líquidas de vendas é a seguinte:

	Consolidado	
	2021	2020
Óleo de palma (CPO)	384.695	294.309
Óleo refinado (RBDPO)	419.524	127.176
Óleo de palmiste (PKO)	29.731	23.116
Óleo refinado (RBDPK)	37.930	10.968
Torta de dendê	6.214	2.991
Ácido graxo	13.481	2.579
Cacho de fruto fresco (CFF)	9.721	-
Outros	2.743	2.251
(-) Impostos sobre vendas	(9.804)	(3.398)
	894.235	459.992

23. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Custo dos produtos vendidos	-	-	(445.293)	(279.025)
Depreciação e amortização	(8)	(8)	(52.375)	(40.168)
Manutenção e conservação	-	(480)	(19.119)	(8.265)
Fretes e carretos	(8)	(49)	(16.269)	(16.489)
Salários e ordenados	(120)	(92)	(11.584)	(9.518)
Remuneração administração	-	-	(4.258)	(2.915)
Serviços de terceiros	(193)	(691)	(8.334)	(4.855)
Gratificações e prêmios	-	-	(4.532)	(7.387)
Provisão para demandas judiciais	-	-	(106)	300
Combustíveis	(13)	(10)	(1.966)	(1.369)
Despesas com comissões	-	-	(2.118)	(2.095)
Despesas com impostos e taxas	(1.239)	(1.410)	(4.002)	(3.676)
Vigilância e segurança	-	-	(3.847)	(3.358)
Viagens e deslocamentos	(25)	(134)	(661)	(1.070)
Aluguéis de imóveis e veículos	(23)	(44)	(1.695)	(1.354)
Outros	(87)	(201)	(6.706)	(3.346)
	(1.716)	(3.119)	(582.865)	(384.590)
Custo dos produtos vendidos	-	-	(488.891)	(313.291)
Despesas administrativas	(477)	(1.709)	(68.698)	(48.743)
Despesas comerciais	-	-	(19.521)	(18.896)
Despesas tributárias	(1.239)	(1.410)	(5.755)	(3.660)
	(1.716)	(3.119)	(582.865)	(384.590)

24. Outras despesas operacionais, líquidas

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Variação do valor justo da obrigação de compra (i)	(133.399)	40.038
Outros	1.194	(207)
	(132.205)	39.831

i. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia efetuou o recálculo da opção de compra, levando em consideração as novas projeções e atualizações e registrou a variação do valor justo da call option no montante de R\$133.399 (complemento da dívida a pagar/perda) e R\$40.038 (redução do preço de compra/ganho), respectivamente. Sobre o valor em questão foi registrado o respectivo tributo diferido passivo (Nota 13).

25. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesas financeiras:				
Marcação a mercado de instrumentos derivativos	-	-	(8.663)	-
Juros sobre arrendamento	-	-	(11.238)	(11.025)
Descontos concedidos	-	-	(1.832)	-
Variação cambial passiva	-	-	(2.143)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.425)	(8.051)	(15.032)	(8.704)
Outros	(29)	(3)	(813)	-
	(6.454)	(8.054)	(39.721)	(19.729)
Receitas financeiras:				
Juros sobre aplicações financeiras	17	3	3.075	570
Descontos obtidos	-	-	947	437
Variação cambial ativa	-	-	1.503	-
Outros	-	-	9	5
	17	3	5.534	1.012
Resultado financeiro	(6.437)	(8.051)	(34.187)	(18.717)

26. Direito de uso e passivo de arrendamento (consolidado)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 39 contratos de arrendamento de terras e 2 contratos de locação de espaço, onde fica o escritório da Companhia, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil conforme o CPC 06(R2). As parcelas fixas dos contratos foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros de 8,86% a.a. quando do início do contrato ou quando de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento e estão sendo depreciados de acordo com a vigência do contrato, que varia de maio de 2023 (aluguel da sede) a fevereiro de 2039 (arrendamento de terras). Segue abaixo a movimentação do direito de uso:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo anterior	134.095	128.898
Remensuração de contratos	52.475	13.274
Depreciação	(9.002)	(8.077)
Saldo final	177.568	134.095

A movimentação do passivo de arrendamento atrelado ao direito de uso dos contratos de aluguéis está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo anterior	144.848	132.267
Remensuração de contratos	52.475	13.274
Juros reconhecidos no exercício	11.238	11.025
Pagamentos efetuados	(19.277)	(11.718)
Saldo final	189.284	144.848
Circulante	21.233	4.297
Não circulante	168.051	140.551

A Companhia apresenta no quadro abaixo a análise de maturidade de seus contratos, prestações não descontadas, conciliadas com o saldo de 31 de dezembro de 2021:

	2021	2020
2022	-	14.830
2023	21.759	14.428
2024	21.602	14.228
2025	21.602	14.228
Mais de 5 anos	256.886	169.120
	321.849	226.834
Ajuste a valor presente	(153.798)	(86.283)
Saldo passivo de arrendamento	168.051	140.551

27. Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As alíquotas definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

a) Impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma

	Ativos		Passivos		Resultado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ganho na atualização do valor justo da call option	-	-	(31.767)	13.589	45.356	(13.589)
Outros resultados abrangentes (i)	-	-	62.428	62.428	-	-
	-	-	30.661	76.017	45.356	(13.589)

Consolidado

	Ativos		Passivos		Resultado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ajuste do valor justo do ativo biológico	-	-	10.575	8.433	(2.142)	(3.805)
Depreciação acelerada	-	-	5.763	4.451	(1.312)	(4.451)
Arrendamentos	-	-	1.466	1.197	(269)	(1.197)
Outros	-	-	(1.053)	915	1.968	(1.915)
Ganho na atualização do valor justo da call option	-	-	(31.767)	13.589	45.356	(13.589)
Outros resultados abrangentes (i)	-	-	62.428	62.428	-	-
	-	-	47.412	91.013	43.601	(23.957)
Circulante	-	-	16.751	14.996	-	-
Não circulante	-	-	30.661	76.017	-	-

ii. A Companhia efetuou o registro de R\$62.428 referente ao imposto diferido sobre o valor registrado em outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia reverteu o valor de R\$106 em função da diferença da distribuição de juros sobre o capital próprio e o ganho de participação apurado na investida Tauá Brasil Palma S.A.

b) Conciliação de IR/CS entre alíquota nominal e fiscal

	2021	2020
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	176.081	121.320
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição à alíquota nominal:	(59.868)	(41.249)
(-) Subvenção incentivo fiscal	31.670	10.821
(-) Juros sobre capital próprio	1.892	6.184
(-) Depreciação acelerada	8.513	4.452
(-) Arrendamento mercantil	6.016	1.197
(-) Ajuste de valor justo sobre ativo biológico	2.141	8.538
(+) Distribuição de incentivos fiscais	(11.528)	-
(+) Outras adições e exclusões temporárias e permanentes	801	(3.532)
(-/+) Prejuízo fiscal e base negativa/constituição	-	-
(-) Programa de alimentação ao trabalhador	1.160	-
(-) Lucro da exploração	35.539	-
(+) Opção put/call	(45.355)	13.589
Corrente	(29.019)	-
Diferido	43.601	(23.957)
Total	14.582	(23.957)
Alíquota efetiva	0%	20%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA
<p>EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO (Presidente do Conselho de Administração) CPF: 055.208.487-50</p> <p>- MAX KIYOSHI YAMAGUCHI (Membro do Conselho de Administração) CPF: 431.593.032-68</p> <p>- ELZA MIDORI YAMAGUCHI (Membro do Conselho de Administração) CPF: 319.087.722-04</p> <p>- LEONARDO GUIMARÃES PINTO (Membro do Conselho de Administração) CPF: 082.887.307-01</p>	<p>MAX KIYOSHI YAMAGUCHI (Presidente) CPF: 431.593.032-68</p> <p>VICTOR BASTOS ALMEIDA (Diretor) CPF: 017.391.635-08</p> <p>ANTÔNIO LOURINHO DA SILVA Gerente Financeiro Contador CRC-PA 009157/O-9</p>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Ecotauá Participações S.A.
Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ecotauá Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Ecotauá Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o prove-

niente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 21 de março de 2022.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Alexandre Dias Fernandes

Contador CRC DF-012460/O-2

Protocolo: 785428